



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 14, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 3ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1.1 – ABERTURA	15
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega da Comenda Ceci Cunha, instituída pela Resolução nº 49/2024.	15
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil	16
1.2.2 – Discurso da Presidente (Senadora Dra. Eudócia)	16
1.2.3 – Outorga da Comenda ao Sr. Rodrigo Santos Cunha, Vice-Prefeito de Maceió-AL e ex-Senador, e à Sra. Adriana Cunha, representando a Sra. Ceci Cunha	18
1.2.4 – Oradores	
Sr. Rodrigo Santos Cunha, Vice-Prefeito de Maceió-AL e ex-Senador	18
Senadora Damares Alves	20
1.2.5 – Outorga da Comenda ao Sr. Darcy Humberto Michiles, representando a Sra. Eunice Michiles, ex-Senadora	22
1.2.6 – Exibição de vídeo de homenagem à agraciada	22
1.2.7 – Oradores (continuação)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo	22
1.2.8 – Outorga da Comenda à Sra. Nilda Gondim, ex-Senadora	25
1.2.9 – Oradores (continuação)	
Sra. Nilda Gondim, ex-Senadora	25
Senadora Mara Gabrilli	26



1.2.10 – Outorga da Comenda à Sra. Linamara Rizzo Battistella	27
1.2.11 – Oradores (continuação)	
Sra. Linamara Rizzo Battistella, médica e ex-Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo	27
1.2.12 – Exibição de vídeo da Senadora Daniella Ribeiro	28
1.2.13 – Outorga da Comenda à Sra. Sheila Santana de Carvalho	29
1.2.14 – Oradores (continuação)	
Sra. Sheila Santana de Carvalho, Secretária Nacional de Acesso à Justiça	29
1.2.15 – Oradores (continuação)	
Senadora Dra. Eudócia	30
1.2.16 – Outorga da Comenda à Sra. Célia Maria Barbosa Rocha	34
1.2.17 – Oradores (continuação)	
Sra. Célia Maria Barbosa Rocha, ex-Deputada Federal	34
Senadora Leila Barros	35
1.2.18 – Outorga da Comenda à Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos	38
1.2.19 – Oradores (continuação)	
Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos, ex-Secretária Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento	38
1.2.20 – Outorga da Comenda à Sra. Maria Luiza Fontenele, ex-Deputada Federal.	41
1.3 – ENCERRAMENTO	41
2 – ATA DA 4ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026	
2.1 – ABERTURA	43
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Defesa da importância do sistema de Previdência Social para a proteção social dos trabalhadores, aposentados e pensionistas, com críticas a propostas de capitalização e privatização do sistema, e posicionamento favorável à revisão do modelo de contribuição empresarial.	43
Senador Jorge Kajuru – Indignação com a suposta atuação irregular de autoridades no processo de liquidação do Banco Master S.A., com questionamento sobre as conexões políticas do Sr. Daniel Vercaro.	46
Senadora Teresa Leitão – Destaque para a pesquisa científica conduzida pela Dra. Tatiana Sampaio, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sobre a polilaminina no tratamento de lesões medulares. Voto de aplauso ao arquiteto e urbanista pernambucano José Vagner por vencer o prêmio internacional, <i>ArchDaily Building of the Year Awards 2026</i> , com o projeto <i>Casa de Mainha</i> .	48



- Senador Eduardo Girão – Críticas ao período de baixa atividade legislativa no Senado Federal e cobrança pela instalação de CPI para investigar o escândalo envolvendo o Banco Master. Defesa do *impeachment* dos Ministros do STF Dias Toffoli e Alexandre de Moraes, sob alegação de afronta à Constituição Federal e extrapolação de competências. 51
- Senador Chico Rodrigues – Homenagem à Dra. Tatiana Sampaio, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) responsável pelos estudos sobre a polilaminina no tratamento de lesões medulares, com exaltação ao protagonismo da ciência brasileira no avanço da medicina regenerativa. 57
- Senador Fernando Dueire – Elogios à Dra. Tatiana Sampaio, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) responsável pelos estudos sobre a polilaminina no tratamento de lesões medulares. Pedido de apoio ao Projeto de Lei nº 6384/2025, de autoria de S. Exa., que institui o Auxílio da Caixa d'Água Social, destinado a mitigar os efeitos da pobreza hídrica sobre famílias de baixa renda residentes no Semiárido ou sujeitas a secas recorrentes. 59
- Senador Cleitinho – Defesa de pedido de *impeachment* do Ministro do STF Dias Toffoli, com cobrança de moralização do STF. Apoio à pré-candidatura do Senador Flávio Bolsonaro à Presidência da República em 2027. Sinalização de possível candidatura de S. Exa. ao Governo de Minas Gerais, com críticas à corrupção, pedágios e mineradoras, e defesa de decisão soberana do povo mineiro. 62
- Senador Wellington Fagundes – Críticas ao Governo Federal pela revogação do Decreto nº 12600/2025, que prevê a concessão de hidrovias na Amazônia, após ocupação indígena de via que bloqueia acesso ao porto da multinacional Cargill, em Santarém-PA. Cobrança de segurança jurídica, com defesa de previsibilidade regulatória, fortalecimento da infraestrutura logística e garantia de competitividade nacional. 65
- Senadora Margareth Buzetti – Alerta contra decisões do Poder Judiciário e do Ministério Público que, supostamente, comprometem a aplicação da legislação penal de combate à violência contra mulheres e crianças, com indignação diante de casos registrados nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso. 67
- Senador Magno Malta – Críticas ao Presidente da República por, supostamente, ampliar despesas acima da arrecadação e elevar a carga tributária sobre empresários, bem como aos Ministros do STF Dias Toffoli e Alexandre de Moraes. Cobrança de posicionamento firme do Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, diante de supostos abusos de autoridades. Defesa da instalação de CPI para apurar crimes contra crianças e adolescentes e responsabilizar decisões judiciais consideradas lenientes. 68
- Senador Plínio Valério – Destaque para a revogação do Decreto nº 12600/2025, da Presidência da República, que prevê a concessão de hidrovias da Amazônia no Programa Nacional de Desestatização, com críticas à tentativa do Governo Federal de privatizar tais recursos. 72

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 13/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1317/2025), que *transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal; altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o início da vigência da referida Lei; altera as Leis nºs 9.008, de 21 de março de 1995, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 13.326, de 29 de julho de 2016, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.600, de 19 de junho de 2023; revoga a Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025; e dá outras providências. **Aprovado** (prejudicada a Medida Provisória nº 1317/2025). À sanção. 78*

2.3.2 – Fala da Presidência



A Presidência manifesta pesar pelas mortes decorrentes da tragédia ocorrida nos Municípios de Juiz de Fora e Ubá, em Minas Gerais, com solidariedade às famílias das vítimas e às comunidades atingidas. . 79

2.3.3 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025, primeiro signatário o Senador Jaime Bagattoli, que *acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 5-PLEN), em primeiro turno***, nos termos do **Parecer nº 2/2026-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Esperidião Amin; após aprovação do Requerimento nº 990/2025 (votação nominal) (prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025). 79

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025, nos termos do Substitutivo (**Parecer nº 3/2026-CDIR/PLEN-SF**). 95

Aprovado o Substitutivo, em segundo turno (votação nominal). À Câmara dos Deputados. 100

2.3.4 – Item 3

Projeto de Lei nº 5391/2020, do Deputado Carlos Jordy, que *altera a Lei nº 11671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica. **Aprovado com emendas.*** 100

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5391/2020 (**Parecer nº 4/2026-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 101

2.3.5 – Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 270/2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin em Matéria Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 12 de abril de 2023. **Aprovado.*** À promulgação. 102

2.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 884/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 3 de março, destinada a celebrar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. **Aprovado.** 103

2.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 885/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 20 de abril, destinada a celebrar o 66º aniversário de Brasília. **Aprovado.** 103

2.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 886/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 27 de abril, destinada a celebrar o Dia do Contabilista. **Aprovado.** 104

2.3.9 – Item extrapauta



Requerimento nº 63/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 30 de março, destinada a comemorar os 32 anos de criação da Agência Espacial Brasileira (AEB). **Aprovado.** 104

2.3.10 – Item extrapauta

Requerimento nº 107/2026, da Senadora Margareth Buzetti, de criação de comissão destinada a realizar diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes em vista das ocupações indígenas recentes. **Aprovado.** 104

2.3.11 – Item extrapauta

Requerimento nº 14/2026, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o Centenário do Movimento Pestalozziano no Brasil. **Aprovado.** 104

2.3.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 32/2026, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar os 30 anos da TV Senado. **Aprovado.** 104

2.3.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 39/2026, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar a profissão de bibliotecário e os Conselhos de Biblioteconomia. **Aprovado.** 105

2.3.14 – Item extrapauta

Requerimento nº 47/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos. **Aprovado.** 105

2.3.15 – Item extrapauta

Requerimento nº 48/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia de Zumbi e da Consciência Negra. **Aprovado.** 105

2.3.16 – Item extrapauta

Requerimento nº 1002/2025, da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Internacional das Mulheres. **Aprovado.** 105

2.3.17 – Item extrapauta

Requerimento nº 75/2026, da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar os 60 anos da TV Borborema. **Aprovado.** 105

2.3.18 – Itens extrapauta

Requerimento nº 13/2026-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Reunião do *Mobile World Congress 2026*, em Barcelona, Espanha. **Aprovado.** 105

Requerimento nº 14/2026-CDIR, da Senadora Soraya Thronicke, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, em Nova York, EUA. **Aprovado.** 105



Requerimento nº 15/2026-CDIR, do Senador Laércio Oliveira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>Intercontinental Dialogues - Regulation & Investment 2026</i> , em Frankfurt, Alemanha. Aprovado.	105
Requerimento nº 18/2026-CDIR, do Senador Flávio Arns, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>Mobile World Congress 2026</i> , em Barcelona, Espanha; e de visita oficial ao <i>United Nations Office for Outer Space Affairs (UNOOSA)</i> e ao Parlamento da República da Áustria , em Viena, Áustria. Aprovado.	105
Requerimento nº 22/2026-CDIR, do Senador Eduardo Gomes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do <i>Mobile World Congress 2026</i> , em Barcelona, Espanha. Aprovado.	105
Requerimento nº 25/2026-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de encontros estratégicos em Washington, EUA; e da <i>RSA Conference 2026</i> , em São Francisco, EUA. Aprovado.	105
2.4 – ENCERRAMENTO	107
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	108

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 4ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 13/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1317/2025), que transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal; altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o início da vigência da referida Lei; altera as Leis nºs 9.008, de 21 de março de 1995, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 13.326, de 29 de julho de 2016, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.600, de 19 de junho de 2023; revoga a Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025; e dá outras providências.	111
--	-----

3.1.2 – Requerimentos

Nº 107/2026, da Senadora Margareth Buzetti, requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizar de diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.	128
Nº 13/2026-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do <i>Mobile World Congress 2026</i> , em Barcelona, Espanha, e da delegação da Agência Espacial Brasileira em visita oficial ao <i>United Nations Office for Outer Space Affairs – UNOOSA</i> e ao Parlamento da República da Áustria, em Viena, Áustria.	131



Nº 14/2026-CDIR, da Senadora Soraya Thronicke, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, em Nova York, Estados Unidos.	138
Nº 15/2026-CDIR, do Senador Laércio Oliveira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Intercontinental Dialogues - Regulation & Investment 2026, em Frankfurt, Alemanha. . .	143
Nº 18/2026-CDIR, do Senador Flávio Arns, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2026, em Barcelona, Espanha, e da delegação da Agência Espacial Brasileira em visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs – UNOOSA e ao Parlamento da República da Áustria, em Viena, Áustria.	146
Nº 22/2026-CDIR, do Senador Eduardo Gomes, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2026, em Barcelona, Espanha.	149
Nº 25/2026-CDIR, do Senador Jorge Seif, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Encontros Estratégicos na Digi Américas e da RSA Conference 2026, em Washington e São Francisco, Estados Unidos da América.	152
3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
3.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 13/2025	
Declaração de voto	163
3.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025	
Emenda nº 4-PLN	166
Listas de votação	173
Parecer nº 2/2026-PLN-SF	179
Redação para o segundo turno (Parecer nº 3/2026-CDIR/PLN-SF)	185
3.2.3 – Projeto de Lei nº 5391/2020	
Redação final (Parecer nº 4/2026-CDIR/PLN-SF)	191
4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS	
4.1 – EXPEDIENTE	
4.1.1 – Abertura de Prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 2276, 2528, 2782, 2830, 2853, 2887, 2890, 2979, 2980, 3148, 3236, 3279, 3299, 3305, 3364, 3420, 3484, 3520, 3660, 3671, 3942, 3955, 4011, 4222, 4246, 4249, 4264, 4294, 4471, 4473, 4485, 4542, 4544, 4594, 4600, 4626, 4673, 4696, 4706, 4780, 4883, 4915, 5101, 5103, 5233, 5256, 5280, 5281, 5304, 5365, 5383, 5391, 5396, 5456, 5519, 5520, 5535, 5593, 5594, 5606, 5607, 5610, 5612, 5617, 5618, 5646, 5702, 5720, 5722, 5750, 5755, 5772, 6143, 6144, 6258, 6412, 6452, 6461, 6603, 6613 e 6673/2025; 148, 329 e 555/2026.	196
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 4368/2020; 2437, 2598, 2694 e 3002/2022; 1020, 1567, 1725, 3571, 5808 e 5906/2023; 117/2024; 37, 357, 958 e 2014/2025; e 382/2026.	207



4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 51/2026).	210
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação de membro para integrar a Comissão de Esporte (Ofício nº 5/2026).	211
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 6/2026).	212
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação e substituição de membros na Comissão de Educação e Cultura (Ofício nº 10/2026).	213

4.1.3 – Despachos

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2733 e 2276/2025.	215
<i>Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei nºs 2733 e 2276/2025.</i>	215
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3754 e 3289/2025.	216
<i>Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, aos Projetos de Lei nºs 3754 e 3289/2025.</i>	216
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4927 e 2899/2025; e 3755/2025.	217
<i>Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aos Projetos de Lei nºs 4927 e 2899/2025; e 3755/2025. ...</i>	217
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5100/2025 e 4260/2024.	218
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei nºs 5100/2025 e 4260/2024.</i>	218
Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1998 e 5368/2023; e 5073/2025.	219
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei nºs 1998 e 5368/2023; e 5073/2025.</i>	219

4.1.4 – Encaminhamentos

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 247/2024 às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	221
--	-----



Encaminhamento do Projeto de Lei nº 3207/2023 às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	222
Encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23 e 33/2025; dos Projetos de Lei Complementar nºs 171, 181 e 187/2025; dos Projetos de Resolução nºs 39, 45, 52 e 61/2025; e dos Projetos de Lei nºs 135, 217, 1482, 1494, 2942 (Substitutivo da Câmara), 3248, 3604, 3716, 4154 (Emenda da Câmara), 4451, 5563, 5864 e 6062/2019; 3333 e 4767 (Substitutivo da Câmara)/2020; 1257, 2220, 2304, 2467, 2666 (Substitutivo da Câmara) e 3156/2021; 481, 837, 1223 e 2933/2022; 321, 727, 1096, 1112, 1413, 1434, 1441, 1557, 2237, 2328, 2348, 2600, 3163, 3444, 3659, 4035, 4376, 4470, 4924, 5049, 5306, 5310, 5660, 5701, 5782, 5972, 6020 e 6234/2023; 1161, 1327, 1986, 2613, 2709, 3809 e 4817 (Substitutivo da Câmara)/2024; 38, 415, 1034, 1978, 2228 (Substitutivo da Câmara), 4028, 4298, 4333, 4500, 5809, 6382, 6675, 6678 (Substitutivo da Câmara), 6679 e 6682/2025; e 365/2026 (Substitutivo da Câmara) às Comissões competentes.	223
4.1.5 – Indicação	
Nº 3/2026, da Senadora Mara Gabrilli, que <i>sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, inclusão de pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras nas disposições do Plano de Ação em Saúde de Belém para a adaptação do setor da saúde às mudanças climáticas</i>	232
4.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados	
Nº 42/2026, na origem, que <i>comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2007.</i>	238
Nº 43/2026, na origem, que <i>comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2007.</i>	240
Nº 45/2026, na origem, que <i>comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 468/2011.</i>	242
4.1.7 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 1/2026-CSP, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 190, 193 e 213/2023	245
Nº 2/2026-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 4283/2023	253
Nº 3/2026-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 494/2025	260
4.1.8 – Projetos de Lei	
Nº 660/2026, do Senador Wellington Fagundes, que <i>altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para aperfeiçoar os critérios de implantação de projetos de assentamento rural e de destinação de terras públicas federais, de modo a contemplar o planejamento prévio, a integração logística e a viabilidade produtiva dos assentamentos, observadas as limitações legais, ambientais e territoriais aplicáveis.</i>	268
Nº 661/2026, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>dispõe sobre a presença de animais domésticos em espaços acessíveis ao público.</i>	274
Nº 715/2026, do Senador Eduardo Girão, que <i>altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei do Tráfico Ilícito de Drogas, para modificar as causas de aumento de pena do crime de tráfico de drogas.</i>	281
Nº 716/2026, do Senador Fabiano Contarato, que <i>cria o Canal Nacional de Proteção à Fauna (CNPf), destinado ao recebimento e encaminhamento de denúncias de maus-tratos contra animais, e estabelece normas sobre proteção ao denunciante e cooperação interfederativa.</i>	286



Nº 717/2026, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para explicitar o caráter absoluto da vulnerabilidade da pessoa menor de 14 (quatorze) anos no crime de estupro de vulnerável.</i>	294
--	-----

4.1.9 – Requerimentos

Nº 102/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 2950/2019 (Substitutivo-CD), nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.	300
--	-----

Nº 103/2026, da Senadora Mara Gabrilli, requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os critérios de seleção de Chamadas Públicas de projetos de pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).	302
---	-----

Nº 104/2026, da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, requer voto de aplauso ao Sr. Zé Vagner, pelo projeto “CASA DE MAINHA”, consagrado no cenário internacional ao vencer o chamado “Oscar da Arquitetura”, o prestigiado ArchDaily Building of the Year.	307
---	-----

Nº 105/2026, do Senador Zequinha Marinho, requer a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 2921/2022.	312
--	-----

Nº 106/2026, do Senador Carlos Portinho e outros Senadores, requer a realização de Sessão de Debates Temáticos a fim de dialogar com a pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), acerca de sua atuação pioneira no desenvolvimento da polilaminina, substância com resultados promissores na recuperação de movimentos em pessoas com lesão medular, bem como sobre os desafios que impactam a continuidade da pesquisa, o processo de registro sanitário e a preservação da propriedade intelectual.	319
---	-----

4.1.10 – Término de Prazos

Término do prazo, em 23 de fevereiro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2645/2019.	324
--	-----

Término do prazo, em 23 de fevereiro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 181/2020.	325
--	-----

PARTE III

5 – RETIFICAÇÃO

Diário do Senado Federal nº 213, de 11 de dezembro de 2025	327
--	-----

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

329

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

332

8 – LIDERANÇAS

333

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

336

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

340

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

344



12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	390
-------------------------------	-----



Ata da 3ª Sessão, de Premiações e Condecorações,
em 24 de fevereiro de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência das Sras. Dra. Eudócia e Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 33 minutos e encerra-se às 13 horas e 10 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos os presentes.

Iremos iniciar a Comenda Ceci Cunha, que é uma comenda de grande relevância não só para o Brasil, mas especialmente para o nosso querido Estado de Alagoas.

Por ocasião da cerimônia de entrega da Comenda Ceci Cunha, edição de 2026, declaro aberta a sessão.

Quero desejar um bom dia a todos e a todas aqui presentes. (*Pausa.*)

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção do nosso Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega da Comenda Ceci Cunha.

A Comenda Ceci Cunha, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024, é destinada a agraciar personalidades do sexo feminino que tenham se destacado no exercício da atividade legislativa ou executiva nos âmbitos federal, estadual, distrital ou municipal.

Nesta solenidade, serão agraciadas com a Comenda Ceci Cunha as seguintes personalidades: Ceci Cunha, *in memoriam*; Célia Maria Barbosa Rocha, nossa querida Célia, de Arapiraca, que foi amicíssima da nossa querida Ceci Cunha. (*Palmas.*)

E eu quero ressaltar aqui a presença do nosso querido e eterno Senador Rodrigo Cunha, filho da nossa querida Ceci Cunha.

(*Palmas.*)

Registro a presença da nossa querida Dra. Adriana, também filha da nossa querida Ceci Cunha, e do Ministro Humberto Martins, que está aqui representando o STJ. (*Palmas.*)

Quero também cumprimentar a nossa querida Ministra Marluce Caldas, também do STJ, que está aqui presente.

Iremos também homenagear a Eunice Mafalda Berger Michiles, a Leany Barreiro de Sousa Lemos, a Linamara Rizzo Battistella, a Maria Luiza Menezes Fontenele, a Ozanilda Gondim Vital do Rêgo e a Sheila Santana de Carvalho.

A nossa querida Gondim do Rêgo é a mãe do nosso querido Senador Veneziano, nosso querido amigo Senador Veneziano. (*Palmas.*)

Não o estou vendo aqui. Ah, está ali atrás. Parabéns, meu amigo!

Compõem a mesa desta sessão: o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Vital do Rêgo. Seja muito bem-vindo, Ministro! (*Palmas.*)

O Ministro do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins. Seja muito bem-vindo, Ministro! A sua presença muito nos honra. (*Palmas.*)

O Vice-Prefeito de Maceió e eterno Senador, no período de 2019 a 2024, Rodrigo Cunha. Seja muito bem-vindo, meu grande amigo Senador Rodrigo Cunha! (*Palmas.*)

A Sra. e Dra. Adriana Cunha, filha da homenageada Ceci Cunha. Seja muito bem-vinda ao nosso Plenário do Senado! (*Palmas.*)

Eu quero chamar, aqui presente, o nosso querido Senador Veneziano. Nosso querido Senador, faça-se presente aqui na mesa!

Informa ainda que a Senadora Mara Gabrilli, por questões de saúde, acompanhará a sessão de forma remota. Meu grande abraço para você, Senadora Mara Gabrilli.

Convido todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, sob a regência do Capitão-Tenente Auxiliar Fuzileiro Naval Wellington Ribeiro de Souza.



(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar - Presidente.) – Quero ressaltar, nesta manhã, que hoje se comemoram 94 anos do voto feminino. Antes do meu discurso, gostaria de lembrar que há exatos 94 anos, em 24 de fevereiro de 1932, as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto, um marco decisivo para a democracia e para a afirmação da cidadania feminina no nosso querido Brasil.

Essa conquista não foi concessão, mas fruto de luta, organização e coragem. Ao longo dessas mais de nove décadas, o voto feminino abriu caminhos para a participação política, para a ocupação de espaços de poder e para a construção de uma sociedade mais justa e representativa.

A Comenda Ceci Cunha, instituída pela Resolução nº 49, de 2024, inscreve-se nesse legado histórico. Ela homenageia mulheres que transformam a vida pública brasileira e mantêm viva a chama da igualdade, da democracia e dos direitos. Celebrar este prêmio nesta data é reafirmar que a democracia só se realiza plenamente quando as mulheres participam, decidem e lideram.

Meu muito obrigada e uma salva de palmas para todas nós, mulheres. *(Palmas.)*

Agora vou fazer o discurso de abertura e daremos continuidade à nossa comenda.

Por ocasião da cerimônia de entrega da Comenda Ceci Cunha da edição 2026... Já coloquei que declaro aberta a sessão, sob a proteção do nosso bom Deus, e eu quero cumprimentar as nossas queridas Senadoras aqui presentes e nossos queridos Senadores. Estou sentindo falta da Damares, acho que ela ainda não chegou...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Minha querida Damares, minha amiga, venha para a mesa, por favor. *(Palmas.)*

E agora gostaria de saudar as pessoas que nos acompanham pela TV Senado e em todas as redes sociais.

É uma honra para mim celebrar com todos vocês a entrega da Comenda Ceci Cunha, edição 2026.

O projeto que originou esta premiação teve parecer aprovado em 2024 na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

A comenda distingue mulheres que se destacaram na política, no Legislativo e no Executivo, pela integridade, competência e compromisso com o interesse público.

O nome da condecoração homenageia a Parlamentar alagoana Josefa Santos Cunha, a Ceci Cunha, cuja vida foi tragicamente ceifada em dezembro de 1998.

Violência de gênero e igualdade salarial.

Ainda assim, a violência política contra a mulher permanece alarmante em nosso país.

Dados divulgados pelo Observatório da Mulher contra a Violência do Senado e pelo Observatório Nacional da Mulher na Política são inequívocos: 32% das brasileiras já sofreram discriminação de gênero no exercício da atividade política. Esses números não são abstrações. Em 2024, os registros de violência política de gênero cresceram em relação a 2020, quase dobrando no período pré-eleitoral. Trata-se de um fenômeno estrutural, que ultrapassa divisões partidárias e ideológicas. É razoável apontar que essa realidade guarda relação direta com a persistente ausência feminina em cargos de comando. A área da segurança pública é exemplo emblemático. Entre as 27 unidades da Federação, apenas uma mulher ocupa o cargo de Secretária Estadual de Segurança Pública.

Nesse contexto, merece destaque a pesquisa inédita do Estúdio Clarice intitulada “O Imaginário de Poder das Mulheres Brasileiras”. Mulheres em posições de influência de todas as regiões do país



foram ouvidas, contemplando-se a diversidade racial da sociedade brasileira. Empresárias, cientistas, artistas, lideranças políticas, religiosas e comunitárias rejeitaram definir poder como cargo ou título. Para elas, poder significa capacidade de transformar, de sustentar e de fazer circular. A pesquisa revela uma concepção de poder que se distribui, que escuta e que não se mede pela solidão de quem ocupa o topo. Ao contrário, se mede pela qualidade das conexões construídas e pelo valor inegociável da proteção à vida.

Assim, inspirados por esse entendimento, celebramos hoje todas as mulheres que, com responsabilidade e coragem, utilizam as ferramentas da política para promover conexão, emancipação, justiça e dignidade.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos aqui presentes e todas as agraciadas, nesta edição de 2026, o Conselho da Comenda Ceci Cunha decidiu agraciar oito brasileiras brilhantes. Suas trajetórias imprimem à política nacional uma personalidade ética mais firme e um compromisso renovado com a democracia. Todas merecem nosso sincero reconhecimento, nosso respeito e a gratidão do povo brasileiro.

Nesse contexto desse grupo de oito agraciadas, a primeira não poderia ser outra senão a própria Ceci Cunha, homenageada *in memoriam*, inaugurando oficialmente a entrega da primeira condecoração pelo Senado.

Seguindo a lista, temos o orgulho de premiar a médica Dra. Célia Rocha. Trata-se da primeira mulher a presidir a Câmara Municipal de Arapiraca, no nosso querido Estado de Alagoas. Além de ter ocupado a prefeitura local, ela se elegeu Deputada Federal, destacando-se por políticas sociais em prol do interior alagoano.

Na sequência, premiaremos a pioneira Eunice Michiles, que foi a primeira mulher a integrar o Senado Federal em 1979. Destacou-se pela defesa dos direitos das mulheres e por sua contribuição ao desenvolvimento da Amazônia.

A próxima é a Consultora Legislativa do Senado Federal Leany Lemos. Pesquisadora social por formação, foi a primeira mulher a presidir o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Em 2023, assumiu a Secretaria Nacional de Planejamento no Ministério do Planejamento e Orçamento.

A Profa. Linamara Rizzo Battistella também integra nossa lista. Professora titular da USP e ex-Secretária estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, idealizou a Rede Lucy Montoro e participa de grupos técnicos da OMS.

A ex-Prefeita de Fortaleza Maria Luiza Fontenele foi igualmente selecionada. Atualmente Professora aposentada da Universidade Federal do Ceará, foi a primeira mulher a governar uma capital brasileira em 1986. A partir daí, passou a exercer mandatos no Legislativo estadual e federal.

A sétima premiada é a Senadora Nilda Gondim, com quem convivemos aqui na Casa até 2023. Durante sua permanência, a expressiva atuação nas Comissões de Direitos Humanos, Saúde e Inclusão sempre recebeu destaque unânime. Além disso, destacou-se também pelo competente trabalho que executava presidindo o MDB Mulher na Paraíba.

Por fim, o Conselho da Comenda Ceci Cunha elegeu a Advogada Sheila de Carvalho como integrante desse seletor grupo. Renomada jurista na área internacional de direitos humanos, conjuga o ativismo e o magistério com a chefia da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Como se constata, essa comenda não apenas reconhece trajetórias individuais; ela convoca instituições e sociedade a proteger a participação feminina, garantir ambientes seguros e assegurar igualdade de oportunidades.

Para concluir, reitero o nosso agradecimento a essas oito bravas e corajosas brasileiras. Que seus exemplos inspirem novas lideranças e fortaleçam a presença das mulheres em todos os níveis da vida pública.



Quero dar um muito obrigada e parabenizar cada uma de vocês homenageadas, porque vocês merecem todos os nossos reconhecimentos e orgulham a nós que somos mulheres, porque vocês nos inspiram e vocês nos mostram que a mulher pode, sim, integrar cargos públicos em todas as áreas, tanto na área política, na área jurídica, em todas as áreas, porque a mulher está onde nós queremos estar. Por isso que nós lutamos bravamente para conquistar nossos espaços, e que a gente possa seguir avançando cada vez mais, porque avançando a gente vai conquistar mais e mais espaços. Que a gente não pare por aqui, que a gente continue lutando.

Quero deixar o meu muito obrigada, um grande abraço e cumprimentar a minha querida Damares Alves, que está aqui na mesa, essa brava mulher, que sempre digo que nos inspira aqui no Senado. Dessa forma, quero também cumprimentar a minha grande amiga e todos aqui da mesa, meu querido Senador Veneziano, Ministro.

Agora iremos começar a premiá-las com essa comenda tão importante. Meu grande abraço a todos vocês e que todas se sintam homenageadas. (*Palmas.*) Com grande satisfação, representando Ceci Cunha, convido seu filho, o nosso querido Senador Rodrigo Cunha e Vice-Prefeito de Maceió, e já antecipei, Senador no período de 2019 a 2024, Rodrigo Cunha, e sua filha, irmã do nosso querido Rodrigo Cunha, a nossa querida Dra. Adriana Cunha, para receber a Comenda Ceci Cunha, que será entregue por esta Presidência e pelo Ministro Humberto Martins.

(*Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha ao Sr. Rodrigo Cunha e à Sra. Adriana Cunha.*) (*Palmas.*)
(*Pausa.*)

E agora, concedo a palavra ao Vice-Prefeito e nosso querido Senador, Rodrigo Cunha. (*Palmas.*)

O SR. RODRIGO SANTOS CUNHA (Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos.

É uma alegria enorme estar aqui no Senado Federal em um momento diferente – quando eu já ocupei esta tribuna por outros motivos, outros assuntos em defesa do nosso estado e do Brasil –, hoje naquela posição que me dá mais orgulho, que é ser filho da Dra. Ceci Cunha, da Deputada Ceci Cunha, da mulher Ceci Cunha, e estar hoje aqui representando minha família (*Manifestação de emoção.*) ao lado da minha irmã, estar representando nossa Arapiraca, estar representando Alagoas também, mas, principalmente, as mulheres que hoje, mais uma vez, erguem o nome de Ceci Cunha para a eternidade.

Então, este momento é simbólico e eu quero agradecer à Senadora Dra. Eudócia, que está presidindo esta sessão e que fez com que este momento acontecesse, juntamente com nossos colegas Senadores, Senador Veneziano – aqui presente –, minha querida Senadora Damares, também tão amada por todos nós. E, na pessoa dessas duas mulheres, eu quero cumprimentar os colegas Senadores aqui presentes, os colegas Parlamentares e Deputados.

Quero agradecer ao nosso arapiraquense, torcedor do Asa de Arapiraca, que acabou de me entregar essa comenda – que jamais irei esquecer –, nosso Presidente, Ministro Humberto Martins. Em sua pessoa, também quero cumprimentar uma outra mulher de grande destaque no cenário jurídico nacional e uma grande referência para todo o Estado de Alagoas, nossa Ministra Marluce Caldas. (*Palmas.*) E dificilmente, Dra. Marluce, sua luta seria tão difícil se você não fosse mulher. Ainda hoje. No ano passado, nós sabemos o quanto foi difícil chegar aonde, merecidamente, seus colegas a indicaram; aonde, merecidamente, quem conhece sua história a credenciava para isso. Quero cumprimentar também o Ministro Vital do Rêgo, aqui presente.

E essa luta, Ministra, é a luta a que a gente assistiu domingo, no jogo de futebol do São Paulo com o Bragantino, em que o jogador ficou extremamente surpreso que quem estava apitando era uma árbitra. “O que é que essa mulher está fazendo aqui?”, “Por que escolheram uma mulher para apitar um jogo de futebol?”. Isso foi domingo agora. Então, imagine como é importante, nesses momentos, elevar as pessoas,



as mulheres que se tornaram a primeira Senadora, a primeira Deputada Federal da sua cidade, a primeira Vereadora, a primeira Prefeita. Mulheres que ocuparam espaço de poder, seja na política diretamente ou não, ou em outros Poderes. É sempre muito mais difícil. Então, nós estamos falando ainda de um momento atual. E ver que essa luta – que precisa ser erguida sempre, está sendo simbolizada por esta Casa através de uma comenda com o nome da minha mãe, para mim é motivo de muito orgulho, porque eu tenho certeza absoluta de que a vida dela não foi em vão. Ela deixou legado, princípios na minha irmã (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*), em mim, em quem a conheceu. Era uma pessoa diferenciada. Ela foi uma grande médica e a maioria dos seus pacientes, que chegava ali para ter filho – ela era médica ginecologista obstetra –, saía dali compadre e comadre por todo o carisma que ela tinha. Na política entrou porque sempre foi seu lema ajudar as pessoas e lutar pelo que é certo, por justiça, e não há nenhum outro lugar maior do que a política para deixar esse legado eternizado, e assim foi feito. Além de tudo, além de estar aqui presente hoje falando de Ceci Cunha, eu quero, nas pessoas de todas as homenageadas, falar um pouco daquela que será aqui também homenageada, a Célia Rocha, uma grande alagoana

(*Palmas.*), uma mulher também desbravadora, amiga da minha mãe, mas, mais do que isso, uma mulher que abriu fronteiras, uma mulher vibrante, uma mulher que fez com que Arapiraca seja hoje o que é: uma cidade grande, uma cidade acolhedora, uma cidade forte por natureza, que é reconhecida em todo o estado pela sua força, do seu povo, mas também pela sua união e força política. E estar aqui hoje, olhando para Célia Rocha, ao lado do Prefeito atual, Luciano Barbosa, também é algo muito simbólico neste momento (*Palmas.*), porque são bastões que foram passados, são pessoas que carregam no seu íntimo fazer o melhor pelo local que lhes deu oportunidades.

Aqui também quero cumprimentar o Deputado Daniel Barbosa, um grande amigo, um grande jovem, que já contribui, mas tem muito a fazer ainda por nosso Brasil, por nossa Alagoas e por nossa Arapiraca. Dessa maneira, Senadora, eu queria dizer rápidas palavras – não vou ler todo o meu discurso, já falei o que o coração aqui pediu. O legado de Ceci Cunha continua vivo: ele vive nas pessoas que conviveram com ela, vive na nossa família, vive em nossa querida Cidade de Arapiraca, vive em Alagoas e vive também em cada mulher que decide fazer a diferença na vida dos outros em todo o Brasil, como num momento como este em que estamos agora, no centro do poder nacional, sendo transmitido para o Brasil todo. Inclusive, nossa Senadora Mara Gabrilli deve estar acompanhando. Também é uma outra mulher, um grande exemplo de ser humano, uma das pessoas mais eficientes que eu conheci. Uma pessoa que muda não só a realidade do seu estado, mas muda também a forma como as pessoas com deficiência devem ser respeitadas, e eu digo mais, não é só no Brasil, é no mundo, como representante desta Casa também na ONU. Então, na pessoa dela, eu também quero cumprimentar todos os Senadores que fizeram as indicações para as homenageadas. Dessa maneira, eu quero parabenizar todas as mulheres que recebem esta comenda, porque vocês vão honrar – e já honram – o nome da minha mãe, Ceci Cunha, e dão mais sentido a essa homenagem. Tenho certeza de que ela estará muito feliz vendo tantas trajetórias bonitas sendo reconhecidas.

Quero também aqui mencionar o Senador Magno Malta, ele foi o autor dessa comenda. O Senador Magno Malta, assim como o Deputado Júlio Campos, do Mato Grosso, que está aqui presente, foram colegas da minha mãe na Câmara Federal.

Está aqui o nosso Deputado João Caldas também, que acompanhou e viveu de perto. E viveram várias fases.

É muito bom, Senadora Eudócia, falar aqui do legado positivo da vida, do que foram os anos que a minha mãe teve. Então, Ceci Cunha não ficou conhecida pelas joias que tinha, pelo carro, pela casa, não é isso que fica. O que fica é o que a gente faz, é o bem que a gente faz, é isso que faz com que 28 anos depois, eu me emocione aqui, minha irmã, mas não só ela, todos que eu estou vendo aqui e que a conheceram se emocionam, porque sabem que ela também deixou uma mensagem de que vale a pena lutar



pelo que é certo, que nós não devemos nunca desistir dos nossos objetivos.

Foi isso também que me manteve aceso, a chama de luta por justiça durante 13 anos. Não era por vingança, era por justiça, para que a história dela e do meu pai tivesse um desfecho digno. E muitos que estão aqui contribuíram para que isso acontecesse. O Senador Magno Malta também foi um. Nós tivemos uma cassação de um Deputado Federal, isso não é fácil, nós tivemos uma condenação, e o Judiciário também mostrou a sua força, mesmo 13 anos depois, apesar de todas as lacunas e os buracos que existem na legislação, mas nós conseguimos uma condenação de 103 anos para o mandante e todos os outros executores de uma chacina que tirou não só a vida da minha mãe, do meu pai e de mais dois outros familiares.

E isso ficou simbolizado também como uma história de Ceci Cunha, história de que não é em Alagoas, onde se dizia que bandido rico não ia preso, que seria mais um caso, mas quando você vai pelo caminho certo, com muita fé no coração, e se dedica, no momento certo, as coisas acontecem.

Então, para mim, foi uma virada de página importante. Somente, Senadora Damares, depois desse momento, um ano depois, eu me filiei a um partido político. Então, fui candidato 15 anos após a morte da minha mãe. Enquanto isso, eu fiz o que ela mais me dizia. Acho que a Célia Rocha também é muito parecida.

Minha mãe, aqui em Brasília, eu ligava para ela várias vezes, e o que ela mais dizia não era “meu filho, eu te amo”; o que ela mais dizia era “meu filho, estude”. Então, principalmente depois que ela se foi, com o meu pai, eu estudei e estudei muito, me tornei advogado, me especializei no direito do consumidor, fiz uma carreira sólida na defesa do consumidor em Alagoas e no Brasil, ganhei visibilidade e aí, sim, eu me senti credenciado. E não disse, na minha primeira eleição, que representaria Ceci Cunha, porque eu não sabia o que me esperava; mas, na segunda, eu disse, com muito orgulho, porque eu sei que o que está no meu coração... (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*) foi o que eu aprendi dentro de casa.

Então, essas mulheres que aqui serão homenageadas, vocês ensinam dentro de casa, é o maior exemplo que a gente pode dar, não com palavras, mas com exemplos. E é esta a mensagem que a gente deixa então: aproveitar bem o tempo que nós temos, nossa vida é efêmera. A gente está hoje aqui. Ninguém sabe onde estaremos amanhã. Ninguém é eterno aqui na Terra, ninguém é eterno. E muita gente acha que o mundo não vai se acabar, se acha melhor que o outro, mas este mundo dá voltas. Eu estive lá embaixo, hoje estou literalmente aqui em cima. Ninguém sabe onde vai ser amanhã. Então a reflexão é para que nós aproveitemos esse tempo para fazer o bem a quem estiver na nossa frente, ao próximo.

Então, a todos, meu bom dia. Muito obrigado, Senadora, por este momento, por mim, pela minha irmã, pelas mulheres da minha vida, hoje minha esposa Millane, minha filha Luna Ceci e por todas as alagoanas e mulheres brasileiras.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Neste momento, concedo a palavra à nossa querida Senadora Damares Alves. (*Palmas.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Bom dia. Bom dia a todos.

Eu não sei se vou conseguir colocar em poucas palavras a alegria e a emoção deste dia.

Eu quero cumprimentar esta mesa incrível, uma mesa maravilhosa.

Eu quero cumprimentar minha Presidente Senadora Eudócia. Eu imagino a emoção que você está sentindo em presidir a primeira sessão de entrega, pela primeira vez, da Comenda Ceci Cunha, por sua história, por sua ligação com ela, com a família, por você ser médica e ter vindo de lá.

Quero cumprimentar a nossa querida Mara, que está *online*, e o Senador Veneziano, meu amigo, meu irmão, meu Cachinho de Ouro. A gente o chama de nosso Cachinho de Ouro aqui no Senado, que



hoje tem a honra de estar na mesa porque a Senadora Nilda será homenageada. Pensa na alegria!

Ministro Vital do Rêgo, nosso querido Ministro, que nós amamos, que está fazendo um trabalho tão lindo lá. Sou sua fã e você sabe disso.

O nosso alagoano, gente, o nosso Ministro Humberto Martins, meu amigo querido. Olha, gente, quando eu fui Ministra da Mulher, o que esse homem fez comigo, lá no CNJ, para proteger mulheres. Lembra, Ministro? Saímos pelo Brasil, juntos, pegando agressores de mulheres.

Rodrigo e Adriana, minha palavra especial para vocês dois. No dia que a mãe e o pai morreram, eu chorei. E Deus me incomodou para orar por vocês dois. E eu orei anos por vocês, porque, por ser de Sergipe, eu também sou de Sergipe, eu conheci a história da sua mãe. E eu orei. Eu não consigo imaginar o que vocês passaram naquele dia e anos depois. Orei. E, anos depois, Deus me traz para este Senado para eu adotar Rodrigo.

Eu vou dizer uma coisa para os senhores que estão aqui: todas nós Senadoras nos sentimos mãe do Senador Rodrigo ou irmã do Senador Rodrigo, algumas se sentem avó. Eu me sinto mãe e avó.

Senador Rodrigo, Deus te abençoe por tudo que você fez nesta Casa, para o Brasil. Ele não foi eleito só porque ele era filho de Ceci Cunha. Ele foi eleito porque o Estado de Alagoas reconheceu o potencial desse jovem político. E, quando ele chegou aqui, ele mostrou ao Brasil a que veio. Que alegria te ver aqui hoje, agora como Vice-Prefeito. E que alegria, Rodrigo, ver que as minhas orações te alcançaram, porque, quando eu conheci o Rodrigo pessoalmente, a primeira vez que eu o abracei – e hoje tive a alegria de abraçar a Adriana –, eu achei que eu fosse encontrar um homem amargurado – né, Eudócia? –, um homem revoltado, porque foi muito trágico o que aconteceu na vida dele, muito trágico: perder a grande mãe e o grande pai. Mas eu encontrei um homem doce, um homem que exerce a resiliência, o perdão de uma forma que a gente não consegue compreender. Rodrigo e Adriana, as minhas orações alcançaram, as orações de milhões de brasileiros alcançaram vocês, e eu tenho certeza disso.

Hoje a gente tem aqui a oportunidade de, mais uma vez, eternizar o nome de Ceci Cunha, a grande mulher que ela foi. E eu quero me dirigir às agraciadas: é a primeira vez que a gente entrega esse prêmio. As agraciadas precisam entender que dia importante para o Senado é hoje e que dia importante é para vocês também, que a partir de agora terão o orgulho, a alegria de carregarem no peito também essa medalha, carregarem no coração essa homenagem, que leva o nome de uma grande mulher.

E vou contar um segredo para as agraciadas – minha Ministra Marluce, que alegria vê-la aqui! –: vocês pensam que foi fácil chegar no nome de vocês oito? Eita! Posso contar um segredo, Senadora Eudócia? Já é o prêmio mais concorrido dentro do Senado Federal, não é isso, Eudócia? Vocês não têm ideia do barulho que foi neste Plenário para chegar a oito nomes; vocês não têm ideia da luta, do *lobby*, do barulho. Foi ou não foi, Eudócia? Foi tão lindo, porque a gente estava brigando para homenagear mulheres incríveis que foram indicadas. Inclusive, as outras indicadas que não estão aqui precisam se sentir vitoriosas, porque foi uma luta linda para a gente chegar em oito nomes.

E eu quero que vocês guardem com muito carinho isto aqui, sabe por quê? Este livrinho vai fazer parte da história do Brasil. Daqui a 60, 70 anos, quando as pessoas estiverem visitando o Senado Federal, este dia vai ser contado como um dia histórico para o Senado Federal e este livrinho vai estar no memorial do Senado como um dia histórico – o dia em que esta Casa eterniza o nome de Ceci Cunha e escolhe oito incríveis mulheres para receberem pela primeira vez essa comenda. (*Palmas.*)

Que Deus abençoe a todas as mulheres aqui indicadas: a Célia Rocha – eu conheci sua história, a gente teve que conhecer para votar em você –; a Eunice Michiles, que fui eu que tive a honra de indicar, eu e a Senadora Leila, porque a Eunice está aqui agora com a gente; a Leany, nossa grande consultora – a gente tem um amor pela Dra. Leany –; a Linamara; a Maria Luíza Fontenele; a Ozanilda, que foi nossa Senadora, minha parceira, minha amiga quando eu fui Ministra e por quem eu tenho uma paixão – eu



estive agora em João Pessoa, fiquei lá escondida, o meu Senador sabe, eu estive lá escondida e todo mundo falava dessa Senadora para mim... Como a senhora é amada, como a senhora é querida pelo seu estado! –; e a Sheila, todas vocês.

Mas eu vou encerrar minha fala e eu queria... Eu indiquei a primeira Senadora, a primeira mulher, que sentou lá, naquela terceira cadeira, no primeiro dia em que entrou neste Plenário. O Senado tem 200 anos, mas por 150 anos não teve uma única mulher no Senado. Eu quero que vocês conheçam, por meio desse vídeo – é muito curtinho –, a nossa querida primeira Senadora, Eunice Michiles.

A TV Senado pode exibir? (*Pausa.*)

Não vai passar? (*Pausa.*) Depois da entrega? Então, depois da entrega vocês vão conhecer.

E aqui, então, eu encerro as minhas palavras, cumprimentando todas as agraciadas e dizendo que é um dia tão importante para mim, por ter conhecido Ceci, por ter conhecido o Rodrigo, e hoje a Adriana, e por conhecer as outras agraciadas que eu não conhecia. Quero dizer para todas vocês, vocês não têm ideia, vocês não têm ideia de quantas mulheres no Brasil gostariam de estar aqui, porque esse já é o prêmio mais concorrido, mas vocês são merecedoras de entrar para a história junto com Ceci Cunha na entrega do primeiro prêmio, da primeira Comenda Ceci Cunha.

Que Deus abençoe vocês, mulheres valorosas e corajosas! Que Deus abençoe suas famílias também! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Representando a Senadora pelo Estado do Amazonas, no período de 1979 a 1987, Eunice Michiles, convido seu filho, Sr. Darcy Humberto Michiles, para receber a Comenda Ceci Cunha, que será entregue pela Senadora Damares Alves. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha ao Sr. Darcy Humberto Michiles, representante da Sra. Eunice Michiles.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo sobre a agraciada Eunice Michiles.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo a palavra ao nosso querido Senador Veneziano Vital do Rêgo. (*Palmas.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Minhas senhoras, meus senhores – hoje, mais minhas senhoras! –, os nossos cumprimentos.

Bom dia a todos os presentes nesta data particularmente especial sob vários aspectos.

Eu devo iniciar e terei de me conter – aos que me conhecem, sabedores que nós gostamos, às vezes, de ultrapassar os limites nos pronunciamentos com o tempo a mais –, minha querida Senadora Damares.

E o momento ensinaria: as homenageadas, por todos os seus respectivos históricos, sugeririam que cada um daqueles e daquelas que tiveram a oportunidade de sugerir ao conselho essa homenagem... Nós poderíamos aqui nos ater a mais minutos, pela condição especial, do que aqueles que efetivamente nos são permitidos. Portanto, falarei menos neste instante.

Quero abraçar carinhosamente a nossa Presidente, Dra. Eudócia, e dizer o quanto nos honra poder tê-la na condição de integrante do nosso Parlamento e neste momento presidindo-nos. Quero saudá-la. A senhora sabe do meu carinho, do nosso afeto, o afeto coletivo, por tudo aquilo que, nesses últimos meses, tem nos propiciado, com uma presença marcante feminina, competente e feminina, nas atribuições e missões que lhe são reservadas em Plenário, em Comissões e fora do nosso universo legislativo.

Quero abraçar carinhosamente o nosso Presidente Humberto Martins. Seja muito bem-vindo. Ao seu



lado, quero saudar a minha querida Ministra Marluce Caldas. Seja muito bem-vinda. Mais uma vez nos sentimos lisonjeados por termos participado de um momento incomum na sua vida, que foi o reconhecimento a uma extraordinária profissional do Direito, uma extraordinária magistrada, que, em poucos meses assim, já demonstra aquilo que bem sabíamos quando tivemos a oportunidade de recepcioná-la e de sabatiná-la.

Quero abraçar aqui a minha estimada Senadora Damares, particularmente o fiz já por diversas vezes, e faço publicamente – não há razões para que nós escondamos, disse isso ao Ministro Vital Filho, filho da nossa agraciada D. Nilda –, a sua presença carinhosa junto à Dra. Eudócia, junto à Senadora Leila, para que, naquele momento de definições, pudesse acolher a sua colega Senadora Nilda, que por dois anos aqui esteve. E foi dessa forma que a senhora, que Leila, que a Senadora Eudócia diziam: “Olha, nós temos que resolver esse imbróglio, porque, afinal de contas, essas sugestões são tão caras, elas transbordam nos seus merecimentos, que nós vamos levar ao Presidente Davi Alcolumbre a necessidade para que tenhamos as oito indicadas pelos integrantes do conselho”. E assim se deu e, em razão disso, estamos aqui a abraçá-las, a cada uma das queridas e justificadas homenagens feitas pelo conselho.

Quero saudar o Ministro Vital do Rêgo Filho, que igualmente, como eu e como a nossa irmã que não pôde vir em razão de superveniente fato que não lhe permitia à saúde poder se deslocar da nossa capital para cá, mas deve estar a nos assistir e evidentemente não poderia deixar de ser citada, porque ela é daquela que, quando não é mencionada, puxa o meu cabelo, puxa a orelha de Vitalzinho, minha amada irmã Rachel Gondim Vital do Rêgo... Ela, eu e Vitalzinho temos um orgulho extraordinário de poder ter como mãe Ozanilda Gondim Vital do Rêgo. Quero também cumprimentar os meus outros familiares, Vilauba, minha sobrinha Sara.

Quero abraçar o querido Senador Rodrigo Cunha. A você, meu irmão, a senhora sua irmã, Adriana, digo que sei o quanto há de significado, sei o quanto a instituição da Comenda Ceci Cunha toca profundamente os vossos corações. Não é fácil.

Ninguém aqui, em sã consciência, pode dizer e dimensionar o que foi o ato em si, absurdo e abjeto, que não apenas alcançou a toda Alagoas, mas a todo o país, e o pós-ato que também se abateu sobre a realidade de vossas vidas.

Por mais que nós tentemos nos aproximar, por mais que nós tentemos dimensionar os anos que se seguiram àquele momento, Adriana e Rodrigo, não somos capazes absolutamente. Apenas nós temos que parabenizá-los e dizer o quanto vocês foram grandes a chegarem no dia de hoje honrando a história de vossa mãe. Vocês merecem os nossos aplausos, os nossos reconhecimentos. (*Palmas.*)

E quero dizer da minha grande satisfação de poder abraçar cada uma das oito.

Evidentemente, a felicíssima lembrança da nossa Senadora Damares, a nossa primeira Senadora... Imaginem, do Brasil Monárquico ao Brasil República, nós só viemos ter, com direito a assento neste Plenário, no ano de 1979. Imaginem a falta de quaisquer razões. É como se, durante todo esse interregno, como se em todo esse curso temporal não existissem sobejamente mulheres capazes e reconhecidas nos vários estados brasileiros a poderem estar aqui, a poderem assumir as suas missões em assembleias na nossa Câmara Federal, em câmaras legislativas, municipais ou à frente de chefias de executivos.

E é dessa forma que, saudando a nossa primeira Senadora, nós queremos também saudar a Dra. Célia Rocha, mencionada aqui com todos os motivos e razões. (*Palmas.*)

A Senadora Eunice, a Dra. Leany Lemos, a Sra. Linamara Rizzo Battistella, a Sra. Prefeita – e me recordo muito bem que, em Fortaleza, me recordo, por força de meu avô, integrante do Banco do Nordeste do Brasil, nós acompanhávamos a passagem, naquele período, da primeira Prefeita da capital cearense – Maria Luiza Fontenele –, cumprimentar a Sra. Sheila Carvalho e, por fim, saudar a minha mãe, Senadora Nilda Gondim.

E aí a gente faz, evidentemente, por mais que tentemos separar aquilo que nos invade emocionalmente



na condição de filho, aquilo que nos é pertinente dizer da grande honra de poder ter tido, durante essa nossa existência, minha mãe, como também nosso pai, *in memoriam*, Vital do Rêgo, mas a gente faz essa homenagem e eu quero dizer às senhoras e aos senhores que, objetivamente, Senadora Damares e Senadora Eudócia, nós poderíamos aqui fazer as menções que são emotivas, dizer da alegria de poder ter tido minha mãe, que, por força daqueles conservadorismos de outrora, não pôde, logo em seguida ao seu matrimônio celebrado, não pôde concluir a sua formação educacional. E aí eu não estou fazendo a queixa à memória do meu pai, mas o ambiente conservador de então, que às vezes se estende até as realidades dos dias atuais, fizeram-no dizer: “Nilda, você tem que cuidar dos nossos filhos e, portanto, não haverá tempo para concluir os seus estudos”.

Isso para ela deve ter sido muito doloroso, mas a condição materna de criar três filhos num período muito delicado, que foi também o período que nós tivemos e nos ressentimos, o período da exceção – meu avô e meu pai foram cassados no regime da década de 60 –, isso trouxe, sobre os ombros de minha mãe, uma responsabilidade gigantesca que ela abraçou, que ela acolheu e em que ela demonstrou todo o seu amor e toda a sua competência materna.

E, depois disso, vindo a nos acompanhar, sempre lado a lado, acompanhar o marido, profissional da advocacia, acompanhar o marido da vida pública, Parlamentar federal, Parlamentar estadual que foi, depois, como se não fosse suficiente, quando tanto eu quanto o meu irmão resolvemos participar dessa experiência política, lá estava a D. Nilda também a fazê-lo e, em nenhum dos instantes da nossa existência, faltou-nos o carinho, o afeto, o afago, a presença materna. Mas ela foi chamada – literalmente chamada – a participar da vida pública e assim o fez, e o fez com grandes brilhantismos. Não exagero, aqui poderia fazê-lo na condição filial, mas objetivamente quem acompanhou a passagem por quatro anos como Deputada Federal e depois chamada, num momento único de tristeza nossa, quando nos despedimos do Senador José Maranhão, em razão do fatídico período da covid, D. Nilda aqui esteve, e para muitos, sim, mas para a grande maioria, mais uma vez, ela pôde se portar como uma mulher que serviria, como assim serviu, combativa, nas Comissões, chamada à apresentação e produção legislativa de forma particularmente incomum.

Então, mainha, você é, de fato, um orgulho para todos nós. Quando a Senadora Damares, que se escondeu porque quis e quando nós nos encontrávamos no aeroporto, ela dizia: “Vené, vim passar dez dias nessa amada capital”. Eu disse: “Eu fiquei triste, era melhor que eu não soubesse que a senhora teria vindo, porque dizendo que veio e não nos chamou a recepcioná-la...”. Mas foi dessa forma como nós estivemos juntos e ela dizia: “Com muita alegria, Vené, nós vamos prestar homenagem à sua mãe não pela condição tão somente de ser ela sua mãe, a mãe do Senador e hoje Ministro Vitalzinho, mas por aquilo que ela produziu, por aquilo que ela deixou”.

Imaginemos nós, para encerrar, Dra. Eudócia, no seu pronunciamento, trazido neste pequeno livreto, todos os dados que são alarmantes. E, observem, a Bancada Feminina do Senado, nesses sete anos e dois meses, e aqui estou desde 2019, façamos a devida justiça, produziu de forma repetidamente e respeitosamente em comum, Senador Rodrigo Cunha. Nós aqui votamos matérias de suma importância quando tratávamos sobre a pauta feminina e, mesmo assim, ainda estamos diante de gigantescos desafios. Não foram apenas os fatos, meu Ministro Humberto Martins, minha querida Ministra, não foram as medidas adotadas assertivamente, que o Parlamento Brasileiro assim o fez, quando decidiu aumentar, endurecer as penas suficientes para que nós tivéssemos, nesses quatro ou cinco anos, diminuições desses terríveis e assombrosos percentuais de violência contra a mulher. O que significa que nós precisamos tomar ainda mais outras atitudes, e uma destas é ter como inspiradora nesta manhã a inspiração de mulheres que se fizeram presentes e que estão presentes, sim, na memória da nossa Deputada Ceci Cunha, para que outras tantas se encorajem para conosco, homens, fazer com que haja o respeito à dignidade humana,



independentemente do gênero.

Então, parabéns ao Senador Magno Malta, como autor, instituindo a Comenda Ceci Cunha! Parabéns ao Senador Rodrigo, meu Prefeito Rodrigo Cunha, à senhora sua irmã, pela mãe que teve, ostentando toda uma passagem que foi dramaticamente tolhida, assombrosamente tolhida pela infâmia de poucos que não admitiam o crescer, o aparecer, a presença fulgurante de uma Parlamentar que já se fazia realidade para o seu Estado de Alagoas e das demais outras integrantes da nossa Bancada Feminina e do conselho.

Mainha, um beijo! Parabéns! Ainda há tempo para que você continue a participar, não é?

Um abraço a todos! Bom dia. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Quero colocar aqui a presença do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), representado pelo Sr. Carlos Augusto de Azevedo. Sejam muito bem-vindos!

Também quero registrar a presença do Deputado Rodrigo Rollemberg, que é Deputado, ex-Governador do Distrito Federal e foi Senador também. (*Palmas.*)

Seja muito bem-vindo!

Dando continuidade, também quero colocar, registrar a presença, na galeria, dos delegados internacionais e equipe de apoio vinculados ao evento Conferência Internacional para Jovens Descendentes de Japoneses da América Latina, organizado pela REN Brasil (Rede Nikkei do Brasil). Sejam muito bem-vindos! (*Palmas.*)

Com alegria, convido a Senadora pelo Estado da Paraíba, no período de 2021 a 2023, Nilda Gondim, para receber a Comenda Ceci Cunha, que será entregue por seus filhos, o nosso querido Senador Veneziano Vital do Rêgo e o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Vital do Rêgo Filho. Parabéns pela sua mãe! (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha à Sra. Nilda Gondim.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo a palavra à Sra. Nilda Gondim por cinco minutos.

A SRA. NILDA GONDIM (Para discursar.) – Desculpem a emoção, mas agradeço e fico muito honrada com esse prêmio, com essa comenda, porque Ceci Cunha representa a mulher que luta bravamente em defesa de direitos, de conquistas, de espaços, de liderança. Ela lutou muito; então, deixou o seu legado para todas nós mulheres, que temos que enfrentar cada vez mais, porque a discriminação cada vez existe maior e nós temos que lutar bravamente para conseguir mais conquistas, mais espaços, porque democracia é pluralidade, é direito de mulheres e de homens, de todos nós.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns pelas palavras, nossa querida Nilda Gondim.

Concedo agora a palavra à Senadora Mara Gabrilli, que nos acompanha de forma remota.

Querida Senadora Mara Gabrilli, você está com a palavra. (*Pausa.*)

Eu só queria registrar que a nossa querida Senadora Damares vai se ausentar, porque ela terá que votar na Comissão de Assuntos Econômicos.

Pode ir, minha amiga. Obrigada pela participação. (*Pausa.*)

Com a palavra a nossa querida Senadora Mara Gabrilli.

Você está com a palavra, Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Vocês me ouvem?

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sim, Senadora.



Pode começar a sua fala. Estamos te ouvindo muito bem.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senadora Eudócia.

Estou muito feliz com esta sessão sendo presidida por você. É uma honra participar aqui à distância.

Quero dar meu bom dia a todas e a todos e cumprimentar, na pessoa da Senadora Eudócia, todas as Senadoras e os Senadores presentes. Quero cumprimentar também o Presidente do TCU, Ministro Vital do Rêgo; o Ministro Humberto Martins, do STJ; e nosso querido Vice-Prefeito de Maceió, meu amigo, com muito orgulho, o Senador Rodrigo Cunha.

Senador Rodrigo Cunha, eu queria lhe dizer que você, para mim, é um exemplo de fênix, daquele que consegue transformar uma dor. E quero estender minhas palavras à sua irmã, que eu não conhecia, mas estou assistindo pela tela. Você conseguiu transformar a dor em algo muito gigantesco para o nosso país e daqui para fora, sabe? Uma dor que foi transformada em luta, foi transformada em justiça, foi transformada em amor para os outros, para que isso, que a sua história de vida não seja repetida da mesma forma com outras mulheres. Então, eu digo que eu tenho muito orgulho de ser sua amiga, muito orgulho mesmo! E é uma honra estar aqui, nesta manhã, celebrando mulheres incríveis que se dedicam e se destacam na promoção de políticas públicas que melhoram a qualidade de vida da nossa população brasileira.

Eu não estou presente aí, ao vivo, porque eu quebrei a perna, eu quebrei a tíbia, quebrei a fíbula. Caí da cadeira, mas foi um momento bom; não foi tão ruim, porque eu estava me divertindo. (*Risos.*) Mas, infelizmente eu tive essa queda e não pude estar aí, para poder prestar minhas homenagens a todas vocês e ainda dar um beijo nas minhas amigas Senadoras, de que eu tenho também muito orgulho de poder chamá-las de amigas. Mas saibam que eu estou aí, de coração, juntinho, para aplaudir cada uma de vocês que receberam a Comenda Ceci Cunha. Eu gosto de falar com a boca cheia: Comenda Ceci Cunha! Viu, Rodrigo? E é a primeira edição dessa condecoração do Senado, tão relevante e que leva o nome de uma mulher igualmente notável: Ceci Cunha, médica, política, que nos inspira. Uma das mulheres tão potentes que receberam a comenda hoje foi indicada por mim, e está aqui do meu lado, com muita honra; eu não pude ir, e aí ela não foi também, ficou aqui, juntinho de mim: a Médica Fisiatra, Professora, Doutora Titular da Faculdade de Medicina da USP, Dra. Linamara Rizzo Battistella, a quem eu tenho a honra e o privilégio de chamar de amiga. A Dra. Linamara foi a primeira Secretária de Estado nos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo e se manteve à frente da pasta, de 2008 a 2018, transformando o estado e, por consequência, transformando muita coisa no Brasil. E, sob sua gestão, o Estado de São Paulo obteve avanços extraordinários – você não quer fechar, porque está chovendo, né? –, extraordinários em serviços e nos direitos das pessoas com deficiência.

Para ser breve, eu vou citar somente dois exemplos dos feitos da Dra. Linamara que são... A gente passaria o dia inteiro aqui para poder numerar todos os feitos dela, mas eu quero citar um dos mais brilhantes – dois deles que beneficiam brasileiros de todo o país –, que é a criação da Rede de Reabilitação Lucy Montoro. Vocês sabem o quanto eu luto pela reabilitação neste país, o quanto a reabilitação faz com que brasileiros invisíveis possam ser pessoas produtoras, possam ser políticos, possam ser médicos, possam ser o que quiserem se tiverem a oportunidade de uma boa reabilitação; a gente tira brasileiros da invisibilidade com a reabilitação. E hoje são mais de 15 unidades de excelência por todo o Estado de São Paulo, recebendo pessoas de todo o Brasil. E a implementação do Centro Paralímpico Brasileiro na capital paulista, que também teve todo o trabalho da Dra. Linamara.

E, se a gente teve o resultado que a gente teve nas Paralimpíadas, na última, foi por conta desse trabalho, desse espaço, que a minha amiga Senadora Leila veio conhecer, outros Senadores vieram conhecer,



e eu sempre convido a todos para virem conhecer a Rede Lucy Montoro e o Centro Paralímpico Brasileiro.

Parabéns, Linamara! Obrigada por ser essa brasileira tão generosa, tão admirável.

Recebam também o meu abraço muito carinhoso, mesmo à distância, a Profa. e ex-Deputada Maria Luíza Fontenele; a Profa. e ex-Senadora Eunice Michiles, que foi a primeira mulher a ocupar um assento no Senado pelo voto popular, me emocionei muito; a Secretária Nacional de Acesso à Justiça, Sheila Santana de Carvalho; a médica e ex-Deputada Célia Rocha, que se destacou como Prefeita em três mandatos; a Secretária Nacional de Planejamento, Leany Barreiro; e a minha queridíssima amiga, que foi Deputada e Senadora – tive o prazer de estar ao lado dela nessas épocas –, Nilda Gondim, parceira de trabalho de tantas conquistas e também mãe do meu grande amigo.

Eu quero dizer ainda que a Linamara e nossas homenageadas e este momento e o prêmio Ceci Cunha são uma porta gigantesca que se abre para mais luta, para mais trabalho, para mais envolvimento de todos os Parlamentares e brasileiros na luta contra a violência contra a mulher, e lembrando que, quando uma mulher é agredida... Isso acontece, infelizmente, a cada dois minutos no Brasil, uma mulher é agredida verbalmente ou fisicamente. A gente acredita que esse prêmio seja uma semente transformadora nisso. A gente nunca pode deixar de lembrar que, das mulheres agredidas, proporcionalmente, as mulheres com deficiência são aquelas mais agredidas e que mais sofrem violência.

Então, parabéns ao proponente desta sessão, parabéns às nossas queridas Senadoras. Meu respeito e admiração por todas vocês! E muito obrigada pela oportunidade de poder fazer isso à distância. Isso me deixou muito feliz, muito emocionada, poder estar aqui do lado da minha homenageada, junto de vocês.

Um beijo no coração de todos, com muita alegria. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns pelas palavras, Senadora Mara Gabrilli. Você sempre brilha, pessoa incrível, carinhosa, amorosa, competente, atuante. Parabéns, Senadora Mara.

Com alegria, comunico que a Sra. Linamara Rizzo Battistella, que é a sua homenageada, receberá a Comenda Ceci Cunha por indicação da Senadora Mara Gabrilli.

(Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha à Sra. Linamara Rizzo Battistella.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns, Sra. Linamara Rizzo Battistella.

Antes de eu conceder a palavra, eu só queria registrar... E fiz questão de registrar agora, porque logo depois eu vou fazer o meu discurso e aí eu vou tecer maiores detalhes sobre essa querida pessoa que é o nosso Prefeito de Arapiraca, Luciano Barbosa. (*Pausa.*)

Esse jovem que está aqui conosco é o nosso querido Prefeito da cidade de Arapiraca. Eu ainda vou falar sobre você, por isso que eu não queria fazer referência a você, porque, no meu discurso, eu já vou colocar. É a segunda maior cidade do nosso Estado de Alagoas, Arapiraca, da qual ele é Prefeito – já é a quarta vez que ele é Prefeito.

E depois eu vou falar da biografia do nosso querido Prefeito, e do seu filho maravilhoso, que é o nosso querido Deputado Daniel Barbosa, que está aqui conosco – eu já o coloquei como se fosse o meu filho, porque ele é uma pessoa maravilhosa, incrível. E nós precisamos muito de pessoas como você, Deputado Daniel, na política tanto no Brasil, quanto especialmente no nosso querido Estado de Alagoas. (*Palmas.*) Agora eu concedo a palavra à Sra. Linamara Rizzo Battistella.

A senhora tem a palavra por cinco minutos.

A SRA. LINAMARA RIZZO BATTISTELLA (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Exma. Sra. Presidente desta sessão, Senadora Eudócia, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades presentes e todas as homenageadas.



Meus cumprimentos à Senadora Mara Gabrilli, amiga, ativa e presente em todos os grandes programas e em todos os desafios do nosso estado e do nosso Brasil, muito nos honra.

É motivo de grande alegria e de muita emoção receber esta homenagem.

Esta comenda lembra o nome de uma grande mulher, Ceci Cunha. É mais do que um reconhecimento. Eu entendo que esta comenda é uma chamada à ação. (*Manifestação de emoção.*) E me emociona pensar que ainda estamos falando de violência contra a mulher.

Essa distinção que hoje recebemos nos convida a ampliar os esforços e lutar contra todas as formas de violência, em especial contra mulheres e crianças. Quando a violência substitui as ações do Estado e da vida cotidiana, é a democracia que está em risco.

Reconhecemos os esforços dos legisladores e das políticas públicas, mas também destacamos a importância de traduzir a cultura da paz nas escolas, no entretenimento, seja no campo esportivo ou nas múltiplas versões do mundo digital, este mundo digital que penetra em nossas casas e coloca em risco nossas crianças e nossos adolescentes, mas não podemos esquecer as relações interpessoais no mundo do trabalho. Trazer a paz no coração significa mais saúde, longevidade, maior produtividade e a certeza de que a política dos direitos de todos os humanos e os esforços de todos os governos atingirão os objetivos de fortalecer o nosso país.

Agradeço muito esta oportunidade e quero deixar claro que agora somos todas militantes nesta luta pelos direitos, mas pela paz, pela não violência e pela presença mais forte do Estado em toda a linha de vida das mulheres, no trabalho, no emprego, na escola e na vida social.

Muito obrigada.

Obrigada, Presidente do Senado, obrigada, Mara Gabrilli, por esta incrível oportunidade. Estar aqui ao seu lado é um motivo de grande felicidade e com a certeza de que o seu trabalho continua e vai continuar transformando este país. (*Manifestação de emoção.*) Obrigada pelo que você faz. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns pelas palavras.

Um grande abraço a você, nossa Senadora Mara Gabrilli.

E agora eu quero solicitar à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo da Senadora Daniella Ribeiro.

Vamos todos assistir.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. *Por vídeo.*) – Bom dia a todas e a todos.

Eu quero, de forma muito especial, cumprimentar todas as agraciadas e lembrar primeiro a história de Ceci Cunha, essa grande mulher que teve sua vida ceifada de forma covarde. Nós nos lembramos dela através até da sua descendência, do próprio Senador, meu colega Rodrigo Cunha, seu filho, que chegou até ali e honrou a sua mãe, o seu nome, o seu legado.

Quero dizer que vidas são ceifadas, lamentavelmente, no nosso país e no mundo da forma mais covarde possível. Mas, quando a gente consegue transformar isso, se é que é possível, nós conseguimos em momentos como este.

E aqui eu venho trazer a minha homenagem, a minha escolha diante da capacidade, da competência, do trabalho, do comprometimento, do compromisso com as mulheres, com a causa da mulher.

E Sheila de Carvalho, que é a Secretária de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça.

Sheila, eu tenho uma admiração muito especial por você. Nessa parceria que realizamos, foi fundamental, desde o princípio, o seu trabalho para que a gente pudesse combater a violência doméstica, mas, principalmente, tendo em você a inspiração, a luta, o dia a dia, para buscar fazer acontecer, apesar de ter tantas outras atribuições. Então, você é uma mulher que nos inspira, uma mulher que luta também



pela questão contra o racismo, pela questão também indígena, da mulher indígena, da mulher negra. Você representa tudo isso para todos nós e para todos que fazem o Programa Antes que Aconteça. Quero render esta homenagem de forma muito especial.

Como Senadora, eu quero dar esse testemunho de vida. Para esta comenda, quando se falou em um nome de um agente público, a primeira pessoa em que eu pensei, realmente, foi você.

Então, que Deus a abençoe e que você continue sendo essa mulher guerreira, essa mulher forte, essa mulher de desafio, que não tem a menor covardia com relação aos desafios que vêm – você os enfrenta.

Que possamos ter mais e mais mulheres em cargos como os que você ocupa e que elas possam ser reconhecidas. Então, um beijo grande para você. Não consegui estar aí hoje pela manhã, mas estou de coração, pode ter certeza, para que a gente continue juntas e com tantas mulheres que, nesta manhã, estão sendo homenageadas. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Com satisfação, convido a Sra. Sheila Santana de Carvalho para receber a Comenda Ceci Cunha, que será entregue pelo Vice-Prefeito e nosso Senador Rodrigo Cunha.

(*Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha à Sra. Sheila Santana de Carvalho.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo agora a palavra à Sra. Sheila Santana de Carvalho.

Você tem, Sra. Sheila, cinco minutos para sua fala.

A SRA. SHEILA SANTANA DE CARVALHO (Para discursar.) – Muito obrigada, Senadora Eudócia.

É uma alegria estar aqui. Saúdo toda a mesa na sua pessoa e na do nosso Senador; saúdo o público nas pessoas da família de Ceci Cunha, que aqui nos acompanham, bem como saúdo a nossa Ministra Marluce, aqui representando o Poder Judiciário nesta ocasião; saúdo quem nos acompanha de forma remota na pessoa da nossa Senadora Mara Gabrilli, da nossa Senadora Daniella Ribeiro, a quem agradeço as generosas palavras e agradeço o companheirismo nesse *front* de enfrentamento à violência contra a mulher.

Vou aproveitar estes minutos que me deram neste púlpito tão importante, em que vimos tantas mulheres que passaram e lutaram para estar nessa trajetória, aproveitando também que hoje é o marco dos 94 anos do voto feminino, eu queria reforçar que 94 anos não é nada, não é? Faz menos de 50 anos que a gente teve a primeira Senadora sentada aqui nessa mesa, hoje premiada, hoje homenageada. Faz muito pouco tempo que nos permitiram à mulher o poder de decisão em cima da nossa democracia, que permitiram que fôssemos candidatas, que disputássemos os espaços de poder, que pudéssemos estar hoje aqui nesta Casa tão importante para a nossa República, homenageadas.

Todavia eu quero falar hoje dos 21 milhões. Somos 21 milhões de mulheres que sofreram no último ano algum tipo de violência, seja ela física, seja ela psicológica, seja ela sexual. Somos 1 milhão de mulheres que procuraram o Poder Judiciário no último ano, porque a sua vida estava em risco. Porém, somos uma mulher no Supremo Tribunal Federal, somos seis mulheres no Superior Tribunal de Justiça, somos apenas 21% das mulheres Desembargadoras dos tribunais de justiça estadual. Então, no sistema de justiça, que a gente precisa procurar porque a nossa vida, a nossa integridade está em risco, nem sempre estamos representadas. Vimos isso em decisões recentes, nos quais dispositivos de proteção, dispositivos proibitivos, determinados por esta Casa Legislativa, não conseguiram ser defendidos no nosso sistema de justiça.

Eu sou, Senadora, uma pessoa do sistema de justiça. Eu sou – e este prêmio hoje até me faz acreditar – uma das mulheres que movem a Justiça neste país. Sou a mulher mais jovem a ser Secretária Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a primeira mulher negra a liderar uma agenda de Justiça no



Ministério da Justiça e Segurança Pública, em seus 202 anos de história.

Eu acredito que, quando mulheres ocupam espaços de poder, quando as mulheres estão na tomada de decisão, elas conseguem, a partir da sua trajetória, ter um olhar de proteção para as nossas meninas e mulheres. Nada é mais urgente hoje, no nosso Brasil, do que defender e proteger as nossas meninas e mulheres.

Nós nos organizamos – aqui está a Deputada, para a disputa do Legislativo –, nos organizamos para a disputa do Judiciário e recebo hoje este prêmio com muito entusiasmo, Senadora Eudócia, para também fazer um chamado para as nossas mulheres do Brasil disputarem a nossa Justiça. Só assim a gente vai conseguir fazer do nosso Poder Judiciário e das suas instituições de sistema de Justiça...

(Soa a campanha.)

A SRA. SHEILA SANTANA DE CARVALHO – ... instituições que também defendam a nossa vida.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns pelas belíssimas palavras.

Agora, neste momento, eu passo a Presidência desta sessão à Senadora Leila Barros, para que eu possa proceder à entrega da comenda ao agraciado indicado por esta Presidência. *(Pausa.)*

(A Sra. Dra. Eudócia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Leila Barros.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Bom dia a todas e a todos.

É uma honra tê-los aqui na Casa, em especial as nossas agraciadas.

Quero pedir desculpas, terça e quarta-feira são uma loucura aqui na Casa, mas, enfim, estou muito feliz de estar participando deste momento aqui da Comenda Ceci Cunha, e ao lado de um grande amigo e companheiro de Senado que faz um bellissimo trabalho, que é o ex-Senador Rodrigo Cunha.

Vou passar a palavra à Senadora Eudócia, para proceder a seu discurso.

Bom dia, Senadora.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores aqui presentes, Deputados, Prefeitos, todas as agraciadas, Ministros, Ministra Marluce, Ministro Humberto Martins, eu ocupo hoje esta tribuna com profunda emoção, para celebrar a entrega da Comenda Ceci Cunha, uma das mais significativas honrarias desta Casa, destinada a reconhecer mulheres que transformaram a vida pública com coragem, com ética e compromisso com o povo brasileiro.

Em 2026, esta homenagem carrega um simbolismo ainda mais forte, ao reverenciar duas grandes mulheres do Estado de Alagoas, nossa querida Ceci Cunha, *in memoriam*, e a nossa querida Célia Maria Barbosa Rocha.

Ceci Cunha foi médica, professora, Vereadora de Arapiraca e Deputada Federal por Alagoas. Sua trajetória política foi marcada pela defesa incansável do Agreste e do Baixo São Francisco, pela ampliação da presença feminina na política e por uma atuação pautada pela integridade e pelo compromisso social.

Sua vida foi brutalmente interrompida em 1998, no dia em que foi diplomada Deputada Federal após sua reeleição, vítima de um atentado de motivação política que não chocou só Alagoas, chocou todo o Brasil. O país perdeu uma Parlamentar combativa e ética, mas Alagoas ganhou um símbolo permanente de coragem e dignidade na vida pública.

Hoje, ao homenageá-la, reafirmamos que sua memória não foi silenciada; ao contrário, ela ecoa nesta



Casa, inspira gerações e fortalece a presença feminina nos espaços de poder.

E quero aqui reforçar que a nossa querida Ceci Cunha é mãe do nosso eterno Senador Rodrigo Cunha, meu amigo pessoal, Vice-Prefeito da nossa querida capital, Maceió, que vem fazendo um trabalho incrível junto ao Prefeito JHC. Com certeza, meu amigo e nosso Senador Rodrigo Cunha, Vice-Prefeito, você está fazendo a diferença na gestão da nossa capital alagoana, trabalhando junto com o Prefeito JHC. E eu, como sua amiga, como Parlamentar que foi a sua primeira suplente... Tive a honra de ser a sua primeira suplente e agora, abaixo do nosso bom Deus, você me deu a honra de ser Senadora, representando o nosso querido Estado de Alagoas.

Quero dizer a você, querido Rodrigo, que você é um exemplo de pessoa: humano, digno, ético, aprendeu todos os preceitos que a sua mãe deixou, todo o legado que ela deixou, que seu pai também deixou. Você é um homem incrível, todos que moramos em Alagoas sabemos quem é você, e é por isso que estou aqui repassando para todos que ainda não o conhecem que você é uma pessoa maravilhosa e que, sim, fez toda a diferença, na vida dos alagoanos e na vida dos brasileiros, quando você aqui passou como Senador da República.

Quero cumprimentar também a Adriana Cunha, essa médica incrível. Dra. Adriana Cunha, cardiologista pediátrica, minha colega – porque eu também sou pediatra, mas ela se especializou em cardiologia e eu em gastroenterologia pediátrica –, você é uma médica incrível. Você, como um instrumento nas mãos do nosso Deus, salvou muitas vidas, muitas crianças no nosso querido Estado de Alagoas. E eu a cumprimento com o maior orgulho, como médica que sou, como cidadã alagoana: parabéns pela sua atuação como médica, pelo seu trabalho. Você me orgulha muito e você nos representa, pode ter certeza, Adriana. Pode ter certeza. (*Palmas.*)

Temos também a honra de agradecer a Dra. Célia Maria Barbosa Rocha, médica, pediatra também, e uma das maiores lideranças políticas do Agreste alagoano, pioneira na implantação do sistema unificado e descentralizado de saúde em Arapiraca. Vereadora, primeira mulher a presidir a Câmara Municipal desta cidade, Arapiraca, que é a segunda maior cidade do nosso querido Estado de Alagoas. Três vezes Prefeita da cidade de Arapiraca e Deputada Federal, nossa querida Célia Rocha construiu uma trajetória marcada pelo fortalecimento da saúde pública, pelo desenvolvimento urbano e pela ampliação da participação feminina na política.

Sua história se entrelaça com a história da nossa Deputada, a eterna Deputada e Doutora, Ceci Cunha. Você, Célia, era uma grande amiga da Ceci Cunha, era amiga e irmã, então nada mais justo do que você receber a primeira Comenda Ceci Cunha pelo Senado Federal. (*Palmas.*)

Este dia será marcado na história desta Casa.

A nossa querida Ceci Cunha, especialmente na atuação conjunta na Bancada Feminina do Legislativo municipal, demonstrando que a política também é espaço de parceria, solidariedade e construção coletiva.

Esta solenidade ganha contornos ainda mais especiais com a presença do nosso eterno Senador, como eu sempre chamo o Rodrigo, eterno Senador e atual Vice-Prefeito de Maceió, Rodrigo Cunha, filho de Ceci Cunha. Sua trajetória pública, marcada pela seriedade e pelo compromisso com Alagoas, é também expressão do legado de sua mãe. Rodrigo carrega, na vida política, a continuidade de valores que aprendemos a admirar: coragem, firmeza de princípios e respeito ao interesse público.

Igualmente muito nos honra e comove a presença da Dra. Adriana Santos Cunha Calado, como eu já mencionei, também filha de Ceci Cunha, médica pediatra, como eu já falei anteriormente, com especialização em cardiologia pediátrica, que desempenha importante carreira dedicada à saúde das nossas crianças de Alagoas, onde exerce a sua missão com competência e compromisso com a vida, perpetuando o legado de sua mãe na medicina.

Registro também, com grande satisfação, a presença do Prefeito da cidade de Arapiraca, o nosso



querido amigo Luciano Barbosa (*Palmas.*), cuja trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento de Arapiraca e pela construção de políticas que promovem crescimento com inclusão social. Luciano Barbosa, que foi Prefeito, é o atual Prefeito de Arapiraca e já foi Prefeito por quatro vezes. E eu tive a honra de ter sido Prefeita de Ibateguara, na Zona da Mata Alagoana, junto com o Prefeito Luciano Barbosa, que foi Presidente da AMA, que é a Associação dos Municípios Alagoanos, e inclusive eu votei em V. Exa., tive a honra de votar em você, que fez a diferença lá na AMA e fez uma belíssima gestão, que não poderia ser diferente.

Luciano Barbosa foi também duas vezes Vice-Governador do nosso Estado de Alagoas, foi Secretário estadual por várias vezes e Ministro de Estado da Integração Nacional – muito nos honrou esse seu mandato para todos nós alagoanos. (*Palmas.*)

Sua presença nesta cerimônia, Prefeito Luciano Barbosa, engrandece esta solenidade e reafirma o compromisso das lideranças de nossa terra com a memória e com os valores que norteiam a boa política. Quando eu soube que você estaria presente, fiquei muito feliz, porque muito me honra a sua presença, como já falei, muito me honra você como Prefeito de Arapiraca, de você ter transformado as vidas dos arapiraquenses, e também como Secretário de estado. Enfim, você é uma liderança nata no nosso estado e vem transformando vidas. Parabéns pela sua atuação, Luciano. Eu digo isso como amiga, como cidadã alagoana e como política que sou. Leve essas minhas palavras do fundo do meu coração, Luciano, porque você tem feito a diferença no nosso querido Estado de Alagoas. Parabéns.

Também está conosco aqui seu filho, o nosso querido Deputado Federal Daniel Barbosa (*Palmas.*), esse jovem maravilhoso por quem já tive empatia na primeira vez que eu o conheci, e não poderia ser diferente. Filho do nosso querido Prefeito Luciano Barbosa, não poderia ser diferente, Deputado. Esse Deputado, que é jovem e brilhante empresário e político de nosso estado, já desponta como um dos mais atuantes integrantes da Câmara Federal em defesa dos interesses de Alagoas e do nosso país. Parabéns pela sua atuação na Câmara dos Deputados, Deputado Daniel.

Aqui eu quero registrar, com muita honra e muito orgulho, a presença do nosso querido Ministro Humberto Martins, a quem agradeço por ter aceitado o convite. Eu o convidei ontem à noite, e o senhor não mediu fronteiras, desmarcou a sua agenda, o que para mim é motivo de muita alegria. Sinto-me muito lisonjeada e muito honrada com a sua presença, principalmente fazendo parte dessa mesa tão importante que é a Comenda Ceci Cunha.

O nosso querido Ministro Humberto Martins é magistrado brasileiro com destacada trajetória na advocacia e na jurisdição superior, reconhecido por sua atuação nas áreas de direito público, responsabilidade administrativa e controle da legalidade dos atos estatais. Natural de Maceió, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas e em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió, formação que alicerçou sua sólida carreira jurídica e institucional.

É filho de uma grande pessoa, o nosso querido e eterno José Martins Filho, e da nossa querida Dalva Soares Martins, tendo recebido, no ambiente familiar, valores de trabalho, retidão e compromisso social, que marcariam sua trajetória pública.

E quero aqui colocar, Ministro Humberto Martins, da amizade que meu pai, Dr. Douglas Lins de Araújo, tinha com seu pai, com o nosso querido e amado José Martins Filho. Eles trabalharam juntos como Procuradores e também como... não como Promotores, mas sim como Procuradores, eles se conheceram como Procuradores. Isso é motivo de muita alegria.

Eu tenho uma amizade imensa por você – pelo senhor, desculpe-me –, Ministro Humberto Martins. Você é um grande amigo e é como se fosse parte da nossa família, da minha família. O meu filho, o JHC, hoje atual Prefeito do Município de Maceió, que está fazendo uma brilhante gestão, da qual me orgulho muito como mãe e como cidadã alagoana, tem a maior admiração pela sua pessoa, o maior carinho. E ele



se sente, literalmente, seu filho adotivo, pode ter certeza. (*Palmas.*)

Concluindo, nosso querido Ministro, o senhor iniciou sua vida profissional na advocacia em Alagoas, onde se destacou pela atuação forense e pelo engajamento nas atividades da classe, chegando à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas. Posteriormente, o senhor foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honrando o nosso grande Estado de Alagoas, motivo de muita alegria e de muito orgulho, passando a integrar a corte responsável pela uniformização da interpretação da legislação federal do Brasil.

No STJ, exerceu funções de elevada relevância administrativa e jurisdicional, presidindo órgãos julgadores e participando de instâncias estratégicas da governança do tribunal. E também foi Presidente do STJ, com muita alegria. Alcançou o ápice de sua trajetória ao assumir a Presidência do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, período em que conduziu iniciativas voltadas à modernização do Judiciário, ao fortalecimento institucional e à ampliação do acesso à Justiça em todo o país.

Sua atuação, Ministro Humberto Martins, é marcada pela defesa da segurança jurídica, da ética pública e da efetividade da jurisdição, consolidando-o como uma das referências da magistratura brasileira contemporânea. E para nós o senhor é um orgulho sem comentários, de grande relevância.

Eu quero aqui comentar um pouco da minha querida cunhada, nossa Ministra Marluce Caldas, que é uma grande mulher que está fazendo a diferença no STJ e muito me orgulha, Marluce – assim posso chamá-la, pela nossa intimidade –, pela grande mulher que você é, grande mãe, grande cunhada, grande irmã, agora grande avó – vai ser avó de uma menina: da Sandrinha. E você teve essa graça, com que o nosso Deus a abençoou e, abaixo dele, os nossos colegas Senadores e Senadoras, que votaram, Senador Rodrigo – agradeço à nossa querida Leila, que está aqui presente –, votamos por unanimidade na sua pessoa. Foi a primeira na história, Senadora Leila, Senador Rodrigo, primeiro caso na história das votações aqui, nesta Casa, em que uma pessoa indicada não teve nenhum voto contrário. E isso ficou marcado, Marluce. Eu agradeço ao nosso bom Deus por isto: Ele mostrando que foi Ele que abriu essa porta para você. E, abaixo do Senhor, agradeço aos meus colegas Senadores e Senadoras, por essa amizade, por esse respeito e por essa consideração à minha pessoa e à pessoa da nossa querida Ministra Marluce, que foi Promotora de Justiça, que foi Procuradora e que hoje está no Superior Tribunal de Justiça.

Parabéns, Marluce, pela sua brilhante trajetória. Você também nos representa e nos estimula a lutar cada vez mais para termos o nosso espaço de poder na sociedade.

Registra-se com honra a presença do Deputado Estadual, por Alagoas, Davi Davino Filho (*Palmas.*) que é um grande Parlamentar e que é um jovem, como você, Deputado Daniel, que vai fazer toda a diferença na nossa política em Alagoas. Por que eu estou dizendo que irá fazer? Você já fez, e continuará fazendo, e irá fazer muito mais, pode ter certeza, Deputado, porque você é um jovem que gosta de desbravar e gosta de lutar pelo nosso povo.

Estive presente na nova sede da Funbrasil, onde tem um trabalho incrível para cirurgias oftalmológicas, incluindo catarata e outras mais, também pessoas que têm deficiências de vários tipos e pessoas atípicas.

E quero aqui, na sua pessoa e na pessoa do seu pai, o nosso querido Vereador Davi Davino – que eu gosto de chamar de “pai” – (*Palmas.*) que está aqui presente e que é Vereador pelo nono mandato consecutivo, motivo de muita alegria, também por saber que você incansavelmente luta pelo povo de Alagoas... Na sua pessoa, eu quero cumprimentar a nossa querida Deputada... Nas pessoas de ambos, Davi Davino, filho, e Davi, pai, quero cumprimentar a nossa querida Deputada, a nossa querida Deputada... – a emoção faz isso, viu, gente? –, a nossa querida Deputada... – pronto; agora deu um branco! – Rose Davino. Faz parte. A nossa querida Deputada Rose Davino, que eu tanto amo fraternalmente e que tanto me inspira. É um trabalho lindo o da sua mãe, Davi, e da sua esposa! Então, é sobre isto, é sobre mulheres



e sobre homens também. A gente costuma dizer que, atrás dos homens, de grandes homens, estão grandes mulheres, mas a mulher não está atrás, ela está ao lado, e isso faz toda a diferença.

Então, à minha querida Deputada Rose Davino, eu mando o meu sincero abraço fraterno.

E quero também prestar uma homenagem a Nilda Gondim, que é a mãe do nosso querido Senador Veneziano. Nas pessoas dela, nossa amiga Sra. Nilda Gondim, e da nossa querida Célia Maria Barbosa Rocha, Dra. Célia, eu quero cumprimentar as demais agraciadas neste momento. E, ao celebrarmos estas duas mulheres, Nilda Gondim e você, Célia, celebramos também a força da mulher nordestina, da mulher alagoana, que enfrenta adversidades, rompe barreiras e constrói caminho; celebramos a política feita com propósito, com humanidade e com compromisso real com as pessoas.

Que a Comenda Ceci Cunha continue sendo símbolo de memória, justiça e reconhecimento; que inspire outras mulheres a ocuparem os espaços de decisão; e que possamos todos nós honrar essas histórias, não apenas com palavras, mas com atitudes que fortaleçam a democracia e a ética na vida pública.

Muito obrigada, Sra. Presidente. Muito obrigada a todas vocês agraciadas, todos aqui presentes e todos os nossos queridos Senadores e Senadoras. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Dra. Eudócia.

Neste momento, eu convido a Sra. Célia Maria Barbosa Rocha para receber a Comenda Ceci Cunha, entregue pela Senadora Dra. Eudócia.

(*Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha à Sra. Célia Maria Barbosa Rocha.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Eu concedo a palavra à Sra. Célia Maria Barbosa Rocha por cinco minutos.

Parabéns, Dra. Célia!

E já passo a Presidência aqui para a Dra. Eudócia.

(*A Sra. Leila Barros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Dra. Eudócia.*)

A SRA. CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA (Para discursar.) – Exma. Sra. Presidente desta sessão, Eudócia Caldas, é um prazer muito grande ter recebido isso de você. Tenho um carinho muito grande por toda a sua família. Inclusive, na eleição da Marluce, fiz uma torcida enorme para que ela conseguisse. E, vendo-a aqui junto de nós, fico muito feliz.

A Senadora Leila Barros saiu, né?

Senador Rodrigo Cunha – que vida, hein, Rodrigo? –, Ministro Humberto Martins, minha querida Adriana, demais autoridades aqui presentes, Ministros, Prefeitos, Prefeitas, minha querida amiga Gondim, com quem tive a oportunidade de conviver ao longo de dois anos, meus cumprimentos a todos.

Senhoras e senhores, há datas que carregam o peso da história e há nomes que carregam o peso de vidas inteiras. Hoje, ao receber a Comenda Ceci Cunha, não me é possível conter a emoção, porque esse nome não é apenas uma homenagem a uma grande mulher; esse nome é parte da minha história, é parte de quem eu sou. Ceci e eu nos encontramos quando mulheres ainda eram raridade na política. No final dos anos 80, em Arapiraca, duas médicas decidiram que cuidar do povo não significava apenas atendê-lo em consultórios, significava representá-lo. Fomos eleitas Vereadoras na mesma legislatura, sentamos nas mesmas cadeiras, enfrentamos os mesmos olhares de espanto, aquele olhar que perguntava silenciosamente: “O que essas mulheres estão fazendo aqui?”.

Ceci foi ainda mais longe. Em 1994, levou Arapiraca a Brasília, como Deputada Federal. E, em 1998, o povo a reelegeu, reafirmando que confiava nela, que a queria ali, que a sua voz era necessária. Mas havia quem não suportasse a força daquela voz. Na noite de 16 de dezembro de 1998, Ceci recebeu seu



diploma de Deputada Federal e, logo depois, foi assassinada. Aquela noite foi uma das mais sombrias da história do nosso estado não apenas porque perdemos Ceci, uma mulher comprometida, íntegra e valente, mas porque aquele crime enviou uma mensagem monstruosa a todas as mulheres que ousavam ocupar espaços de poder: “Cuidado com o quanto você cresce”. Mas a história provou que essa mensagem não foi ouvida, ou melhor, foi ouvida e respondida com ainda mais coragem. Porque é exatamente isto que nos define: a capacidade de continuar.

A mulher na política não é uma novidade que o mundo gentilmente nos concedeu, é uma conquista que arrancamos com as próprias mãos, ao longo de décadas, pagando preços que homens jamais foram obrigados a pagar.

Somos chamadas de agressivas quando somos firmes; somos questionadas quando somos ambiciosas; somos ameaçadas quando somos incômodas, mas, ainda assim, seguimos. Seguimos porque sabemos que representatividade não é estética, é substância, é vida. É a diferença entre uma lei que protege e uma lei que esquece. A Comenda Ceci Cunha não é apenas uma homenagem, é um compromisso. É este Senado Federal dizendo ao Brasil: a memória de quem serviu com honra não será apagada. É a afirmação de que o assassinato de uma mulher política não a silencia, ao contrário, eterniza a sua voz.

Recebo esta comenda com gratidão, com responsabilidade e com a consciência de que ela pertence a todas as mulheres que vieram antes de nós e abriram caminhos onde só havia muros: as que governaram sem aplausos, as que legislaram na sombra, as que plantaram sementes que não chegaram a ver florescer. E pertence, sobretudo, a ela, à Ceci. Minha companheira de causa, minha amiga, minha inspiração. (*Manifestação de emoção.*) Aquela que me mostrou, com a própria vida, que coragem não é a ausência do medo, é continuar, mesmo quando o medo é real. Que o seu nome ilumine o caminho de todas as mulheres que ainda estão procurando a sua voz. Que a sua história nunca deixe de ser contada. Que esta comenda seja sempre um lembrete de que vale a pena lutar e de que nenhuma luta por justiça é em vão.

Encerro com um agradecimento especial ao Senador Rodrigo Cunha e à Senadora Eudócia Caldas. Filho de Ceci, o Rodrigo carrega o melhor dela: a sensibilidade de reconhecer no outro o reflexo dos valores que nos unem. Foi ele quem indicou meu nome para esta comenda. E foi a Senadora Eudócia quem, com a generosidade que lhe é própria, formalizou o convite e tornou este momento real. A ambos, meu mais profundo agradecimento por me permitirem, uma vez mais, estar perto da Ceci. A criação desta comenda com seu nome é um ato de justiça e de esperança. É o reconhecimento de que nenhuma ameaça e nenhuma tentativa de silêncio é capaz de apagar o legado de uma mulher que dizia que nasceu para servir ao seu povo. Era o que ela dizia, que nasceu para servir ao seu povo com honestidade e coragem. (*Palmas.*) Muito obrigada. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Parabéns, Célia Rocha, pelas suas lindas palavras, pela sua emoção. Não poderia ser diferente, você era uma grande amiga da nossa querida Ceci Cunha. Belíssimas palavras. Que nós possamos continuar lutando e fazendo a diferença na área política, em todas as áreas, especialmente na área política.

E agora concedo a palavra à Senadora Leila Barros.

Senadora Leila Barros, você tem a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Estava falando agora para o Rodrigo, eu falei: “Meu Deus, eu sou depois da Dra. Célia, depois de uma fala tão linda dessa, tão emocionante”.

Prazer, Doutora, que linda homenagem. Parabéns, Eudócia e Rodrigo, por esse reconhecimento. E parabéns à Dra. Célia, ex-Deputada Federal, ex-Prefeita de Arapiraca, em Alagoas, por todo o trabalho, todo o legado.

Bom, boa tarde, já estamos aí entrando à tarde, boa tarde a todas e a todos. Eu cumprimento de



forma muito rápida e especial: o representante do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Humberto Martins – seja muito bem-vindo, Ministro –; o Sr. Vice-Prefeito do Município de Maceió, Senador da República por Alagoas, Rodrigo, Rodrigo Cunha. Eu o chamo de Rodrigo porque desde primeira foi uma empatia – não é, Rodrigo? –, a gente tem uma ótima relação, eu e o Rodrigo. É isso mesmo, é uma alma linda, uma alma boa, desprendida, tanto que saiu do Senado, foi para a prefeitura trabalhar ali com o JHC, seu filho, Senadora Dra. Eudócia, para cuidar do seu povo, do seu estado. E o Rodrigo sempre foi um exemplo desse desprendimento de entender a política como uma missão. Então, você é um verdadeiro legado de todo o trabalho, toda a história da sua mãe, assim como a sua irmã também, Adriana Cunha. Seja muito bem-vinda, Adriana!

Quero cumprimentar também a Ministra do STJ Marluce Caldas – porque realmente o relato da Senadora Dra. Eudócia é, de fato, verídico –, por tê-la ali, no STJ, pela unanimidade, como a Bancada Feminina abraçou o seu nome, a sua figura. Desejo muito sucesso! Parabéns pelo trabalho!

Também, de forma muito especial, queria cumprimentar a Senadora Nilda Gondim, porque eu tive o prazer de estar ao lado dela. O Veneziano é um grande companheiro também de estrada e de caminhada. Estou entrando aqui para o meu oitavo ano no Senado, e Veneziano e Rodrigo sempre foram... Eu fui uma figura muito próxima a eles, em uma troca muito respeitosa com os dois. Então, parabéns também! Muito feliz de tê-la aqui conosco, sendo agraciada também, Senadora, por todo o seu trabalho, toda a sua história.

Enfim, a todas as agraciadas, em especial à Leany, que é a minha indicada também, a Leany Lemos. Enfim, vou falar aqui, no meu discurso, Leany, um pouquinho da sua trajetória, da sua vida, mas eu não preciso dizer do meu carinho, da minha admiração e do quanto foi especial para mim indicar o seu nome, com toda a convicção do seu merecimento, enquanto mulher, enquanto gestora, enfim, por toda a sua trajetória. Então, que bom que você está sendo agraciada nesta primeira edição da Comenda Ceci Cunha e por eu poder fazer esta justa homenagem a toda a sua biografia, à sua história.

Senhoras e senhores, Presidente, Sras. Senadoras, Senadores, autoridades presentes, familiares das homenageadas, queridas agraciadas, minhas senhoras e senhores, hoje é um dia histórico para o Senado Federal. Realizamos, nesta data, a primeira sessão de premiação da Comenda Ceci Cunha, uma iniciativa que nasce com o propósito de reconhecer mulheres que se destacaram no exercício da atividade legislativa ou executiva em nosso país, conforme estabelecido no Projeto de Resolução 64, de 2023.

Mas essa data carrega um simbolismo ainda mais profundo, porque hoje, 24 de fevereiro, nós celebramos também o dia da conquista do voto feminino no Brasil, marco histórico que reconheceu, em 1932, o direito das mulheres brasileiras a participarem plenamente da vida política do país. Não é apenas uma coincidência feliz; é um encontro simbólico entre o passado, o presente e o futuro. O voto feminino não é uma concessão graciosa; foi resultado de uma luta, de mobilização, coragem e perseverança de mulheres que enfrentaram resistências, preconceitos e estruturas profundamente excludentes, mulheres que compreenderam que democracia sem participação feminina não é democracia plena.

É justamente nesse dia que o Senado Federal realiza a primeira edição de uma comenda que reconhece mulheres que ocuparam, com mérito, os espaços de decisão que um dia lhes foram negados. A comenda leva o nome de Josefa Santos Cunha, a nossa querida Ceci Cunha, professora, médica, Vereadora por dois mandatos e Deputada Federal, uma mulher que compreendeu, como poucas, o alcance transformador da política. Ela costumava dizer: “Como médica, poderia ajudar muita gente; como política, sei que ajudarei muito mais”.

Ceci Cunha teve sua trajetória interrompida de forma brutal e covarde, vítima de um crime que chocou o país. Sua vida foi ceifada exatamente no momento em que se preparava para ser diplomada para um novo mandato parlamentar, mas sua história não terminou naquele dia. Seu legado permanece como



símbolo de coragem, compromisso social e dedicação à vida pública.

Ao instituir essa comenda, o Senado Federal não apenas presta uma justa homenagem à memória de Ceci, mas reafirma que a violência jamais silenciará a força das mulheres na política. Esta primeira edição é, portanto, carregada de significado. Ela inaugura uma tradição que celebra trajetórias femininas de existência, competência e compromisso com o nosso país.

E é com profunda honra e emoção que passo agora à parte especial dessa solenidade, que é para falar da minha indicada. Mas, antes disso, eu gostaria de reforçar esse legado da Ceci, na figura, mais uma vez, da Adriana e do Rodrigo.

O Rodrigo esteve aqui o tempo todo trabalhando na votação e na confirmação dessa resolução, mas o Rodrigo é muito mais do que isso. O Rodrigo foi um grande Parlamentar dentro desta Casa, e eu quero reforçar isso, Rodrigo, sabe? E tenho certeza de que o seu estado se orgulha muito do seu trabalho. (*Palmas.*)

Certamente você ainda vai trazer, junto com o Prefeito JHC, junto com a Dra. Eudócia, a Adriana e sua família, todos vocês aqui, todo o clã de amigos, de políticos do estado... Eu tenho certeza de que, com o trabalho de vocês junto ao Estado de Alagoas, também capitaneado pelo JHC e por você, pela competência de ambos, dois jovens políticos, o estado ganha muito. Parabéns pelo trabalho. Estou muito feliz de te ver aqui, viu, Rodrigo?

Bom, agora voltando para a Leany, eu tenho o privilégio de ter indicado para essa comenda a Dra. Leany Barreiro de Sousa Lemos, uma mulher cuja trajetória honra plenamente o espírito dessa premiação. A indicação que formalizei nesta Casa destacou sua trajetória exemplar no serviço público, marcada pelo compromisso ético, pela competência técnica e pela defesa permanente do fortalecimento institucional do Estado brasileiro.

Leany Lemos é servidora de carreira do Senado Federal desde 1993, iniciou sua trajetória como Técnica Legislativa e, em 2021, tornou-se Consultora Legislativa desta Casa, ou seja, ela conhece profundamente o funcionamento do Parlamento brasileiro, sua complexidade, seus desafios e suas responsabilidades. Ela também foi Secretária da Comissão de Meio Ambiente do Senado, exercendo função estratégica e de grande responsabilidade, contribuindo para a formulação de políticas públicas em um dos temas mais relevantes da agenda contemporânea. Mas sua trajetória vai muito além desta Casa. Leany foi Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal entre 2015 e 2018. Eu tive a honra de ser colega de Governo naquele período, quando exercia a função de Secretária de Esporte do DF. Pude testemunhar de perto a capacidade da Leany, a capacidade técnica, sua firmeza nas decisões, sua serenidade diante de crises, que não foram poucas – não é Leany? –, e sua visão estratégica para o desenvolvimento do nosso Distrito Federal.

Leany é daquelas gestoras que combinam rigor técnico – isso eu senti na pele, como Secretária – e sensibilidade social; uma combinação, gente, rara e indispensável na administração pública. Posteriormente – para verem a capacidade da Leany –, ela foi Secretária de Planejamento do Rio Grande do Sul, coordenou o Comitê de Dados durante a pandemia, integrou o comitê estadual de crise, demonstrando, mais uma vez, liderança em momentos de grande complexidade. Tornou-se a primeira mulher a presidir o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), rompendo barreiras e ampliando a presença feminina em espaços tradicionalmente ocupados por homens. Atualmente, ela exerce a função de destaque no Ministério do Planejamento e Orçamento, como Secretária Nacional de Planejamento, contribuindo diretamente para o desenho das políticas públicas estruturantes do nosso país.

Sua formação acadêmica é igualmente impressionante. Ela é graduada em Letras e Tradução, mestre em Ciências Políticas, Doutora em Estudos Corporativos das Américas pela UnB, pós-Doutora pelas Universidades de Oxford e Princeton. E mais do que títulos, a Leany carrega valores: carrega a defesa



da participação feminina nos espaços de decisão, carrega o compromisso com a transparência, com a responsabilidade fiscal, com a modernização do Estado e com a construção de políticas públicas baseada em evidências. Ela é um exemplo para jovens mulheres que sonham ocupar cargos de liderança. É prova viva de que competência, dedicação e preparo são capazes de transformar estruturas e abrir caminhos.

Para mim, ainda há um significado muito mais especial: Leany é a minha primeira suplente no Senado Federal, uma mulher preparada, uma mulher qualificada e absolutamente pronta para assumir as responsabilidades desta Casa sempre que necessário. A sua presença como agraciada nesta primeira edição da Comenda Ceci Cunha simboliza algo muito maior, simboliza a continuidade de uma tradição de mulheres que acreditam na política como instrumento de transformação. Ceci Cunha acreditava que, na política, poderia ajudar ainda mais pessoas. Leany – isso eu falo com muita tranquilidade – demonstra todos os dias que essa crença continua viva.

Ao celebrarmos esta comenda, no mesmo dia em que celebramos a conquista do nosso voto feminino, reafirmamos que cada avanço das mulheres na política é fruto de luta e que cada mulher que ocupa um espaço de liderança honra aquelas que vieram antes. Que esta primeira edição seja apenas o começo de uma longa história de reconhecimento às mulheres que constroem o Brasil com competência, ética e compromisso!

À memória de Ceci Cunha o nosso respeito. E à Leany Lemos minha admiração, minha gratidão e, é claro, minha amiga, os meus parabéns por toda a sua trajetória. E a todas as mulheres aqui presentes a minha convicção: o espaço público também nos pertence.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Belas palavras, nossa querida Senadora Leila Barros.

É com alegria que convido a Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos para receber a Comenda Ceci Cunha, que será entregue pela Senadora Leila Barros.

Pode entregar, minha amiga.

(*Procede-se à entrega da Comenda Ceci Cunha à Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos.*) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Concedo a palavra à Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos, por cinco minutos.

A SRA. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS (Para discursar.) – Bom, boa tarde a todas e a todos. É uma grande emoção estar aqui.

Leila, quando começou a falar... Passa um filme na cabeça da gente. Aliás, quando eu cheguei hoje aqui, começou a passar um filme na cabeça do primeiro dia em que eu entrei no Senado, com 22 anos, em 1993, e entrei no Plenário por essa porta aqui de trás. Aí eu fiz questão de dar a volta e entrei de novo aqui, porque aquela menina de 22 anos não sabia tudo o que ia acontecer no futuro, especialmente ser homenageada por uma trajetória.

As trajetórias nunca são individuais, as trajetórias são coletivas, e, por questões de gênero, nós mulheres reconhecemos isso muito mais do que os homens – eu peço perdão aqui aos homens presentes, mas é porque isso é nosso. Eu tenho certeza de que Ceci Cunha foi uma mulher assim, foi uma mulher que reconheceu as trajetórias, a trajetória dela misturada com a trajetória do coletivo.

Então, eu queria começar aqui o discurso, pegando meus óculos, porque eu não tenho mais idade (*Risos.*) , dizendo: Leila, muito obrigada pela indicação, muito obrigada.

Ela lembrou aqui... Ela não falou que eu era brava, porque era a minha maior fama a de ser brava, mas não era, não. É que a gente, quando tem que fazer ajuste fiscal, a gente tem que saber para onde vai, senão não chega, e nós chegamos. E Leila fez um trabalho excepcional como Secretária do



Esporte, fez a política pública na ponta, a política pública que chega nas pessoas, que é a política do esporte, a política social onde mais precisa: na periferia, nas famílias vulneráveis, e por isso ela hoje está merecidamente representando o Distrito Federal, a primeira mulher a representar o Distrito Federal na história da República.

Obrigada, Leila, pelo seu reconhecimento.

Queria também agradecer aqui. Na pessoa da Presidente, Dra. Eudócia, cumprimentar todas as autoridades e cumprimentar as colegas também agraciadas. É muito orgulho estar ao lado de mulheres fortes e mulheres que sabem que tudo foi conquistado, né, Célia? A gente conquistou, e às vezes a gente conquistou de uma maneira dura, que não foi compreendida ou não é compreendida.

Mas o que eu espero é – assim como hoje, no dia das sufragistas, é natural que as mulheres votem – que, daqui a 50 anos, seja natural que as mulheres ocupem o espaço de poder – sejam líderes, sejam diretoras, sejam CEOs – e seja tão natural que não seja mais necessário ter comendas nem condecorações para fazer esse reconhecimento. Que isso faça parte do nosso cenário, da nossa paisagem. (*Palmas.*)

Senador Rodrigo, a você e a sua irmã eu queria dar um abraço de mãe. Na hora em que vocês subiram ali, eu me lembrei dos meus filhos. Eu tenho três filhos – o Phillip, a Paola e o Thiago –, que não estão aqui, cada um está num lugar do mundo, eles já são adultos e são o amor da vida. Não tem nada maior nem melhor do que a gente ser mãe. É o inegociável, é o mais importante e é o maior desafio das mulheres que trabalham e que têm que cuidar das suas famílias, dos seus filhos, dos seus pais, dos seus familiares que têm alguma deficiência.

Então, o maior desafio, toda vez que alguém me chama para dar uma palestra... E sempre é aquela semana de março ali, porque falta mulher em liderança. Aí, semana de março, a gente não tem agenda, porque é para falar sobre ser mulher. E a principal pergunta é: como você conseguiu? E a gente nem sabe como conseguiu, porque a gente dá um jeito, mas não é justo: as mulheres têm turnos duplos, têm turnos triplos, e isso tem um custo que nós pagamos – as mulheres pagam – com saúde mental, com redução de renda – às vezes, elas não podem trabalhar mais, porque elas têm que se ausentar para cuidar das famílias, porque faltam creches. E as nossas políticas públicas felizmente estamos melhorando, mas a gente precisa avançar mais ainda.

Então, eu queria dar a vocês o meu abraço de mãe, agradecer como cidadã o trabalho e a existência da comenda, mas, quando eu li a história da Ceci, que eu não conhecia, eu fiquei pensando: seria melhor que esta comenda não existisse, porque a violência nunca é boa, a violência só traz prejuízo para as pessoas e para a sociedade. Então, em vocês eu cumprimento todas as vítimas de violência, todas as crianças, todos os adolescentes que perderam especialmente as mães vítimas de violência. Não foi o caso de vocês, mas infelizmente a maior parte dos casos é uma violência que acontece dentro de casa, com os companheiros, com os parceiros, com os namorados, com os ex-namorados. Então, em vocês eu também cumprimento todas essas pessoas.

Quando eu entrei hoje, aqui, eu me lembrei também do meu pai. Eu sou filha de um paraibano de Itaporanga – pena que Vital do Rêgo não está aqui –, do Sertão, e meu pai chegou a Brasília, em 1958, para ser ajudante de pedreiro na obra do Congresso Nacional. Então, quando eu entrei, em 1993, eu me emocionei de pensar: poxa, meu pai colocou alguns tijolos aqui. E é uma pena que ele hoje não esteja mais vivo para ver a minha trajetória pessoal e coletiva, com todas as mulheres que construíram e homens que construíram comigo o legado da gestão pública; é uma pena que ele não possa ver isso, mas eu gostaria de homenageá-lo aqui também, porque é o migrante, é o candango que construiu esta cidade, que construiu este país. (*Palmas.*) Vocês viram que já se passaram cinco minutos, né?

Então, eu queria lembrar aqui, quanto às mulheres, assim como Sheila lembrou da violência, que 41 milhões de lares no Brasil são chefiados por mulheres, 52% dos lares brasileiros e mais de 80% quando a



gente fala de lares de baixa renda. É para essas mulheres e principalmente por essas mulheres que a gente precisa fazer a política pública no Brasil.

E esse legado de que Leila falou – eu não vou ficar falando de mim – dá um propósito, porque a gente sabe o que está fazendo – e aí está a inspiração da Ceci Cunha – pelo coletivo e está fazendo pelo outro.

Então, em vez de fazer um discurso, eu queria só agradecer aqui às mulheres. Vou trazer simbolicamente o nome de algumas mulheres que trabalharam comigo ao longo desses últimos dez anos, especialmente, no Executivo. Foram 22 anos dentro do Senado, foram dez anos no Executivo.

Hoje eu estou licenciada, Leila, e estou como CEO do Instituto Trajetórias, que é uma organização sem fins lucrativos, cuja missão é alavancar o número de talentos brasileiros, fazendo seus mestrados nas melhores universidades do mundo. Essa hoje é a minha missão para os próximos anos, e eu espero que a gente consiga aumentar muito esse número.

Mas eu queria trazer aqui o nome dessas mulheres, porque a gente não faz nada sozinha, a gente só faz em conjunto, e foram essas mulheres que ajudaram a também construir políticas públicas para o nosso país. Começando pelo Senado, Claudia Lyra, que foi Secretária da Mesa, foi minha Secretária-Geral da Mesa; Ilana Trombka, que é Diretora-Geral; e as minhas colegas consultoras – tinham algumas aqui – Juliana, Cleide Lemos e Roberta Viegas. Nas pessoas delas, todos os meus colegas do Senado Federal... Tenho muitos amigos queridos aqui. Foram 22 anos – são ainda, eu sou licenciada hoje –, e são queridas pessoas que estão também construindo políticas públicas.

Na Secretaria de Planejamento do DF, eu queria citar a Riane Santos, que está aqui hoje também, veio fugir do trabalho para me dar um beijo; na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Rio Grande do Sul, a Itamê Westphalen e a Iracema Castelo Branco, duas grandes servidoras públicas; no BRDE, de que fui Presidente e Diretora de Operações, Márcia Fonseca e Vera Carvalho; no Ministério do Planejamento e Orçamento, Raquel Melo, que está aqui, grande amiga. Na pessoa dela, todas as minhas amigas se sintam abraçadas; a Riane Carvalho; e, no Trajetórias, agora, a Larissa Veronez.

Eu não posso deixar de mencionar também os homens que foram importantes, além do meu pai, que é esse candango que construiu o Brasil. Aqui no Senado, principalmente, majoritariamente, eu tive chefes homens, porque são os homens que estão majoritariamente e foram eles que me ensinaram a ser mais como eles, e foi sendo mais como eles que eu pude ser mais como eu.

Quando a mulher está em uma posição de liderança, muitas vezes, tem que ser de um jeito que, às vezes, a gente não gosta muito, mas acaba aprendendo que é desse jeito que vai. Então, eu queria também homenagear esses chefes, porque, sem os homens que estão no poder, não haverá mais igualdade, não haverá um ambiente igualitário.

E aí, Senador Rodrigo, é seu papel também, como político, como liderança, levar à frente essa agenda que é de todos. É uma agenda que não é só das mulheres.

Quero agradecer aos meus chefes Darcy Ribeiro; Roberto Freire; Ana Júlia Carepa; Augusto Botelho; Cristovam Buarque; Rodrigo Rollemberg, que estava aqui – deixo um grande abraço para o Deputado Federal, Senador e Governador Rodrigo Rollemberg. Ele foi o nosso chefe, não é, Leila? Um grande Governador, que fez um Governo transparente, ético, que deixou muitos legados para o Distrito Federal –; o Governador Eduardo Leite, querido Governador também, com quem trabalhei quatro anos; a Ministra Simone Tebet, que me deu oportunidade; a minha mentora na Universidade de Oxford, Ngaire Woods, que foi a minha chefe, a minha mentora fora.

Então, agradeço a essas mulheres que trabalharam no legado para o Brasil, a esses chefes que empoderaram mulheres, aos homens que empoderaram mulheres, e quero finalizar aqui, mais uma vez, lembrando aqueles que são a razão e o propósito também. Toda mulher sabe disso, toda mulher que tem



filhos, sabe que o propósito da gente é colocar a nossa força no mundo, que são estes meus três filhos: o Phillip, a Paola e o Thiago, o meu matemático, a minha pianista e o meu engenheiro, que estão aí também fazendo, deixando os legados deles no mundo.

E para as mulheres que não são mães nem querem ser, porque nem todo mundo quer ser nem tem vocação e não precisa ser, eu quero dizer que é ótimo ser tia. Eu tenho três sobrinhos também maravilhosos, a Marina, o Rafael e o Leonardo, que está aqui hoje também representando a família, e é uma grande emoção a gente poder ter esses amores na vida, porque é com amor que a gente faz mais, com ética e com amor.

Obrigada mais uma vez, Leila, obrigada, Presidente, obrigada ao Senado Federal, que foi a minha Casa todos estes anos e ao qual agradeço muito tudo o que aprendi. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Eu quero registrar a presença do meu querido amigo e Vereador Pastor Oliveira, que se faz aqui presente no Plenário.

Que honra tê-lo aqui, viu, meu amigo e nosso querido Vereador. Seja muito bem-vindo, é uma honra para mim e para todos nós.

Informo que a Comenda Ceci Cunha será enviada à agraciada indicada pela Senadora Augusta Brito, Sra. Maria Luiza Fontenele, ex-Deputada Federal e primeira mulher a ser eleita Prefeita de uma capital brasileira, que é a cidade de Fortaleza.

Cumprida a finalidade desta sessão de entrega da Comenda Ceci Cunha 2026, agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação. Convido os agraciados para uma foto conjunta em frente à mesa.

Está encerrada a sessão e muito grata a todos vocês pela participação. Muito grata.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.*)



Ata da 4ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 24 de fevereiro de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Chico Rodrigues, Jaime Bagattoli e Cleitinho.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minutos e encerra-se às 19 horas e 1 minuto.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, dia 24/2/2026.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, proveniente da Medida Provisória 1.317, de 2025;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, do Senador Jaime Bagattoli e outros Senadores;

- Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, do Deputado Carlos Jordy; e

- Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, PT do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente, querido Senador Chico Rodrigues, sempre é uma satisfação estar na tribuna sob a orientação de V. Exa. e hoje, permita que eu diga, mais ainda, porque, no Plenário, está o nosso colega, amigo também querido, Kajuru, que esteve por um período tratando da saúde, mas vejo que está totalmente recuperado.

Oxalá eu, que também estou cuidando da saúde, volte tão bem quanto o senhor voltou.

Embora eu esteja correndo, vou ter o cuidado de ouvir o seu pronunciamento no dia de hoje, que sempre é uma contribuição enorme para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Senador Kajuru, hoje, na tribuna, volto a falar de um tema recorrente. Venho aqui para defender, com muita força, com muita coragem, eu diria, porque defendo uma das causas mais importantes da nossa gente. Venho defender um dos maiores patrimônios do povo brasileiro: a nossa previdência social, pública, solidária e inclusiva.

Não se trata apenas de números; estamos aqui tratando de vidas. Trata-se de pão na mesa, trata-se de qualidade de vida, trata-se da dignidade de quem trabalhou a vida inteira e não pode, em hipótese nenhuma, ser abandonado na velhice ou na hora da doença, do acidente, da invalidez.

Nossa luta é clara e é histórica: proteger a previdência da mão grande do mercado, que sempre a está olhando como alvo para privatizar; garantir que nenhum trabalhador fique desamparado em momentos difíceis, quando a idade avança.

Não aceitaremos reformas que retirem direitos, nem capitalização, nem desmonte, nem privatização. A previdência é um patrimônio do povo brasileiro.

Ajudei a construir, lá na Assembleia Nacional Constituinte, esse conceito tão importante. É cláusula viva da cidadania social, inscrita na Constituição de 1988 – eu estava lá.

Também, Sr. Presidente, apresentei requerimento e depois fui eleito Presidente da CPI da Previdência de 2017. Ali, ouvimos especialistas, auditores, representantes dos trabalhadores e dos empregadores, membros do Governo e estudiosos da área.

A conclusão foi inequívoca: o sistema é superavitário, é sustentável dentro do modelo funcional da seguridade social.

O que existe não é um rombo estrutural, mas problemas de má gestão, renúncias fiscais indevidas,



anistias generosas a grandes devedores, sonegação bilionária, fraudes e desvios que precisam ser combatidos com rigor.

Não podemos aceitar que se jogue nas costas do trabalhador a conta daqueles que, de uma forma ou de outra, por incompetência ou até por malandragem, retiram dinheiro dos nossos aposentados. Não podemos permitir privilégios concedidos aos grandes grupos econômicos.

Quando se fala em déficit, muitas vezes se desconsidera o conceito condicional de seguridade social, que engloba diversas fontes de financiamento. A Constituição foi sábia ao criar um sistema solidário, financiado por toda a sociedade.

Entre 1988 e 2023, os benefícios pagos pela Previdência cresceram 238,8%; de 11,6 milhões, avançou para 39,3 milhões de beneficiários. Alguns usam esses dados para espalhar o medo, assustar, dizer que a Previdência vai quebrar. Eu uso esse dado para afirmar: isso não é gasto, é justiça social. Isso significa que mais brasileiros passaram a ter proteção, significa que o idoso da área rural, como também da área urbana, como também os servidores, recebem as suas aposentadorias de acordo com o pagamento que fizeram da sua contribuição mensal; que a viúva recebe sua pensão, que o trabalhador acidentado não é jogado à própria sorte, que o benefício de prestação continuada chega a quem mais precisa.

Segundo dados do IBGE, para cada beneficiário direto da previdência social, 2,5 pessoas são beneficiadas indiretamente. Em 2023, isso representou 137,5 milhões de brasileiros, 63,5% da população de todo o nosso país. Estamos falando de mais da metade do país.

Defender a previdência é defender o Brasil, é o nosso povo, é o Brasil real, profundo, invisível aos olhos do mercado financeiro, mas visível aos olhos de quem anda nas periferias, nos rincões, nos pequenos municípios que sobrevivem graças à renda previdenciária.

Em milhares de cidades, especialmente mais pobres, o maior fluxo regular de recurso não vem do mercado de grandes indústrias, nem de investimentos internacionais, mas vem, sim, dos benefícios previdenciários. A aposentadoria rural, por exemplo, é, muitas vezes, o que sustenta toda uma família. A previdência movimenta a economia local, garante consumo, gera arrecadação e mantém viva a esperança.

Quando se propõe capitalização, individual ou privatização, o que se quer na prática é transformar o direito social em mercadoria, é entregar a proteção social ao setor financeiro. A experiência internacional mostra que modelos de capitalização somente aumentam as desigualdades, reduzem benefícios e deixam milhões desprotegidos. Quem ganha são os bancos, quem perde são os trabalhadores. É só olhar a história do Chile. Foram para a capitalização, depois recuaram e agora estão fazendo uma transformação porque não têm como querer que o povo viva com cerca de um salário mínimo. Uma nova reforma que restrinja direitos só favorece o setor financeiro. Quem paga a conta são os trabalhadores e os aposentados. Não podemos permitir que o discurso do medo e da desinformação abra caminho para a privatização de um sistema que é essencialmente solidário.

Tenho defendido há muitos anos que a contribuição das empresas para a previdência deveria ser calculada sobre o faturamento e não mais sobre a folha de salário, como ocorre hoje. Defendo isso há mais de 20 anos. E lembro que defendi inclusive numa reunião em que o Ministro da Previdência do Governo Lula, à época, ficou de estudar o tema. E estou vendo que hoje há uma discussão que me preocupa muito: achar que 1,2% do faturamento resolve o problema da previdência. Piora. O cálculo que eu tinha na época em que se discutia esse tema...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... e continuo discutindo, tem que ser em torno de 4% sobre o faturamento, e não 1,2%, 1,4%. Não sei quem fez esse cálculo, mas o cálculo não é verdadeiro.



Há setores altamente lucrativos que empregam pouco, mas faturam muito. Dou como exemplo o setor bancário, que apresenta lucros bilionários, ou poderíamos dizer escândalos bilionários, como esse que está aí, mas possui estrutura enxuta de empregados. É justo que quem fatura mais contribua com mais. Nosso objetivo é fortalecer o sistema, adaptá-lo à nova realidade econômica e garantir sustentabilidade com justiça.

Precisamos enfrentar com coragem a sonegação. Precisamos revisar anistias que premiam maus pagadores. Precisamos melhorar a gestão e modernizar a cobrança. Precisamos proteger o dinheiro do povo...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... da seguridade social, para que ele cumpra seu destino de garantir direitos.

Concluindo, Presidente, a previdência social é uma das maiores políticas de inclusão social da história do Brasil. Ela reduziu a pobreza entre os idosos, diminuiu desigualdades regionais e promoveu cidadania. Atacar a previdência é atacar os mais vulneráveis, é atacar o trabalhador rural, a pessoa com deficiência, o idoso pobre, seja do campo ou da cidade, a viúva, os órfãos. Eu reafirmo: a previdência não é problema, ela é solução. Ela não é obstáculo ao desenvolvimento, ela é motor do desenvolvimento social e econômico. Ela não é privilégio, é direito.

Seguirei, como sempre fiz, ao longo da minha vida pública, ao lado dos trabalhadores, dos aposentados...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... dos pensionistas, dos que mais precisam. Seja aqui dentro, como Congressista, como ficarei até o fim do ano, seja lá nas ruas, defendendo os que mais precisam, os mais vulneráveis. Defender a previdência pública é defender a dignidade humana, é defender o pacto da solidariedade entre gerações, é defender o Brasil, o que cuida do povo. Não aceitaremos o desmonte, não aceitaremos a privatização, não aceitaremos que transforme direito em mercadoria.

E a última frase, Sr. Presidente, nos 30 segundos: a previdência é do povo brasileiro.

Enquanto tivermos voz nesta Casa, eu tenho certeza de que ela será defendida com firmeza, coragem e convicção.

Muito obrigado, Presidente Chico Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Paulo Paim, V. Exa., aqui, obviamente, é um ícone das questões sociais no Brasil.

Ninguém nesta Casa conhece mais e tem defendido mais o trabalhismo como V. Exa. V. Exa. foi um brilhante Constituinte, Deputado Constituinte e depois, agora pela terceira vez como Senador da República, tem desenvolvido um trabalho que é admirável aos olhos da população brasileira, mas, acima de tudo, de forma individualizada, de cada cidadão brasileiro que alcança suas teses, os seus projetos, a sua preocupação.

Por uma questão de justiça, nós temos que deixar aqui este registro: a questão da previdência social mostra exatamente a solidez do sistema, o alcance social do sistema e a inclusão social do sistema de previdência brasileiro.

Tem críticas, mas, na verdade, o importante é que, no conjunto das normas que regem a previdência, milhões de brasileiros, já na idade avançada, têm direito a se abrigarem em um salário que, pelo menos, não é o ideal, mas pelo menos lhes garante o pão de cada dia.



Portanto, essa inclusão mostra a promoção da cidadania que V. Exa. tão bem prega e é alcançada por todo o sentimento dos brasileiros. No seu discurso defendendo a previdência social brasileira, V. Exa. também sabe que tem aqui a grande maioria de companheiros aliados nessa tese, porque, obviamente, nós não admitimos o desmonte, nós não admitimos que haja retrocesso em que o fator econômico seja primordial.

Aí está o exemplo. Olhando pelo retrovisor do tempo, a gente está vivendo um momento de extrema preocupação da sociedade brasileira por conta desses escândalos que vêm acontecendo para os quais, de uma forma muito firme, o Governo, o Judiciário e o Legislativo têm que procurar encontrar um rumo.

Não adianta só ir para a crítica. Tem que apresentar proposições, proposições que sejam substanciais para que nós possamos resgatar essa confiança na previdência social brasileira e para que os grandes avanços voltem realmente a alcançar, principalmente, aqueles brasileiros que mais precisam dela.

Portanto, parabéns a V. Exa. por mais um discurso que, com certeza, ficará cravado nos *Anais* do Senado da República. Parabéns a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

V. Exa. complementou o meu pronunciamento com a grandeza de sempre. Não importa se está na tribuna um Parlamentar de direita, de centro ou de esquerda, V. Exa. faz considerações sempre equilibradas, valorizando o que foi dito, e cada um, claro, assume as suas responsabilidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado.

Continuando a ordem de oradores, passo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, do PSB de Goiás.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Voz respeitada da nossa amada Roraima, Senador Chico Rodrigues de novo na Presidência, que bom revê-lo.

Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, o meu assunto na tribuna nesta terça-feira, 24 de fevereiro de 2026, é o alvoroço que toma conta do país desde 18 de novembro de 2025, quando o Banco Central decretou a liquidação do Banco Master S.A., ao mesmo tempo em que a Polícia Federal deflagrava a Operação Compliance Zero para investigar fraudes financeiras no mercado de capitais.

A liquidação foi motivada pela grave crise de liquidez do Master e pelo comprometimento de sua situação econômico-financeira. O Banco Central ainda registrou graves violações às normas que regem a atividade das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

O Banco Central agiu após as suspeitas de fraude envolvendo a venda, pelo Master, de carteiras de crédito ao BRB de Brasília – banco estatal. Ponto final para uma instituição que vivenciou um ciclo caracterizado por crescimento acelerado enquanto apresentava, segundo o próprio mercado, sinais evidentes de desequilíbrio financeiro. No comando, desde 2018, o “cidadão” Daniel Vorcaro – cidadão entre aspas.

Um banco quebrar faz parte do jogo. Já aconteceu várias vezes no Brasil e no mundo sem representar necessariamente riscos para o sistema como um todo – em especial se o banco quebrado é de pequeno porte, como no caso do Master, banco classificado como S3 em volume de ativos, ou seja, da terceira divisão bancária, terceira. A instituição detém apenas 0,57% dos ativos de todo o sistema financeiro; menos de 1%.

Sendo assim, “por que o Brasil, ou o seu sistema de poder, parece ter sido atingido por um terremoto com a quebra do Banco Master?” – pergunto.

A melhor resposta, a meu ver, é de autoria do repórter Álvaro Gribel, que foi preciso em artigo publicado pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Segundo ele, o caso Master “parece inaugurar a categoria de



banco 'amigo demais'”, entre aspas, “para ter quebrado. Pelo menos de alguns políticos e autoridades.”

Daniel Vercaro revelou-se um mestre na arte de fazer amigos e influenciar pessoas – em todos os Poderes da República. Sabedor, óbvio, de que no Brasil a fronteira entre o público e o privado praticamente não existe quando se misturam dinheiro e poder. Só isso pode responder à pergunta óbvia: Como ele conseguiu agir por tanto tempo e tecer, com tamanha desenvoltura, a “maior fraude bancária” do país – maior do que os tempos do império –, nas palavras do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad?

Não tenho dúvida: Só estamos vivenciando uma crise de proporções gigantescas, porque o dono de um banco de terceira categoria estabeleceu firmes conexões – e algumas certamente comprometedoras – com o primeiro time dos mundos político, jurídico e empresarial. É preciso lembrar que a tentativa de venda do Master ao BRB, Banco estatal do Distrito Federal, foi aprovada pelo Cade, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, zelador, ele, pensávamos, da livre concorrência no mercado brasileiro.

O Banco Central impediu o negócio, mas os aplausos foram poucos. Tivemos mais uma profusão de pressões políticas, decisões jurídicas responsáveis de Ministro do STF e movimentações de bastidores reveladoras de um autêntico salve-se quem puder. Uma coisa é certa. Como manda a regra em nosso país, sabemos quem deve pagar a conta: você. Nós, contribuintes.

O Governo do Distrito Federal, controlador do BRB, vai ter de fazer um aporte na instituição por causa do rombo de R\$12 bilhões deixado pelo Master. As estripulias de Daniel Vercaro levaram o Banco Central a liquidar um total de oito instituições. Só a liquidação dos bancos Master, Will e Pleno deixa um rombo superior a R\$50 bilhões no FGC, o Fundo Garantidor de Créditos, que cobre investimentos de até R\$250 mil, por pessoa física ou jurídica, em cada instituição financeira.

Confesso, senhoras e senhores, meus únicos padrões, que estou curioso para ver no que todo esse imbróglio vai dar. A Polícia Federal segue realizando o seu trabalho, e tenho certeza de que a população espera atenta pelos desdobramentos para saber, em detalhes, quem é quem no escândalo do Banco Master.

Finda a investigação, chegaremos à hora da verdade. Teremos punições ou veremos mais um amplo acordo, daqueles que costumam ser feitos no Brasil pelos donos do poder? Fica o ponto de interrogação. Ou seja, aguardemos.

Agradecidíssimo. Ótima semana a todos e todas na TV Senado, na Agência Senado, especialmente aos funcionários, maior patrimônio desta Casa, do Senado Federal, aqui presentes no Plenário e em toda a Casa.

É uma alegria voltar a estar diariamente com os amigos: o Paim, que já fez o seu pronunciamento – o Senador Paulo Paim. E virá, com certeza, o Senador cearense, lá na disputa para o Governo do Estado – tenha o meu apoio, querido amigo, independentemente do meu partido –, Eduardo Girão.

Presidente Chico, com Deus. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero aqui cumprimentar o Senador Jorge Kajuru pelo pronunciamento, por colocar em discussão esse tema que vem tomando conta do Brasil, em relação à liquidação do Banco Master, determinada pelo Banco Central, pelo nosso Bacen.

Vi, inclusive, nas entrelinhas do seu pronunciamento, a precisão cirúrgica dos comentários em relação aos danos que causa à economia do Brasil a instabilidade do sistema financeiro, que é visível, Senador Jorge Kajuru.

Quero dizer que V. Exa. mostra e demonstra em números que esse tema precisa avançar nas discussões. A CAE, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, está debruçada sobre ele, e lógico que nós esperamos que soluções sejam tomadas no sentido de que os investidores, aqueles que tinham, na verdade, suas contas por acreditar no Banco Master, possam, na verdade, ver seus valores restituídos,



porque, obviamente, são perdas imensuráveis.

Portanto, parabéns ao Senador Jorge Kajuru. Gostaria de dizer a V. Exa. que nós estamos muito felizes com o seu retorno. V. Exa., que, quando ocupa a tribuna, merece a atenção de todos nós, porque sempre traz um assunto recorrente a esse cenáculo. Portanto, parabéns! Alegra-nos muito vê-lo no retorno e, principalmente, já volta tratando desse tema tão polêmico, mas de que é necessária a discussão do Parlamento. Parabéns a V. Exa.!

Passo a palavra, por permuta com o Senador Eduardo Girão, à Senadora Teresa Leitão, do PT de Pernambuco.

Gostaria de afirmar para V. Exa. que V. Exa. dispõe de dez minutos.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Muito obrigada, Presidente.

Cumprimento V. Exa. e os demais Senadores e Senadoras presentes nesta sessão. Da mesma maneira, cumprimento aqueles que nos acompanham pelas transmissões da TV Senado, da Rádio Senado, pelas nossas redes sociais.

Encerramos os festejos do Carnaval recentemente, tempo de celebração de cultura e de identidade. É significativo demais que, no palco simbólico de uma das maiores manifestações culturais do país, tenhamos aberto espaço para reconhecer a ciência, o conhecimento e a liderança feminina como pilares do nosso desenvolvimento científico e tecnológico.

Cabe voltarmos nossa atenção a um nome que emociona, orgulha e provoca esperança em todo o nosso país e, em breve, assim desejamos, Presidente, no mundo inteiro: o nome de Dra. Tatiana Sampaio. Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ela é Chefe do Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade.

Tatiana faz ciência com alma de mulher. Uniu sensibilidade para enxergar o que muitos não observaram, com capacidade de trabalho, excelência e resiliência, em busca de um tratamento que, de tão revolucionário, pode ser chamado de milagre, o que nos recorda a harmonia entre fé e razão, como ensinou Tomás de Aquino.

Após mais de 25 anos de pesquisa, ela apresentou resultados que podem transformar o tratamento de lesões de medulares. O que assistimos é o impossível sendo materializado. Pessoas recuperam movimentos que haviam perdido e, inclusive, se erguem novamente, dando passos que pareciam definitivamente interditados pelo destino, Senador Girão.

É a ciência devolvendo não apenas funções motoras, mas autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. É o reencontro com a própria liberdade e independência. É o reencontro com a esperança. É um testemunho de que conhecimento, persistência e compromisso social são capazes de reescrever histórias que antes pareciam encerradas.

O estudo é baseado na laminina, proteína extraída da placenta capaz de modular células e reorganizar tecidos do sistema nervoso. O trabalho, que conta com o apoio da Capes, resultou na criação da polilaminina. Durante os testes, pacientes que haviam perdido movimentos devido a lesões na medula espinhal recuperaram, parcial ou totalmente, a mobilidade.

As quase três décadas de estudo ganharam um novo impulso com o apoio do Governo do Presidente Lula. O Ministério da Saúde e a Anvisa aprovaram estudo clínico para avaliar a segurança do uso da polilaminina. A ação representa um marco histórico no avanço regulatório e científico do país e tem o objetivo de ampliar o acesso à assistência e à integração da pesquisa clínica ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Esta pesquisa e seus horizontes promissores – reforço – resultam de um sistema público que fortalece a ciência e cria as condições para que pesquisadoras e pesquisadores possam transformar ideias e estudos



em conhecimento, inovação, esperança e, sobretudo, gerar retornos à sociedade. Estamos tratando – é importante frisar – de um medicamento em fase de estudos clínicos ainda. Porém, os avanços científicos demonstrados até agora nos animam bastante.

No início deste mês, eu tive a honra de indicar a Dra. Tatiana para receber a Comenda Nise Magalhães da Silveira, junto com o nome de outras duas mulheres por esta Casa. De igual modo, nos associamos ao voto de louvor apresentado por inúmeros Senadores e Senadoras.

Espero que possamos tê-la entre nós muito em breve e que sua trajetória sirva de incentivo a maior presença e permanência de mulheres e meninas nas universidades e na produção científica do nosso país. Afinal, embora sejam maioria nas bolsas de mestrado e doutorado do CNPq, as mulheres representam apenas 35,5% das bolsas de produtividade. Essas bolsas são destinadas a cientistas com maior destaque na carreira acadêmica. É uma desigualdade que se acentua nas áreas de tecnologia e exatas, onde apenas 15,7% das estudantes de TI, em 2022, eram mulheres, e elas ocupam 39% dos empregos no setor de tecnologia da informação e comunicação.

Nesse mês de março que se avizinha, quando se celebra o Dia Internacional da Mulher, é uma temática de que nós vamos precisar tratar, entre tantas outras.

Por fim, ressalto que a Profa. Tatiana Sampaio e a sua equipe representam o Brasil da ciência, da universidade pública e da esperança; um Brasil que acredita no conhecimento como um instrumento de transformação social, que investe na pesquisa como caminho de soberania e que reconhece, na educação pública, a base de um futuro mais justo e desenvolvido.

Sr. Presidente, terminando este meu pronunciamento principal – eu pedi e V. Exa. concedeu –, quero já falar um pouco, Senador Girão, nos minutinhos que me restam, de um voto de aplauso, que, em certa medida, se assemelha também à persistência da Dra. Tatiana, embora em uma área totalmente diferente.

Com muito orgulho, compartilho uma conquista histórica de um cidadão pernambucano. Eu falo do arquiteto e urbanista Zé Vágner, filho do Agreste de Pernambuco – e, portanto, deste país –, que foi consagrado – é um brasileiro, pernambucano, brasileiro – no cenário internacional, ao vencer esse prêmio internacional, considerado o Oscar da arquitetura, com um projeto muito interessante. Até o nome, para nós nordestinos – aqui estou com vários Senadores nordestinos –, é simbólico: o projeto se chama Casa de Mainha. Nós aqui temos o hábito de chamar nossa mãe não de “mamãe”, mas de “mainha”. E a casa da mainha é tudo de bom, todo mundo gosta da casa de mainha.

Pois bem. Esse arquiteto e urbanista, José Vágner, concebeu essa casa no lugar onde ele nasceu e foi criado, e é a única residência da sua mãe até os dias de hoje. Então, como urbanista, ele fez uma casa que foi construída pelas mãos de seu pai e de sua mãe virar prêmio internacional, se transformar em um inédito prêmio internacional.

Como muitas no interior deste país, foi construída no adobe, o tijolo de barro. E, hoje, Zé Vágner, que apostou na revolução da educação, virou arquiteto e transformou suas origens em potência. Levou para o mundo a estética, a inteligência construtiva...

(Soa a campainha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... e a dignidade das casas simples do Nordeste, provando que a inovação também nasce do chão batido, da memória afetiva e do saber popular.

O nosso voto de aplauso já está no sistema, foi assinado por vários colegas, vários Parlamentares. E eu peço que esta Casa também se agregue a todos aqueles que estão comemorando mais esse feito de um nordestino, de um pernambucano, de um brasileiro.



Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A senhora me concede um aparte, Senadora Teresa?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento, pela conquista do seu conterrâneo, de um nordestino como a gente, que é o Zé Vágner. É realmente o Oscar, eu já ouvi falar muito desse prêmio.

Eu quero assinar também, já quero manifestar publicamente que vou assinar o voto de aplauso, assim como...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... também a primeira parte do pronunciamento de V. Exa., sobre exatamente a questão da Dra. Tatiana. Realmente o Brasil está muito feliz. São esses cientistas obstinados, talentosos, que são instrumentos de Deus, que conseguem essa revolução para o bem da humanidade. Então, é do Brasil para o mundo.

Então, tem várias iniciativas de colegas da Casa...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Sim, sim...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... para sessões temáticas com ela, homenageando, e eu assino todas também, inclusive acho que deve ter voto de aplauso. Se não tiver, a gente pode propor em conjunto, porque é muito importante.

Eu espero que o *lobby* da indústria farmacêutica, que é muito guloso, não vá querer agora jogar essa grande conquista aí com outros interesses.

Então, o Senador Chico Rodrigues, que é pernambucano também, fica muito feliz com relação ao Zé Vagner, e cumprimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero...

(Soa a campanha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigada pelo aparte de V. Exa.

Vamos fazer uma campanha pelo Nobel de Medicina?

Quem sabe a gente consegue elevar o nome da Dra. Tatiana a esse patamar.

Muito obrigada pelo aparte.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero cumprimentar a Senadora Teresa Leitão pelo pronunciamento. Interessante que o meu pronunciamento hoje também é exatamente nessa mesma direção, nobre Senadora Teresa Leitão: o trabalho da Dra. Tatiana Sampaio, com a descoberta da polilaminina, uma substância desenvolvida após quase três décadas de dedicação científica. Obviamente, apenas aqueles cientistas que têm na alma o sentimento do ser humano podem desenvolver uma pesquisa com tamanha grandeza e com tamanho alcance social. Imagina-se que às pessoas que têm lesão medular, que passam por momentos de absoluto desespero, porque perdem os seus movimentos – e a medicina ainda não encontrou um antídoto –, que se possa lhes restabelecer os movimentos.



A Dra. Tatiana Sampaio, graças à sua obstinação, graças ao seu estudo científico, debruçado, quem sabe, por muitas e muitas madrugadas adentro, pesquisando e procurando encontrar um caminho para que pudesse desenvolver um medicamento de tamanho alcance, hoje se transformou inicialmente num exemplo, depois numa referência internacional e, mais do que isso, uma alma coletiva que representa um pesquisador que vai ao encontro às necessidades humanas.

Portanto, gostaria de parabenizar V. Exa.

No último domingo, o Fantástico fez uma bela matéria, o que nos levou a providenciar, através da nossa assessoria, esse pronunciamento, para que possa ser uma espécie de vitrine da medicina brasileira, que certamente alcançará todos os deficientes que tiveram essa lesão medular atingida. Portanto, parabéns a V. Exa.!

Eu diria que V. Exa. é sempre ativa. Como educadora, dá uma aula sobre importância de uma cientista dessa merecer – inclusive, por provocação de V. Exa. – um prêmio Nobel da medicina. E nada mais justo, porque imaginem o que é uma pessoa sem movimentos que, a partir da aplicação dessa substância, pode realmente ir recompondo, aos poucos, os seus movimentos. Portanto, parabéns a V. Exa.!

Eu gostaria de dizer que V. Exa. também apresentou aqui um voto de louvor ao Sr. Zé Vágner, que é arquiteto. Eu tenho uma admiração enorme pelos arquitetos, até porque meu filho e a minha filha também são arquitetos. E vejo que a iniciativa dele – inclusive com o projeto Casa de Mainha, que é a linguagem que nós falamos com os nossos pais no Nordeste, especificamente no nosso estado, Pernambuco – demonstra esse carinho, esse amor, acima de tudo, essa dedicação, e é o triunfo da sensibilidade e da afetividade que leva a memórias: à memória da sua infância, à memória da sua casa, dos seus irmãos, do seu ambiente físico de residência, onde, através da Universidade Federal de Pernambuco, ele se formou. Ele realmente recebe, por iniciativa de V. Exa. – e é subscrito por outros colegas Senadores, e eu aqui também me proponho a assinar, assim como o Senador Eduardo Girão também o fez – essa moção de aplauso. Que todos nós nos aliemos no sentido de que esses jovens que vêm sacudindo a engenharia, a arquitetura e a medicina, como é o caso da Dra. Tatiana Sampaio, possam ser reconhecidos pela Câmara Alta do país, pelo Senado da República! E isso nós temos feito com muita propriedade.

Portanto, parabéns a V. Exa. pelas duas iniciativas, porque queiramos, sim, que seja este cenáculo, este Plenário, a caixa de ressonância da sociedade brasileira. Parabéns a V. Exa.!

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Passo a palavra, como próximo orador inscrito, ao Senador Eduardo Girão.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão Senador Chico Rodrigues.

Quero cumprimentar todos os demais Senadores, Senadoras, os funcionários desta Casa, assessores, equipe aí da TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

Sr. Presidente, o brasileiro está ansioso por este dia, por esta semana. Finalmente o Senado, Senador Jaime Bagattoli, volta às atividades. Depois de um longo e tenebroso inverno, o Senado reabre aqui o Plenário. Eu estava com saudade do Plenário, porque é o Parlamento. É aqui onde a gente denuncia, é aqui onde a gente joga luz nas sombras, nas trevas.

E foi muito estranho o Senado... Eu estou aqui há sete anos – cheguei junto com o senhor – e nunca vi, em sete anos, a nossa Casa revisora da República fechada praticamente no mês todo de fevereiro. Estamos abrindo agora, porque, no início dos trabalhos, geralmente no início de fevereiro, nós tivemos apenas uma



sessão, que foi remota ainda – excluindo o debate de escândalos fragorosos que estão acontecendo no Brasil agora, o do INSS, roubando aposentado, pensionista, velhinha, tirando do mais pobre, de deficiente físico, de viúva, e também o do roubo do Banco Master, a maior fraude do sistema financeiro da história do Brasil, com gente poderosa envolvida até a medula. E esta Casa, em vez de se levantar, com 200 anos de história, resolve fechar para balanço!

Porém, é como a gente vê no comércio: se fechado para balanço, quando reabre, tem novidade. Eu espero que o Presidente do Senado traga hoje aqui, esta semana – vou esperar –, novidade, porque inércia não tem mais como aceitarmos! O Brasil precisa de uma resposta desta nossa Casa. Nós fomos eleitos para isso.

Foi cozinhado e empurrado com a barriga até agora. Não é de hoje. O Presidente Davi Alcolumbre se comprometeu, ainda em 2019, que acabaria com o segredismo da República – foi o discurso de posse dele. E o que nós vemos é a República do segredismo imperar hoje no Brasil. Até ele, que poderia dar o exemplo, faz o sigilo do Careca do INSS durante cem anos – nunca tinha visto isso no Senado Federal!

Sr. Presidente, não é culpa dos Senadores não terem vindo aqui durante esse período. Eu deixei claro: é porque não houve convocação do Presidente da Casa.

E nós precisamos dar uma resposta imediata à sociedade para abrir a CPI, que já tem 51 assinaturas, ou seja, bem mais da metade da Casa. Dos 81, Senador Jaime, 51 assinaram a CPI do Banco Master – está há três meses aqui na mesa, quase; antes do recesso. E tem a CPMI do Deputado Carlos Jordy, que também já conseguiu um número recorde de assinaturas. Não tem como não abrir! Não tem como não abrir, Senador Rogerio Marinho, Líder da Oposição.

Fala-se aí na mídia que teria um acordo e tudo para o negócio da dosimetria ser votado, e aí tiraria a pressão. Primeiro, eu não ouvi esse acordo em canto nenhum – duvido! –, mas, se tiver, não contem comigo!

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O senhor permite um aparte, Sr. Senador?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Permito.

Eu só queria deixar claro, Senador Rogerio Marinho, que essa CPI ou CPMI é inegociável. Nós precisamos – temos este dever – abrir, porque não adianta a gente ficar pegando atalho da CPI do Crime Organizado ou da CPI do INSS – de que o senhor é o participante mais ativo ali, combativo – e não ter uma CPI própria do maior escândalo do sistema financeiro do Brasil. Então, é inegociável.

A dosimetria é algo importantíssimo, legítimo, urgente, porque tem gente inocente pagando pelo que não fez – um processo totalmente irregular. A dosimetria é urgente. Já era para ter sido derrubado o veto do Presidente Lula, o veto vergonhoso da vingança, da revanche.

Porém, os fins não justificam os meios. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. A dosimetria precisa ser votada e derrubada, se Deus quiser, para a pacificação, para a reconciliação nacional, mas essa CPI ou CPMI tem que ser aberta. Não vamos diminuir pressão de jeito nenhum, muito pelo contrário! É isso que, no fechamento para balanço do Senado, até hoje, nós estamos aguardando junto com a população.

Eu passo primeiro o aparte, se o Presidente me permite, para o Senador Rogerio Marinho, mas depois eu queria concluir uns pontos...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Rogerio Marinho.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... inclusive sobre a CPI do Crime amanhã, que é decisiva para a nação também.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Agradeço a



V. Exa.

Quero saudar o Senador Chico Rodrigues, que preside aqui o nosso Senado da República, o Senador Jaime Bagattoli e, em especial, o nosso Senador Eduardo Girão, que faz um discurso veemente a respeito de um assunto que certamente interessa ao conjunto da sociedade brasileira.

Nós estamos falando de um grave crime financeiro, mas, veja, ilustre Senador, isso não é uma exceção; isso é uma regra nos governos do Partido dos Trabalhadores, está no DNA desse partido. Nós estamos, infelizmente, no princípio deste século XXI, em 2026, com quase 20 anos de domínio do PT. Quantas oportunidades perdidas! Quantos problemas causados à sociedade brasileira: o aparelhamento da máquina pública, o compadrio, a dilapidação do patrimônio, a forma desleixada, desavisada e descuidada com que as contas públicas são tratadas, a corrupção generalizada... Tudo isso em nome da perpetuação de um partido no poder, apesar dos brasileiros ou em detrimento dos brasileiros.

O que a V. Exa. fala tem muita relevância, e vou me deter neste ponto – desculpe o preâmbulo. Os jornais noticiaram, desde ontem, que há uma possibilidade de um acordo. Nós temos um sequestrado no Brasil que é o Presidente Jair Messias Bolsonaro, injustamente preso – preso político –, não por corrupção, não porque roubou, não porque dilapidou o patrimônio público, não porque aparelhou máquina pública, não porque distribuiu benesses com seus apaniguados, mas porque ousou desafiar o sistema. Preso, encarcerado, e com ele centenas de brasileiros que entenderam que o processo eleitoral teve a sua condução viciada. E essa irresignação, que é perfeitamente normal numa democracia, foi externalizada, em alguns casos com vandalismo e com depredação. Isso nós não aceitamos, e as pessoas têm que ser punidas por isso, mas foram condenadas a penas excessivas de 17 anos, de 14 anos, de 12 anos de prisão. Essas pessoas estão sequestradas. E nós estamos vendo aqui este Parlamento, de uma forma reiterada, colocar um preço nesse sequestro: “Ah, nós só vamos votar a anistia se vocês ajudarem a melhorar a questão fiscal”, “Nós vamos votar a dosimetria se vocês permitirem que ande aqui o Orçamento”, “Nós vamos votar agora a dosimetria...”

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... se vocês não insistirem na criação de uma Comissão de inquérito para investigar esse escândalo“. Esse escândalo, ao mesmo tempo que atinge o sistema financeiro, mostra a promiscuidade do poder, deste Governo que aí está, da classe política e do Judiciário brasileiro, uma instituição que deveria ser isenta e imparcial e que, claramente, tem problemas ligados a esse tema.

E aí, Sr. Presidente, Sr. Relator, sociedade brasileira que nos ouve agora, é evidente que o sequestrado, por mais atenção que mereça da nossa parte, vai receber a justiça do voto dos Srs. Parlamentares na forma correta e no momento oportuno, mas nós não vamos permitir que ele seja objeto dessa barganha – eu diria – absolutamente hedionda, nefasta, deletéria...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... para com o povo brasileiro. Não dá mais para aceitar esse tipo de chantagem! Não dá para aceitar de maneira nenhuma e, dessa forma, principalmente!.

O Brasil precisa, eminente Senador Eduardo Girão, ser passado a limpo, literalmente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu peço que o aparte do brilhante Senador Rogerio Marinho seja incorporado ao meu pronunciamento.

Eu só faria uma pequena correção, se o senhor me permite, Senador Rogerio Marinho: não são



centenas, são milhares de brasileiros que foram sequestrados também, junto com o ex-Presidente Bolsonaro. São milhares de brasileiros que estão sequestrados, e não é justo, não é correto e é inaceitável que se use isso para se barganhar qualquer coisa que seja. Isso não é moral...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e nós vamos lutar para que não apenas essa CPI seja aberta nesta semana – na data limite, na próxima semana –, porque ninguém aguenta mais... Furou a bolha, Senador Jaime Bagattoli! Senador Fernando Dueire, furou a bolha! Hoje o Brasil fala nisso, graças a Deus. A mídia está entendendo o que está acontecendo e está cobrando resultado. A população – de direita, de esquerda, de centro, contra o Governo, a favor do Governo – está cobrando da gente uma investigação profunda sobre isso, e está aqui na mesa, prontinho para abrir e a gente começar a trabalhar. Não dá mais para adiar.

A esperança, com o retorno dos trabalhos do Senado, renasce para que o Presidente cumpra seu dever. E nós vamos – falo por mim, nem que seja sozinho – às últimas consequências...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... para que a Presidência desta Casa cumpra seu dever com relação a essas barbaridades que estão acontecendo aqui. A solução está aqui! Não adianta jogar problema em outro poder. A solução está aqui, e esta Casa tem que fazer.

Sr. Presidente, para encerrar: *impeachment* de ministro. Também chegou a hora! Há o caso do Toffoli, o caso do Alexandre de Moraes. São 129 milhões de razões para agirmos. Pedidos de *impeachment* estão aí, robustos. Não tem mais como adiar. E não é uma coisa ou outra, não; têm que ser as duas: *impeachment* e CPI. Chega! Já deu! Já deu!

Amanhã, Sr. Presidente, nós temos um atalho na CPI do Crime Organizado.

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vários requerimentos foram pautados, mas alguns saíram – aliás, nem entraram –, como o da esposa do Ministro Alexandre de Moraes, Viviane Barci. Foram R\$129 milhões com o Banco Master, um contrato que não existe em nenhum lugar do mundo! Em nenhum negócio trilionário do mundo existe um contrato advocatício como esse, que precisa ser explicado! Nós não podemos fazer de conta que não está acontecendo nada! Ou R\$129 milhões se encontram na calçada? Tem um requerimento de convocação, mas não entraram com a quebra de sigilo, que eu pedi. Amanhã, vou insistir: tem que ter. É uma cidadã comum que precisa justificar isso.

Também temos...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... aquele policial, o Sr. Mattosinho, aquele piloto, que cita nomes de Parlamentares, inclusive de gente do Supremo, de gente de outros Poderes. Esse cara tem que ser ouvido na CPI do Crime Organizado, porque ele diz que coisas erradas foram feitas. Ele tem que ser convocado! Não era para terem tirado esse depoimento dele, não era para terem tirado esse requerimento, que tem que ser avaliado. Vou cobrar, também amanhã, assim como o do senhor que denunciou o esquema de venda de sentenças no STJ. Está lá um requerimento meu. Por que não vai ser analisado?! Por quê?! Quem não quiser votar vote contra, mas tem que ser aberto, a população tem que saber quem pensa o quê.



Sr. Presidente, eu vi na CNN – para encerrar realmente, eu lhe peço já desculpas – que também estava sendo construído um acordo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... para bagunçar. Não é nem um acordo, é para bagunçar o negócio. O Governo Lula estaria – a base dele – dizendo: “Tudo bem, vamos votar os requerimentos na CPI do Crime desses casos escandalosos, sobre o que o Brasil quer saber, mas tem que botar a vinda do Governador Tarcísio, a vinda do Paulo Guedes, a vinda...”. O que é isso?! É assim o jogo?! É bafo?! É aquela coisa do toma lá dá cá?! Tem que ter um ataque aqui...? O que é isso?! Se tiver que votar, eu voto também para vir, mas não faz sentido. Se tiver que votar, voto, o que não pode é tirar outro com medo de investigação. Quem não deve não teme. Amanhã vai ser um dia importantíssimo para a República.

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado.

E muita paz.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nós ouvimos aqui atentamente as manifestações de V. Exa., nobre Senador Eduardo Girão. Vemos a indignação de V. Exa., a cobrança de V. Exa. Isso faz parte, inclusive, do Parlamento. Tenho certeza de que não deverá haver solução de continuidade. E as reivindicações, os apelos veementes que V. Exa. faz aqui ficam realmente registrados na nossa sessão de hoje, para que, obviamente, fiquem nos *Anais* e sejam respondidos à altura a V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – O nobre Senador Jaime Bagattoli gostaria de fazer uma... É uma questão de ordem?

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Questão de ordem por V. Exa..

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Presidente Chico Rodrigues, quero dizer para vocês e a todos que estão nos acompanhando pela TV Senado que é muito triste o que está acontecendo hoje no nosso país.

Nós temos a questão do roubo da previdência, esse roubo que aconteceu dos aposentados, essa situação do Careca do INSS, essa situação do Banco Master, do Daniel Vorcaro.

Quero dizer para vocês, para quem estiver nos acompanhando pelo Brasil: quantas pessoas estão presas, inocentes, do dia 8 de janeiro? Quantas pessoas inocentes estão presas, do dia 8 de janeiro? E agora eu pergunto para vocês: e Daniel Vorcaro? Ficou três dias, três dias preso – nem sei se ficou três dias –, o cara que deu um calote, que deu um tombo, que deu um prejuízo.

Mas ele, Presidente, não fez isso sozinho, por conta própria, não. Ele não fez isso sozinho, por conta própria. Quanta gente poderá estar envolvida? E nós, Senador Girão, temos que fazer justiça neste país. Se tiver políticos envolvidos, pessoas da sociedade, empresários, pessoas da Justiça envolvidas, elas têm que pagar pelos crimes que fizeram.

Agora, o que mais me admira neste país, no que eu não quero acreditar aqui, Presidente, no que eu não gostaria de acreditar, Senador Girão, é que exista um contrato de assessoria de R\$130 milhões. Isso



dá, aproximadamente, US\$25 milhões. É muito dinheiro para quem sabe o que é esse valor do contrato! E digo mais: para dar assessoria, assessoria jurídica. Como é que foi feita essa assessoria jurídica? De que forma foi feita? Para quê? Para dar um calote nos correntistas. E as pessoas, de muitos estados, de muitos municípios, que compraram títulos podres, títulos que não têm mais valor nenhum, vão perder o dinheiro da previdência dos funcionários públicos de muitos estados do Brasil e de muitos municípios, como eu fiquei sabendo, agora cedo, do Mato Grosso.

É muito triste o que está acontecendo para nós neste país.

A anistia, a dosimetria... Por que não pacificar este país? Será que essas pessoas que não tinham nenhuma arma, Senador Girão, são mais criminosas do que essas pessoas que roubam e saqueiam o povo brasileiro?! Olhem o que aconteceu com a Lava Jato, com o petrolão! Não existe mais ninguém que esteja detido, não tem mais ninguém preso. Todos saíram e todos estão andando de boa pelo Brasil. Olhem o que está acontecendo com o nosso ex-Presidente e eterno Presidente Jair Messias Bolsonaro! Eu jamais tinha visto isso na história – jamais tinha visto isso na história –, dizendo que deu um golpe de Estado.

Que golpe de Estado? Onde foi dado golpe de Estado neste país?

(Soa a campanha.)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E a pessoa continua presa hoje. Uma coisa mais injusta, algo mais injusto que eu já vi neste país.

Eu não sei o que está acontecendo com o nosso Supremo Tribunal Federal, mas o nosso Supremo Tribunal Federal não pode continuar mais da maneira como está atuando no nosso país.

E eles, eles são cidadãos iguais a qualquer cidadão brasileiro. Se eles estiverem fora da lei, eles também têm que ser punidos. Quem os vai julgar? Quem vai julgá-los?

Esta Casa, este Senado tem o compromisso de pedir *impeachment* de ministros que não estão agindo dentro da legalidade.

E mais, Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... sobre o que aconteceu com o Banco Master, tem que haver essa CPI urgentemente, e eu peço que o senhor, nosso Presidente Davi Alcolumbre, a paute. Ele tem que pautar essa CPI do Banco Master, porque isso é o maior escândalo financeiro vergonhoso que aconteceu na história do nosso país.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Jaime Bagattoli, V. Exa. acaba de fazer um pronunciamento na mesma linha do Senador Eduardo Girão, de uma forma extremamente veemente, e nós gostaríamos que ficasse registrado, nos *Anais* desta Casa, dizendo, inclusive, que V. Exa. tem a manifestação de grande parte dos Senadores que hoje se manifestaram.

Portanto, tenho certeza de que essas notícias, essas cobranças, essas posições assumidas têm, realmente, o condão da responsabilidade do mandato de Senador da República.

Eu gostaria de convidar V. Exa. para assumir a Presidência, por eu agora ter que fazer o meu pronunciamento.

(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jaime Bagattoli.)

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Concedo a



palavra ao Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Jaime Bagattoli, V. Exa. me sucede agora na Presidência, e eu quero agradecer a V. Exa. pela deferência em ocupar a Presidência para que eu possa, obviamente, dirigir as palavras sobre um tema que é extremamente recorrente no Brasil hoje.

Já fizemos uma preliminar, através, também, de uma ação comparada ao pronunciamento da Senadora Teresa Leitão, e é um tema que toca a população brasileira: a polilaminina, um marco da medicina regenerativa do Brasil.

Uma matéria foi apresentada com uma precisão cirúrgica, com uma grande clareza, através do programa Fantástico, da Rede Globo, no último domingo, mostrando a grandeza dos cientistas brasileiros.

E, especificamente, Sr. Presidente e caros colegas Senadores e Senadoras, nós voltamos para um tema que transcende a política e alcança o mais profundo sentido da palavra humanidade: a esperança devolvida a quem já não acreditava mais nela.

Refiro-me ao trabalho da Dra. Tatiana Sampaio e à descoberta da polilaminina, uma substância desenvolvida após quase três décadas de dedicação à pesquisa científica no Brasil. Um estudo que nasce da persistência, da ciência séria e do compromisso com a vida e que começa a escrever um novo capítulo na história das lesões medulares.

Durante décadas, ouvir o diagnóstico de lesão medular completa significava receber uma sentença definitiva: a perda irreversível dos movimentos e da sensibilidade abaixo da lesão. (*Pausa.*) E, durante décadas, nós vimos exatamente que a perda desses movimentos eram a paraplegia, tetraplegia, um futuro de limitações permanentes de uma pessoa acometida nesses acidentes.

Hoje, essa realidade começa a ser desafiada. A polilaminina vem sendo aplicada em casos específicos de lesão medular completa, sobretudo nas fases mais recentes de um trauma, e os resultados observados até agora são extraordinários: pacientes que voltaram a ter sensibilidade, que recuperaram movimentos, que puderam novamente sustentar o próprio corpo e até caminhar sem auxílio.

Cada caso é único, cada avanço é individual, mas o fato científico é incontestável: algo está mudando.

Naturalmente, a ciência exige responsabilidade. A substância ainda está em fase de estudos clínicos, aprovados pela Anvisa – já avançou ao ponto de ser aprovado pela Anvisa –, que avaliarão segurança e eficiência em etapas rigorosas.

Há também a possibilidade do uso compassivo, quando não há alternativa terapêutica disponível, permitindo que médicos solicitem a aplicação em casos específicos.

Esse processo tem regras, prazos e critérios bem definidos.

Até o momento, 55 pacientes já formalizaram pedidos para utilização da polilaminina. Desses, cerca de 30 obtiveram autorização, seja por meio do uso compassivo, mecanismo previsto pela Anvisa quando não há alternativa terapêutica disponível, seja por decisão judicial.

Além disso, oito pacientes participaram de um estudo acadêmico inicial, que abriu caminho para a etapa atual dessa elevada pesquisa, graças à obstinação da Dra. Tatiana Sampaio.

Além disso, nós verificamos que há pessoas aguardando análise ou definição, o que demonstra a dimensão da expectativa que essa descoberta tem despertado em todo o país e na área científica mundial.

É importante destacar que a substância tem indicação específica para casos de lesão medular completa, especialmente nas fases mais recentes após o trauma. Não é recomendada para lesões incompletas, nas quais ainda existe alguma preservação de movimentos ou sensibilidade.

A ciência avança com critérios rigorosos, e cada aplicação exige avaliação médica cuidadosa e acompanhamento intensivo de reabilitação, pois os resultados variam, de acordo com o tempo da lesão, as



condições clínicas e a resposta individual de cada paciente, pela dimensão do acidente, mas o que não se pode ignorar é o significado histórico desse avanço: estamos diante de uma pesquisa brasileira, conduzida por cientistas brasileiros, que abre caminho para algo que, por décadas, foi considerado impossível – a regeneração funcional após lesão medular completa.

É claro que os resultados variam. A recuperação depende do tipo de lesão, do tempo entre o trauma e a aplicação e do processo de reabilitação intensiva que acompanha esse tratamento, muitas vezes sofrido, mas recheado de esperança.

Não se trata de milagre; trata-se de ciência, e ciência exige método, cautela e perseverança.

Esses cientistas têm, na verdade, na alma o que sacode a sua esperança, a sua expectativa e o seu conhecimento: que possam devolver os movimentos àqueles que, muitas vezes, já se sentem inúteis.

Ainda assim, os dados já obtidos são suficientes para despertar a comunidade científica internacional e para reacender a esperança de milhares de famílias que convivem com essa realidade.

O Brasil, tantas vezes lembrado por suas dificuldades, mostra aqui sua grandeza, mostra que investe em inteligência, em pesquisa, mas, acima de tudo, meu caro Senador, companheiro pernambucano, em talento, no talento da inteligência brasileira; mostra que pode estar na vanguarda de um avanço que tem potencial de impactar o mundo inteiro.

Se confirmado nos estudos clínicos em andamento, estaremos diante de uma das mais relevantes contribuições da medicina regenerativa nas últimas décadas, um feito científico que honra nosso país e que, sem exagero, dialoga com o mais alto reconhecimento internacional...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... na área da saúde.

Por isso, é justo e necessário reconhecer o trabalho incansável da Dra. Tatiana Sampaio. São quase 30 anos dedicados à pesquisa, enfrentando ceticismo, dificuldades estruturais e escassez de recurso, mas sem jamais abandonar o propósito de transformar a vida de pessoas que perderam os seus movimentos.

Que a Dra. Tatiana receba o reconhecimento e a gratidão desta Casa da República, da Câmara Alta da República. Seu trabalho devolve mais do que movimentos: devolve dignidade, autonomia e esperança.

Que o Brasil saiba valorizar seus cientistas. Que a ciência continue avançando com responsabilidade. E que possamos, em breve, celebrar não apenas promessas, mas uma nova realidade para milhões de brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, baseado nas informações que colhemos nos últimos dias, naquela bela matéria do Fantástico, da Rede Globo, que, com uma precisão cirúrgica, mostrou a potencialidade dos cientistas brasileiros, da obstinação dos cientistas brasileiros, da vontade indomável dos cientistas brasileiros de perseguirem, com técnicas científicas e conhecimento, métodos que possam mitigar o sofrimento de tantos que são acometidos por traumas, até hoje, quase irreversíveis...

O nosso país vive mergulhado numa dificuldade e em situações altamente complexas, como nós vivemos hoje, mas, gente, eu gostaria de dizer que nada melhor do que a esperança...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... nada melhor do que a crença, nada melhor do que a fé no futuro deste país que, na verdade, tem, muitas vezes, cientistas que, de forma silenciosa, de repente, pelo seu conhecimento, pela sua dedicação, pela sua obstinação, dão exemplos ao mundo.

Portanto, não poderia deixar de, com muita alegria, mas, acima de tudo, com muita emoção, fazer



este pronunciamento hoje aqui, porque nós, que temos pessoas próximas, a quem já não são dadas mais oportunidades dos movimentos, terem a esperança de ainda, um dia, quem sabe – queira Deus não esteja distante –, possam, na verdade, se movimentarem.

E, Dra. Tatiana Sampaio, como disse aqui a Senadora Teresa Leitão, a senhora merece um Prêmio Nobel da Medicina.

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – A senhora e todos que estão aqui presentes, colegas Senadores, Senadoras, milhares de pessoas que nos assistem neste momento e que têm a convivência com pessoas que já não têm mais os seus movimentos.

Aqui, na minha mão, está, na verdade, um pronunciamento de uma técnica, de uma pesquisa científica que pode devolver os movimentos a essas pessoas que viviam, até hoje, sem a esperança de voltar a se deslocar, a se mover.

Portanto, parabéns, Dra. Tatiana Sampaio, e que a inteligência brasileira, que os órgãos de pesquisa brasileiros, que o Governo brasileiro possa investir, de uma forma maciça, na pesquisa científica, porque ela é que leva a solução para o ser humano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues, pelas suas palavras.

Mas nós precisamos frisar aqui, neste momento, algo muito importante: primeiro, quero parabenizar a Dra. Tatiana Sampaio pelos estudos, pela sua dedicação a esse procedimento, a que chegamos com muito pouco recurso.

E o pior disso tudo, Senador Chico Rodrigues, é que podemos perder a patente, devido a não se ter verba suficiente para a pesquisa.

O que é mais triste para o nosso Brasil é saber que tivemos, em 2025, menos de R\$600 milhões para pesquisa e vamos ter agora, neste ano, praticamente pouco mais de R\$5 bilhões para os políticos fazerem campanha no nosso Brasil.

São dois pesos e duas medidas. O Brasil precisa rever essa situação.

Fundo partidário não vai salvar vidas; pesquisas vão salvar vidas, estudos vão salvar vidas.

Dra. Tatiana Sampaio, parabéns pelo seu trabalho, parabéns pela sua dedicação e de toda a equipe de pesquisa, porque o que nós precisamos é olhar para um país, para o nosso Brasil, que, se não tiver recurso... Porque esses estudos não são feitos nem em uma semana, nem em um mês, nem em um ano e nem em cinco anos; leva anos, dez, 15, 20, 30 anos talvez, para se chegar a uma decisão, a um conhecimento maior.

Então, cabe ao Congresso Nacional, cabe ao Legislativo, ao Executivo, a nós termos mais condições de ajudar esse centro de pesquisa, e isso só vai se fazer com recurso. Isso não vai se fazer somente com diálogo e com palavras.

Parabéns pela sua colocação, Senador Chico Rodrigues, e parabéns à Dra. Tatiana Sampaio pelo seu belíssimo trabalho e a toda sua equipe de pesquisa. *(Pausa.)* Com a palavra, Senador Fernando Dueire.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu trago aqui o meu discurso, que é um discurso que vem elucidar um programa social que o senhor, Senador Chico Rodrigues, sabe que é necessário, que vai ao encontro da questão do consumo de água, sobretudo em regiões mais distantes dos centros de pequenas e médias cidades.

Mas eu não vou começar esse discurso antes de fazer um registro à fala de V. Exa.



Este país tem nos deixado tristes pelos maus exemplos toda semana. Às vezes, acontece em muitos dias de cada uma dessas semanas. São maus exemplos de toda a natureza. E o senhor nos trouxe aqui um depoimento oportuno, justo, mas trouxe, com ele, uma tempestade de esperança.

Dra. Tatiana não deve ter tido vida fácil. A obstinação dela e de sua equipe merece que esta Casa possa – e aí me somo a V. Exa. para buscar um desafio – premiá-la, não somente pelos seus méritos, mas também para mostrar à sociedade brasileira os bons exemplos.

Senador Jaime, que preside, o senhor colocou muito bem. A pesquisa está comprometida, enquanto vão pelo ralo recursos que não trazem a menor consequência ao Brasil de hoje e, sobretudo, ao Brasil do futuro, que nós estamos aqui para construí-lo.

Parabéns pelo seu oportuno pronunciamento, Senador Jaime, e muito obrigado por se associar – e colocar, de uma maneira muito feliz, a complementação – ao que o nosso querido Senador Chico Rodrigues nos colocou agora há pouco.

Vai, então, o bojo do meu discurso, que trata de uma proposta que dialoga diretamente com a realidade de milhões de brasileiros. É o Projeto de Lei nº 6.384, de 2025, que institui o auxílio da Caixa d'Água Social, de minha autoria.

Imaginem que, no século XXI, nós precisamos de uma ação desta natureza, porque, muitas vezes, a transposição de bacias, sobretudo em regiões de cristalino e de grande déficit no balanço hídrico, tem a clara necessidade de um atendimento desta natureza.

Nós estamos falando de uma política pública voltada ao enfrentamento da chamada pobreza hídrica, uma realidade cruel que atinge, sobretudo, famílias de baixa renda, residentes no semiárido e em regiões sujeitas a secas recorrentes. Não se trata apenas da falta d'água. Trata-se da falta de meios adequados para armazená-la, armazená-la de forma contínua, segura e digna. Não é raro que, em áreas como o semiárido pernambucano, a água seja armazenada em condições precárias, como garrafas plásticas, tonéis improvisados ou recipientes sem condições necessárias para garantir a saúde e o bem-estar das pessoas.

O projeto se inspira em experiências bem-sucedidas na proteção social, como o Auxílio Gás, porém adaptado à realidade da escassez de água. Se reconhecemos que o gás de cozinha é essencial para a vida digna, precisamos também reconhecer que a água armazenada de forma adequada é igualmente indispensável.

O projeto alcança famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa, devidamente inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais, residentes nessas no Semiárido ou em regiões sujeitas a secas recorrentes, ou seja, estamos falando de quem realmente precisa, das famílias que já vivem no limite do orçamento, que enfrentam – e enfrentam sobretudo – o abastecimento irregular, e que muitas vezes improvisam recipientes inadequados para guardar água.

O auxílio poderá ser concedido de duas formas: por meio do pagamento parcial ou integral, em dinheiro, para aquisição da caixa d'água ou pelo fornecimento gratuito de reservatórios com capacidade de até cerca de mil litros. Trata-se de uma solução simples, mas objetiva. O texto estabelece prioridade para famílias em situação de maior vulnerabilidade, aquelas que têm na sua composição idosos, pessoas com deficiências ou crianças pequenas, porque sabemos que são justamente esses grupos que mais sofrem com os efeitos da falta d'água adequada para o consumo e, sobretudo, para a higiene.

Senhoras e senhores, garantir o armazenamento seguro de água é uma medida de saúde pública. A ausência de reservatórios apropriados favorece a contaminação, amplia riscos sanitários e contribui para doenças relacionadas à água imprópria. Ao viabilizar a instalação de caixas d'água, o Estado reduz internações, previne enfermidades e melhora as condições de higiene doméstica. Estamos falando de algo básico: cozinhar com segurança, ter água para lavar os utensílios, manter a higiene da casa, cuidar das crianças e dos idosos e até mesmo para o consumo. Estamos falando de dignidade humana. O Semiárido



brasileiro convive historicamente com irregularidades das chuvas e com períodos prolongados de estiagem. Ao longo de décadas, políticas públicas e estruturantes avançaram, mas ainda há um vazio concreto na vida de muitas famílias. A falta de um reservatório adequado que lhes permita atravessar dias e semanas de escassez é fundamental.

Meu Pernambuco, nosso Senador Chico Rodrigues, como tantas outras regiões do Nordeste, vive com a dura realidade de um clima impiedoso, de chuvas irregulares e prolongados períodos de estiagem. A seca é uma constante na vida dos pernambucanos. O que falta então não são soluções complexas ou grandiosas, mas, sim, soluções simples e eficazes, como o Auxílio Caixa d'Água Social, que chega diretamente – diretamente – nas casas das famílias mais carentes, nas comunidades rurais, nas periferias das cidades, nos sertões das nossas regiões.

O Auxílio Caixa d'Água Social não resolve sozinho todos os desafios do saneamento e do abastecimento, mas ele complementa as políticas existentes, dialoga com a necessidade social e contribui para reduzir desigualdades regionais históricas. É uma medida de baixo custo relativo, de alta efetividade social e de impacto direto – direto – na vida das pessoas. É uma política que chega na casa simples, na comunidade rural, na periferia das cidades do Semiárido.

Sr. Presidente, meus caros pares, a água é um direito fundamental, e o direito à água passa também pela capacidade de armazená-la com segurança.

Aprovar o PL 6.384, de 2025, é afirmar que este Parlamento está atento às necessidades reais do povo brasileiro, é transformar a sensibilidade social em ação concreta, é fazer da política um instrumento de promoção da dignidade, da saúde e da justiça social.

Que possamos, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Presidente, que possamos juntos dar esse passo em favor das famílias mais vulneráveis do nosso país.

Isso é um compromisso, compromisso de quem aqui chega pela confiança de tantos que sofrem e que precisam de um olhar atento a soluções às vezes mais dispendiosas, mas a soluções também simples que levam e permitem que as pessoas possam ter as suas dignidades reparadas.

É isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela atenção a este Senador que acaba de vos falar.

(Durante o discurso do Sr. Fernando Dueire, o Sr. Jaime Bagattoli, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Fernando Dueire, V. Exa., que é uma voz ativa de Pernambuco, ao ocupar a Câmara Alta do país, o Senado da República, surpreendeu pelo seu compromisso e, acima de tudo, pela sua defesa intransigente do Estado de Pernambuco.

A gente percebe, inclusive nas Comissões, nos projetos aqui apresentados, nos pronunciamentos, como esse que acaba de proferir aqui no plenário, a sua preocupação em atingir de uma forma direta aqueles que mais precisam, os mais pobres, os mais carentes. Nós, que viemos do mesmo torrão, sabemos das demandas, das necessidades, das dificuldades e do sofrimento que é pior ainda da população nordestina e, especialmente, de Pernambuco.

Iniciativas como essa que V. Exa. cria e começa a gestar para que possa atingir diretamente e alcançar essas pessoas mostram que o seu compromisso, na verdade, como político, como representante do povo de Pernambuco é exatamente com o exercício de um mandato que seja eficiente, que tenha entregas.

Eu faço a mesma coisa que V. Exa. faz. Graças a Deus, eu não me canso um minuto de trabalhar em defesa do povo que eu represento, o povo de Roraima. E vejo em V. Exa. também, de uma forma comparativa, essas ações que V. Exa. sempre aqui, no Senado da República, tem desenvolvido em benefício



do povo do seu estado, do nosso estado, porque lá também nasci.

V. Exa. tem e demonstra, aqui, através desses projetos, consistência, mesmo olhando pelo retrovisor do tempo e reconhecendo o tempo que se perdeu e se perde ainda em não atender de uma forma definitiva a questão do abastecimento de água, especificamente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – E V. Exa., com a teimosia pernambucana, continua, na verdade, insistindo neste tema que é fundamental para atender aquelas pessoas que demandam dessa substância da água, que é vida.

Portanto, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento, pela posição e pelo compromisso com o Estado de Pernambuco.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Muito obrigado, Presidente Chico Rodrigues.

Cada dia que eu o encontro em Comissões ou neste Plenário, eu renovo a certeza de que nós estamos sempre em comunhão.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado.

Eu passo a palavra agora ao Senador Cleitinho, do Republicanos de Minas Gerais.

V. Exa., Senador Cleitinho, dispõe de dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Olhem nosso futuro Governador do Mato Grosso chegando aí também, nosso líder maior. Aqui, Minas e Mato Grosso juntos.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Governador de Minas e...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – “A voz do povo é a voz de Deus” – né, gente?

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pois é.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, uma boa tarde. Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras que acompanham a gente, e à população que está acompanhando a gente pela TV Senado e a todos os servidores desta Casa.

Eu queria mandar um abraço especial – porque está presente aqui o melhor vereador do Brasil –, ao nosso Vile, um grande amigo, um grande irmão. Se hoje estou aqui também, devo primeiro a Deus, ao povo e devo ao Vile, que estendeu a mão para mim em 2022, andou comigo os 45 dias de campanha, e me fez Senador, né, Vile? Agora, é um futuro Deputado Federal por Minas Gerais, com o nosso apoio, se Deus quiser. Conte comigo e continue representando Belo Horizonte, toda a nossa querida Minas Gerais e o nosso querido Bolsonaro, que eu sei o tanto que você o defende e o honra. Estamos juntos, meu irmão. Obrigado.

Sr. Presidente, eu começo a minha fala aqui... Eu acredito que os 81 Senadores, inclusive o Presidente desta Casa aqui, deveriam se posicionar depois do Carnaval sobre a questão do *impeachment* deste senhor aqui. Este aqui tem que ser impititado o mais rápido possível. Além do Alexandre de Moraes, este aqui deveria ser impititado agora, a gente já deveria começar a cassar ele aqui agora. Eu não tenho medo e vou falar: eu já assinei o pedido de *impeachment* dele e eu espero que os 81 Senadores façam o mesmo. Se a gente quiser moralizar este país aqui, a gente precisa moralizar a Justiça do Brasil. Pois se não, eles vão continuar desmoralizando o Brasil, o STF.



A gente está falando aqui que a Polícia Federal mostrou, em conversas do Vorcario, repassando para empresa ligada ao Toffoli, esse valor aqui, gente: R\$35 milhões. Esse Ministro, trabalhando no STF, até agora, conseguiu, com seu salário, R\$8 milhões. Só com isso aqui foram R\$35 milhões – 35 milhões!

Quantos Senadores vão subir aqui no Plenário do Senado e vão se posicionar a favor do pedido de *impeachment* desse Dias Toffoli? Saia na rua, Dias Toffoli! Saia na rua! Venha aqui no centro de Brasília! Vá no centro lá de Belo Horizonte! Saia no centro das capitais de todo o Brasil! Olhe no rosto da população brasileira e venha, venha aqui agora e se defenda! Fale que é mentira o que eu estou falando! Fale! Fale que o que eu estou falando aqui é mentira!

Pois eu espero, viu Presidente, que todos os Senadores... Infelizmente, aqui agora tem o Presidente, eu e mais a Senadora – três Senadores aqui, mas eu espero que mais tarde, na hora em que tiver aqui a reunião para votação, os 81 Senadores, inclusive o Presidente Davi Alcolumbre, que se posicione e aceite o pedido de *impeachment* do Ministro Dias Toffoli; que faça dar andamento. Eu acho que é obrigação de cada Senador aqui, como eu estou fazendo, se posicionar para a gente poder impitimar o Ministro Dias Toffoli. Já não bastasse o Ministro Alexandre de Moraes – a questão do contrato da esposa dele, de R\$130 milhões –, agora o Dias Toffoli.

Agora é o seguinte: se o que a gente está falando aqui, se sobre o que estou me posicionando aqui é mentira, defenda-se. Defenda-se! Pois eu espero – eu já vi alguns Senadores se posicionando aqui – que todos os Senadores da República, os 81, independentemente de partido, de lado, de esquerda e direita, posicione-se a favor do *impeachment* do Ministro Dias Toffoli. Para hoje! A população brasileira quer resposta. É para hoje!

Inclusive, Sr. Presidente, eu queria aqui chamar a atenção de todo o povo agora, em especial, de Minas Gerais – até o Rogério Marinho está aqui, eu quero conversar com ele assim que acabar meu pronunciamento –, porque Minas Gerais é um estado que pode sempre definir a eleição, a futura eleição do Brasil, para 2027, para quem pode ser o Presidente do país.

Eu já deixo claro que o meu apoio é para o pré-candidato Flávio Bolsonaro, e eu acredito que quem é de direita não tem que ficar no meio-termo, não. Não tem que ficar 50%, não. Não tem que ficar 51%, 52%... Tem que ser 101% a favor da pré-candidatura do Flávio Bolsonaro. Todos os políticos de direita! Não têm que ficar com ladainha, não. Se a gente quiser varrer a esquerda de uma vez por todas, o PT de uma vez por todas, tem que apoiar o Flávio Bolsonaro. Não tem que ficar nesse mimimi danado, não. Não tem que ficar dividindo aqui, não. O candidato é ele, e a gente tem que apoiar ele, independente do que vai acontecer lá em Minas Gerais.

Mas agora eu queria chamar a atenção aqui de toda Minas Gerais, porque estão lá falando se eu vou vir candidato, se eu vou ter partido, se eu não vou ter partido, se vão puxar meu tapete, se eu vou ser ou não vou ser... Inclusive, estão falando que eu não estou preparado para ser candidato a Governador. Realmente, eu não estou preparado para ser: para roubar; para desviar; para prometer para a segurança pública que ia dar recomposição, quando mandou os Deputados votarem e depois vetou. Para isso, eu não estou preparado.

Eu não estou preparado para poder fazer *lobby* com mineradora. Pelo contrário, eu estou preparado é para poder ferrar com as mineradoras, para fazê-las pagarem mais. Já que elas gostam de dar propina para um monte de político e para um monte de lobista lá dentro de Minas Gerais, eu vou fazê-las pagar mais imposto, porque eu não preciso de elas darem propina. E aí devolve para o povo! Para isso, eu estou preparado!

Eu estou preparado para poder sentar quando for fazer contrato... Em vez de fazer contrato em favor de empresas de pedágio, fazer contrato a favor do povo, porque, hoje lá, virou totalmente uma Minas Gerais pedagiada, e que favorece o quê? Favorece as empresas. Para isso, eu não estou preparado; eu



estou preparado para fazer o certo. Eu estou preparado para olhar na cara da população e falar: “Isso aqui eu consigo”; “Isso aqui eu não consigo”. Eu estou preparado para não mentir para o povo mineiro.

Agora, preparado para roubar, para desviar, para mentir, isso eu não estou mesmo, não, gente. Não espere de mim, porque eu não estou. Eu não estou, mas eu estou muito bem preparado, e se a população mineira quiser que eu venha candidato, vai ser o povo mineiro que vai escolher. Não adianta vir falar comigo que vai ser isso, fulano, beltrano, que fulano não vai me apoiar, que beltrano vai me apoiar, que sicrano vai me apoiar. Se não apoiar, eu não posso ser candidato?

Meu amigo, primeiro, que a única coisa que pesa aqui é a mão de Deus. Essa pesa em mim. Deus que manda em mim e o povo que manda em mim, e lá, hoje, as pesquisas mostram – porque eu não tenho dinheiro para fazer pesquisa, eu não dou conta, eu não tenho dinheiro –, mas tem pesquisa interna para tudo quanto é lugar lá em Minas Gerais. Por que não divulgam? Por que não mostram, igual mandam para mim aqui no WhatsApp, que eu estou com 45%?

Aí eu vou ser covarde? Se 45% da população mineira quer que eu venha pré-candidato a Governador, eu vou pegar e vou ser covarde? Não! Eu deixei bem claro aqui nesta tribuna, que tem mais de um ano falando isso, que inclusive lá os candidatos falam o seguinte – os candidatos de direita –, que a gente tem que se unir, a direita tem que se unir, eu falei: “O.k.”.

Eu fiz vários gestos aqui, dizendo o seguinte: se o próprio Nikolas quisesse ser o seu candidato a Governador, eu o apoiaria, porque a gente é muito parecido. O voto é muito igual, e eu apoiaria com o maior prazer. O Nikolas parece que não quer vir. Então, com 45%, se o povo quiser que eu venha, eu estou à disposição.

Agora, eu vou definir isso, vou conversar com Deus, com a minha família, com meus amigos, com o povo, vou sair na rua. Agora, quem vai escolher isso é o povo, que fique claro isso. Que fique claro isso! E aí eu deixei bem claro, falei o seguinte – um ano atrás, tem um ano isso! –, falei: “Ó, gente, dessas pesquisas, quem estiver na frente da direita – os candidatos da direita –, eu apoio.” Então, vão ter que me apoiar, porque as pesquisas mostram que eu estou na frente.

Então, eu estou igual ao Chaves quando ele estava vendendo churros. Ele comprava os churros e comia os churros, comprava e voltava... Então, eu vou me apoiar. Eu vou me apoiar, porque eu deixei isso bem claro um ano atrás. Falei: “Gente, a pesquisa está aí. E, na pesquisa, o candidato de direita que estiver na frente, eu apoio.” As pesquisas estão mostrando que é eu, uai! Então tem que ser eu, uai! Aí, vão ter que me apoiar, uai!”

Agora, se os políticos, os partidos quiserem me apoiar, sejam bem-vindos; se não quiserem, eu sei que o povo, 45% estão, e eu vou com o povo para rua sem estrutura, sem nada. Eu falava isso na campanha de Senador. Falei assim, olha: “Quem conhece a história de Davi e Golias? O Davi não ganhou de Golias? Davi ganha de novo, é só me dar a oportunidade”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Cleitinho, por favor, V. Exa. poderia substituir aqui a Presidência...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... para que eu possa também falar?

Mas eu quero registrar aqui, Senador Cleitinho, que nós estamos acabando de chegar do Supremo Tribunal Federal, a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), com a Margareth Buzetti, que está aqui, também o Presidente Renan, e lá fomos tratar da questão do Banco Master.

É função da Comissão de Assuntos Econômicos exatamente fiscalizar e legislar, e, infelizmente, o que



nós estamos vendo hoje, Senador Cleitinho, talvez seja um dos maiores escândalos do sistema financeiro da história do Brasil e, o pior, envolvendo muitos estados brasileiros, a previdência dos estados e de municípios brasileiros. Isso pode colocar em risco a esperança de milhões de brasileiros que contribuíram.

Estamos hoje também vivenciando a CPMI do INSS. Essa CPMI que cada dia mais mostra a voracidade desse sistema que foi montado principalmente pelo Banco Master. E aí a nossa preocupação é que outras instituições poderão também estar envolvidas em tudo isso, e que até agora ainda não sabemos.

Mas, felizmente, o Ministro André Mendonça assumiu, e a postura dele até agora tem sido – e com certeza será mais ainda – de abrir, para que a sociedade possa compreender o que está acontecendo. E, olha, a decisão do Ministro foi exatamente de devolver para que a CPMI do INSS pudesse cumprir o seu papel de investigação. Imagina a decisão que tinha sido dada por um Ministro do Supremo para recolher os documentos para que a CPMI não pudesse fazer a investigação! Felizmente, o Ministro André Mendonça recompôs essa situação, e a esperança de todos nós é que a CPMI possa cumprir o seu papel de investigar e colocar na cadeia todos aqueles que desviaram os recursos.

Agora, infelizmente, a decisão até agora do Governo é que seja devolvido esse dinheiro para aqueles que foram lesados com dinheiro da própria previdência. E isso pode colocar em risco quebrar a previdência, e, claro, mais desesperança para todos os velhinhos, velhinhas, aqueles que continuam ainda contribuindo sem saber o que será o dia de amanhã. Por isso, nós temos que dar a resposta. E, assim, a gente espera que também não só a CAE, como a CPMI do INSS, e se for o caso, montarmos também a CPMI do Banco Master...

Passo a Presidência a V. Exa.

(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cleitinho.)

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Com a palavra nosso Senador Wellington Fagundes.

Fique à vontade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente Cleitinho.

Eu quero, aqui, cumprimentar todos os Senadores, Senadoras e principalmente a população que nos assiste através da TV Senado ou que nos ouve pela Rádio Senado e por todos os meios de comunicação desta Casa.

Quero dizer que subo aqui, a esta tribuna, com um propósito, Sr. Presidente, muito claro, que é o de defender o Brasil que produz, que trabalha e que precisa de segurança para se desenvolver. O que acontece e aconteceu agora nos últimos dias no Porto Organizado de Santarém, no Pará, não é uma disputa política, é uma crise de ordem, de responsabilidade e de funcionamento do Estado. Um terminal portuário ocupado, operações interrompidas, contratos em risco, trabalhadores com medo; e, quando um porto para, o Brasil com certeza para junto.

Porto não é de governo, não é de partido, não é de grupo; porto é uma infraestrutura estratégica, é peça de engrenagem da nossa economia nacional. É pelo porto que se escoia a produção; é pelo porto que o agro, a indústria e o comércio conseguem competir; é pelo porto que a gente garante emprego, renda e arrecadação em milhares de municípios.

Após cerca de um mês de protestos e ocupação no terminal da Cargill por povos indígenas, o Governo Federal revogou, através de um decreto, nesta segunda, o Decreto 12.600, de 2025, que afetava o Rio Tapajós, Madeira e Tocantins. Isso porque os indígenas denunciavam riscos ambientais, sociais e falta de consulta prévia para a dragagem e privatização do Rio Tapajós.



O direito de manifestar é legítimo. Democracia é isso. Diálogo é o caminho; mas invadir, ocupar, impedir o trabalho, ameaçar trabalhador e paralisar uma infraestrutura crítica não é protesto, é ilegalidade. E ilegalidade não pode ser tratada com passividade. O Estado brasileiro assistiu a tudo de braços cruzados. E é aqui que é preciso ir firme à raiz do problema.

Parte dessa tensão é resultado de promessas feitas e não cumpridas, com compromissos assumidos pelo Governo brasileiro em fóruns internacionais, inclusive durante a COP 30. E esses compromissos criaram expectativas nas comunidades indígenas e, também, nos povos tradicionais.

Quando o Estado assume publicamente compromissos e não entrega resultado, o que surge é frustração; e frustração, sem diálogo efetivo e sem resposta concreta, transforma-se em revolta. Faltou coordenação, faltou clareza, faltou ação enérgica e sincera por parte do Governo Federal para tratar o tema com antecedência e responsabilidade.

E aí, Sr. Presidente, quando o Governo não cumpre o que promete, cria-se um vácuo; e esse vácuo acaba sendo preenchido pelo conflito. O país assistiu à paralisação de uma infraestrutura crítica, e isso é inaceitável.

Se há uma decisão judicial reconhecendo a ilegalidade da ocupação e, mesmo assim, não existe ação efetiva para cumprir a ordem, o recado que fica é ruim. É o recado da fragilidade institucional, e fragilidade institucional custa muito caro para a nação, principalmente para o trabalhador. Isso representa custo de investimento que não vem, custa crédito mais caro, custa competitividade e custa emprego que deixa de ser gerado.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Infraestrutura e Logística, eu acompanho de perto o que trava o Brasil. A gente tem obra que anda devagar, obras inacabadas, projeto que fica anos no papel, estrutura essencial refém da insegurança jurídica.

Olhem para a Ferrogrão, uma ferrovia extremamente importante para o Brasil, que espera há anos uma definição – há tempo demais! Temos rodovias importantes na mesma situação. Quero me referir à BR-158, porque, após se criar uma reserva indígena, a Reserva Marãiwatsédé, impediu-se o asfaltamento daquela estrada. E, agora, tivemos ainda a paralisação de um porto estratégico do Arco Norte, corredor fundamental para o meu Estado de Mato Grosso, para o Estado do Pará, para o Estado de Rondônia, para o Estado do Amazonas e para toda a Região Centro-Oeste e Norte, cuja produção depende diretamente dessa rota.

Não é um problema local, é um problema nacional. E, por isso, Sr. Presidente, faço aqui um chamamento respeitoso e institucional a este Congresso, para tratar o tema como questão de Estado – não pode ser questão de Governo. Não é uma pauta partidária, não é uma disputa ideológica; é uma questão de interesse nacional.

O que aconteceu em Santarém impacta a credibilidade do Brasil. E, quando a gente fala do Brasil, é com o mundo todo; e, claro, isso afeta todo o nosso país. E aí, com isso, eu convido aqui também os Governadores destes estados diretamente afetados – Mato Grosso, Pará, Rondônia, Amazonas e todos aqueles cuja produção utiliza o corredor do Arco Norte – a se somarem nessa mobilização nacional. Precisamos de uma ação coordenada do Congresso, dos Governadores e também do Governo Federal.

O investidor, o comprador lá de fora, o mercado, todos olham para o Brasil e fazem uma pergunta simples: o país consegue garantir previsibilidade? E previsibilidade tem três pilares: respeito à lei, segurança jurídica e ação firme do Estado quando a legalidade é violada, que é o que está acontecendo agora.

Diálogo não é sinônimo de paralisia, mediação não é sinônimo de omissão, compreensão não é sinônimo de tolerar o que é ilegal. O Governo Federal precisa agir, precisa cumprir e fazer cumprir a lei, precisa honrar compromissos assumidos. Infraestrutura não pode ser refém de improvisação ou insegurança.



O Brasil precisa, acima de tudo, amadurecer institucionalmente. Conflitos se resolvem na mesa, na lei, na Justiça, e não com o país parado e com a economia em risco.

O Brasil precisa tomar decisões para que o mercado possa também acreditar no nosso país. Por isso, estamos falando de desenvolvimento, de competitividade, de oportunidade, de futuro para milhões de brasileiros, e o Senado não pode se calar quando a engrenagem do crescimento é interrompida.

Sem ordem, não há crescimento sustentável. Sem segurança jurídica, não há confiança. Sem previsibilidade, não há futuro próximo. E é isso que a gente espera, que todos nós, Senadores, Congresso Nacional, Governo e Judiciário se unam para garantir que oportunidades de geração de emprego e de desenvolvimento sejam efetivamente garantidas.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu que agradeço, Senador Wellington Fagundes.

Convido agora a nossa querida, grande mulher, Margareth Buzetti, do nosso querido Estado do Mato Grosso.

Com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MT. Para discursar.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meus amigos, começo o discurso de hoje fazendo *mea-culpa* enquanto Parlamentar. Nós temos, sim, no Brasil, infelizmente, um Congresso lento, que leva anos para votar matérias importantíssimas para os brasileiros, Casas que gastam muito e entregam menos do que a população merece. Isso é inegociável.

Agora, feita essa reflexão, faço outro questionamento: e quando nós conseguimos aprovar leis duras para proteger mulheres e crianças, e a Justiça simplesmente interpreta de forma completamente diferente?

Trago aqui, hoje, Sr. Presidente, dois casos recentes que me deixam completamente revoltada. Um aconteceu no seu estado, Presidente, em Minas Gerais, e já foi alvo de manifestações de boa parte dos Parlamentares: a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de absolver um pedófilo de 35 anos que estaria namorando com uma menina, uma criança de apenas 12 anos de idade. Só de imaginar a cena, eu já me arrepio e me revolto.

Na cabeça dos ilustres magistrados, a menina tinha plena condição de escolher e constituir uma família com esse homem. Eu entenderia – até entenderia – se os senhores desembargadores chegassem a essa conclusão numa mesa de bar, longe dos livros de direito, sentados em casa. Agora, em uma sessão da mais alta corte, ignorar o que está expresso no Código Penal? Tenha a santa paciência! Isso é crime! A menina de 12 anos... Isso é um absurdo!

O art. 217-A do Código Penal diz que é crime “ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menores de 14 anos”. E aí, no §5º, está muito claro: a pena prevista neste artigo aplica-se independentemente do consentimento ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime. Está na lei: registrados no Brasil como vítimas menores de 14 anos. E é uma realidade brutal que revela a dimensão do problema e torna ainda mais grave e incompreensível uma decisão como essa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Para justificar o injustificável, chegou-se a citar no relato da própria menina: “Ele comprava cestas básicas para minha mãe. De todos os meus namorados, ele foi o que mais me tratou bem”. Gente, ela tem 12 anos! Aí eu me pergunto: como o relator vê normalidade nisso? Como transformar claros sinais de vulnerabilidade em argumento para a absolvição? Ele chegou a dizer que o acusado era bom para a vítima e para a família, como se isso pudesse afastar aquilo que a lei define de forma objetiva.



Outro caso que me tirou o sono, aí vem do meu estado, Presidente, do Mato Grosso, no Município de Sorriso: um homem que foi filmado batendo na companhia com um taco de sinuca, com uma brutalidade imensa, foi absolvido pelo Ministério Público após a mulher ir à Justiça dizer que retirava a queixa. Isso pode soar, em um primeiro momento, como uma decisão acertada do Ministério Público e da Justiça, não fosse o ato de violência doméstica ser a ação penal pública incondicionada. O que isso significa? Que o processo não depende da vontade da vítima para continuar. O Estado tem que assumir a responsabilidade, porque sabe que muitas mulheres estão sob coação moral. E eu duvido que essa mulher que apanhou com um taco de sinuca não estivesse sob coação do próprio réu. A lei existe porque tem dependência econômica, pressão familiar ou medo. E a lei é justamente para impedir que a violência seja silenciada.

Eu trago aqui o conteúdo da ADI 4.424, que foi relatada pelo então Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal. Naquele julgamento, ficou claro que transferir para a vítima o peso de decidir se o agressor será processado perpetua o ciclo de violência. O STF reconheceu que a mulher não pode ter condições reais de sustentar a acusação sozinha, e, por isso, o Ministério Público deve agir independentemente da manifestação.

Agora, temos um homem que é notadamente agressivo, filmado e preso – ele foi preso por isso –, e ele está de volta à casa da vítima. Ele volta a comandar os negócios da família; voltou a comandar a casa. E a nós, que defendemos aqui, todos os dias, mulheres e crianças, só resta rezar para que o pior não aconteça.

E aqui está o ponto que une esses dois casos: o problema é que, em ambas as situações, não é a ausência da lei; o problema começa a ser a forma como algumas decisões acabam esvaziando a razão de existir dessas normas. Nem o Código Penal, quando trata do tema estupro de vulnerável, nem a decisão do STF e o art. 41 da Lei Maria da Penha, que trazem a figura da ação penal pública incondicionada, têm por objetivo tolher o direito ou as garantias individuais, mas, sim, proteger vítimas em situação de extrema vulnerabilidade.

Presidente, não se trata aqui de atacar o Judiciário ou o Ministério Público. Trata-se de reafirmar um compromisso institucional com aquilo que o próprio Estado brasileiro decidiu: proteger, proteger a vida. E aqui nós estamos falando de vida de mulheres e da dignidade de crianças, porque, no fim das contas, leis fortes não bastam se a aplicação delas começa a perder o sentido para o qual foram criadas.

Muito obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Margareth Buzetti, o Sr. Cleitinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento a Senadora Margareth.

Vou continuar com a lista de oradores inscritos para o pequeno expediente.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Magno Malta e, em seguida, ao Senador Plínio Valério. *(Pausa.)* Senador Magno, eu posso passar para o Plínio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Estou pronto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Brasil que nos vê, que nos ouve, nós estamos vivendo dias absolutamente difíceis.

O recomeço... Na verdade, para ninguém, do ponto de vista emocional, aconteceu recesso parlamentar – para mim de uma forma muito específica, vivendo muitas intempéries de cirurgias, mas agradeço a Deus pelo fato de respirar, de estar vivo e ter voz e dar voz para quem não tem voz.

O momento do Brasil é absolutamente tenso. Vivemos como uma tamargueira. O profeta Jeremias,



quando se dirigiu ao povo, exortando o povo do seu erro, dizia: “Vós sois como a tamargueira”.

A tamargueira é uma árvore, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é muito bonita de longe; quando você se aproxima, ela só tem casca, é oca por dentro. É assim o Brasil, parece uma tamargueira: só tem casca e por dentro está apodrecido. Jesus chamou diferente: chamou de sepulcro caiado. Sepulcro por fora tem uma lápide, tem datas, mas dentro tem um esquite podre.

O Brasil está sendo vendido internacionalmente pelo Presidente, um “descondenado”, que mente quando está no exterior, que estourou este país, que gasta mais do que arrecada e arrecada muito, porque são muitos impostos. O Brasil não tem carga tributária; aqui o empresário é tão somente gerente de uma empresa que ele acha que é dele, porque ela não tem carga tributária, pertence já ao Governo.

E, nesse regime que já estamos vivendo, ditatorial, no Brasil, onde o desmando moral é o que há de mais grave, há dois problemas: um problema espiritual e um problema moral. É o país do Vercaro, um cidadão que até ontem ninguém sabia nem quem era, mas já era um ilustre nos bastidores, um ilustre no esgoto, fazendo passar por esse esgoto todos aqueles que ele conseguiu, Senador Plínio, amealhar durante esse tempo em que ele jogou a rede e que colocou na sua rede. Ele criou uma rede neste país de empresários, de políticos e de uma Suprema Corte vendida, de uma Suprema Corte que não se autorrespeita.

O Brasil não tem neste momento nenhum motivo para que nós brasileiros – Senadores, homens detentores de mandato ou não, o mais simples dos homens – não tenhamos o direito de não se revoltar, no país de Dias Toffoli, no país do empresário da jogatina, do cassino, de um homem que tem um próprio *resort* com caça-níqueis com criança transitando. Envergonha, Senador Kajuru! V. Exa., que é um homem de comunicação conhecido, sabe, conhece os bastidores.

Hoje, até a velha mídia que ajudou a dourar esse monstro chamado Alexandre de Moraes, esse polvo de muitas pernas – sem ofensa ao crustáceo; sem ofensa, mas de muitas pernas – e que manda no Brasil, e que amedronta, que chantageia...

Eu sei, Sr. Presidente, que V. Exa. está vivendo o pior momento da sua vida – posso afirmar isso – no seu emocional, com a sua família, porque todas as pressões neste momento recaem sobre esta Casa, porque esta Casa é que pode dar fim a essa sanha de Alexandre de Moraes, dar fim a essa sanha do Sr. Toffoli, o homem do *resort*, dos irmãos do Toffoli, do primo do Toffoli, da esposa de Moraes... Bancas de advogados – aqui tem um monte – podem reunir-se, trabalhar cem anos e não vão pegar esse honorário de R\$125 milhões sem uma prestação de serviço, Senador Kajuru, sem uma prestação de serviço, Senador Girão, sem ter feito uma petição, sem ter feito uma defesa, Senador Plínio!

E, ainda, esse homem vai e prende servidores da Receita, porque eles são suspeitos de terem divulgado dados. É escondido?! É escondido?! Então, o Ministro tem direito de fazer negócios? No caso dele, um grande lobista o Sr. Alexandre de Moraes, além de ser tantas outras coisas, ditador, mandatário, vítima, juiz, delegado, aquele que pune, aquele que sustenta uma narrativa mentirosa?! Vai fazer sete anos – pelo amor de Deus! – esse inquérito desgraçado das *fake news*, que nunca chega ao fim!

Parabéns aos jornalistas! Parabéns à Malu Gaspar! E eu desafio, Alexandre de Moraes, você a prender a Malu Gaspar; desafio você a prender os jornalistas que hoje abrem a boca e têm coragem de falar dos seus desmandos, acho que arrependidos de terem batido palma para você quando você prendeu os inocentes no dia 8 de janeiro, quando colocou num cárcere, por 27 anos, Jair Bolsonaro, por uma reunião com embaixadores e por desconfiar das urnas, de que eu continuo desconfiando! Eu continuo desconfiando!

É vergonhoso o momento que este país está vivendo, e nenhum de nós... Eu poderia muito bem agora estar em casa, eu poderia muito bem estar em cima da cama, eu poderia muito bem agora estar dando continuidade ao meu tratamento, mas é nojento! O país não aguenta, o país não suporta, Senador Bagattoli, este momento triste, nefasto, imundo, apodrecido que vive este país!



Agora, vejamos: quem são os amigos de Vercaro? O Sr. Lewandowski é um dos advogados, conselheiros; o Temer, conselheiro do Vercaro, do Master... Quem está envolvido? O Líder Jaques Wagner, que indicou o Mantega... Gente, eu não inventei isso! Isso não está num discurso que eu criei. Não sou homem de narrativa, mas também não sou covarde! Todos esses nomes estão na praça.

E aí há pressão sobre esta Casa, porque esta Casa é a única que pode colocar o Brasil no lugar.

Vou lhe falar uma coisa, Senador Davi Alcolumbre. V. Exa., como ser humano, está debaixo de uma pressão muito grande, mas pense no que a Bíblia diz, com o apóstolo Paulo: “Se te mostrares fraco no dia da angústia, a tua força será fraca”. A angústia vem, o mar é revolto, e as ondas são enormes – elas são, é verdade. Decisões difíceis foram criadas e vêm e advêm sobre nós para que nós tenhamos condições de tomar decisões difíceis também. V. Exa. conta com um Brasil que quer mudar o Brasil; V. Exa. conta comigo, que quer ver o Brasil e quer ver bandido, malandro na cadeia – malandro engravatado –; V. Exa. conta com o Girão; V. Exa. conta com o Plínio, com a Margareth Buzetti, com o nosso Kajuru, com todos nós que queremos um Brasil melhor, que queremos um Brasil limpo! É difícil, V. Exa. é jovem, mas esse papel está na sua mão, e Deus não o desampará! Deus não o desampará num momento difícil.

V. Exa. estava aqui conversando comigo – a gente sabe como V. Exa. é no relacionamento pessoal – com a mão no meu ombro...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... e dizendo a mim: “Magno, se recupere, se recupere. Busque a sua saúde, porque a pior coisa...”. É mesmo, Senador, V. Exa. está certo. Você pode sentir dor em qualquer lugar do seu corpo, mas nos joelhos... As articulações dos joelhos parecem ser as mais importantes do nosso corpo, porque seguram o nosso corpo. Dor nessa parte do corpo realmente é insuportável. Eu poderia atender o conselho de V. Exa. – e o meu corpo pede isso –, mas a minha indignação e a minha nojeira são tão grandes!

Eu encerro falando com base no discurso da Senadora Margareth Buzetti. Eu fui o primeiro a entrar no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) contra os dois Desembargadores que deram legalidade a um homem, a um troglodita de 38 anos de idade, esturpador de uma criança de 12 anos de idade. V. Exa. sabe da CPI da Pedofilia...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... de uma legislação, de uma luta que eu fiz neste país.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Encerro fazendo um pedido. Nós temos 47 assinaturas para uma CPI – mais outra – para investigar abusos contra adolescentes e infantes no Brasil, para voltar as baterias contra criminosos que estão nos tribunais vendendo sentença. No mínimo, a mente desses dois Desembargadores é igual à mente desse tarado com essa criança de 12 anos de idade que, segundo a própria Justiça, tem diversas passagens já. Eu conheço muito bem esse tema. Peço a V. Exa. que, em nome das crianças, em nome do Brasil e em nome desse caso, que está em todos os lugares, instale essa CPI da pedofilia, de abuso contra infantes e adolescentes, para que a gente possa avançar na punição, na criação de legislação efetiva na defesa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Que Deus salve o Brasil,



que Deus tenha misericórdia do Brasil!

Digo a V. Exa.: conte comigo, conte conosco. O momento é difícil. Para o que V. Exa. precisa, nós estamos à disposição.

Agradeço a V. Exa. a preocupação com a minha saúde. Rogo a Deus para que ele lhe dê forças e condições para um momento tão difícil da vida deste país. V. Exa. precisa, realmente, de quem possa ombrear, no sentido de dar solução ao problema e libertar o nosso país.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Eduardo Girão e, em seguida, pela lista de oradores inscritos, ao Senador Líder Plínio Valério.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente Davi Alcolumbre, muito obrigado por me passar a palavra.

Nós estamos retornando ao trabalho depois de um longo e tenebroso inverno. Eu estou há sete anos aqui, o senhor sabe, e nunca tinha visto um mês de fevereiro com o Plenário fechado, como aconteceu. Quero manifestar, com todo respeito à sua pessoa, que eu respeito... O senhor é uma pessoa, como disse o Senador Magno Malta, de excelente trato, de fino trato, com todos aqui. A gente sente o seu carinho ao tratar as pessoas. Isso é muito importante, mas, como Presidente desta Casa revisora da República, o senhor tem falhado muito.

Eu quero lhe fazer um pedido aqui, talvez o último, talvez o da minha hora derradeira, mas eu quero lhe fazer um pedido. O senhor não tem como tapar o sol com a peneira com relação ao maior escândalo, à maior fraude do sistema financeiro do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor tem 51 colegas seus aqui, dos 81, que assinaram a CPI, há três meses quase, está na sua mesa, sobre a qual eu lhe cobrei antes do recesso. Está aí para o senhor abrir.

A gente não precisa de atalho, Senador Jorge Kajuru, na CPI do Crime Organizado, na CPI do INSS, na CAE, fazendo uma Subcomissão. Isso não está certo, Presidente Davi Alcolumbre. Esse escândalo merece uma CPI ou CPMI própria. O Deputado Carlos Jordy conseguiu um número recorde de assinaturas para essa CPI. O Brasil quer, e não é só gente de direita, de oposição, contra Governo, a favor de Governo, não. Furou a bolha! Finalmente, a mídia tradicional do Brasil acordou e quer saber, como o brasileiro me cobra, o cearense...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – ... com relação...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a essa questão do Banco Master.

Outra coisa: o senhor não pode mais, não tem mais como o senhor botar embaixo do tapete. Não faça isso com o Brasil! O senhor tem filho, o senhor tem uma esposa, aliás, uma pessoa que faz obra social,



e eu sou testemunha disso, que aprecia os trabalhos de pacificação. Não faça isso com o Brasil! O senhor está na Presidência do Senado Federal. O senhor tem que abrir o *impeachment*. Esse é o nosso trabalho! Essa Casa tem 200 anos. É só a gente que pode fazer isso.

Robustez de material: você tem 129 milhões de razões para abrir o *impeachment* do Alexandre de Moraes e abrir o *impeachment* do Dias Toffoli.

“Ah, isso vai abrir um precedente.” E daí?! Qual é o tipo de paz que o senhor quer? É a paz da indiferença? O senhor sabia que a paz da indiferença...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder, por gentileza, temos um orador na tribuna.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor sabia que a paz da indiferença é exatamente o oposto da paz? É o oposto da paz o que o senhor está fazendo com o Brasil. A paz é ação, é justiça. E o senhor está com a solução na mão, não é de hoje, mas eu acho que a gente chegou à data limite, Presidente.

E eu encerro, dizendo o seguinte. O Senador Esperidião Amin tem uma CPI da “vaza toga” há meses – eu perdi foi a conta de quando é que foi dada a entrada dela – com número de assinaturas. O senhor também não a abre. O senhor não tem o direito, até porque chegou ao seu estado o escândalo do Banco Master: R\$400 milhões. O senhor devia ser o primeiro a chegar e dizer: “Vamos atrás disso, vamos investigar isso”! E eu espero que o senhor faça isso, porque o Senado não é para estar a serviço de quem quer que seja. O Senado é uma Casa que tem que ser respeitada e não está...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Para encerrar...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... no último minuto. Eu lhe agradeço a tolerância.

O Senado está desmoralizado, Presidente Davi Alcolumbre – estou lhe dizendo, olhando nos seus olhos –, e o senhor é um dos responsáveis, talvez o maior, porque teve o senhor primeiro em 2019... O senhor prometeu que ia acabar com o segredismo da República e o senhor fez o sigilo do Careca, de cem anos, do INSS, que roubou os velhinhos e aposentados. Foi o senhor que fez isso. O senhor tem a faca e o queijo na mão desde 2019. Passou para o Presidente Rodrigo Pacheco, voltou para o senhor. Não faça isso com o nosso Brasil! Nós estamos numa degradação moral sem precedentes, e o senhor pode apenas cumprir o seu papel. Vá lá, instale a CPI, CPMI do Banco Master e abra um processo de *impeachment*, e o Brasil será outro para os nossos filhos e para os nossos netos!

Deus abençoe o senhor!

Muita paz.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Senador Plínio Valério, pela lista de oradores inscritos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, Senadoras, Senadores, eu peço permissão para mudar o rumo da prosa, depois do excelente discurso do Malta, do Girão, até porque os dois me representam – vocês dois me representam.

Eu vou mudar o rumo da prosa, porque eu não posso perder essa oportunidade de, como homem e



Senador pela Amazônia, pelo Amazonas, falar desse assunto do Rio Tapajós. Porque aqui eu já falei do Rio Madeira, que seria o segundo a ser colocado na prática a privatização. Quando eu disse aqui, falei até que a teoria da conspiração era minha, mas que eles iriam entregar o Rio Madeira à JBS ou aos chineses. Eles iriam explorar o leito do rio e iriam encontrar muito ouro, porque eu fui lá a Manicoré, eu fui lá a Humaitá com a Senadora Damares, e vimos lá.

Em nome do meio ambiente, eles destruíram o meio ambiente, porque famílias estavam tirando gramas, gramas de ouro, com bomba que não sugava nada. Imaginem só: dragas no Madeira!

Por isso que eu me aliei ao povo do Pará em relação ao Tapajós; porque, evitando em Tapajós, evitamos no Madeira e no Tocantins.

Foi tão forte a reação popular à agressão ambiental representada pelo controle do rio da Amazônia, que o Governo recuou. O decreto que está no *Diário Oficial* de hoje, 24 de fevereiro, simplesmente revogou outro decreto, o de nº 12.628, de agosto de 2025, que privatizava empreendimentos nas hidrovias dos Rios Madeira, Tapajós e Tocantins.

O decreto original, assinado pelo Presidente Lula e pelo Chefe da Casa Civil, Rui Costa, não trouxe nenhuma exposição de motivos. Por isso, aqui da tribuna, Senador Kajuru, meu colega, meu amigo Oriovisto, – por causa daqui – eu o combati naquele minuto e naquele momento.

Foi por isso que a região de Tapajós transformou-se em um campo de guerra: porque não se respeitou ninguém, não se ouviu ninguém.

Jaime, a falta de explicações sobre os efeitos desse decreto não impediu que a população percebesse o que viria atrás, o que a privatização do grande rio brasileiro traria para o país.

Kajuru, nós temos aí certa cautela com o tempo adverso – eu, Plínio Valério, tenho.

A anulação do decreto original não significa, por si só, que o Governo desistiu dos seus motivos, até porque se trata do PT.

Os recursos naturais lincados aos grandes rios da Amazônia são motivo de cobiça, e já faz tempo isso.

Vocês, que não são da Amazônia – eu, que sou –, a gente já aprende, a gente aprende mesmo com os nossos professores, ao falar sobre a cobiça, sobre a cobiça que permeia, a cobiça internacional. Daí, a gente desvendou isso aí na CPI das ONGs.

É por isso que as populações já estão se movimentando. Nós estávamos lá no Amazonas também, começando a nos movimentar. E foi bom o Tapajós impedir; foi bom o Pará, o povo guerreiro, como sempre, ter feito isso.

Então, deixe-me começar pela pergunta mais óbvia: quem sai ganhando com essa história? Só quem ganha são as multinacionais, que exploram o extrativismo mais primitivo já praticado em terras americanas.

A maior beneficiada disso tudo, ao menos neste momento, é a Cargill – uma multinacional bilionária, de capital majoritariamente norte-americano, que trabalha com o extrativismo colonial em seu estado puro. Sua ação destrói o nosso território para transformar rios em corredores de exportação, principalmente de soja.

Meu amigo Bagattoli, você, de Rondônia, sabe muito bem do que eu estou falando. Eu vejo que o senhor percebe, com nitidez, com clareza, o que eu estou falando.

O processo começa com a dragagem dos três rios. A dragagem destrói o fundo dos lagos, inclusive espalhando, no caso onde se passou, o mercúrio que está no leito.

Eu confesso que, quando eu alertei aqui, nem pensei no mercúrio que estava no leito, só no ouro que está no leito do Rio Madeira.

E esse processo significa, na prática, que os brasileiros estão sendo transformados em capachos, para



enriquecer essas empresas.

As comunidades regionais indígenas, evidentemente, não terão mais espaço. Os moradores sabem que serão expulsos e que terão o seu território inviabilizado. Sabem também que haverá a integração dos rios com a Ferrogrão.

O Tapajós, o Tocantins e o Madeira estão entre os mais importantes rios da Amazônia e têm um significado especial. Basta dizer que estão entre os principais *habitats* do boto-cor-de-rosa, que tanto se propaga e tanto se fala, mas que estaria ameaçado de forma cruel, caso essa dragagem começasse – aliás, começou a ser feita. Por isso que eu estou aqui.

O meu final de tudo, Kajuru, é dizer que eu estou cauteloso em relação a esse recuo, mas muito cauteloso, porque o Governo aposta na amnésia da nossa população, que demonstrou que já não é mais assim. Se era, lá atrás, assim, já não é mais.

E não é à toa que a população do Pará – e aqui mais um elogio a esse povo guerreiro – está reagindo, procurando exercer seu direito na região.

Só foram 14 grandes populações indígenas que tiveram apoio. E aqui vai um hiato. Alguém me disse: “Olha só: esse trabalho de impedir é coisa de ONGs. O senhor não pode estar junto”.

Claro que eu posso estar junto das ONGs. Quando é uma coisa boa para a população, eu tenho que estar junto das ONGs. Eu tenho que estar contra é quando elas fazem o que foi detectado na CPI das ONGs, quando fazem maldade com o nosso povo.

Os manifestantes, como ficou claro, forçaram os funcionários da Cargill a deixar o terminal privado. Tensão, prejuízo, que também não vai contar nada – prejuízo para uma empresa bilionária desse tamanho não é nada.

E aqui vai a ironia: até mesmo o Ibama – o Ibama, que tanta injustiça comete com os agricultores, com a população ribeirinha da Amazônia –, o Ibama que não tem pudor, o Ibama que não tem coração, o Ibama que não tem sensatez, ficou ao lado da população. Eu não sei até quando, mas pelo menos emitiu um parecer técnico...

Quando eu falo do Ibama, é porque o Ibama é um instrumento dócil de tiranos, pretensamente ambientalistas, como, por exemplo, a Ministra Marina Silva, que comanda esse embalo, que é responsável pela indicação do Sr. Agostinho no Ibama.

Até mesmo o Ibama se posicionou a favor da população, fazendo um estudo técnico, cheio de detalhes, mas se tratando de ICMBio, Ibama, meio ambiente, essa questão do Ministério dos Povos Indígenas, eu desconfio de tudo.

A partir daí, o Ibama admitiu o óbvio: os graves impactos sobre a fauna aquática.

Obras como a dragagem do rio estão listadas no rol das que precisam de licenciamento ambiental, embora os efeitos específicos variem conforme o contexto hidrológico, ecológico e social.

Existe já estudo que descreve os riscos.

Vamos a um caso específico, lá do Pará, no Tapajós: o Tabuleiro de Monte Cristo.

Para quem não sabe, o Tabuleiro é um santuário à proteção de quelônios. Nós temos muito isso lá no Amazonas. Uma área de reconhecida relevância ecológica para a reprodução de quelônios amazônicos, com destaque para a tartaruga da Amazônia e o pitiú.

Lá na Amazônia nós temos o tracajá, o iaçá, a tartaruga...

A região é historicamente integrada às ações de monitoramento, proteção e manejo reprodutivos coordenadas pelo Programa Quelônios da Amazônia, sob a responsabilidade do Ibama.

O Ibama ficou caladinho.

O Ibama ia deixar destruir lá Tabuleiro, pelo qual ele é o responsável, mas a grita foi geral, e o Ibama, dócil, escravo de interesses internacionais, acabou por emitir o parecer técnico.



Presidente, Senadoras, Senadores, se o problema foi aparentemente resolvido, com a revogação do decreto de privatização, por que estaríamos agora citando todo esse risco? Muito simples: qual é a garantia de que essa revogação representará uma barreira a todo esse processo? Nenhuma! Os interesses, na exploração de nosso rio, permanecem aí presentes. Os mesmos que incluíram o rio na desestatização e que nunca explicaram seus reais motivos. Simplesmente põem lá um edital, “vamos privatizar”, e acabou. Coincide muito com a negociação com o Presidente Trump; coincide muito com a visita do Presidente chinês.

Autoridades presentes à COP – alguém aqui se lembra da COP? Não vale; rir não vale. Não pode rir da COP – prometeram estudos antes da concessão.

Olhem lá: na COP, eles prometem estudos antes da concessão, assim como consultas à própria população. Nada disso aconteceu!

As dragagens, embora agora paralisadas, já foram iniciadas e poderão ser retomadas.

Eu não confio no Governo do PT.

A população indígena se mobilizou e conseguiu uma vitória, mas os interesses que levaram a essa mobilização permanecem acesos.

Eu pude, assim como a Senadora Damares, nós pudemos presenciar a destruição de residências às margens do rio em Humaitá e Manicoré, no Amazonas, alegando que a população lá residente poluía o rio ao fazer a exploração manual das águas.

Em seu lugar, o que eles propõem? A dragagem, a criação de hidrovias, a destruição de espécies ameaçadas e o fim da vida tradicional dos indígenas.

O curioso – e a gente tem mostrado isso aqui, Kajuru – é a contradição dos santuaristas, que infectam este Governo.

É uma santuarista a Ministra; é um santuarista o Presidente do Ibama, o do ICMBio... todos são. Ave Maria! Tocou? Não pode; é um santuário, não pode tocar.

Eles impedem até mesmo o asfaltamento, Jaime, da nossa BR-319.

Agora, com o Richard, com os *influencers*, estão conseguindo milhões de acessos. Eles estão – eu agradeço a eles – percorrendo a BR-319 e descobriram o óbvio.

É bom, louvável o que eles estão fazendo; agradeço muito ao Richard. Vou telefonar para ele dizendo isto: que a BR-319 já existe, que ela só precisa de asfalto.

Senador Oriovisto, eu já lhe concedo um aparte, vou só... Concedo o aparte.

Presidente, um aparte ao Senador Oriovisto, e eu encerro o discurso.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. Para apartear.) – Senador Plínio Valério, eu quero me congratular com as suas palavras e, na verdade, parafraseando-o, quero pedir desculpas, para mudar um pouco o sentido da prosa.

Quero falar de mais um absurdo dos muitos que acontecem no nosso país. Em especial, eu quero falar de uma matéria que vai chegar aqui para a gente discutir daqui a pouco, que é o fim da escala 6x1 e a provável implantação da escala 5x2 – ou seja, trabalharíamos cinco dias e folgaríamos dois, sem diminuir salários.

São incontáveis os números de artigos de jornais que demonstram claramente o absurdo dessa medida, a falta de produtividade da economia brasileira, o quanto produz um trabalhador brasileiro comparado a países mais produtivos; e ainda, em termos de carga horária, o Brasil é um dos países em que menos se trabalha.

Não há regulamentação desse tipo nos Estados Unidos, nem na China, nem na Europa. Lá, podem trabalhar à vontade. Quanto menos interferência do Governo nesse assunto...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) –



Melhor.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – ... tanto melhor.

Mas o suprasumo da falta de ética, da falta de moral na política acontece numa negociação que eu estou vendo, apavorado, prosperar. Querem trocar a desoneração da folha pela aprovação da escala, pelo fim da escala 6x1.

É mais ou menos assim, Plínio, como se eu te dissesse: “Plínio, vota a favor do meu absurdo, e eu votarei a favor do seu absurdo. Aprove uma coisa ruim, e eu aprovarei uma coisa péssima”.

O Brasil perde duas vezes, perde duas vezes.

É incrível que alguém tenha tido essa ideia e que ela esteja prosperando na Câmara dos Deputados. Querem voltar à desoneração da folha, com aqueles velhos argumentos de que vai fazer e acontecer, que vai aumentar o emprego, etc. e tal.

Tudo mentira, a gente sabe que é tudo mentira, mas o pior é que ignoram que a previdência brasileira está quebrada, quebrada. A previdência brasileira não vai conseguir pagar as aposentadorias que está prometendo. O déficit... O que o Governo gasta com a previdência são números absurdos, o que todo mês o Governo Federal tem que completar.

Então, querem onerar ainda mais essa previdência, desonerando alguns setores.

Isso é *lobby*, puro *lobby*, sem nenhuma lógica pensando no trabalhador ou na sustentabilidade da previdência.

E, do outro lado, uma campanha absolutamente demagógica, eleitoreira, para dizer assim: “Vocês vão trabalhar menos, e ganhar a mesma coisa”.

Duas estupidezes, uma maior do que a outra. Dois oportunismos, um maior do que o outro. E o meu medo é que os dois sejam aprovados.

No Brasil de hoje, eu já não estranho mais nada.

Só para te fazer mais um aparte...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Que absurdo...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Você falou do absurdo presente, eu quero falar de um absurdo que está se avizinando, um futuro muito próximo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É...

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR) – Obrigado, Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Oriovisto. É de um absurdo que tem sido este Governo, este Governo do PT.

Eu falava dos santuaristas que impedem o asfaltamento da BR-319. Na CPI, a Ministra me disse assim: “Não é possível se derrubarem 400km de floresta virgem para apenas o passear de carro”.

Nesse episódio do naturalista, do mentalista Richard, ele estava num quadriciclo, foi abordado por um soldado, um guarda da Polícia Rodoviária Federal, que disse a ele assim – está gravado, está no vídeo: “Triciclos não podem trafegar nesta rodovia”.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Ele estava na BR-319 e dizendo que o Richard não podia trafegar naquela rodovia. Ou seja: a rodovia existe, como eu venho dizendo aqui milhares de vezes que a rodovia existe.

Você, brasileiro, brasileira, precisa entender isso. Você é vítima de mentira, de manipulação, de narrativas falsas, nessa questão ambiental.

Eu encerro, Presidente, dizendo que, na verdade, o que está destruindo não é apenas a floresta, mas todos os rios e toda a área a ser transformada em monocultura. É a concessão de terras que começa pela



dragagem.

A revogação do decreto original suspendeu essa ofensiva, mas por quanto tempo?

Kajuru, eu não sei por quanto tempo; eu só sei que o tempo que eu tenho aqui, deste primeiro mandato, porque o segundo vai vir, eu gastarei combatendo essa insensatez, essa hipocrisia e essa cretinice.

Eu encerro, Presidente, mas ele pede... Eu já encerrei; ele pede, o Jaime. Como ele vai falar e me representa, o meu final de discurso será feito pelo Jaime.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Quero cumprimentar aqui o Senador Plínio Valério e dizer para vocês, que estão nos acompanhando neste momento pela TV Senado, que essa situação, das hidrovias do Madeira, Tapajós e Tocantins, não precisaria ter chegado ao ponto que chegou.

Lá atrás, no início, quando teve a primeira audiência pública, eu participei e depois conversei muito com o Diretor-Geral da Antaq, o Frederico, e falei para ele do prejuízo que iria causar essa situação das concessões das hidrovias do Rio Madeira, do Rio Tocantins e do Tapajós e também do Rio Paraguai, em que iria também acontecer essa situação da concessão da privatização.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Quero dizer para vocês que essa revogação do Decreto 12.600, de 2025, foi justa e correta, porque essa situação não só ia prejudicar, como no caso do Rio Madeira, Presidente Davi Alcolumbre, em que, por mais de 50 anos, os pequenos garimpeiros estão lá, por mais de 50 anos estão lá, no Rio Madeira. E, aí, eles iriam ser todos tirados do Rio Madeira, e quem iria ficar simplesmente com essa dragagem... Nós sabemos o que iria acontecer na situação do Rio Madeira, do Tapajós e do Tocantins.

Nada mais justo do que ter sido revogado esse Decreto 12.600.

Quero dizer para vocês que o povo brasileiro não aguenta mais algo de tanta penalidade.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – No caso de Rondônia, com uma única rodovia, foi feita a concessão e privatização da BR-364, e, além de tudo, queriam fazer a concessão do Rio Madeira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento o Senador Jaime, cumprimento o Senador Plínio Valério, quero cumprimentar o nosso querido Senador e Líder Jorge Kajuru – prazer em revê-lo, querido amigo Senador Kajuru –, o Senador Giordano também, Presidente Mourão, Senador Rogério Carvalho, Senador Lucas Barreto, Luiz Cantuária Barreto, do nosso querido Amapá, quero cumprimentar V. Exa. também...

Está encerrado o Período de Expediente.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Também cumprimento a nossa querida Senadora Ministra Damares, que está ali trocando ideias com a Deputada Laura Carneiro. *(Pausa.)* Quero cumprimentar a presença de V. Exa. no Plenário com a Dra.



Damascos e o Izalci Lucas, que está com ciúme porque eu não o cumprimentei. (*Risos.*) Item 1 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025, proveniente da Medida Provisória 1.317, de 2025, que transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal; altera a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para dispor sobre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), também a Lei nº 10.871, de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados; e dá outras providências. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Durante o prazo inicial, foram apresentadas ao projeto de lei de conversão 40 emendas.

O Parecer nº 1, de 2025, da Comissão Mista, que teve, como Relator, S. Exa. o Senador Alessandro Vieira, foi favorável à medida provisória e contrário às Emendas nºs 1 a 40, na forma do projeto de lei de conversão apresentado pelo eminente Relator.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados em 9 de fevereiro e seu prazo de vigência se esgota agora, no próximo dia 25 de fevereiro. Portanto, amanhã.

Passamos à discussão da matéria.

Consulto o Senador Alessandro Vieira se gostaria de fazer alguma manifestação para defender o relatório. (*Pausa.*)

Em seguida.

Não temos Senadores ou Senadoras inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência informa ao Plenário do Senado Federal que submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer apresentado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto de lei de conversão, apenas com uma observação feita pelo Líder do Partido Novo, o Senador Eduardo Girão, que vota contrariamente. (**Declaração de voto - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perdão, Senador Alessandro. Com a palavra V. Exa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Apenas um brevíssimo registro para agradecer a confiança dos colegas pela aprovação, a tramitação de V. Exa. Essa legislação vai garantir o aparato necessário para funcionar o ECA Digital, para que a gente possa proteger as crianças nesse ambiente digital, o que é tão importante.

Então, parabênz o Congresso pela aprovação rápida daquilo que é tão necessário para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Líder Senador Izalci Lucas pede a palavra antes de nós iniciarmos o próximo item da pauta apenas para uma breve comunicação. (*Pausa.*)

Pronto, voltou o áudio.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Eu pediria a V. Exa. para colocar, como item extrapauta, três requerimentos – 884, 885 e 886 – que tratam de sessão



solene: aniversário de Brasília, dos contadores e dos autistas, que são sessões que já acontecem todos os anos. Eu gostaria que V. Exa. colocasse no extrapauta de hoje, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Querido Líder Izalci Lucas, como são requerimentos propostos por V. Exa. para comemoração de datas importantes, nós vamos colocar, no final da reunião, como item extrapauta.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Permitam-me, antes de iniciarmos o próximo item da pauta.

Eu tenho certeza de que os nobres Senadores e Senadoras estão acompanhando o que está acontecendo hoje no Estado de Minas Gerais, especialmente em Juiz de Fora e também na cidade de Ubá. Há já a constatação, que está sendo anunciada pelos veículos de comunicação, do falecimento de, pelo menos, 25 brasileiros e brasileiras lá, no Estado de Minas Gerais, e de que 45 estão desaparecidos.

Eu fui informado de que o Governo Federal está atento e mobilizando todo o aparato do Estado para ajudar. A Prefeita Margarida também já decretou situação de emergência na cidade de Juiz de Fora. Naturalmente, o Governo do Estado de Minas Gerais deve estar acionando todo o estado para se mobilizar para enfrentar essa tragédia. E cumprimento também, naturalmente, o Ministro Waldez Góes, que informou ainda há pouco que, por determinação do Presidente da República, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional está indo para a cidade de Juiz de Fora e para Ubá, para que o Governo Federal e o Ministério da Integração possam dar todo o apoio, neste momento, a essas vítimas desse desastre.

Todos os Senadores, naturalmente, ficamos muito tristes com o falecimento dessas pessoas e desejamos força aos seus familiares.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu só quero fazer um registro aqui de pesar, porque o Paraná assistiu, nesse final de semana, a um crime brutal, um crime atroz. Um indivíduo invadiu o convento da Congregação das Irmãs Servas de Maria Imaculada, na pequena cidade de Ivaí, no interior do Paraná. Esse indivíduo, que vou me abster de dizer o nome, acabou assassinando, de maneira cruel, uma freira de 82 anos, a freira Nadia Gavanski.

Quero registrar aqui o meu voto de pesar – vou apresentar o requerimento nesse sentido –, porque é uma pessoa que dedicou a vida a Deus e ao próximo e, infelizmente, foi vítima desse assassinato cruel. São aqueles crimes em que nós, muitas vezes, até colocamos em dúvida a sanidade da própria humanidade. Mas sabemos que esse indivíduo que foi preso – e espero que responda severamente pelos seus crimes – não representa o retrato que nós temos do nosso país e da humanidade em geral.

Fica aqui o meu pesar e a minha solidariedade à Congregação das Irmãs.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Passamos agora, imediatamente, ao item 2 da pauta, que trata de uma solicitação que foi feita à Presidência do Senado Federal, há algum tempo, por vários Senadores e Senadoras, mas, muito especialmente, eu queria fazer um registro e cumprimentar o Senador Jaime Bagattoli e naturalmente o Senador Esperidião Amin, que, por algum tempo, já estão construindo a possibilidade de que nós pudéssemos colocar na pauta do Plenário do Senado Federal esta Proposta de Emenda à Constituição nº 22.

Eu vou fazer a leitura do enunciado da proposta de emenda à Constituição, mas eu gostaria de fazer esse registro porque eu sei que, desde o ano passado – o Senador Jaime Bagattoli, naturalmente com o Senador Esperidião Amin, com as Lideranças também do Governo e os Líderes partidários –, havia uma cobrança para que nós pudéssemos colocar essa proposta para deliberarmos no Plenário do Senado Federal.



É uma proposta, como disse, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, apoiada por outros Senadores, que acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

O Parecer nº 56, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve, lá na CCJ, como Relator o Senador Esperidião Amin, foi favorável à proposta e à Emenda nº 2 apresentada e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 3 (Substitutivo), que apresenta.

Perante a mesa, informo ao Relator, foi apresentada a Emenda nº 4, que já foi disponibilizada na tramitação da matéria e que será encaminhada imediatamente à publicação. **(Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Poderão ser oferecidas novas emendas até o encerramento da discussão da proposta, em primeiro turno.

Foi apresentado o Requerimento nº 990 de 2025, de autoria dos senhores Líderes partidários, solicitando para esta matéria tramitação em calendário especial.

Em votação, o requerimento apresentado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento de calendário especial.

A matéria depende de parecer de plenário apenas sobre a emenda apresentada à mesa.

Faço a designação do eminente Senador Esperidião Amin, que foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, para proferir o parecer em plenário da emenda apresentada.

Com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, V. Exa. fez uma reportagem, um resumo da tramitação desta PEC cujo primeiro signatário é o meu coestadano cedido ao Estado de Rondônia, nosso querido amigo Jaime Bagattoli, que tem como objetivo...

Isso já foi exaustivamente debatido.

Primeiro: por que uma PEC para dispor sobre as condições de trabalho do motorista? Porque o assunto foi avocado em nível de Constituição pelo despacho do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, aí constitucionalizou a matéria, Senador Efraim. Não é de origem. É pela tramitação, pelas multas que foram aplicadas Brasil afora, transtornando o transporte, especialmente o transporte rodoviário de carga, mas não só esse.

E tudo tem como origem as condições de trabalho do motorista.

Eu dou um depoimento como catarinense. Nós temos, em Santa Catarina, implantado um ponto de parada e descanso de motorista, somente um, nos termos do que a lei preconiza. Eu fiz o pedido para que esse ponto de parada e descanso de motorista fosse implantado em 2008, e ele foi inaugurado no dia 18 de abril de 2024.

Depois do despacho da ANTT, que era de 2014, já com a concessão sendo questionada, mais dez anos se passaram, ou seja, de 2014 a 2024, para que Santa Catarina conquistasse um ponto de parada e descanso de motorista numa área que já era propriedade da União, porque lá se situava antes a praça de pedágio da Concessão – desativada. Tínhamos uma área, portanto, que poderia receber esse ponto de parada, que só foi inaugurado no dia 18 de abril de 2024, há quase dois anos.

A falta desse dispositivo que dá dignidade ao motorista, que respeita a sua qualidade de vida mínima, minimamente razoável, que lhe dá o descanso para poder dirigir com mais segurança... em nome disso foram criados obstáculos artificiais. E depois de muita discussão – e aqui quero dizer que foi uma discussão



suprapartidária, que levou em conta tanto os aspectos de segurança quanto os aspectos mínimos para sustentar a atividade do transporte –, eu quero fazer três destaques.

Primeiro, a iniciativa do Senador Jaime Bagattoli. É muito difícil encontrar um proponente de uma emenda constitucional que tenha vindo da boleia do caminhão. Senador Kajuru, quem já dirigiu caminhão lá em Rondônia, quem já dirigiu em Santa Catarina, ou seja, em dois significativos quadrantes do Brasil, sabe o que é exigido desta profissão. Quem propôs conhece o assunto. Vamos respeitar.

Segundo, eu quero agradecer a todos aqueles que, de pronto, apoiaram, e quero também agradecer aos que questionaram, porque eles contribuíram para isso. Não sei se é o Senador Rogério Carvalho que está lá, na sua pessoa, eu quero agradecer aqueles que divergiram construtivamente, porque divergir com o desejo de aprimorar contribui. E ela pode não estar perfeita, mas, com esta emenda que eu estou acolhendo, a Emenda nº 4, nós chegamos a um termo de bom senso para que o Brasil possa satisfazer minimamente os quesitos de segurança e dar um mínimo de segurança ao operador do transporte, que é o motorista.

E o terceiro agradecimento, Senador Jaime Bagattoli, eu quero compartilhar com V. Exa. Tanto no PPD quanto nesta PEC, os motoristas se mobilizaram, especialmente os autônomos. E eu quero agradecer o esforço do Sérgio Manjuva, do Manjuva, caminhoneiro que pleiteou o PPD; agradecer ao Ministro, no caso, o Ministro que inaugurou o PPD de Santa Catarina foi o Ministro Renan Filho e, a respeito desta PEC, ajudou com contribuições que construíram isso que eu acredito que seja um consenso com bom senso.

Este é, Sr. Presidente, o relatório que eu faço resumidamente sobre o assunto, repetindo que acolho a Emenda nº 4, que representa, a meu ver, a síntese do acordo obtido. **(Íntegra do Parecer nº 2/2026-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Permaneço à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

O parecer é favorável à proposta e às Emendas nº 2 e nº 4, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 3, na forma da Emenda nº 5, o substitutivo que apresenta agora.

Discussão da proposta e das emendas, em primeiro turno. *(Pausa.)*

Apenas o Senador Jaime Bagattoli está inscrito, como autor. V. Exa. mantém a inscrição? *(Pausa.)*

Com a palavra V. Exa.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Obrigado, Senador Amin, por ser o Relator dessa PEC – PEC 22, de 2025 –, uma PEC tão... Como é que eu vou dizer que nós não precisávamos estar constituindo hoje uma PEC aqui, votando, se lá atrás, quando se fez a lei, nós já tivéssemos visto, primeiramente, para ela entrar como forma de lei, só no momento em que tivessem os pontos de parada pelo Brasil afora.

Presidente Davi Alcolumbre, antes de ser Senador, empresário, eu fui motorista de caminhão. Sou motorista de caminhão e sou profissional. Eu dirijo qualquer caminhão desses nove eixos que tem hoje no Brasil. Eu conheço o Brasil de Sul a Norte e sei das dificuldades que nós temos hoje. Caminhoneiros que saem de Porto Alegre e vão a Rio Branco, do Acre – isso dá mais de 4 mil quilômetros, Senador Kajuru –, e onde estão os pontos de parada, que nós não temos e fomos autuados? A maioria, boa parte dos nossos motoristas, Senador Amin, foram autuados por não ter esses pontos de parada. E ninguém é contra a lei; só que, antes de se cumprir a lei, precisa que tenham os pontos de parada.

E digo para vocês que essa PEC é muito importante hoje. Nós precisamos da contribuição dos



nossos pares, Senadores e Senadoras, para que isso seja aprovado hoje, essa PEC aqui.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial para mim e, tenho certeza, para milhões de brasileiros que vivem e fazem nossa economia girar debaixo do sol, de chuva, enfrentando estradas ruins e a saudade da família.

E, antes de qualquer coisa, não posso deixar de fazer um registro muito importante. Como representante e Senador do Estado de Rondônia e nascido em Santa Catarina, mesma terra do meu amigo Senador Amin, é uma alegria compartilhar este momento com um catarinense de valor, o Senador Esperidião Amin.

Digo sempre que somos irmãos de terra e de propósito, e esse trabalho que hoje apresentamos é também fruto do esforço conjunto desse grande Parlamentar que tanto contribuiu para a elaboração do relatório desta PEC. Falo aqui, com muito orgulho, dos nossos caminhoneiros e caminhoneiras, que são verdadeiros heróis das estradas do Brasil.

Está na pauta desta Casa a PEC 22, de 2025, a chamada PEC dos caminhoneiros, que cria a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional. Essa proposta é fruto de muito trabalho, de muito estudo e de escuta. Ela não nasceu de gabinete, ela nasceu da estrada, do barro, do diesel, da luta diária de quem não deixa o Brasil parar.

Em resumo, ela traz os parâmetros para a criação dos pontos de parada obrigatórios nas rodovias com banheiros, segurança, alimentação e locais dignos para descanso. Porém, o mais importante é que ela garante que nenhum caminhoneiro deve ser multado por não conseguir fazer o descanso caso esses pontos ainda não existam. Ou seja, essa PEC chega para corrigir uma injustiça que vem desde 2015, quando foi sancionada a Lei dos Caminhoneiros, que, na prática, só trouxe obrigações rigorosas, mas não entregou uma infraestrutura mínima para que isso fosse cumprido. Como o Senador Amin acabou de falar, só existe um ponto de parada lá no Estado de Santa Catarina.

É como eu digo: não dá para punir se o caminhoneiro não tem onde parar com segurança. A rigidez da lei sem a infraestrutura adequada só traz prejuízo e mais riscos nas estradas. Por isso, para construir essa PEC, nós buscamos reunir todos os interessados. Conversamos com especialistas e técnicos, com os motoristas autônomos, cooperativas e sindicatos. Cada linha dessa PEC carrega a voz de quem vive o dia a dia atrás do volante.

Essa PEC não é minha, não é do Senador Amin; ela é do Brasil que trabalha, é de cada caminhoneiro que acorda cedo sem saber como será o seu dia na estrada, se vai conseguir chegar com segurança ao destino e ainda levar o sustento para casa.

O que queremos com essa proposta é algo simples e justo: garantir dignidade, reconhecimento e políticas permanentes para o transporte rodoviário profissional. É hora de o Estado brasileiro dizer de forma clara e constitucional: “Nós valorizamos quem move o Brasil”.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, esta é uma PEC, e todos sabem a responsabilidade que isso representa. Precisamos da maioria qualificada, precisamos de união, de diálogo e de compromisso acima das diferenças partidárias. Eu peço o apoio de cada um dos colegas nessa votação. O voto de vocês será lembrado por milhares de famílias brasileiras que dependem do transporte de carga para viver. Essa é uma oportunidade histórica para o Senado Federal mostrar que conhece o trabalho duro de quem carrega este país pelas estradas. Vamos juntos fazer justiça com essa categoria, que é sinônimo de força e coragem.

Não posso encerrar, Senador Amin, sem registrar meu agradecimento às entidades do setor de transporte em nome do Jorge Marreta, que é da Cooperativa de Transportes lá do meu Estado de Rondônia, que representa com dignidade os profissionais que mantêm o nosso país em movimento, e, lá por Santa Catarina, agradecer, na pessoa do Manjuva, o caminhoneiro.

Agradeço, em especial, à equipe de consultores do Senado Federal que prestou auxílio ao nosso



gabinete desde o começo da apresentação desta proposta.

E, meu caro amigo Senador Amin, sigamos juntos nesta parceria de trabalho no Congresso Nacional, como Senadores que somos, de fé, de trabalho e de compromisso com o Brasil.

Com humildade, mas com firmeza, peço o voto favorável de todos os colegas, para que possamos aprovar essa PEC e escrever juntos mais uma página bonita na história do Senado Federal.

Muito obrigado e que Deus abençoe os caminhoneiros, o Senador Amin e o nosso Brasil!

Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento o Senador Jaime Bagattoli, pelo brilhante pronunciamento em defesa desta proposta.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, para discutir a matéria.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Relator, Senador Esperidião Amin, o autor, Senador Jaime Bagattoli, em nome da base do Governo – outros vão se posicionar –, eu quero também comemorar, Senador, a aprovação dessa PEC. Quero dizer que nós somos amplamente favoráveis e que vamos votar nela, mas quero destacar cinco pontinhos ou seis – quem sabe se não chega a meia dúzia?

O problema central dessa PEC, que no relatório está bem consolidado: conciliar a obrigação de descanso do motorista profissional com a realidade da infraestrutura disponível nas estradas, evitar punições injustas e permitir o fracionamento do intervalo de descanso interjornada. Esse é um ponto que tem a ver também com a vida e com a segurança das pessoas.

Segundo, quero destacar, assim como já foi destacado, Senador, o processo de diálogo, conduzido pelo Governo, conduzido pela relatoria, conduzido pelo Senado, envolvendo várias entidades do setor – CNT, CNTA, CNTTT, CNTTL e órgãos como a Secretaria de Relações Institucionais, a Casa Civil, o Ministério dos Transportes, o da Justiça, o do Trabalho e Emprego e a AGU –, mostrando realmente a importância da PEC, que precisava desse arcabouço, desse leque de intervenções.

Terceiro, a evolução do texto, Relator, que foi muito positiva. A redação fez algumas correções necessárias, com a superação de lacunas que poderiam fragilizar a fiscalização federal, gerar vulnerabilidade para os trabalhadores, e tudo isso está muito bem resolvido no relatório.

Depois, as medidas que o Governo tomou, além do texto constitucional, que são necessárias e pertinentes: a política pública de ampliação dos pontos de parada e descanso é uma reivindicação já aqui levantada pelo Senador Jaime; a integração com concessões e metas de cobertura, exemplos de entregas e expansão anunciada, que é o PAC de novas unidades.

Por fim, a nossa mensagem final é de aprovação da PEC, como uma medida equilibrada que preserva a segurança viária, protege o trabalhador, dá racionalidade regulatória ao setor e aposta na ampliação da infraestrutura disponível aos motoristas profissionais, caminhoneiros e motoristas de ônibus.

E, para V. Exa., Senador Esperidião Amin, que eu sei que é um excelente leitor, que é um apreciador da cena pública, das cenas da vida, eu pergunto... A vida de caminhoneiros já deu até série de TV. Quem não se lembra de Carga Pesada? Quem não se lembra daquelas histórias da vida cotidiana dos caminhoneiros? E eu me reporto a V. Exa., que deve ser um leitor da filosofia de para-choque de caminhão, tenho certeza disso. Essa PEC, esse contexto, essa construção daria uma boa inscrição em para-choque de caminhão, ou não? Não daria, Senador Jaime?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sem dúvida nenhuma.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – “Unidos vencemos!”, “Unidos superamos as dificuldades!”, “É juntos que nós seguimos adiante!”, “Controle a velocidade, mas



não controle os seus sonhos de ter uma vida cada vez melhor para os caminhoneiros!”’

Muito obrigada! (*Risos.*) (*Palmas.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Olhe, Senadora Teresa Leitão, isso que a senhora falou dá uma enciclopédia para muitos para-choques.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se eu soubesse, eu teria escolhido a Teresa Leitão para relatar!

Próximo Senador inscrito.

Concedo a palavra ao Líder Efraim Filho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Que é o segundo subscritor da PEC. É o segundo subscritor.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre; Sr. Relator, Senador Esperidião Amin; Senadores e Senadoras...

São rápidas palavras, Senador Amin, apenas para registrar este momento, já que V. Exa., inclusive, fez a citação, depois da honraria de tê-lo como Relator e o Jaime como autor da PEC, como segundo subscritor.

Eu as trouxe, porque eu tenho uma identidade muito forte com esse tema, com esse segmento, com essa profissão. Eu fui Relator de outra PEC – à época, PEC 55 –, que trouxe o conceito de segurança viária para a Constituição Federal, lá no capítulo que trata dos temas correlatos a essa infraestrutura e que traz o tripé segurança, educação e fiscalização de trânsito, na época segurança viária vinculada ao tema do trânsito. Então, educação de trânsito, segurança de trânsito e fiscalização no trânsito – isso ainda nos tempos de Deputado Federal, lá no final da década passada. A gente teve a oportunidade de evoluir com esse tema, e hoje tenho a alegria de poder, Senador Bagattoli, também lidar com esse tema aqui no Senado Federal.

A gente sabe que o objetivo da proposta – e que se consegue alcançar – qual é? É equilibrar a segurança viária, a saúde do motorista e a realidade da malha rodoviária brasileira.

Pensando nesse aspecto, inclusive nós fizemos a proposição de uma emenda ainda na CCJ, emenda essa acolhida, na íntegra, pelo Relator, Senador Esperidião Amin. Logicamente ela foi adaptada do ponto de vista de redação legislativa, mas teve incorporada ao texto toda essa leitura de mudanças e aperfeiçoamentos que se faziam necessários. Para isso, eu contei com o apoio da CNT, e queria deixar aqui o meu registro, o trabalho importante da Confederação Nacional dos Transportes, na pessoa do Presidente Vander, da consultora Andrea, todos aqueles que trabalharam também para aperfeiçoar esse tema.

Essa emenda minha, em especial, corrigiu uma lacuna técnica, garantindo a continuidade das operações com segurança para motoristas e usuários. Ou seja, o acatamento dessas propostas não é apenas uma vitória técnica, mas um compromisso desta Casa com o equilíbrio entre a eficiência econômica do setor de transportes e a dignidade do profissional ao volante.

Eram esses os temas que eu queria trazer em nome da Liderança do União Brasil.

Agradeço-lhe o espaço para poder defender a proposta, e já quero antecipar em meu nome como Senador e também a orientação da bancada do União Brasil: favorável ao tema, votando “sim” à proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento o Senador Efraim Filho.

Concedo a palavra à querida Senadora, Ministra Tereza Cristina.

Nós estamos fazendo a lista de oradores inscritos: Senador Marcos Rogério, Senador Jorge Seif, Senadora Margareth Buzetti.



A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, faço uso da palavra para registrar o meu apoio à proposta de emenda à Constituição que estamos discutindo nesta sessão.

Quero começar cumprimentando o autor da iniciativa, Senador Jaime Bagattoli, pela sensibilidade e pelo espírito público demonstrado ao apresentar essa proposta. Não é à toa que o senhor veio dessa origem, o senhor acabou de dizer que começou a vida como caminhoneiro.

Não é simples propor alterações à Constituição, e iniciativas dessa natureza exigem responsabilidade e compromisso com o aperfeiçoamento institucional do país. Da mesma forma, faço um reconhecimento especial ao trabalho do Relator, Senador Esperidião Amin, que apresentou um relatório equilibrado, tecnicamente consistente e construído com o cuidado que matérias constitucionais exigem, meu querido amigo Senador Amin. O trabalho do Relator deu segurança jurídica à proposta e permitiu que chegássemos a essa etapa com uma matéria amadurecida, fruto de diálogo e reflexão.

No mérito, entendo que esta PEC é importante, porque contribui para tornar o nosso sistema constitucional mais claro, mais eficiente e mais adequado às necessidades atuais do país. Trata-se de uma proposta que busca corrigir imperfeições, reduzir inseguranças jurídicas e fortalecer o funcionamento das instituições. Uma Constituição forte não é aquela que permanece imutável, mas aquela que é capaz de se aperfeiçoar com responsabilidade, acompanhando a evolução da sociedade e garantindo estabilidade institucional. Essa proposta vai exatamente nessa direção, promove avanços sem romper com os princípios constitucionais e reforça a segurança jurídica, algo essencial para o desenvolvimento do país e para a confiança dos cidadãos nas instituições.

Sr. Presidente, permita-me também fazer um registro especial do reconhecimento a uma categoria que move o Brasil: os caminhoneiros. Para o meu setor, principalmente na agricultura, eles são importantíssimos e neste momento eles estão trabalhando diuturnamente na retirada das safras dos grãos do Brasil. São homens e mulheres que percorrem milhares de quilômetros diariamente, enfrentando longas jornadas, estradas muitas vezes precárias e grandes sacrifícios pessoais para garantir que o alimento chegue à mesa das famílias, que os remédios estejam disponíveis nas farmácias e que a produção nacional continue em movimento.

Os caminhoneiros são verdadeiros protagonistas do desenvolvimento nacional. O Brasil depende diretamente do transporte rodoviário, e é graças ao esforço desses profissionais que a economia continua funcionando e as regiões do país permanecem integradas. É uma atividade que exige coragem, disciplina e espírito de trabalho. Muitas vezes longe de casa, enfrentando dificuldades e riscos, esses trabalhadores prestam um serviço essencial à sociedade brasileira.

Valorizar os caminhoneiros é valorizar o Brasil. É reconhecer o esforço silencioso de quem ajuda a sustentar a nossa economia e a garantir o abastecimento nacional. Por isso, faço questão de deixar registrado, nesta oportunidade, meu respeito e admiração a essa categoria tão importante.

Entendo que esta PEC representa o esforço legítimo de aperfeiçoamento institucional. Trata-se de uma iniciativa construída dentro do espírito democrático, que deve orientar esta Casa, e que demonstra a capacidade do Senado Federal de contribuir para a evolução do nosso ordenamento constitucional. Por isso, faço questão de registrar meus cumprimentos tanto ao autor quanto ao Relator, que prestaram importante contribuição ao debate e ao aprimoramento desta proposta. Manifesto, portanto, minha posição favorável à matéria e meu reconhecimento aos dois Senadores pelo trabalho realizado.

Mas gostaria, Presidente, de falar de um assunto que tem a ver com transporte e que muito nos preocupa neste momento. Nós temos o modal rodoviário, que é importantíssimo para o país, mas nós precisamos sair do ciclo só do rodoviário e entrar no ciclo da navegação nos nossos rios, no ciclo da ferrovia no Brasil.



Ontem eu fiquei muito assustada com a revogação de um decreto de dragagem de um rio que recebe a carga através do modal rodoviário e vai para uma hidrovia para levar produtos para o Amazonas. E esse decreto foi revogado por uma pressão de alguns indígenas que invadiram terminais portuários em Miritituba, impedindo que a dragagem do rio fosse continuada. Isso é muito sério! Será que todas as vezes que tivermos alguém contra algum processo de desenvolvimento do nosso país nós vamos ceder a essas pressões? Isso que aconteceu ontem eu acho muito sério e muito preocupante. É uma política do Governo acertada e que cede à pressão de invasores, porque na verdade discutir, ser contra ou ser a favor, faz parte da democracia, mas a invasão, a coação, não é uma coisa que nós possamos aceitar. Então, fica aqui a minha desilusão com o Governo, que, quando propõe uma política pública boa para o país, para o desenvolvimento, cede à pressão de alguns poucos que são contrários ao desenvolvimento do país.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Ministra Tereza.

Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti, para discutir a matéria.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MT. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Obrigada aos dois Senadores que estão me cedendo a palavra na sua frente aqui, mas eu tenho compromisso no CNJ agora às 18h.

Eu só quero parabenizar o autor desta proposta – desta PEC –, o Senador Jaime Bagattoli, e o Senador Amin, que fez um excelente relatório, e dizer que a segurança nas estradas dos nossos irmãos caminhoneiros é tudo de que nós precisamos. O Jaime vem dessa classe de trabalhadores e entende muito bem o que é segurança nas estradas.

E quero dizer a você, Teresa Leitão, que eu li muito para-choque de caminhão. Eu sou desse ramo e eu, dentro da minha empresa, tenho até um quadro que é uma obra de arte referente a um para-choque de caminhão. E é muito legal. Eu me criei no meio de motorista de caminhão, e é uma classe que eu defendo e por que tenho maior respeito e admiração.

Presidente, aproveitando, eu gostaria de pedir ao senhor que colocasse em votação hoje, extrapauta, o requerimento para a formação de uma Comissão Temporária Externa, composta por três membros titulares e três suplentes, para a realização de diligência externa no terminal portuário da Cargill, em Santarém, no Pará, e em áreas adjacentes do complexo portuário hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar *in loco* os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Margareth, sobre o requerimento de inclusão de item extrapauta sobre a Comissão Externa, nós vamos inserir na pauta como item extrapauta, no final da deliberação, e colocar para deliberação.

Concedo a palavra...

Senador Seif, V. Exa... É porque a Senadora... Temos alguns oradores inscritos, e V. Exa. se dirigiu à tribuna. Fique aqui à mesa, perto da gente, porque agora eu vou chamar pela lista de oradores inscritos aqui, mas V. Exa. vai engrandecer a Mesa Diretora.

Concedo a palavra à Senadora Líder do PT Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero aqui, da mesma forma, já elogiar o trabalho de alguns dias de dezenas de reuniões do Relator,



o Senador Esperidião Amin, e do autor, o Senador Jaime Bagattoli, mas, sobretudo, a participação do Governo Federal, com todos os ministros correspondentes a, realmente, esta PEC, com a participação ativa também da nossa Ministra Gleisi Hoffmann, e também a participação dos Senadores – inclusive do Senador que apresentou uma emenda, que foi o Senador Rogério Carvalho, a esta PEC –, viabilizando o que eu acho de suma importância que é trazer justiça e qualidade de trabalho para os caminhoneiros.

Eu quero aqui dizer que esse diálogo do Governo foi feito tanto com os Senadores como com as instituições, como já foi falado aqui tão bem pela nossa Vice-Líder do PT, Teresa – e o discurso dela, realmente, tem que ir para que a gente possa estar lá lendo e tendo o prazer de passar e ver essas frases nos caminhões. Eu quero dizer da importância da construção democrática que eu vejo acontecer aqui sobre esta PEC. Nós temos aqui Senadores que fizeram a proposta e que não são da base aliada do Governo diretamente, mas, como é um ótimo projeto e como o nosso Governo se trata de um governo democrático, que exatamente procura contribuir, quer contribuir com as boas propostas para que a gente possa fazer justiça e trazer dignidade a todos os trabalhadores e trabalhadoras, o nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, teve toda uma participação muito especial para que a gente pudesse aprovar este projeto com algumas garantias.

Eu quero aqui só citar rapidamente – já que isso já foi tão bem falado e demonstrado aqui –, em especial, que recentemente o Ministro Renan, que é o Ministro dos Transportes, anunciou também a ampliação da rede de pontos de parada, que é um dos pontos desta PEC que eu acho também muito importante, até para que se possa ter a qualidade realmente das horas de descanso, que são obrigatórias para esses caminhoneiros, mas que eles não conseguiam ter, porque muitas vezes não tinham realmente onde fazer o seu descanso, a sua parada, e eram multados por conta dessa falha. E, aí, chegaram a uma previsão de 50 unidades de pontos de parada, de descanso, nos próximos anos, mostrando também a sensibilidade do Presidente Lula, do Governo e dos ministros.

Quero aqui só ressaltar... Não vou repetir todos os pontos positivos desta PEC, mas, sobretudo, quero ressaltar a construção dela, o diálogo que houve entre situação, oposição e Governo, sobretudo, para que essa construção realmente fosse ter a validade e o Senado pudesse estar fazendo seu papel de verdade, que é defender as pessoas que confiam e confiaram aqui em V. Exas. que estão aqui e neste Governo do Presidente Lula.

Eu quero só parabenizá-lo mais uma vez – sei que você está aí há algumas horas em pé, nosso Relator –, pois dialogou muito bem com todos, enfim, com todas as instâncias, inclusive com o Governo Federal. Então, parabéns a todos. Parabéns ao autor. E que bom que ele não desistiu. Foram tantas retiradas de pauta, tantas idas e vindas em reuniões, mas é assim que se constrói um projeto democrático: com a participação de todos.

Parabéns!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria aqui cumprimentar o autor, o Senador Bagattoli.

Eu quero cumprimentar o Relator. Foi uma tarefa difícil, com muita discussão, muito debate. Muita dificuldade a gente estava tendo para chegar a um consenso, e nós conseguimos, com muito debate, com muita conversa, construir um consenso em torno do tema central: garantir segurança aos motoristas, garantir o funcionamento a contento do transporte e facilitar a viabilização, inclusive, do transporte e dos motoristas autônomos, principalmente, que são os caminhoneiros, os motoristas autônomos. Portanto, eu quero cumprimentar V. Exa., Senador Esperidião Amin, pela capacidade de dialogar e de construir



consensos que interessam ao país.

E, no mais, Sr. Presidente, eu quero também dizer que esta PEC estimulou o debate, e o Governo assumiu e declarou publicamente que vai investir na construção desses centros, desses centros de parada no Brasil inteiro...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Pontos de parada e descanso de motoristas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – De descanso no Brasil inteiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que, com isso, a gente contribuiu para aumentar a segurança dos caminhoneiros, de quem transporta o Brasil, e, ao mesmo tempo, para criar conforto, condições para estabelecer uma rede que dê conforto e qualidade de vida a esses profissionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Permita-me só fazer um comentário, agradecendo todas as observações, especialmente daqueles que divergiram construtivamente.

Nós criamos, com isso, uma política pública para efetivar o nosso sonho de aumentar a segurança, ou seja, só com o Governo nós poderíamos partir de uma PEC e chegar ao compromisso de uma política pública que realmente ajude a ampliar a segurança e reduzir a carência, o que é a razão da PEC.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próximo Senador inscrito para discutir a matéria, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu queria, primeiro, fazer um registro cumprimentando o Senador Jaime Bagattoli pela iniciativa desta proposta de emenda à Constituição Federal.

Nós tivemos a oportunidade de debater este assunto, caro Relator Senador Esperidião Amin, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Nós levamos à Comissão de Infraestrutura representantes da ANTT, da Polícia Rodoviária Federal, caminhoneiros e debatemos este assunto. Até entendemos, achamos que, naquele momento, seria uma questão de fácil equação, apenas na lógica do bom senso, mas não foi esse o caminho, não foi esse o entendimento durante aqueles debates, embora a audiência pública tenha contribuído para deixar alguns pontos ainda mais claros, sobretudo a necessidade da aprovação desta proposta de emenda constitucional.

A PEC 22, de 2025, trata de um ponto básico: não se pune o caminhoneiro por não fazer o que o Estado não foi capaz de fazer e entregar. Todos nós defendemos o descanso obrigatório. Isso representa, significa segurança para todos – para o caminhoneiro e para os usuários da rodovia –, mas a realidade das rodovias brasileiras é uma realidade totalmente diferente daquele mundo abstrato que o Poder Executivo e, às vezes – muitas vezes –, até o próprio Legislativo fazem. A realidade das rodovias brasileiras é a de que não existe essa infraestrutura adequada para a parada e o descanso. E, mesmo assim, hoje, o motorista é autuado, é multado. Isso é simplesmente inverter a lógica: cobra-se do trabalhador o que o poder público não foi capaz de entregar.

E nós tratamos deste assunto no debate na Comissão de Infraestrutura. Cobramos, inclusive, do representante do Ministério dos Transportes, que lá participava, e do próprio representante da Polícia Rodoviária Federal, mas ele dizia, naquele momento, que não tinha criado a regra.

Agora, é um pressuposto básico. Você está cobrando do motorista, exigindo do motorista, que ele cumpra o requisito da parada de descanso, mas não há infraestrutura. Então, nas tratativas com a ANTT



e com a Senatran, o próprio sistema regulatório, Sr. Presidente, reconheceu que apenas a lei não é o bastante para fazer cumprir aquilo que está estabelecido. É preciso garantir a infraestrutura, é preciso entregar esse local adequado. Sem isso, a multa vira uma punição cega, uma injustiça.

A PEC 22, que o Senador Jaime Bagattoli apresentou, vem no sentido, justamente, de dar uma resposta a esse aspecto. Ela faz o óbvio, o inteligente: suspende a penalização enquanto não houver a infraestrutura necessária para que o motorista possa se valer desse espaço para cumprir a lei. Então, segurança não se decreta, se constrói. É isso o que estamos fazendo aqui.

Minhas homenagens ao Senador Jaime Bagattoli pela iniciativa. Vejam: é alguém que conhece o assunto, que entende a dimensão do problema. E vem o Senador Esperidião Amin, com a experiência que tem, com o conhecimento que tem de causa, e traz um relatório que, realmente, nos dá a todos a segurança de que vamos votar uma emenda constitucional que atende o interesse da segurança pública, mas com o cuidado de proteger o trabalhador que não dispõe desse espaço para a parada obrigatória de descanso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O próximo Senador inscrito para discutir a matéria é o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiramente eu quero prestigiar, homenagear, o Senador Jaime Bagattoli pela brilhante iniciativa e também, Jaime, pela escolha do Relator, o Senador Esperidião Amin, que, independentemente de questões políticas, partidárias e eleitoreiras, é um patrimônio desta Casa e um patrimônio da política brasileira. Toda vez que nos brinda com uma relatoria ou com um projeto, com certeza é para engrandecer o nosso Brasil. A minha admiração, Senador Esperidião Amin. Meus parabéns pela sua relatoria.

O debate hoje não é apenas uma proposta de alteração constitucional, Sr. Presidente, nós estamos discutindo o reconhecimento institucional de uma categoria que sustenta o Brasil sobre rodas. Senador Amin, mais de 65% da carga transportada no nosso país dependem do modal rodoviário. É o caminhoneiro que leva o alimento do campo à mesa, é o transporte rodoviário que mantém a indústria funcionando, e é ele que garante que o Brasil continue produzindo e exportando. Sem transporte rodoviário não há economia no Brasil.

O que esta PEC está propondo é trazer segurança jurídica, previsibilidade para uma atividade que é estratégica para a nossa soberania.

Não estamos falando, senhoras e senhores, de privilégio, estamos falando de estabilidade, de instrumentos de apoio para quem trabalha sob a volatilidade extrema de combustível, de frete, de manutenção, de crédito e intempéries climáticas.

O Brasil já viveu momentos em que a paralisação do transporte mostrou, de forma duríssima, o quanto essa categoria é vital para o nosso país. Aprendemos que não se governa ignorando quem carrega o país nas costas, ou melhor, com o volante nas costas. Essa política nacional de apoio ao transporte rodoviário profissional precisa ser estruturada com responsabilidade, eficiência e foco na competitividade e bem-estar desses profissionais, mas precisa existir. Ainda que tardiamente, este Congresso Nacional está se debruçando sobre este tema junto com o Governo Federal. E é melhor termos políticas permanentes do que soluções improvisadas em momentos de crise.

Como representante de Santa Catarina, um estado exportador, produtivo e altamente dependente de logística rodoviária, não poderia deixar de manifestar apoio à iniciativa do Senador Bagattoli e ao Senador Amin, que fortalecem hoje, com esta PEC, nossa cadeia produtiva.

A logística, Sr. Presidente, é um sistema circulatório da economia, e, se ele falha, o país, Senador



Amin, adoece.

Portanto, meu posicionamento é favorável à consolidação de instrumentos que tragam previsibilidade, dignidade e equilíbrio para os profissionais do transporte rodoviário.

Apoiar o caminhoneiro, Sr. Presidente, é apoiar o Brasil que trabalha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – É só para agradecer ao Senador Seif, assim como a todos os outros, a contribuição não apenas do elogio, mas da participação num momento tão importante, que é o da nossa deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Informo ao Plenário que não temos mais Senadores inscritos para discutir a proposta.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão, em primeiro turno.

Passamos à apreciação da matéria.

Votação da Emenda nº 5 (Substitutivo), em primeiro turno, nos termos do parecer de Plenário.

Informo aos Senadores e às Senadoras que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, de pelo menos 49 votos “sim”.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto as Lideranças partidárias para a orientação de bancada.

Como vota o PSD, Líder Omar Aziz?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para orientar a bancada.) – O PSD vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSD orienta o voto “sim”.

Como vota o PL, Líder Rogerio Marinho? *(Pausa.)* Como vota o PL, Senador Jaime Bagattoli?

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para orientar a bancada.) – O PL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PL orienta o voto “sim”.

Como vota o MDB, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Presidente Renan Calheiros acompanha o voto do Relator, e o MDB orienta o voto “sim”.

Como vota o PT, Senadora Augusta Brito, Líder?

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para orientar a bancada.) – O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PT orienta o voto “sim”.

Como vota o Progressistas, Senadora Tereza Cristina?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para orientar a bancada.) – Vota “sim”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Progressistas vota “sim”.

Como vota o Republicanos, Ministra Damares?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada.) – Vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Republicanos vota “sim”.

Como vota o União Brasil, Líder Efraim Filho?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, a proposta equilibra a segurança viária, a saúde do motorista e a realidade da malha rodoviária brasileira. Por isso, o União Brasil orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como vota o PSB, Senador Cid Gomes?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSB deseja não só apoiar esta iniciativa, esta emenda à Constituição, como louvar o trabalho do seu autor, Deputado Jaime Bagattoli; do Relator dessa matéria, Senador Esperidião Amin; bem como o de todos quantos, nas diversas Comissões e entendimentos com ministérios, contribuíram para que a matéria fosse aprovada ou chegasse aqui motivada por um consenso dos Srs. Senadores.

O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSB orienta o voto “sim”.

Como vota o Podemos, Senador Zequinha Marinho? (*Pausa.*) As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Informo aos Senadores e às Senadoras para atingirmos o quórum necessário para a aprovação de uma proposta de emenda constitucional e informo também que foi votado, no início da deliberação, o calendário especial. Então, provavelmente, o Plenário vai deliberar ainda hoje, em segundo turno, esta proposta.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Peço a V. Exas. que permaneçam em Plenário.

Com a palavra, pela ordem, Senador Flávio Arns.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Eu também pela ordem, viu, Presidente? Depois.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Agradeço a V. Exa.

Enquanto a votação está acontecendo, eu gostaria de solicitar à Presidência a votação de dois requerimentos na sequência: o Requerimento nº 32 – inclusive, o primeiro subscritor é o Senador Eduardo Gomes, Vice-Presidente do Senado –, da sessão especial para comemorar os 30 anos da TV Senado.

Como o evento está próximo, se a gente pudesse aprovar o requerimento...

E outro requerimento, com a concordância de sua subscritora, Senadora Damares Alves, é o Requerimento nº 14, de 2026, para uma sessão especial para comemorarmos, no Brasil inteiro, os cem anos do Movimento Pestalozziano, das Pestalozzis, que é um movimento, sem dúvida, bastante antigo e importante no Brasil, na área da deficiência intelectual e múltipla.



Isso aconteceria mais para frente, mas já para que eles possam organizar o congresso de maneira adequada.

Então, Requerimento 14 e Requerimento 32, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio Arns, nós vamos incluir, assim como foi feito com as outras solicitações, como item extrapauta, no final desta sessão.

Ainda tenho a solicitação da Senadora Teresa e do Senador Paim, mas eu preciso colher algumas orientações de alguns partidos que ainda não fizeram as orientações de bancada.

Como vota o PDT? (*Pausa.*) Como vota o PSDB? (*Pausa.*) Como vota o Novo? (*Pausa.*) Como vota a Maioria? (*Pausa.*) Como vota a Minoria? (*Pausa.*) Como vota o Governo? (*Pausa.*) Como vota a Oposição e como vota a Bancada Feminina? (*Pausa.*) Concedo a palavra à Senadora, pela ordem, Teresa Leitão.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Presidente, em um dos requerimentos eu já fui contemplada com o Senador Paim, é o Requerimento 32, da sessão especial para comemorar os 30 anos da TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Teresa, permita-me...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O outro é mais distante, mas eu posso fazer também?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode, mas me permita apenas uma pergunta.

O Senador Flávio Arns apresentou o requerimento sobre a sessão solene em relação aos 30 anos...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Da TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... da TV Senado. V. Exa. também tem um requerimento?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Também.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como autora?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, eu estou só reforçando para ser votado hoje, porque a data já é 11 de março.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, tudo bem.

Pois não.

Qual é o outro?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Está bem.

O outro é um requerimento – nesse, sim, eu sou autora –, o Requerimento nº 39. A data provável seria 7 de abril.

É a realização de uma sessão especial, destinada a celebrar a profissão de bibliotecário e os conselhos de biblioteconomia.

Essa é uma data relacionada ao exercício da profissão.

Se puder colocar, também, extrapauta hoje, eu agradeço.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com certeza, Senadora Teresa. Nós vamos incluir extrapauta, no final da sessão deliberativa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e, em seguida, à Senadora Damares Alves.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente Davi, na mesma linha dos que me antecederam, como é de praxe quando a gente inicia para valer os trabalhos aqui no Congresso, principalmente depois do Carnaval, eu também estou encaminhando alguns requerimentos. Eu citarei o número – eles já estão todos na mesa: Requerimento 47/2026; Requerimento 48/2026; Requerimento 49/2026; Requerimento 50/2026; e, por fim, Requerimento 53/2026 e Requerimento 74/2026.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como são muitos, nós podemos fazer parcelado, não é? (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Fique à vontade, Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – O meu é um só, Presidente. É o Requerimento 63, que está na Mesa, comemoração dos 32 anos do nosso programa espacial e 20 anos que o nosso astronauta Marcos Pontes foi para o espaço.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas voltou, graças a Deus.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Foi e voltou.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Foi. E voltou. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós vamos deliberar o requerimento, Senadora Damares, no final da reunião.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, é para orientar pelo Governo. O Governo orienta “sim” à PEC, pela aprovação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A orientação no painel, pelo Governo, é a orientação “sim”, Dra. Sabrina.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Presidente, já tratei, com o Dr. Danilo, dois projetos para pedir para V. Exa. despachar para as Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Dr. Danilo já está recolhendo todas as demandas elencadas pelos Senadores e pelas Senadoras, e nós vamos despachar na quinta-feira.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu consulto... Como há a unanimidade na orientação... Já temos um quórum de 65 Senadores. Eu acho que já posso encerrar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, o



Senador Heinze quer votar.

Com a palavra o Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Eu iria sugerir isso, Presidente.

Na confiança de que a orientação foi toda favorável, e como nós temos o regime especial, ou seja, vamos poder fazer a votação do segundo turno, eu acho que V. Exa., assim que o nosso Senador Heinze votar “sim” – Senador Heinze, vote “sim”, por favor –, acho que V. Exa. pode dar por encerrada.

E, para que eu não prejudique as deliberações seguintes, eu queria fazer um breve pronunciamento a respeito da votação, depois do primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Depois do primeiro ou do segundo?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não; depois do primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Depois do primeiro.

Senador Heinze, já votou?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação, em primeiro turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 66 Senadores e Senadoras; NÃO, nenhum. (*Palmas.*) **(Lista de votação - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Está aprovada a Emenda nº 5 (Substitutivo), em primeiro turno.

Ficam prejudicadas a proposta e as demais emendas.

Com a palavra o Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu não agradei individualmente cada manifestação, mas gostaria de realmente agradecer a contribuição positiva de todos: os que votaram, os que não votaram, os que tinham dúvidas e as satisfizeram... Acho que foi, realmente, uma demonstração de capacidade de diálogo, de compreensão e de convergência.

Seria muito bom que nós pudéssemos ter outras convergências iguais a esta.

Presidente, eu também vou lhe fazer um pedido, para que V. Exa. coloque em votação um requerimento que nós apresentamos para que o Sr. Lucas Pinheiro...

Olhe, é a primeira vez que nós recebemos uma medalha de ouro em esporte na neve...

Senador Seif, nem em São Joaquim você recebeu isso. Nem numa nevasca na Serra catarinense ou gaúcha – ou, quem sabe, paranaense –, nenhum brasileiro já tinha recebido uma medalha por se haver bem na neve, e o Sr. Lucas Pinheiro Braathen o fez, nas Olimpíadas de Inverno.

Portanto, eu peço a V. Exa. que o Requerimento nº 90, de 2026, também mereça ser votado posteriormente.

Por ora, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicita o quê, querido Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Que ele seja aplaudido.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, sim; é um voto de aplausos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É um voto de aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O.k., perfeito.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero subscrever o pedido do grande Senador Esperidião Amin, porque é um fato: um país tropical, um atleta de um país tropical receber uma medalha de Olimpíadas de Inverno realmente merece o voto de aplausos desta Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E graças à certidão da mãe, o que mostra que a mãe decide a vida das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica deferida a solicitação feita por V. Exa. com, como subscritor, o Senador Jorge Seif, e a Mesa a encaminhará para publicação.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o segundo turno, será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 3/2026-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Consulto o Plenário sobre se podemos passar, imediatamente, à apreciação da matéria em segundo turno. *(Pausa.)*

Havendo concordância, passa-se à discussão da proposta, em segundo turno.

Não temos Senadores inscritos para discutir a proposta em segundo turno.

Está encerrada a discussão em segundo turno.

Em votação a proposta, em segundo turno, nos termos do parecer da Comissão Diretora.

Novamente, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, 49 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação. *(Pausa.)* A votação está aberta. As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que reponha, no painel, as mesmas orientações feitas pelos Líderes na votação em primeiro turno.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sr. Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Cid, com a palavra V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Enquanto prossegue a votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Claro.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... sem atrapalhá-la, eu quero cumprimentá-lo e cumprimentar a todos que fazem a Mesa Diretora desta Casa pelo novo painel.

É um painel que, além de esteticamente muito bonito, nos poupa, a todos nós, Senadores, de termos que ficar olhando para dois lados, porque o painel anterior tinha uma parte dos estados de um lado e uma



parte dos estados do outro. E a gente, para ver quem tinha votado, tinha que ficar olhando de um lado para o outro. Agora, a um só tempo, você consegue ver toda a representação desta Casa.

Então, parabéns, Sr. Presidente, parabéns a todos os que fazem a Mesa Diretora desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Cid, e o nosso Secretário-Geral da Mesa, Dr. Danilo, disse que essa alteração foi feita por solicitação de V. Exa., quando disse que aquelas letras estavam muito pequenas. (*Risos.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – É, o destaque para a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Não só a matéria, mas um comentário, a ementa da matéria também é possível que seja colocada.

Então, muito mais funcional...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... esteticamente muito mais agradável. E, para efeito de terapia, de não haver TOC de repetição de movimentos, fica mais fácil, agora, a gente acompanhar todo o processo de votação nesta Casa.

Parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Cid.

Eu queria dividir esses agradecimentos de V. Exa...

Quando nós retomamos o trabalho, no retorno do recesso, esse foi um trabalho que foi exaustivo, feito pelos técnicos do Senado, por toda a Coordenação de Tecnologia do Senado Federal.

Os nossos servidores conseguiram fazer essa modernização do painel de deliberação com outros também objetivos.

Nas sessões solenes, Senador Cid, fica muito mais bonita a apresentação de quem está sendo homenageado, enfim...

Nas sessões de promulgação, agora, nós teremos um novo ambiente digital, tecnológico, apresentado aos Senadores e ao Brasil.

Então, foi um trabalho, e divido com todos os nossos servidores do Senado Federal.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sem querer ser incômodo, a modernidade desse painel permite, por exemplo, que um Senador vá à tribuna e possa fazer um discurso colocando transparências? Ou isso o Regimento não permite ainda?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Se tivermos numa sessão solene que careça...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Só em sessão solene...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... ou de homenagem, ele muda, a configuração dele muda toda. É tudo digital, tecnológico.

Há alguns Senadores ainda em Plenário que ainda não votaram, que votaram em segundo turno.

Senador Chico Rodrigues, Senador Sérgio Petecão, Senador Omar Aziz, Senador Wilder Moraes, Senador Fernando Dueire, Senador Flávio Arns, Senador Efraim Filho, Senador Rogério Carvalho.

Eu queria pedir à assessoria que possa entrar em contato, porque nós tivemos... (*Pausa.*) Nós tivemos 65 Senadores votantes, estamos com 54. Para que os Senadores possam votar. (*Pausa.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente... Pela



ordem, Senador Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, querido Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Tendo em vista que está em processo de votação, eu quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, manifestar o meu apoio à PEC 22/2025, que assegura pontos de parada e descanso para motoristas profissionais em intervalos regulares nas rodovias brasileiras.

Cumprimento o autor da proposta, o Senador Jaime Bagattoli, pela sensibilidade ao enfrentar um tema que há anos exige solução concreta.

Cumprimento também o Senador Relator Esperidião Amin, pela responsabilidade na condução da matéria, pelo compromisso com o equilíbrio entre a segurança jurídica e justiça social.

A PEC equilibra a segurança viária, a saúde dos motoristas e, na realidade, da malha rodoviária brasileira.

O trabalho incansável dos motoristas profissionais merece nosso total respeito. Esses homens e mulheres cruzam o país de ponta a ponta, enfrentando longas distâncias e longas jornadas, em estradas precárias, riscos constantes e, muitas vezes, na ausência completa da estrutura mínima para o descanso digno e seguro.

Essa proposta estabelece um princípio de justiça elementar: até que seja editada a lei regulamentar, nenhum motorista profissional poderá ser penalizado por descumprir os intervalos de descansos, quando não houver a estrutura adequada no percurso.

Por isso, reafirmo mais uma vez: defender os motoristas é defender o Brasil. São profissionais que sustentam a logística nacional; são pais e mães de família que passam dias longe de casa, para garantir o abastecimento do país; são trabalhadores que merecem todo o nosso reconhecimento e proteção institucional.

De maneira que eu acho que este projeto do Senador Jaime Bagattoli, relatado pelo ilustre Senador Esperidião Amin, com certeza, é meritório.

E, sobretudo, nós sabemos que do transporte do Brasil, quase 72% são feitos através do transporte rodoviário, por pneus que trafegam nas rodovias brasileiras.

O Brasil é um país de dimensão continental, e, hoje, uma grande parcela das nossas estradas, sejam federais, sejam estaduais, com certeza, são precárias, com muita deficiência, desde a questão do seu pavimento, como também até daquela mais simples sinalização, que são as placas e a sinalização vertical e horizontal na nossa rodovia.

Dessa maneira, eu quero cumprimentar esses dois ilustradores Senadores, na certeza de que, com isso, nós estamos dando o devido respeito e o merecimento a esses motoristas que trafegam nas nossas rodovias brasileiras. Dessa forma, parabéns e, com certeza, vamos concluir a votação desse grande projeto em que estamos aqui reconhecendo o trabalho dos nossos motoristas que trafegam nas nossas rodovias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Nós ainda estamos em processo de votação.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Davi Alcolumbre, colegas Senadores e Senadoras, esse projeto concebido pelo nobre Senador tem, na verdade, no seu bojo, um significado imenso para o nosso país. O Senador Bagattoli, por conhecer, por saber das demandas, das necessidades do transporte rodoviário no Brasil, tomou essa



iniciativa, que teve a sua aprovação por unanimidade. Nós vemos aqui, em cada uma das duas votações, a presença maciça dos colegas Senadores e Senadoras, demonstrando exatamente o compromisso que o Senado tem com esses, muitas vezes, condutores anônimos, caminhoneiros que cortam o Brasil dia e noite, levando o desenvolvimento e transportando o progresso.

Até por uma questão mais sentimental, Sr. Presidente, eu, especificamente, gostaria de deixar esse registro porque o meu pai era caminhoneiro. Eu sei das dificuldades, quantas e quantas viagens eu fiz com ele na boleia de um caminhão, enfrentando tempos difíceis, situações difíceis, muitas vezes emergenciais. E eles, na verdade, teimam em continuar fazendo o transporte do progresso deste país.

Portanto, o Senador Bagattoli merece aqui todo o nosso respeito e admiração e, tenho certeza, daqueles que nos assistem neste momento, toda a população brasileira, indistintamente, todos os segmentos da economia brasileira que são, sim, dependentes, porque mais de 75% do transporte brasileiro é feito através do transporte rodoviário.

Então, quero deixar esse registro, deixar essa mensagem de apoio porque é um projeto que vai beneficiar diretamente esses heróis da estrada. É um dia de alegria para todos nós.

Para encerrar, Sr. Presidente, olho pelo retrovisor do tempo e vejo exatamente aquele valente caminhoneiro, o meu pai, o Sebastião Rodrigues, que também ajudou a promover o desenvolvimento deste país. Hoje, está sendo, na verdade, reconhecido pelo Senado esse projeto que, em muito, beneficiará todos eles.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ainda estamos em processo de votação.

Concedo a palavra ao nosso querido Vice-Presidente Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é apenas no sentido de pedir a V. Ex. que possa colocar em votação, na primeira oportunidade, o pedido que foi feito de realização de uma sessão especial do Senado Federal em homenagem à TV Senado.

Então, pedir a V. Exa. que, na primeira oportunidade, seja dentro da pauta ou extrapauta, esta sessão seja aprovada e ela possa ser marcada. Já se pensou em fazê-la anteriormente, e, exatamente pelo fato de não ter sido votado o requerimento, não foi possível fazê-la. E acho que seria um momento importante de nós homenagearmos o trabalho desses funcionários do Senado Federal que constroem a TV Senado, que é um modelo de canal público que constrói, sem dúvida, não só uma imagem do Senado, mas a nossa cultura também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu gostaria de consultar os Senadores e as Senadoras se já votaram e se eu posso encerrar a votação. (*Pausa.*) A Secretaria-Geral da Mesa está informando que há uma solicitação da Senadora Dorinha, do Senador Flávio Arns... Perdão, Flávio Bolsonaro e da Senadora Daniella Ribeiro, que estão solicitando...

Eu vou aguardar a solicitação dos Senadores, para que eles possam votar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Fernando Moro, no item 3 V. Exa. é Relator, e no acordo de cooperação, o item 4, é o Senador Esperidião Amin que relata a matéria.

Então, nós vamos aguardar os Senadores que solicitaram que nós aguardássemos para que eles pudessem votar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, assim que V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não,



eu dou a palavra para V. Exa. Estou aguardando a Senadora Daniella.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu gostaria de agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Há muito tempo que não se agradece ao Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Nós temos criticado...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Há muito tempo ou há pouco tempo?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Temos criticado pela CPI da “vaza toga”, que ele não despachou... *(Risos.)* ... pela CPI...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas crítica construtiva.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, são sempre críticas construtivas, para que V. Exa. dê o parto adequado a esses projetos. Mas eu quero agradecer aqui a V. Exa. por ter despachado o projeto da anistia.

Você sabia disso? *(Fora do microfone.)* O projeto da anistia, eu o apresentei no dia 8 de janeiro, quando houve a notícia do veto à dosimetria – e nós vamos pedir que o senhor coloque a dosimetria para votar na primeira sessão do Congresso. E eu disse: “se houver o veto, eu vou apresentar o projeto de lei da anistia”, porque ele é o segundo degrau da escada de Jacó. Depois vem a revisão do inquérito do 8 de janeiro.

Eu queria dizer a V. Exa. – e vou aproveitar aqui a presença do Senador Flávio Bolsonaro – que foi ele que te elegeu na primeira eleição. *(Risos.)* Que o Senador Renan não me escute agora, mas quando ele declarou o voto...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Confusão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Naquela sessão animadíssima, que resultou, inclusive, na procriação de um Senador a mais, porque apareceram 82 votos, com arresto de pastas, etc., foi o Senador Flávio Bolsonaro que estreou elegendo V. Exa. Presidente do Senado, porque pelo menos três votos que não seriam de V. Exa. acabaram lhe dando a vitória no primeiro turno. E eu fiquei em segundo lugar, e não tenho mágoa nenhuma, mas quero dizer o seguinte: o projeto da anistia tramitando vai significar uma esperança de nós não agravarmos a situação frágil, de pouco equilíbrio, na polarização que vivemos.

Preste atenção, o Ministério Público Militar deu entrada, como é da sua obrigação, nos pedidos de expulsão das Forças Armadas de Jair Bolsonaro, do Almirante Garnier, do General Paulo Sérgio e do General Heleno.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Braga Netto. Braga Netto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E do General Braga Netto.

E o que significa isso?

Presidente, eu já lhe falei, a excomunhão, seja do cristianismo, seja do judaísmo... No judaísmo



também tem excomunhão. O excomungado mais célebre do judaísmo – pode ser que no Rio Jordão não tenham lhe contado – foi Baruch Spinoza, defensor do liberalismo na filosofia. Ele foi expulso pelo conselho de sábios dos judeus de Amsterdã. O conselho de sábios se chama *Hahamim*, mas eu não tenho culpa disso. *Hahamim* é o conselho dos sábios dos judeus. Eu não tenho culpa disso.

No Exército, como é que acontece a expulsão? É uma consequência da excomunhão. Quem já leu uma bula de excomunhão vai ficar assustado, e a excomunhão – *herem* – do Baruch Spinoza também é de assustar. No Exército, nas Forças Armadas, você vai recolher como é que era o ritual no chamado “*discharge without honor*”, ou seja, “descarregar sem honra”, mandar embora sem honra, expor o militar, retirar-lhe as insígnias, tomar-lhe todos os botões da roupa e mandar embora. É isso que significa a expulsão das Forças Armadas e é isso que vai acontecer se não houver uma medida assemelhada ao projeto da anistia com estes militares que eu mencionei.

V. Exa., ao dar tramitação ao projeto...

(*Soa a campanha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... cumpriu com o seu dever e abriu a possibilidade de um debate a respeito desse assunto, um debate que não vai fazer mal ao país.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

A Senadora Professora Dorinha Seabra já votou. O Senador Flávio Bolsonaro já votou.

Consulto se há algum Senador ou Senadora que ainda deseja votar. (*Pausa.*)

Determino o encerramento da votação em segundo turno.

Está encerrada a votação.

Pego à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 69 Senadores e Senadoras; NÃO, nenhum. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 22, de 2025, em segundo turno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item 3.

Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, de autoria do Deputado Federal Carlos Jordy, que altera a Lei nº 11.671, de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do §2º do art. 121 do Código Penal e a Lei de Execução Penal, para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado na forma que especifica.

Parecer nº 28, de 2024, da Comissão de Segurança Pública, o Relator da matéria foi o Presidente da Comissão, o Senador Flávio Bolsonaro, que foi favorável ao projeto com as Emendas nº 1 e 2 de redação.

Parecer nº 72, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator nesta Comissão foi o Senador Sergio Moro, que foi favorável ao projeto e às Emendas de redação 1 e 2 e à Emenda nº 3 de redação que apresenta.

A Presidência comunica ao Plenário que, após análise do teor da Emenda nº 1, não a considera meramente redacional. Desta forma, a sua aprovação ensejará o retorno desta matéria à Câmara dos



Deputados.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não temos Senadores inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria a votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas de nº 1 a 3.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 4/2026-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Eu concedo a palavra ao Senador Sergio Moro, Relator da matéria.

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Presidente, eu só quero registrar que relatei esse projeto, que é do Deputado Federal Carlos Jordy, Projeto de Lei 5.391, de 2020, e, para ser de fácil entendimento, esse projeto manda um recado ao mundo do crime, ao crime organizado especialmente: quem cometer um atentado, assassinar um policial – aquilo que chamam nos filmes, Senador Jayme Campos, de *cop killer*, assassino de policiais –, vai cumprir a pena em penitenciária federal de segurança máxima, 22 horas em cela individual por dia, com duas horas de recreação, apenas, fora da cela individual.

Regime de cárcere duro, sim, mas um regime de cárcere necessário para alguém que tem a ousadia de cometer um assassinato contra um policial. Então, nós precisamos ser rigorosos com essa matéria. Fizemos leves modificações no texto e volta agora à Câmara para, provavelmente, serem confirmadas as modificações que não alteram propriamente o mérito.

Quero aqui registrar os meus elogios também ao Deputado Carlos Jordy, que trouxe essa matéria.

Tomo também a liberdade aqui de externar o meu cumprimento ao Deputado Vermelho, Deputado Federal Vermelho, do sudoeste do Paraná, que se faz presente aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Sergio Moro.

Aproveito a oportunidade em que V. Exa. faz menção a esta votação e, sobre a decisão da Presidência e da Mesa, junto com a Secretaria-Geral, em relação àquela emenda de redação, quero agradecer a compreensão de V. Exa. Nós ficamos algumas sessões tentando construir o entendimento com os técnicos a partir do Regimento e da Constituição, e V. Exa. compreendeu que não cabiam aquelas alterações como emenda de redação.

Muito obrigado pela compreensão de V. Exa.

Pelo menos, nós avançamos agora. Votamos a matéria, e ela retorna à Câmara dos Deputados.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu tenho certeza também, Presidente, de que, na Câmara, como as modificações são muito pontuais, deve ser aprovado



rapidamente; mas foi bem tranquila a conversa que tivemos, e, evidentemente, seguimos a orientação da Mesa Diretora e do Secretário Dr. Danilo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador.

Item 4.

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin em Matéria Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 12 de abril de 2023.

Parecer favorável nº 99, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e o Relator da matéria foi o Senador Esperidião Amin, na CRE.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não temos Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passamos à sua apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Vamos iniciar agora a deliberação das solicitações de item extrapauta.

Como são apenas datas comemorativas e requerimentos de sessão solene, informo às Senadoras e aos Senadores que nós não teremos mais deliberação de matéria. Nós concluímos a Ordem do Dia.

Só foi o compromisso que nós fizemos com os requerimentos extrapauta, e nós vamos deliberar todos ainda no dia de hoje.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É apenas para fazer um registro para a Casa.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Neste momento, a Câmara dos Deputados inicia a votação do PL antifacção. O PL antifacção – vamos recordar aqui – foi votado e aprovado por unanimidade pelo Senado, com relatoria minha e com a colaboração de vários colegas. Esse projeto, Sr. Presidente, foi elogiado pelas associações e entidades de delegados, secretários de segurança, Ministério Público, especialistas em combate a crime organizado. Por quê, especialmente?

Porque o Senado teve a felicidade de ajustar o texto, para que ele seja duro para o criminoso rico e para o criminoso pobre; mas, infelizmente, Presidente, a Câmara dos Deputados vai apreciar o relatório, e o Relator fez uma escolha. A escolha do Relator Derrite foi retomar trechos do texto que impedem a atuação dura da Justiça e da polícia contra o criminoso rico. Ao fazer a alteração como fez, com a redação como está posta e que vai a voto ainda, você vai ter que resultado? As ferramentas de investigação mais duras só se aplicam ao pobre; a retenção, todo o trabalho que pode ser feito, só ao pobre. Esquemas do tipo máfia do INSS, Banco Master, desvios de emendas não terão nenhum tipo de dureza no tratamento; mas, para o pobre, na favela, aí, sim, vale a pena ser duro.

E eu faço este registro, primeiro de tudo, reconhecendo a absoluta legitimidade da Câmara em fazer



quaisquer alterações. Democracia não é só quando eu gosto; democracia é quando se cumpre o rito, e está se cumprindo o rito.

Mas sempre bom registrar para o brasileiro que nos acompanha e que, daqui a pouco, vai para uma eleição, para saber quem só é corajoso com o pobre na periferia e fala fino na Faria Lima.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente!

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Esperidião Amin; em seguida, a Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – É só para fazer um brevíssimo registro e fazer justiça.

Participaram até agora da sessão, torcendo...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... o Deputado Estadual José Milton Scheffer, do meu partido, do nosso Estado de Santa Catarina, um torcedor pelo projeto, na companhia do Prefeito de Praia Grande, a cidade do nosso balonismo, que luta pela construção da rodovia da Serra do Faxinal, e a Sra. Roseli Bittencourt.

Eu vou fazer aqui um agradecimento ao Presidente do Ibama, ao Rodrigo Agostinho, por ter recebido essa comitiva, com o assessor do nosso gabinete, e tido o bom senso de ouvi-los na liberação que vai permitir a conclusão dessa obra sonhada por todos nós; por mim, que iniciei a pavimentação asfáltica e realizei até Praia Grande e, agora, pela rodovia subsequente, a chamada Serra do Faxinal.

Portanto, parabéns ao Deputado José Milton, que veio aqui torcer pelo caminhoneiro e pela rodovia da Serra do Faxinal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Daniella Ribeiro, nossa Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PB. Pela ordem.) – Com muita honra, Sr. Presidente.

Eu gostaria de pedir, Sr. Presidente – está na Mesa o Requerimento nº 1.002, de 2025 –, para que a gente pudesse votá-lo. Ele requer a realização da sessão especial destinada a celebrar o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março. E, ainda, Sr. Presidente, há o requerimento que pede a realização de sessão especial destinada a comemorar os 60 anos da TV Borborema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Mesa recolhe a solicitação de V. Exa. e incluirá, como item extrapauta, a partir de agora.

Item extrapauta.

Requerimento nº 884, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 885, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o 66º Aniversário de Brasília.



Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 886, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Contabilista.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 63, de 2026, de autoria da Senadora Damares Alves e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 32 anos de criação da Agência Espacial Brasileira (AEB).

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 107, de 2026, de autoria da Senadora Margareth Buzetti, que solicita a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de três membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 dias, realizar diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém, no Pará, e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar *in loco* os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Item extrapauta.

Requerimento nº 14, de 2026, de autoria da Senadora Damares Alves e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o centenário do Movimento Pestalozziano no Brasil.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 32, de 2026, de autoria do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a comemorar os 30 anos da TV Senado.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.



Item extrapauta.

Requerimento nº 39, de 2026, de autoria da Senadora Teresa Leitão e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar a profissão de bibliotecário e os conselhos de biblioteconomia.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 47, de 2026, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 48, de 2026, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia de Zumbi e da Consciência Negra.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 1.002, de 2025, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Internacional das Mulheres.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 75, de 2026, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a comemorar os 60 anos da TV Borborema.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 13, 14, 15, 18, 22 e 25, de 2026, de autoria dos respectivos Senadores, Astronauta Marcos Pontes, Soraya Thronicke, Laércio Oliveira, Flávio Arns, Eduardo Gomes e Jorge Seif, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados todos os requerimentos e será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, V. Exa. votou dois requerimentos, eu apresentei seis.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É porque era parcelado, estava combinado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Mas eu quero pedir a V. Exa. que pelo menos fossem votados, dos seis, o de nº 74, que trata do feminicídio no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Paim, podem ser amanhã todos os outros que ficaram faltando? Os remanescentes?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – O.k. Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou colocar todos os outros amanhã na sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está bom?

Muito obrigado. *(Pausa.)*

Queria agradecer aos nossos Senadores e Senadoras que ficaram aqui até o encerramento da deliberação: Senadora Dorinha, Senador Jaime, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Jussara, Senadora Augusta...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... Senador Fernando Farias, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer uma menção e um agradecimento.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Eu queria que o Senador Renan estivesse presente.

Alguns dias atrás, o Senador Renan Filho esteve no Rio Grande do Sul, em São José dos Ausentes, Senador Paim, na BR-285, inspecionando as obras de ligação de São José dos Ausentes a Timbé, Santa Catarina.

Quero dizer que eu iniciei – reiniciei, é uma obra antiga – essa ligação ainda no Governo Bolsonaro, com o General Megid, que era o Secretário Nacional de Transportes; o General Santos Filho, que era o Diretor-Geral do Dnit; e também o Ministro Tarcísio, no Governo do Bolsonaro, quando eles autorizaram o reinício dessas obras que estavam paradas.

É muito importante essa estrada – chama BR-285 –, que começa em São Borja, na minha terra, e vai até São José dos Ausentes, no Rio Grande do Sul. E aí vai ligar com Timbé, Santa Catarina – ainda BR-285 –, e vai chegar a BR-101. É fundamental para o desenvolvimento daquela região.

Eu estive, alguns dias atrás, com o Prefeito José Carlos Becker, o Vice-Prefeito João Henrique, os Vereadores Fernandinho e também o Guilherme Sant’Anna, e a Secretária Milena, para fazer uma vistoria no local e para conhecer uma estrada que eu não conhecia e em que tinha trabalhado em 2019, 2020 – lá



atrás, ainda no Governo Bolsonaro. Então, a obra vai ser concluída, esperamos, até o ano que vem.

E uma das demandas, quando eu comecei a trabalhar, foi o Porto de Arroio de Sal, em 2018. Nosso grande Fernando Carrion, que foi Deputado Federal aqui nesse Congresso, foi Prefeito de Passo Fundo e nos trouxe a ideia do Porto de Arroio de Sal: “Heinze, essa obra é fundamental para o nosso Porto de Arroio de Sal, para ligar toda a região norte do Rio Grande do Sul – Erechim, Passo Fundo, Carazinho, Vacaria, Lagoa Vermelha. Vai-se sair por essa estrada para chegar na 101 e dali ir para o Porto de Arroio de Sal”.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Comentava com o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores da importância para a região. Tem muita maçã sendo produzida na região, está iniciando a soja na região, batata-inglesa na região, e já existe madeira plantada. E vai potencializar madeira também para chegar ao Porto de Arroio de Sal.

Vai crescer muito essa região em cima dessa estrada, que vai ser concluída, esperamos, até o ano que vem, com a ponte da chamada Serra da Rocinha, que é fundamental.

Quero dizer da satisfação de ter reiniciado esse processo. Foi uma solicitação que recebemos do Dr. Carrion de que essa obra fosse reiniciada. Ela foi reiniciada, e agora o nosso Ministro Renan Filho, que esteve recentemente lá, promete, neste ano, mais tardar no ano que vem, que essa obra seja inaugurada. Ela é fundamental para o Rio Grande do Sul e fundamental para o nosso grande Porto de Arroio do Sal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Heinze.

Quero cumprimentar também o Senador Efraim, o Senador Marcos Rogério, o Senador Flávio Bolsonaro e o Senador Esperidião Amin, que nos acompanham até o encerramento desta sessão deliberativa.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 01 minuto.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

4ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 24/02/2026 07:00:00 até 24/02/2026 20:00:59

Votos no período: 24/02/2026 07:00:00 até 24/02/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Bruno Bonetti	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X	X
Republicanos	DF	Damares Alves	X	X
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
-	SP	Giordano	X	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	X	
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X

Emissão 24/02/2026 20:02:45





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57^a Legislatura

4^a Sessão Legislativa Ordinária

4^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 24/02/2026 07:00:00 até 24/02/2026 20:00:59

Votos no período: 24/02/2026 07:00:00 até 24/02/2026 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PL	AC	Marcio Bittar	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
Progressistas	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republicanos	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 72 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 4^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2025

(Proveniente da Medida Provisória nº 1317, de 2025)

Transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal; altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o início da vigência da referida Lei; altera as Leis nºs 9.008, de 21 de março de 1995, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 13.326, de 29 de julho de 2016, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.600, de 19 de junho de 2023; revoga a Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025; e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada

- Medida provisória original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codeor=3055040&filename=MPV-1317-2025

- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/258fbae3-8a35-4f57-8f64-b6e551854d28>

- Nota técnica

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/86e7f16c-6dd6-4abc-9602-512bd462432d>

- Sinopse de tramitação na Câmara

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb?idProposicao=2562173&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Data do Documento: 13/02/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal; altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o início da vigência da referida Lei; altera as Leis nºs 9.008, de 21 de março de 1995, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 13.326, de 29 de julho de 2016, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.600, de 19 de junho de 2023; revoga a Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

.....

XIX - autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.” (NR)



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso da MPV 1317/2025 [2 de 16]

3083885



Data do Documento: 13/02/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

"CAPÍTULO IX
DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DO
CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E
DA PRIVACIDADE"

"Seção I

Da Agência Nacional de Proteção de Dados"

.....

"Art. 55-A. Fica criada a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, dotada de autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, com patrimônio próprio e com sede e foro no Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019." (NR)

.....

"Art. 55-C.

.....

V-A - Procuradoria;

V-B - Auditoria; e

VI - unidades administrativas e unidades especializadas." (NR)

....."

Art. 2º A Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo nas autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, os cargos que compõem as carreiras de:



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso da MPV 1317/2025 [3 de 16]

3083885





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

.....

XXI - Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, composta de cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Proteção de Dados, com atribuições direcionadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle de proteção dos dados pessoais, à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades." (NR)

"Art. 2º São atribuições específicas dos cargos de nível superior de que tratam os incisos I a IX, XIX e XXI do *caput* do art. 1º desta Lei:

....." (NR)

"Art. 3º São atribuições comuns dos cargos de que tratam os incisos I a XVI e XIX a XXI do *caput* do art. 1º desta Lei:

.....

Parágrafo único. No exercício das atribuições de natureza fiscal ou decorrentes do poder de polícia, são asseguradas aos ocupantes dos cargos de que tratam os incisos I a XVI e XIX a XXI do *caput* do art. 1º desta Lei as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos e a apreensão de bens ou produtos e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções." (NR)

"Art. 14.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso da MPV 1317/2025 [4 de 16]

3083885





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

.....

§ 6º Fará parte obrigatória do concurso, para os cargos de que tratam os incisos I a IX, XIX e XXI do *caput* do art. 1º desta Lei, curso de formação específica, com efeito eliminatório e classificatório.” (NR)

Art. 3º O Anexo III da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º O *caput* do art. 2º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 2º

.....

IX - um representante da Agência Nacional de Proteção de Dados.” (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 154 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XLI:

“Art. 154.

.....

XLI - Especialista em Regulação de Proteção de Dados, integrante da carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados.

.....” (NR)

Art. 6º A Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso da MPV 1317/2025 [5 de 16]

3083885





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

XXIV - Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados.”(NR)

“Art. 14. Além das parcelas remuneratórias de que trata o art. 13, não são devidas aos ocupantes dos cargos que integram as carreiras a que se refere os incisos I a XXIV do *caput* do art. 12 desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2017, as seguintes espécies remuneratórias:

.....”(NR)

“Art. 15. Os servidores integrantes das carreiras de que tratam os incisos I a XXIV do *caput* do art. 12 desta Lei não poderão perceber cumulativamente com o subsídio quaisquer valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão administrativa ou judicial ou por extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, ainda que decorrentes de sentença judicial transitada em julgado.”(NR)

“Art. 16. O subsídio dos servidores integrantes das carreiras de que tratam os incisos I a XXIV do *caput* do art. 12 desta Lei não exclui o direito à percepção, nos termos da legislação e de regulamentação específica, das seguintes espécies remuneratórias:

.....”(NR)

Art. 7º O Anexo XXVIII da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso da MPV 1317/2025 [6 de 16]

3083885





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 8º O *caput* do art. 2º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 2º

.....

XII - a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

.....”(NR)

Art. 9º Ficam transformados, na forma do Anexo III desta Lei, no âmbito do Poder Executivo federal, 797 (setecentos e noventa e sete) cargos efetivos vagos em:

I - 200 (duzentos) cargos efetivos vagos de Especialista em Regulação de Proteção de Dados; e

II - 18 (dezoito) cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo único. A transformação de cargos a que se refere o *caput* deste artigo será realizada sem aumento de despesa, mediante compensação financeira entre os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos e das funções que estão sendo criados e os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos que estão sendo transformados, vedada a produção de efeitos retroativos.

Art. 10. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, para alocação na ANPD, os seguintes Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE):

I - 4 (quatro) CCE-17;

II - 6 (seis) CCE-13;

III - 10 (dez) CCE-10; e



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso da MPV 1317/2025 [7 de 16]

3083885



Data do Documento: 13/02/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

Parágrafo único. A ANPD será sucessora das obrigações, dos direitos, das receitas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, das lides em curso e daquelas ajuizadas posteriormente à data de entrada em vigor desta Lei, afastada a legitimidade passiva da União.

Art. 16. A ANPD deverá divulgar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do ato de que trata o art. 14 desta Lei, o planejamento de adequação de sua regulamentação aos preceitos contidos nesta Lei.

Art. 17. Tendo em vista a regra da não coincidência dos mandatos disposta no art. 4º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a duração dos mandatos dos membros do Conselho Diretor da ANPD nomeados a partir da data de entrada em vigor desta Lei observará a regra de transição prevista no art. 50 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Art. 18. O inciso II do *caput* do art. 56 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

.....

II - até 31 de dezembro de 2028, a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

.....” (NR)

Art. 19. A Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 41-A:

“Art. 41-A. Esta Lei entra em vigor em 17 de março de 2026.”

3083885



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso da MPV 1317/2025 [9 de 16]

Data do Documento: 13/02/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

9

Art. 20. Fica revogada a Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de fevereiro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=9AFC985F00754868>

Avulso da MPV 1317/2025 [10 de 16]

3083885

Data do Documento: 13/02/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

ANEXO I
(Anexo III da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

“ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DE QUE TRATA O ART. 1º

Tabela II – Vigente a partir de 1º de janeiro de 2025

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	ESPECIAL	V
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia		IV
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária		III
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar		II
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural		I
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	C	V
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres		IV
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		III
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		II
Especialista em Regulação de Aviação Civil		I
Especialista em Regulação de Proteção de Dados	B	V
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações		IV
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural		III
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária		II
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar		I
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	A	V
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários		IV
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual		III
Técnico em Regulação de Aviação Civil		II



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso da MPV 1317/2025 [11 de 16]

3083885

Data do Documento: 13/02/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

Analista Administrativo Técnico Administrativo	I
---	---

” (NR)

ANEXO II

(Anexo XXVIII da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016)

“TABELAS DE SUBSÍDIOS PARA AS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS

.....

d) Valor do subsídio das Carreiras de Regulação da Anac, Aneel, ANS, Anatel, Antaq, ANTT, Anvisa, Ancine, ANP e ANPD, e de Especialista da ANP a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
			1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
Especialista em Regulação de Aviação Civil Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia Especialista em Regulação de Saúde Suplementar Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	ESPECIAL	V	26.962,70	29.119,71
		IV	26.253,84	28.354,15
		III	25.563,63	27.608,72
		II	24.891,55	26.882,88
		I	24.237,15	26.176,12
	C	V	23.304,95	25.169,35
		IV	22.736,54	24.555,46
		III	22.181,99	23.956,55
		II	21.640,96	23.372,24
		I	21.113,14	22.802,19



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_9afc985f00754868

Avulso da MPV 1317/2025 [12 de 16]

3083885



Data do Documento: 13/02/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural Especialista em Regulação de Proteção de Dados	B	V	20.291,34	21.914,64
		IV	19.796,43	21.380,14
		III	19.313,59	20.858,67
		II	18.842,52	20.349,93
		I	18.382,95	19.853,59
	A	V	17.766,34	19.187,65
		IV	17.417,98	18.811,42
		III	17.076,45	18.442,57
		II	16.741,62	18.080,95
		I	16.413,35	17.726,42

” (NR)

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS TRANSFORMADOS EM CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

a) Cargos efetivos vagos a serem transformados:

CÓDIGO DO ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	NÍVEL ESCOLAR	QTD.
25000	Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	422203	Agente Administrativo	NI	797

b) Cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança criados:

CÓDIGO DO ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	NÍVEL ESCOLAR	QTD.
-	Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados	-	Especialista em Regulação de Proteção de Dados	NS	200



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso da MPV 1317/2025 [13 de 16]



3083885

Data do Documento: 13/02/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

-	-	Não se aplica	CCE-15	-	3
-	-	Não se aplica	CCE-5	-	1
-	-	Não se aplica	FCE-13	-	7
-	-	Não se aplica	FCE-10		7
TOTAL					218



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.camara.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado-digitalmente>

Avulso da MPV 1317/2025 [14 de 16]

3083885



Data do Documento: 13/02/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 14/2026/SGM-P

Brasília, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2025 (Medida Provisória nº 1.317, de 2025, do Poder Executivo), que “Transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal; altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para dispor sobre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o início da vigência da referida Lei; altera as Leis nºs 9.008, de 21 de março de 1995, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 13.326, de 29 de julho de 2016, 13.848, de 25 de junho de 2019, e 14.600, de 19 de junho de 2023; revoga a Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[http:](http://)

Avulso da MPV 1317/2025 [15 de 16]

3083847



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art62
 - art169_par1
- Decreto nº 10.474, de 26 de Agosto de 2020 - DEC-10474-2020-08-26 - 10474/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2020;10474>
- Lei nº 9.008, de 21 de Março de 1995 - LEI-9008-1995-03-21 - 9008/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9008>
- Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000 - Lei de Gestão de Recursos Humanos das Agências Reguladoras - 9986/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2000;9986>
 - art4
- Lei nº 10.871, de 20 de Maio de 2004 - LEI-10871-2004-05-20 - 10871/04
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10871>
- Lei nº 11.890, de 24 de Dezembro de 2008 - LEI-11890-2008-12-24 - 11890/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11890>
- Lei nº 13.326, de 29 de Julho de 2016 - LEI-13326-2016-07-29 - 13326/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13326>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (2018) - 13709/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
- Lei nº 13.848, de 25 de Junho de 2019 - LEI-13848-2019-06-25 - 13848/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13848>
 - art50
- Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023 - LEI-14600-2023-06-19 - 14600/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14600>
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1317
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1317>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 107, DE 2026

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizar de diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

AUTORIA: Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 107/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizar de diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de diligência técnica no Terminal Portuário da Cargill, em Santarém (PA), mostra-se imprescindível diante da crise recente que interrompeu operações logísticas essenciais e expôs riscos concretos à segurança de trabalhadores, usuários do porto e das próprias comunidades ribeirinhas e indígenas. As ocupações e bloqueios que se estendem desde janeiro de 2026 e a ocupação do terminal em 21 de fevereiro geraram não apenas prejuízos operacionais imediatos, mas também impactos sobre a previsibilidade das cadeias de escoamento agropecuário, a competitividade do setor e a segurança alimentar regional. Ao mesmo tempo, decisões judiciais e a suspensão de licitações para dragagem no Tapajós demonstram a sensibilidade institucional do tema e a



necessidade de se obter um quadro fático e técnico consolidado para orientar ações posteriores.

Esta diligência permitirá à Comissão constatar in loco as condições de operação, os danos efetivos, os riscos ambientais e sanitários e as necessidades de mitigação social, além de ouvir diretamente as partes envolvidas — autoridades federais e locais, operadores portuários, representantes indígenas e órgãos de controle. Trata-se de obter informações detalhadas e isentas que subsidiem proposições legislativas, recomendações ao Executivo e encaminhamentos ao Judiciário, buscando conciliar a continuidade das atividades econômicas com o respeito aos direitos e à integridade das comunidades afetadas. Finalmente, a diligência contribuirá para a formulação de medidas concretas de curto prazo — como protocolos de segurança, apoio emergencial a produtores impactados, e mecanismos de mediação — e de médio prazo — como diretrizes para realização de consulta prévia, critérios para licitações e obras de infraestrutura, e exigências socioambientais em contratos. Assim, a diligência não apenas esclarece a situação atual, como também gera subsídios essenciais para promover soluções duradouras que garantam segurança jurídica, desenvolvimento sustentável e paz social na região do Tapajós.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Senadora Margareth Buzetti
(PP - MT)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 13, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2026, em Barcelona, Espanha, e da delegação da Agência Espacial Brasileira em visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs – UNOOSA e ao Parlamento da República da Áustria, em Viena, Áustria.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 13/2026 - CDIR [1 de 7]





SENADO FEDERAL

SF/26262.26290-17 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona, na Espanha e em Viena, na Áustria., de 02/03/2026 a 06/03/2026, a fim de participar no Mobile World Congress 2026, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, e compor a delegação da Agência Espacial Brasileira em visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs - UNOOSA e ao Parlamento da República da Áustria, a ser realizada na cidade de Viena, na Áustria, conforme Ofício 0040.2026 PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/02/2026 a 09/03/2026, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Comunica-se a necessidade de ausência do território nacional no período de 28 de fevereiro a 09 de março de 2026, por parte do Senador Astronauta Marcos Pontes, em razão do cumprimento de agenda institucional internacional de relevante interesse público.

No período indicado, o parlamentar participará do Mobile World Congress 2026, a ser realizado na cidade de Barcelona, Espanha, evento

Avulso do REQ 13/2026 - CDIR [2 de 7]



de referência mundial nas áreas de tecnologia, conectividade, inovação e transformação digital, com impactos diretos nos setores estratégico, científico e produtivo.

Concomitantemente, integrará delegação oficial da Agência Espacial Brasileira em missão institucional na cidade de Viena, Áustria, entre os dias 02 e 06 de março de 2026, para visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs (UNOOSA) e ao Parlamento da República da Áustria, com o objetivo de promover cooperação internacional, intercâmbio técnico e fortalecimento de iniciativas relacionadas ao setor espacial, científico e tecnológico.

A missão possui caráter oficial e estratégico, contribuindo para a ampliação de parcerias internacionais, atração de investimentos, intercâmbio de conhecimento e fortalecimento da posição do Brasil nas agendas globais de inovação e espaço.

Dessa forma, justifica-se a ausência do país no período mencionado, por motivo de representação institucional e interesse público.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)





AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Presidência

SF/26262.26290-17 (LexEdit)

OFÍCIO Nº 653/2026/PRE/AEB

Brasília, 05 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Senador Astronauta Marcos Pontes
E-mail: sen.astronautamarcospontes@senado.leg.br
Telefones: (61) 3303-1177 / 1797

Assunto: Convite para participação em Missão Parlamentar Brasileira a Viena (UNOOSA, Parlamento austríaco e outros organismos internacionais).

Senhor Senador,

1. A Agência Espacial Brasileira (AEB), em articulação com parceiros institucionais, tem a honra de convidar Vossa Excelência para integrar missão parlamentar a realizar-se em Viena, Áustria, com o propósito de aprofundar o conhecimento e o diálogo sobre temas estratégicos relacionados ao setor espacial e à cooperação internacional.
2. No âmbito da programação, está prevista visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs (UNOOSA), escritório das Nações Unidas responsável pela promoção da cooperação internacional para o uso pacífico do espaço exterior e pelo desenvolvimento de iniciativas voltadas à governança e às aplicações espaciais em benefício da sociedade. A sede do UNOOSA localiza-se no Centro Internacional de Viena, onde ocorrerá a referida agenda institucional.
3. Adicionalmente, está prevista visita ao Parlamento da República da Áustria, ocasião em que se buscará promover intercâmbio de experiências legislativas e diálogo sobre políticas públicas relacionadas à ciência, tecnologia, inovação e atividades espaciais.
4. A missão visa fortalecer a compreensão dos parlamentares brasileiros acerca das iniciativas internacionais no campo espacial, bem como ampliar oportunidades de cooperação e articulação institucional em temas de interesse estratégico para o Brasil, e contará com a seguinte programação:
 - Dia 5 de março, às 15h – Visita ao Parlamento Austríaco;
 - Dia 6 de março, às 10h – Visita ao UNOOSA;
 - Outras atividades da agenda da missão encontram-se em tratativas e serão informadas oportunamente.
5. Na expectativa de poder contar com a honrosa participação de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Avulso do REQ 13/2026 - CDIR [4 de 7]



6. Coloco o Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação, senhor Edvaldo Dias da Silva, à disposição para as tratativas que se fizerem necessárias, pelo e-mail edvaldo.silva@aeb.gov.br e telefone (61) 2033-4189.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 05/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371442** e o código CRC **4315C4D4**.

Área 5, Quadra 3, Bloco A, 2º Andar, Sala 224 - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200, - <http://www.aeb.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01350.000149/2026-29

SEI nº 0371442

Avulso do REQ 13/2026 - CDIR [5 de 7]



DocuSign Envelope ID: 23F12256-FEDB-4831-82C9-0361B92C88C4



Brasília, 19 de dezembro de 2025

À Vossa Excelência

Astronauta Marcos PontesPrimeiro vice-líder do Partido Liberal
Senado Federal

Senhor senador,

A **TelComp** – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas e a **Softex** – Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro têm a honra de convidar Vossa Excelência para integrar a delegação oficial que representará o Brasil no Mobile World Congress 2026, em Barcelona, com programação oficial de 2 a 5 de março de 2026.

A delegação será composta por um grupo restrito de autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, dirigentes de agências reguladoras e lideranças empresariais de destaque no setor de telecomunicações e soluções digitais, reunindo mais de 15 companhias brasileiras.

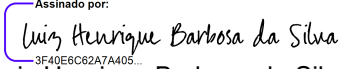
Mais do que participar do maior encontro mundial de conectividade e inovação, a presença nesta delegação significa estar no centro das decisões e tendências que moldarão o futuro digital. Para isso, TelComp e Softex estão preparando uma agenda exclusiva, com reuniões estratégicas em Barcelona de alto nível e um jantar setorial reservado aos membros da comitiva.

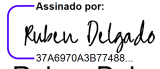
Cientes da relevância de sua contribuição, aguardamos com entusiasmo a confirmação de Vossa Excelência para se somar ao grupo.

RSVP:

- Carlos Duprat: (61) 9 9232-1453
- Mariana Brasil: (61) 9 9121-8565

Cordialmente,

Assinado por:

3F4DE8C62A7A405
Luiz Henrique Barbosa da Silva
Presidente-executivo
TelComp

Assinado por:

37A6970A3B77488
Ruben Delgado
Diretor de Relações Institucionais
Softex

Avulso do REQ 13/2026 - CDIR [6 de 7]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0040.2026-PRESID

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Astronauta Marcos Pontes**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.021732/2026-52.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *Mobile World Congress 2026*, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, e na delegação da Agência Espacial Brasileira em visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs – UNOOSA e ao Parlamento da República da Áustria, a ser realizada na cidade de Viena, na Áustria, no período de **02 a 06 de março de 2026**, nos termos do Ofício GSMPONTE nº 03/2026 e convites anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 14, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, em Nova York, Estados Unidos.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 14/2026 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York, de 09/03/2026 a 19/03/2026, a fim de participar da 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher - CSW, entre outras atividades, conforme OFÍCIO SEI Nº 96/2026/MMULHERES em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 08/03/2026, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Requer licença para desempenhar Missão Oficial em Nova York.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)





MINISTÉRIO DAS MULHERES
Gabinete da Ministra

SF/26592.75684-44 (LexEdit)

OFÍCIO SEI Nº 96/2026/MMULHERES

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora Senadora Professora

DORINHA SEABRA

Líder da Bancada Feminina do Senado Federal

Senado Federal Anexo 1, 26º Pavimento

sen.professoradorinhaseabra@senado.leg.br;

glfem@senado.leg.br

Assunto: Convite. 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW70). 09 a 19 de março de 2026. Nova York.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21260.004929/2025-83.

Senhora Senadora,

1. Ao cumprimentá-la, informo que será realizada, no período de 9 a 19 de março de 2026, na sede das Nações Unidas, em Nova York, a 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW, na sigla em inglês), organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de promover os direitos das mulheres nas áreas política, econômica, civil, social e educacional, conforme a Declaração de Pequim e sua Plataforma de Ação, da qual o Estado brasileiro é signatário.

2. A CSW é o principal órgão intergovernamental global exclusivamente dedicado à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, criado em 1946. Na CSW70, o Tema Prioritário será “Garantir e fortalecer o acesso à justiça para todas as mulheres e meninas”, com enfoque em reformas legais, justiça digital, liderança feminina no sistema de justiça e uso de dados para a construção de sistemas de justiça sensíveis às questões de gênero.

3. Como Tema de Revisão, a sessão retomará os compromissos assumidos na 65ª sessão da CSW, relativos à participação plena, efetiva e em igualdade de condições das mulheres nos processos decisórios da vida pública, bem como à eliminação da violência contra mulheres e meninas como meios para alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas.

4. A sessão contará, ainda, com mesa-redonda ministerial dedicada à área de enfoque “Alcançando a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres idosas”, além de debates gerais, diálogos interativos e eventos paralelos.

5. Nesse contexto, o Ministério das Mulheres tem a honra de convidar a Bancada Feminina do Senado Federal a acompanhar e, se for de interesse, integrar as articulações nacionais relativas à CSW70, inclusive mediante eventual indicação de representantes para compor a Delegação Brasileira.

6. As orientações gerais sobre credenciamento, modalidades de participação da sociedade civil e informações institucionais encontram-se disponíveis no site oficial da CSW: <https://www.unwomen.org/en/how-we-work/commission-on-the-status-of-women/csw70-2026>

7. Encontra-se igualmente disponível o formulário de manifestação de interesse para compor a delegação brasileira, conforme já comunicado:

Avulso do REQ 14/2026 - CDIR [3 de 5]



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfc5fAaGVlvtXYu_sgZv667S9PZeH6GgFog2norOAAtCcREug/viewform

8. Informações adicionais sobre o processo preparatório brasileiro estão disponíveis em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/dezembro/brasil-inicia-preparacao-para-a-70a-sessao-da-comissao-sobre-a-situacao-da-mulher-da-onu-1>

9. Permanecemos à disposição por meio do endereço eletrônico internacional@mulheres.gov.br, e seguiremos mantendo as instituições interessadas informadas sobre os próximos encaminhamentos.

Anexos:

I - CSW70POW18_November_2025 (Proposta de Organização dos Trabalhos).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 12/01/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56841566** e o código CRC **0CAB9273**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-900 - Brasília/DF
- e-mail gabinete@mulheres.gov.br

Processo nº 21260.004929/2025-83.

SEI nº 56841566

Avulso do REQ 14/2026 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26592.75684-44 (LexEdit)

Ofício nº 0051.2026-PRESID

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Soraya Thronicke**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.024813/2026-12.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher - CSW, a ser realizada na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de **09 a 19 de março de 2026**, nos termos do Ofício nº 0012/20265 – GSSTHRON e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 15, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Intercontinental Dialogues - Regulation & Investment 2026, em Frankfurt, Alemanha.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 15/2026 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

SF/26879.55903-33 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença de representação externa em ato ou solenidade de cunho internacional, nacional ou regional, com ônus para o Senado Federal, em Frankfurt, na Alemanha, de 02/03/2026 a 05/03/2026, a fim de participar do *Intercontinental Dialogues – Regulation & Investment 2026*.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/03/2026 a 06/03/2026, para desempenho desta representação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

Avulso do REQ 15/2026 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26879.55903-33 (LexEdit)

Ofício nº 0047.2026-PRESID

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Laércio Oliveira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.021910/2026-45.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *Intercontinental Dialogues — Regulation & Investment 2026*, a ser realizado na cidade de Frankfurt, na Alemanha, no período de **2 a 5 de março de 2026**, nos termos do Ofício nº GSLAERCIO Nº 003/2026 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 18, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2026, em Barcelona, Espanha, e da delegação da Agência Espacial Brasileira em visita oficial ao United Nations Office for Outer Space Affairs – UNOOSA e ao Parlamento da República da Áustria, em Viena, Áustria.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 18/2026 - CDIR [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona (Espanha) e Viena (Áustria), de 02/03/2026 a 06/03/2026, a fim de representar o Senado Federal e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática no Mobile World Congress 2026 em Barcelona e na Missão Parlamentar Brasileira a Viena organizada pela Agência Especial Brasileira (AEB).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/03/2026 a 06/03/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26047.77008-35 (LexEdit)

Ofício nº 0058.2026-PRESID

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Flávio Arns**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.028566/2026-15.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *Mobile World Congress 2026*, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, e na Missão Parlamentar Brasileira a Viena organizada pela Agência Especial Brasileira (AEB), a ser realizada na cidade de Viena, na Áustria, no período de **02 a 06 de março de 2026**, nos termos do GSFARN/OFÍCIO/011/2026 e convites anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 22, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2026, em Barcelona, Espanha.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 22/2026 - CDIR [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona, de 02/03/2026 a 05/03/2026, para participar da Missão Brasileira no evento GSMA Mobile World Congress (MWC), conforme Autorização de Viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/02/2026 a 08/03/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26385.98298-04 (LexEdit)

Ofício nº 0789.2025-PRESID

Brasília, 18 de DEZEMBRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eduardo Gomes**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.239104/2025-41.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Missão Brasileira no evento “GSMA Mobile World Congress (MWC)”, a ser realizada na cidade de Barcelona, na Espanha, entre os dias 02 e 05 de março de 2026, nos termos do Ofício nº 144/2025/GSEGOMES e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 25, DE 2026

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Encontros Estratégicos na Digi Américas e da RSA Conference 2026, em Washington e São Francisco, Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [1 de 10]





SENADO FEDERAL

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington e San Francisco, nos Estados Unidos da América, de 19/03/2026 a 26/03/2026, a fim de participar de agenda de encontros estratégicos e da RSA Conference 2026, conforme autorização do Presidente do Senado Federal em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 18/03/2026 a 27/03/2026, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Participar de agenda de encontros estratégicos e da RSA Conference
2026

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Senador

Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [2 de 10]



00200.002900/2026-82 (VOLUME 1)



SENADO FEDERAL

SF/2009-07672-05 (LexEdit)

Processo nº 00200.002900/2026-82 (VOLUME 1)

Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE MISSÃO INTERNACIONAL COM ÔNUS PARA O SENADO FEDERAL

Interessado: José Vilson da Silva - MAT: 50640; GSJSEIF - GABINETE DO SENADOR JORGE SEIF

Referência: 001000237912026

Data da autuação: 12/02/2026

Nível de acesso: OSTENSIVO



SIGAD-SF

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos

Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [3 de 10]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

OF. Nº 014/2026 - GSJSEIF

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senador
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo sobre convite da Digi Americas Alliance, em nome do seu Diretor Executivo, Belisario Contreras, para participar de agenda de encontros estratégicos e da RSA Conference 2026, a serem realizados em Washington – DC e San Francisco – EUA.

O missão será realizada entre os dias 19 a 26 de março de 2026, conforme convite anexo.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência autorizar meu afastamento, no período de 18 a 27 de março do corrente ano, com ônus para o Senado Federal, referente a passagens, diárias e seguro viagem neste período.

Sendo o que se apresento para o momento, renovo meus votos da mais elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Jorge Seif
Vice-líder do PL



Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [4 de 10]

50074AA5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

Ofício nº 0050.2026-PRESID

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jorge Seif**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.023791/2026-65.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em encontros estratégicos na Digi Americas, bem como da RSA Conference 2026, a serem realizados nas cidades de Washington e San Francisco, nos Estados Unidos da América, no período de **19 a 26 de março de 2026**, nos termos do Ofício nº 014/2026-GSJSEIF e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal



00100.023791/2026-65 (VIA 001) - 00100.023791/2026-65-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



DIGI AMERICAS ALLIANCE
600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

February 5, 2026

SENATOR JORGE SEIF
MEMBER
PARLIAMENTARY FRONT TO SUPPORT CYBERSECURITY AND CYBER DEFENSE
CONGRESS OF BRAZIL

On behalf of the Digi Americas Alliance, it is my pleasure to invite you, together with members of the Parliamentary Front to Support Cybersecurity and Cyber Defense of Brazil, to participate in the RSA Conference 2026, to be held in **San Francisco, California, from March 22–26, 2026**. As a Senator of the Republic and a member of the Parliamentary Front, your participation would bring a highly valuable legislative and public-sector perspective to global discussions on cybersecurity, digital trust, artificial intelligence, and emerging technologies.

The RSA Conference is the world's leading forum on cybersecurity, convening senior government officials, policymakers, industry leaders, and technical experts from across the globe. Participation by members of the Parliamentary Front would meaningfully contribute to discussions on cyber resilience, digital transformation, and international cooperation, particularly as these issues increasingly intersect with economic growth, innovation, and national security.

In advance of the RSA Conference, we would also be honored to invite you and participating members of the Parliamentary Front to Washington, DC, on March 19–20, 2026, for a set of curated, high-level engagements. On March 19, Digi Americas Alliance will host an informal roundtable discussion focused on recent legislative advancements in Brazil, with particular emphasis on cybersecurity and artificial intelligence. This exchange is intended to bring together select policymakers, experts, and stakeholders to discuss regulatory approaches, implementation challenges, and opportunities for international collaboration.

On March 20, we anticipate organizing a series of one-on-one meetings with private sector leaders, multilateral organizations, and other strategic actors based in Washington, DC. These meetings are designed to facilitate targeted dialogue, strengthen public-private cooperation, and support a practical exchange of perspectives on shared priorities in cybersecurity, cyber defense, and emerging technologies.

In parallel with the main RSA Conference program, the Digi Americas Alliance will curate a series of dedicated engagements for participating government leaders. These are expected to include private-



Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [6 de 10]

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.023791/2026-65 (VIA 001) - 00100.023791/2026-65-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

**DIGI AMERICAS ALLIANCE**

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001

t 202.344.4565 | f 202.344.8300

www.digiamericas.org

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

sector briefings, visits to leading technology companies in Silicon Valley, receptions, and other convenings hosted by our partners and members. We would greatly value your participation in these complementary activities, which are designed to foster meaningful public-private dialogue and practical exchange.

Once participation details are confirmed, we will provide registration codes granting access to the RSA Conference Pavilion, enabling participants to engage directly with the full range of companies and organizations at the conference. Any upgrades or enhancements beyond the level provided will be at the participant's expense.

To facilitate planning and logistics, please confirm your participation no later than February 12, 2026 via e-mail to Andy Kotz at abkotz@venable.com.

We would be honored by your participation and that of the Parliamentary Front, and we look forward to engaging with you during this important series of strategic convenings. Please do not hesitate to contact us should you require any additional information.

Sincerely,

Belisario Contreras
Executive Director
Digi Americas Alliance



Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [7 de 10]

1458

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.023791/2026-65 (VIA 001) - 00100.023791/2026-65-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)



DIGI AMERICAS ALLIANCE
600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

5 de fevereiro de 2026

SENADOR JORGE SEIF**MEMBRO****FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À CIBERSEGURANÇA E À DEFESA CIBERNÉTICA**
CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL

Em nome da Digi Americas Alliance, é com grande satisfação que convido Vossa Excelência, juntamente com os demais membros da Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética do Brasil, a participar da RSA Conference 2026, a ser realizada **em San Francisco, Califórnia, no período de 22 a 26 de março de 2026**. Na qualidade de Senador da República e membro da Frente Parlamentar, sua participação trará uma contribuição altamente relevante, sob a perspectiva legislativa e do setor público, aos debates globais sobre cibersegurança, confiança digital, inteligência artificial e tecnologias emergentes.

A RSA Conference é o principal fórum global dedicado à cibersegurança, reunindo autoridades governamentais de alto nível, formuladores de políticas públicas, líderes do setor privado e especialistas técnicos de diversas partes do mundo. A participação de membros da Frente Parlamentar contribuirá de forma significativa para os debates sobre resiliência cibernética, transformação digital e cooperação internacional, especialmente à medida que esses temas se tornam cada vez mais centrais para o crescimento econômico, a inovação e a segurança nacional.

Previamente à RSA Conference, gostaríamos também de convidar Vossa Excelência e os membros participantes da Frente Parlamentar para uma agenda de encontros estratégicos em **Washington, DC, nos dias 19 e 20 de março de 2026**. No dia 19 de março, a Digi Americas Alliance promoverá uma mesa-redonda informal dedicada aos avanços legislativos recentes no Brasil, com ênfase especial em cibersegurança e inteligência artificial. Esse encontro reunirá formuladores de políticas, especialistas e partes interessadas selecionadas, com o objetivo de debater abordagens regulatórias, desafios de implementação e oportunidades de cooperação internacional.

No dia 20 de março, está prevista a realização de uma série de reuniões individuais com líderes do setor privado, organizações multilaterais e outros atores estratégicos sediados em Washington, DC. Essas reuniões têm como objetivo promover um diálogo direcionado, fortalecer a cooperação público-privada e apoiar uma troca prática de perspectivas sobre prioridades comuns em cibersegurança, defesa cibernética e tecnologias emergentes.



Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [8 de 10]

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



DIGI AMERICAS ALLIANCE
600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamerica.org

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

Paralelamente à programação principal da RSA Conference, a Digi Americas Alliance organizará uma série de atividades exclusivas para autoridades governamentais participantes. Essas atividades deverão incluir briefings com o setor privado, visitas a empresas líderes de tecnologia no Vale do Silício, recepções e outros encontros promovidos por nossos parceiros e membros. A participação de Vossa Excelência nessas atividades complementares será altamente valorizada, uma vez que foram concebidas para fomentar um diálogo público-privado qualificado e uma troca prática de experiências.

Após a confirmação da participação, serão disponibilizados códigos de inscrição que garantirão acesso ao Pavilhão da RSA Conference, permitindo que os participantes interajam diretamente com o amplo conjunto de empresas e organizações presentes no evento. Eventuais upgrades ou melhorias no tipo de credencial além do nível oferecido ficarão a cargo do participante.

Para fins de planejamento e logística, solicitamos, por gentileza, a confirmação de participação até o dia 12 de fevereiro de 2026, por e-mail, para Andy Kotz, no endereço abkotz@venable.com.

Será uma honra contar com a participação de Vossa Excelência e da Frente Parlamentar, e esperamos poder interagir ao longo desta importante série de encontros estratégicos.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Belisario Contreras
Diretor Executivo
Digi Americas Alliance





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26691.07872-05 (LexEdit)

OF. N° 003/2026 - GSJSEIF

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.

À Sra. Diretora-Geral do Senado Federal
ILANA TROMBKA

Assunto: Viagem Internacional

Senhora Diretora-Geral,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e conforme determinação do Senador Jorge Seif, solicito que seja autorizada e adotadas as providências necessárias para a emissão de diárias, passagens aéreas e seguro-viagem, conforme autorização do Presidente do Senado.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Vilson da Silva
Sub chefe de gabinete



Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete n° 16

CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

Avulso do REQ 25/2026 - CDIR [10 de 10]

60074AE66

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 13/2025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 022/2026 - GSEGIRAO

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao PLV 13 de 2025, oriundo da Medida Provisória 1317 de 2025, que "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências".

Reconheço a importância da proteção de dados no ambiente digital. Contudo, a matéria promove ampla reestruturação administrativa por meio de Medida Provisória, sem demonstração concreta de urgência constitucional.

Além disso, a proposta amplia de forma significativa o aparato estatal, cria nova carreira com impacto fiscal permanente e concede poderes de polícia extensivos, sem apresentação de estudo técnico que comprove a necessidade e proporcionalidade das medidas.

Entendo que o fortalecimento institucional da ANPD poderia ser debatido pelo rito legislativo ordinário, com maior transparência, responsabilidade fiscal e avaliação de impacto regulatório.

Diante disso, manifesto meu voto contrário à matéria.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4069558424>



Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4069558424>



Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal à **Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025**, que *"Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)	004

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



PEC 22/2025
00004



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº
(à PEC 22/2025)

Dê-se a seguinte redação ao art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), na forma da Emenda nº 3 - CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2025:

“Art. 139.

.....

§ 7º Será permitido o fracionamento do intervalo de repouso diário dos motoristas profissionais empregados, respeitado o período mínimo de oito horas diárias ininterruptas, desde que previstos em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 8º Será permitido o acúmulo de períodos de descanso semanal remunerado, limitado a quatro consecutivos, desde que previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 9º Quando a atividade for exercida por dois motoristas profissionais empregados no mesmo veículo será considerado período de descanso o tempo em que o motorista permanecer em repouso dentro do veículo em movimento, desde que previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 10. Para fins do que dispõe o § 6º, serão consideradas viagens de longa distância aquelas com duração superior a vinte e quatro horas, garantido o descanso mínimo de oito horas diárias ininterruptas entre as jornadas, complementadas por repousos adicionais.

§ 11. Os locais de repouso e descanso de que trata este artigo devem ser reconhecidos pela autoridade competente.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3065011889>



JUSTIFICAÇÃO

As alterações propostas no Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2025, baseiam-se na necessidade de corrigir uma incoerência na atividade do transporte rodoviário nacional. A medida ganha relevância após o Supremo Tribunal Federal (STF) declarar inconstitucional diversos dispositivos da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que dispõe sobre a profissão de motorista.

O texto visa permitir o fracionamento do descanso diário em viagens de longa distância, desde que garantidas oito horas ininterruptas de descanso para os profissionais do volante. Além disso, o texto pretende admitir o acúmulo de períodos de descanso e o descanso dentro do veículo em movimento quando a atividade é prestada em um único veículo com dois motoristas. Os dispositivos estão em consonância com o pedido feito pelos próprios trabalhadores e pelos profissionais autônomos que desejam fracionar seu descanso para que possam passar mais tempo em suas residências e próximos as suas famílias.

Para que haja segurança jurídica para os trabalhadores, as flexibilizações serão controladas, pois dependerão obrigatoriamente de celebração de convenção coletiva de trabalho. Tal instrumento fortalece as relações de trabalho e garante que não haverá imposição aos profissionais, cabendo aos motoristas aceitar ou não os termos a serem negociados via sindicatos laborais e patronais.

O objetivo da proposta é equilibrar a segurança viária, a saúde do motorista e a realidade da malha rodoviária brasileira, alinhando-se à jurisprudência do STF que valoriza a negociação coletiva.

Além disso, aproveitamos a oportunidade para sanar pequeno erro de remissão no atual § 7º, que foi renumerado para § 10.

Sala das sessões, 4 de dezembro de 2025.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3065011889>



[illegible]

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3065011889>



Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3065011889>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF254502704168, em ordem cronológica:

1. Sen. Efraim Filho
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Wellington Fagundes
4. Sen. Laércio Oliveira
5. Sen. Rodrigo Pacheco
6. Sen. Tereza Cristina
7. Sen. Giordano
8. Sen. Hamilton Mourão
9. Sen. Eduardo Gomes
10. Sen. Sergio Moro
11. Sen. Fernando Farias
12. Sen. Izalci Lucas
13. Sen. Jaime Bagattoli
14. Sen. Marcelo Castro
15. Sen. Luis Carlos Heinze
16. Sen. Nelsinho Trad
17. Sen. Marcos Rogério
18. Sen. Flávio Arns
19. Sen. Wilder Moraes
20. Sen. Carlos Portinho
21. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
22. Sen. Plínio Valério



23. Sen. Astronauta Marcos Pontes
24. Sen. Oriovisto Guimarães
25. Sen. Mecias de Jesus
26. Sen. Dr. Hiran
27. Sen. Chico Rodrigues
28. Sen. Daniella Ribeiro
29. Sen. Jorge Seif
30. Sen. Zequinha Marinho
31. Sen. Ivete da Silveira





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 5 (Substitutivo) à PEC nº 22/2025, nos termos do parecer de Plenário (1º Turno)

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Matéria **PEC 22/2025** Início Votação **24/02/2026 17:58:50** Término Votação **24/02/2026 18:08:22**
Sessão **4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/02/2026 14:00:01**

Partido	Orientação
PL	SIM
PSD	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
Progressistas	SIM
Republicanos	SIM
UNIÃO	SIM
PSB	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Bruno Bonetti	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republicanos	MG	Cleitinho	SIM
Republicanos	DF	Dameres Alves	SIM
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SIM
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM

Emissão 24/02/2026 18:08:25





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 5 (Substitutivo) à PEC nº 22/2025, nos termos do parecer de Plenário (1º Turno)

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Matéria **PEC 22/2025** Início Votação **24/02/2026 17:58:50** Término Votação **24/02/2026 18:08:22**

Sessão **4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/02/2026 14:00:01**

PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
PL	AC	Marcio Bittar	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
Progressistas	MT	Margareth Buzetti	SIM
Republicanos	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
PT	AP	Randolfê Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Emissão 24/02/2026 18:08:25





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 5 (Substitutivo) à PEC nº 22/2025, nos termos do parecer de Plenário (1º Turno)

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Matéria **PEC 22/2025** Início Votação **24/02/2026 17:58:50** Término Votação **24/02/2026 18:08:22**
Sessão **4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/02/2026 14:00:01**

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:66 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:67

Primeiro-Secretario

Emissão 24/02/2026 18:08:25





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, nos termos do parecer da Comissão Diretora (2º Turno)

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Matéria **PEC 22/2025** Início Votação **24/02/2026 18:11:55** Término Votação **24/02/2026 18:34:48**
 Sessão **4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/02/2026 14:00:01**

Partido	Orientação
PL	SIM
PSD	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
Progressistas	SIM
Republicanos	SIM
UNIÃO	SIM
PSB	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Bruno Bonetti	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republicanos	MG	Cleitinho	SIM
Republicanos	DF	Dameres Alves	SIM
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SIM
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SIM
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM

Emissão 24/02/2026 18:34:51





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, nos termos do parecer da Comissão Diretora (2º Turno)

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Matéria PEC 22/2025

Início Votação 24/02/2026 18:11:55

Término Votação 24/02/2026 18:34:48

Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão

24/02/2026 14:00:01

-	SP	Giordano	SIM
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
PL	AC	Marcio Bittar	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
Progressistas	MT	Margareth Buzetti	SIM
Republicanos	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM

Emissão 24/02/2026 18:34:52





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, nos termos do parecer da Comissão Diretora (2º Turno)

Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.

Matéria	PEC 22/2025	Início Votação	24/02/2026 18:11:55	Término Votação	24/02/2026 18:34:48
Sessão	4º Sessão Deliberativa Ordinária	Data Sessão	24/02/2026 14:00:01		
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM		

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:69 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:70

Primeiro-Secretario

Emissão 24/02/2026 18:34:52





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN****PARECER Nº 2, DE 2026-PLEN/SF**

De PLENÁRIO, sobre a Emenda nº 4-PLEN, do Senador Efraim Filho e outros Senadores, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, que *acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN****I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação do Plenário a Emenda nº 4-PLEN, do Senador Efraim Filho e outros apoiantes, que foi apresentada à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2025, que acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), *com a finalidade de instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.*

A PEC promove a inclusão do art. 139 no ADCT, para determinar que a União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e o setor privado, institua a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional, abrangendo o transporte rodoviário de cargas e de passageiros. A iniciativa tem como objetivo assegurar a existência, em intervalos regulares, de Pontos de Parada e Descanso (PPDs) ou estruturas equivalentes, que disponham de condições mínimas de segurança, higiene e repouso para motoristas profissionais, empregados ou autônomos, de modo a viabilizar o efetivo cumprimento das normas de segurança viária e trabalhista.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2017400215>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Na justificação, o autor da PEC expõe haver contradição entre a imposição de obrigações rigorosas aos motoristas profissionais e a ausência de infraestrutura mínima que permita seu cumprimento, o que resultaria em insegurança jurídica e operacional.

Embora reconheça os avanços promovidos pela Lei nº 13.103, de 2015, o autor aponta como principal fragilidade da norma o fato de ter instituído deveres aos motoristas antes de assegurar, por parte do Estado, os meios necessários para sua efetiva observância. Destaca, ainda, que, na ausência de pontos de parada adequadamente estruturados, o cumprimento dos intervalos legais de descanso torna-se, na prática, inviável.

Para agravar ainda mais o contexto normativo, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5322, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes (CNTT), declarou inconstitucionais diversos pontos da Lei dos Caminhoneiros.

Essa decisão, somada à escassez de infraestrutura, contribuiu para que a fiscalização do tempo de direção e dos intervalos de descanso dos motoristas profissionais passasse a se apoiar em norma que, na prática, tornou-se materialmente inexigível, dada a precariedade da malha de apoio rodoviário.

Dessa forma, a PEC busca promover avanços normativos diante da inexistência de uma política pública estruturante, de alcance nacional, voltada ao transporte rodoviário profissional, especialmente no que se refere à falta de infraestrutura mínima adequada ao descanso dos motoristas de cargas e de passageiros, sejam eles autônomos ou empregados.

A PEC nº 22, de 2025, foi distribuída para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou a proposta com acolhimento parcial da Emenda nº 1, e integral da Emenda nº 2, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo). No Plenário, foi-lhe apresentada a Emenda nº 4 do Senador Efraim Filho e outros, que altera o substitutivo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2017400215>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

II – ANÁLISE

Já tendo sido a matéria instruída e avaliada pela CCJ, cabe agora a análise da emenda de Plenário.

A Emenda nº 4 do Senador Efraim Filho e outros, altera o substitutivo (Emenda nº 3-CCJ), propondo nova redação para diversos parágrafos do proposto art. 139 do ADCT, de forma a incluir a possibilidade de acúmulo de períodos de descanso e repouso em veículo em movimento quando houver dois motoristas no mesmo veículo. Consta na justificação da emenda que tais medidas atendem a demandas dos próprios profissionais, visando maior convivência familiar, e garantem segurança jurídica ao condicionarem as flexibilizações à celebração de acordo ou convenção coletiva de trabalho, assegurando que a adesão seja voluntária e negociada entre sindicatos laborais e patronais.

Além disso, na sequência, a fim de obter uma solução de consenso entre trabalhadores – autônomos e empregados – empregadores, usuários, governo federal e toda a sociedade, participamos de reuniões entre todas as partes interessadas para logarmos atingir uma solução viável.

Para viabilizarmos essa mudança, de forma consentânea com a melhor técnica legislativa, entendemos necessário cindir as disposições referentes à Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional propriamente dita, daquelas relativas propriamente à jornada de trabalho dos motoristas profissionais.

O objetivo dessas alterações é promover um equilíbrio entre a segurança viária, a preservação da saúde do motorista e as limitações reais da malha rodoviária brasileira, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que prestigia a negociação coletiva.

Assim, por razões regimentais, e para maior clareza, propomos consolidar todo o texto em um novo substitutivo, que incorpore as modificações materiais das emendas nº 1, 2 e 4, rejeitando-se, por esse motivo, o substitutivo anterior, contido na Emenda nº 3.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2017400215>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** da PEC nº 22, de 2025, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1-CCJ, integral das emendas nº 2-CCJ e nº 4-PLEN e a rejeição da Emenda nº 3-CCJ, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 5- PLEN (SUBSTITUTIVO)

(à PEC nº 22, de 2025)

Acrescenta os arts. 139 e 140 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional, e dispor sobre o intervalo para repouso do motorista profissional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos arts. 139 e 140:

“**Art. 139.** A União instituirá, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e o setor privado, Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional, abrangendo o transporte de cargas e de passageiros, com o objetivo de assegurar infraestrutura mínima para o cumprimento das normas de segurança viária e trabalhista.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se infraestrutura mínima a existência, em intervalos regulares, de locais de repouso e



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2017400215>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

descanso, dotados de condições adequadas de segurança, higiene e repouso para motoristas profissionais, empregados ou autônomos.

§ 2º Ato do Poder Executivo definirá os critérios técnicos e logísticos para a classificação de trechos rodoviários, urbanos e rurais, quanto à suficiência de infraestrutura.

§ 3º O motorista em atividade de transporte rodoviário profissional não poderá ser penalizado pelo descumprimento dos intervalos de descanso quando a inexistência ou a insuficiência de estrutura adequada no percurso estiver devidamente reconhecida pelo Poder Público, nos termos de regulamento.

§ 4º As penalidades decorrentes do descumprimento do tempo de descanso dos motoristas profissionais devem observar o grau de descumprimento dos intervalos de descanso, bem como a reiteração da conduta.

§ 5º A União, por meio dos órgãos competentes, publicará anualmente relatório oficial com o mapeamento da cobertura de locais de repouso e descanso destinados aos motoristas profissionais e a atualização da classificação dos trechos rodoviários para fins deste artigo.

§ 6º Até que a cobertura da malha rodoviária alcance quantitativo suficiente de locais de repouso e descanso com condições adequadas de segurança, higiene e repouso, de modo a garantir que motoristas profissionais possam cumprir plenamente as normas de saúde e segurança ocupacional e de trânsito, será admitido o fracionamento do período de descanso diário dos motoristas profissionais em viagens de longa distância.

§ 7º Os locais de repouso e descanso de que trata este artigo devem ser reconhecidos pela autoridade competente.”

“Art. 140. Lei específica disciplinará o período de descanso diário do motorista profissional e seu fracionamento, garantindo-se, em qualquer caso, as condições previstas neste artigo.

§ 1º O período de descanso diário do motorista profissional em viagens de longa distância será de ao menos onze horas, observando-se período mínimo de oito horas ininterruptas de descanso entre duas jornadas de trabalho, complementadas, neste caso, por repouso adicionais no decorrer da jornada.

§ 2º Será permitido o acúmulo de períodos de descanso semanal remunerado, limitado a quatro consecutivos, desde que previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2017400215>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

§ 3º Para fins do que dispõe este artigo, serão consideradas viagens de longa distância aquelas com duração superior a vinte e quatro horas.

§ 4º Para os motoristas profissionais empregados, o fracionamento do período de descanso previsto no § 1º será condicionado à celebração de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 5º No transporte rodoviário de passageiros exercido em regime de dupla de motoristas profissionais será admitido o descanso no interior do veículo em movimento, desde que dotado de compartimento de descanso e previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2017400215>



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 3, DE 2026 – PLEN/SF**

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, do Senador Jaime Bagattoli, nos termos da Emenda nº 5 – REL (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, do Senador Jaime Bagattoli, *que acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional*, nos termos da Emenda nº 5 – REL (Substitutivo).

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1744971348>



ANEXO DO PARECER Nº 3, DE 2026 – PLEN/SF

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, do Senador Jaime Bagattoli, nos termos da Emenda nº 5 – REL (Substitutivo).

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2026

Acrescenta os arts. 139 e 140 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional e dispor sobre o intervalo para repouso do motorista profissional.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 139 e 140:

“Art. 139. A União instituirá, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e o setor privado, a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional, abrangendo o transporte de cargas e de passageiros, com o objetivo de assegurar infraestrutura mínima para o cumprimento das normas de segurança viária e trabalhista.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se infraestrutura mínima a existência, em intervalos regulares, de locais de repouso e descanso, dotados de condições adequadas de segurança, higiene e repouso para motoristas profissionais, empregados ou autônomos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1744971348>



§ 2º Ato do Poder Executivo definirá os critérios técnicos e logísticos para a classificação de trechos rodoviários, urbanos e rurais, quanto à suficiência de infraestrutura.

§ 3º O motorista em atividade de transporte rodoviário profissional não poderá ser penalizado pelo descumprimento dos intervalos de descanso quando a inexistência ou a insuficiência de estrutura adequada no percurso estiver devidamente reconhecida pelo poder público, nos termos de regulamento.

§ 4º As penalidades decorrentes do descumprimento do tempo de descanso dos motoristas profissionais devem observar o grau de descumprimento dos intervalos de descanso, bem como a reiteração da conduta.

§ 5º A União, por meio dos órgãos competentes, publicará anualmente relatório oficial com o mapeamento da cobertura de locais de repouso e descanso destinados aos motoristas profissionais e a atualização da classificação dos trechos rodoviários para fins deste artigo.

§ 6º Até que a cobertura da malha rodoviária alcance quantitativo suficiente de locais de repouso e descanso com condições adequadas de segurança, higiene e repouso, de modo a garantir que motoristas profissionais possam cumprir plenamente as normas de saúde e segurança ocupacional e de trânsito, será admitido o fracionamento do período de descanso diário dos motoristas profissionais em viagens de longa distância.

§ 7º Os locais de repouso e descanso de que trata este artigo devem ser reconhecidos pela autoridade competente.”

“Art. 140. Lei específica disciplinará o período de descanso diário do motorista profissional e seu fracionamento, garantindo-se, em qualquer caso, as condições previstas neste artigo.

§ 1º O período de descanso diário do motorista profissional em viagens de longa distância será de ao menos 11 (onze) horas, observando-se período mínimo de 8 (oito) horas ininterruptas de descanso entre 2 (duas) jornadas de trabalho, complementadas, neste caso, por repousos adicionais no decorrer da jornada.

§ 2º Será permitido o acúmulo de períodos de descanso semanal remunerado, limitado a 4 (quatro) consecutivos, desde que previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 3º Para os fins do que dispõe este artigo, serão consideradas viagens de longa distância aquelas com duração superior a 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Para os motoristas profissionais empregados, o fracionamento do período de descanso previsto no § 1º será



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1744971348>



condicionado à celebração de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 5º No transporte rodoviário de passageiros exercido em regime de dupla de motoristas profissionais, será admitido o descanso no interior do veículo em movimento, desde que dotado de compartimento de descanso e previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1744971348>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF263035875312, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Eduardo Gomes
4. Sen. Chico Rodrigues
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Daniella Ribeiro
7. Sen. Davi Alcolumbre



Projeto de Lei nº 5391/2020



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 4, DE 2026 – PLEN/SF**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, do Deputado Carlos Jordy.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, do Deputado Carlos Jordy, que *altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.*

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5557756224>



ANEXO DO PARECER Nº 4, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.391, de 2020, do Deputado Carlos Jordy.

Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

EMENDA Nº 1**(Corresponde à Emenda nº 2 – CSP/CCJ, de redação)**

Substitua-se, no § 6º do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, nos termos do art. 2º do Projeto, a expressão “presídio federal” por “estabelecimento penal federal”.

EMENDA Nº 2**(Corresponde à Emenda nº 1 – CSP/CCJ)**

Dê-se ao § 7º do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 7º As audiências com presos recolhidos em estabelecimentos penais federais realizar-se-ão, sempre que possível, por meio de videoconferência.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5557756224>



EMENDA Nº 3
(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ, de redação)

Dê-se ao § 8º do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nos termos do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 52.

.....

§ 8º Para efeitos do disposto no inciso IV do § 1º deste artigo, o reconhecimento da reiteração delitiva não dependerá da configuração da reincidência.

.....” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5557756224>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF263580236723, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Eduardo Gomes
4. Sen. Chico Rodrigues
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Daniella Ribeiro
7. Sen. Davi Alcolumbre



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 3148/2025	Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar as penas do crime de promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa.	CSP/CCJ (DT)
PL 3236/2025	Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para prever a alienação e a destinação de bens ou matérias-primas usurpadas da União.	CMA/CSP/CCJ (DT)
PL 3279/2025	Acrescenta o art. 244-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para autorizar o Delegado de Polícia a determinar, de ofício e de forma cautelar, o bloqueio imediato de valores, bens e ativos financeiros em casos de estelionato mediante fraude eletrônica (art. 171, § 2º-A do Código Penal) e fraude em aplicações financeiras (art. 171-A do Código Penal).	CSP/CCJ (DT)
PL 3305/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas dos crimes praticados em detrimento de instituições públicas e privadas de previdência ou de seus beneficiários.	CAS/CCJ (DT)
PL 3420/2025	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ausência remunerada de 3 (três) dias consecutivos ao empregado em razão de acolhimento familiar de criança ou adolescente.	CAS (DT)
PL 3484/2025	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da	CTFC/CAS (DT)



	Constituição Federal, para vedar o uso de aditivos em produtos fumígenos e estabelecer padrão gráfico único nas embalagens desses produtos.	
PL 3520/2025	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que as embalagens e as bulas de medicamentos sejam oferecidas com recursos de acessibilidade capazes de proporcionar às pessoas com deficiência visual as informações necessárias para o uso seguro de medicamentos.	CAS/CTFC (DT)
PL 3660/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para redimensionar a pena do crime de peculato, e dá outras providências.	CCJ (DT)
PL 3671/2025	Altera os arts. 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer novos parâmetros de pena aos crimes contra a dignidade sexual.	CDH/CCJ (DT)
PL 3942/2025	Acrescenta o art. 203-A no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de retenção de salário ou remuneração e dá nova redação ao Título IV, da Parte Especial do mesmo diploma.	CAS/CCJ (DT)
PL 3955/2025	Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a obrigatoriedade de comunicação ao Ministério Público e às autoridades policiais de notificações por conteúdos com indícios de crime e a sinalização pública de perfis de usuários advertidos.	CSP/CCJ/CCT (DT)
PL 4011/2025	Autoriza a criação de Zona de Processamento de Exportação no município de Boa Vista, Estado de Roraima.	CDR/CAE (DT)
PL 4222/2025	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de	CTFC/CAS/CAE (DT)



	transparência nos reajustes aplicados a planos privados de assistência à saúde coletivos.	
PL 4246/2025	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever o direito da vítima de participar da audiência de instrução e julgamento e ser acompanhada no ato por advogado ou defensor público.	CCJ (DT)
PL 4249/2025	Dispõe sobre a proteção da imagem, da privacidade, da dignidade e da integridade de crianças e adolescentes em ambientes digitais.	CDH/CCT (DT)
PL 4264/2025	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular a atividade de telemarketing.	CTFC (DT)
PL 4294/2025	Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para dispor sobre a obrigatoriedade de utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA), pelos agentes operadores de apostas de quota fixa, para a identificação e a prevenção de comportamentos abusivos ou viciantes.	CCT/CAS (DT)
PL 4473/2025	Altera a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, a fim de incluir as atividades de “prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente e ao tráfico interno e internacional de pessoas, e colaboração com o resgate de vítimas” no rol de hipóteses de objetivos sociais aptos à qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.	CCJ/CDH (DT)
PL 4485/2025	Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prever que o saldo devedor da fatura de cartão de crédito, se inadimplido, deverá ser parcelado.	CTFC/CAE (DT)
PL 4542/2025	Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para conter o comportamento compulsivo em apostas em eventos virtuais de jogos on-line.	CAS/CAE/CCJ (DT)
PL 4544/2025	Institui o Dia Nacional do Médico Acupunturista.	CAS (DT)



PL 4594/2025	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para dispor sobre a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos, representações artísticas e conteúdos audiovisuais destinados à veiculação em meio de comunicação social ou aplicação de internet.	CE/CCJ/CDH (DT)
PL 4600/2025	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a divulgação e transparência pública das informações relativas à autorização e reconhecimento dos cursos superiores e ao credenciamento das instituições de educação superior.	CE (DT)
PL 4626/2025	Confere ao Município de Antônio Carlos, no estado de Minas Gerais, o título de Cidade Nacional do Queijo do Reino, em homenagem ao legado de Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes.	CRA (DT)
PL 4673/2025	Institui o Dia Nacional do Sorvete e o inclui no Calendário Oficial de Eventos da República Federativa do Brasil.	CE (DT)
PL 4696/2025	Altera o art. 15 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para restringir a aplicação da desistência voluntária e do arrependimento eficaz nos crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa.	CDH/CCJ (DT)
PL 4706/2025	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para assegurar o porte de arma de fogo para os Auditores Fiscais Federais Agropecuários e Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária.	CSP/CCJ (DT)
PL 4780/2025	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para viabilizar a conclusão de unidades habitacionais contratadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).	CAE/CAS (DT)
PL 5101/2025	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para instituir a Sociedade Anônima Esportiva, de modo a permitir que as organizações de prática esportiva, de	CEsp/CCJ (DT)



	qualquer modalidade, possam ser regidas pela Lei nº 14.193, de 6 de agosto 2021.	
PL 5103/2025	Altera o art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o crime de poluição, e estabelece o crime de poluição luminosa.	CMA/CCJ (DT)
PL 5256/2025	Disciplina a compra e a venda de ativos virtuais por pessoas físicas residentes e por pessoas jurídicas sediadas no País.	CCT/CCJ/CAE (DT)
PL 5280/2025	Acrescenta os arts. 6º-A, 6º-B, 75-G, 75-H e 75-I à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre limites ao uso dos meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão na relação de emprego.	CAS (DT)
PL 5304/2025	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de criar atribuição ao Conselho Tutelar para formulação e implementação da política pública de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	CDH/CCJ (DT)
PL 5365/2025	Confere o título de Capital Nacional da Pororoca ao município de São Domingos do Capim, no Estado do Pará, e dá outras providências.	CDR (DT)
PL 5383/2025	Institui o Dia Nacional do Gestor de Frotas.	CE (DT)
PL 5391/2025	Confere ao município de Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Repente.	CE (DT)
PL 5456/2025	Dispõe sobre critérios e procedimentos para o encerramento de agências bancárias em todo o território nacional e dá outras providências.	CTFC/CAE (DT)
PL 5520/2025	Institui a Semana Nacional do Pequeno Investidor.	CE (DT)



PL 5535/2025	Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para permitir o tratamento de dados pessoais por autoridades de segurança pública em casos de desaparecimento de pessoas.	CSP/CCJ (DT)
PL 5593/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir expressamente o advogado como sujeito passivo na qualificadora do homicídio.	CCJ (DT)
PL 5594/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, prever formas qualificadas quando da ocorrência de resultado lesivo e aperfeiçoar a modalidade culposa.	CI/CCJ (DT)
PL 5607/2025	Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), e a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 (Lei da Transação Tributária), para permitir a utilização de garantias em dinheiro depositadas ou penhoradas em execução fiscal para pagamento de transação tributária.	CCJ/CAE (DT)
PL 5610/2025	Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para dispor sobre a competência do juízo falimentar em incidente de desconsideração de personalidade jurídica.	CCJ (DT)
PL 5612/2025	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar a cobertura obrigatória de procedimentos de criopreservação de material biológico destinado à preservação da fertilidade.	CAS (DT)
PL 5617/2025	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), para dispor sobre a proteção de pessoas com transtorno do espectro autista contra práticas prejudiciais que causem sofrimento e determinar a cobertura adequada por planos de saúde.	CDH/CAS (DT)
PL 5618/2025	Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre publicações empresariais obrigatórias das sociedades anônimas.	CCJ (DT)



PL 5646/2025	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a interceptação, neutralização e abate de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) por órgãos de segurança pública, bem como para regulamentar o emprego de Contramedidas Anti-Drones (CAD) no território nacional, em situações de ameaça à segurança pública, à vida humana ou à ordem nacional.	CI/CSP (DT)
PL 5702/2025	Dispõe sobre o ‘Dia Nacional do Povo Mestiço’ e dá outras providências.	CE (DT)
PL 5720/2025	Altera o Código de Processo Penal para prever prioridade de tramitação para o crime contra a honra cometido por meio da rede mundial de computadores em circunstância de alta divulgação e repercussão.	CCJ (DT)
PL 5722/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para prever o crime de captação e desvio de verba pública por meio de organização não-governamental ou entidades sem fins lucrativos que simula finalidade pública.	CCJ (DT)
PL 5750/2025	Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil o Festejo do Quarto de Bode, realizado no Município de Amajari, e o Festival de Música de Rorainópolis – FESTMUR, realizado no Município de Rorainópolis, ambos no Estado de Roraima.	CDR (DT)
PL 5755/2025	Confere ao Município de Quixadá, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional dos Monólitos.	CDR (DT)
PL 5772/2025	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome do Nariz Vazio.	CAS (DT)
PL 6143/2025	Dispõe sobre a elaboração e divulgação de estudo e análise técnica sobre o mercado de apostas no país e modifica a Lei nº Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.	CAE (DT)



PL 6144/2025	Dispõe sobre a proteção, o reconhecimento e o incentivo aos aeroclubes brasileiros.	CI (DT)
PL 6258/2025	Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dá outras providências.	CCJ (DT)
PL 6412/2025	Institui o Dia do Mecânico de Manutenção Aeronáutica – MMA, em reconhecimento aos profissionais de manutenção aeronáutica.	CI (DT)
PL 6452/2025	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre prevenção, identificação, notificação, acolhimento e encaminhamento de casos de violência doméstica, familiar e de gênero.	CDH/CAS (DT)
PL 6461/2025	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. para dispor sobre o atendimento psicológico remoto, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para mulheres brasileiras em situação de violência no exterior.	CDH/CAS (DT)
PL 6613/2025	Altera o art. 4º da Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023, para garantir o atendimento ininterrupto e por agente feminina especializada à mulher vítima de violência doméstica e familiar nas delegacias comuns.	CDH/CSP (DT)
PL 6673/2025	Altera a Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, para modificar a data de celebração do Dia Nacional de Ação de Graças.	CE (DT)
PL 2276/2025	Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos –, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes cometidos com o fim de obter,	CAS/CCJ (DT)



	indevidamente, valores ou benefícios pagos ou arrecadados pelo Regime Geral de Previdência Social.	
PL 2528/2025	Altera a Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, para prever crimes contra o mercado de ativos virtuais.	CCJ/CAE (DT)
PL 2782/2025	Revoga o inciso I do art. 65 e o art. 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.	CCJ (DT)
PL 2830/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de apologia de crime ou criminoso.	CSP/CCJ (DT)
PL 2853/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar o crime de disponibilização indevida de conta bancária.	CSP/CCJ (DT)
PL 2887/2025	Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para vedar a participação em aposta de quota fixa, na condição de apostador, de pessoa inscrita no Cadastro Único do Governo Federal.	CCJ (DT)
PL 2890/2025	Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para criminalizar a exploração de apostas de quota fixa sem autorização.	CCJ (DT)
PL 2979/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para equiparar ao feminicídio o estupro de mulher com resultado morte e agravar a pena dos crimes dos arts. 213, § 2º, e 217-A, § 4º.	CDH/CCJ (DT)
PL 2980/2025	Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer novos percentuais para a progressão de regime de cumprimento de pena, bem como o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para elevar o tempo máximo de cumprimento das penas privativas de liberdade.	CSP/CCJ (DT)
PL 3299/2025	Acrescenta o § 8º ao art. 115 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o § 5º ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18	CTFC/CAE/CCJ (DT)



	de novembro de 2011, para determinar a divulgação da origem dos recursos empregados em obras públicas.	
PL 3364/2025	Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para estabelecer requisitos de transparência, participação social e motivação para a contratação de shows artísticos e eventos culturais.	CE/CCJ (DT)
PL 4471/2025	Altera o § 3º do art. 50 e acrescenta o § 1º ao art. 50-A da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para destinar a cannabis sativa apreendida à produção de medicamentos.	CSP/CCJ/CAS (DT)
PL 4883/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 9 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar o crime de perigo para a vida decorrente da omissão de cautela de animais.	CCJ (DT)
PL 4915/2025	Altera o § 4º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer aumento de pena em caso de estelionato cometido em contexto de violência doméstica ou de relacionamento amoroso.	CDH/CCJ (DT)
PL 5233/2025	Revoga o art. 181 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).	CCJ (DT)
PL 5281/2025	Acrescenta o Capítulo II-B ao Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o direito à desconexão do empregado.	CAS (DT)
PL 5396/2025	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para inclusão do nome indígena no registro civil de nascimento e na carteira de identidade.	CCJ (DT)
PL 5519/2025	Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para estabelecer que o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários deverá apresentar semestralmente no Senado Federal, em arguição pública, relatório indicando os pontos fundamentais da evolução do mercado de valores	CAE (DT)



	mobiliários e os fatos mais relevantes da atuação da autarquia no cumprimento de seu mandato.	
PL 5606/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação da data de validade de medicamentos nas vendas on-line realizadas por farmácias, drogarias e plataformas de comércio eletrônico.	CAS/CTFC (DT)
PL 6603/2025	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir, entre as diretrizes da política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, o desenvolvimento de estratégias específicas para povos originários, mulheres negras, mulheres com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade.	CDH (DT)
PL 148/2026	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para reconhecer a proteção jurídica coletiva dos animais comunitários.	CMA/CCJ (DT)
PL 329/2026	Altera o art. 147-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aprimorar a tipificação do crime de perseguição (stalking).	CCJ (DT)
PL 555/2026	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena dos crimes de homicídio e de lesão corporal praticados contra criança ou adolescente (Lei Rodrigo Castanheira)	CDH/CCJ (DT)

Prazo: de 25/2/2026 a 3/3/2026.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, §1º, IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 1725/2023	Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência no Ambiente Escolar e o Plano Nacional de Prevenção do Sofrimento Psíquico no Ambiente Escolar entre os instrumentos de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).	CE/CSP (DT)
PL 5906/2023	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer que o ressarcimento à vítima deverá ser pago exclusivamente com recursos da meação do cônjuge ou companheiro agressor em caso de comprovada prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.	CDH/CCJ (DT)
PL 382/2026	Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito; e altera a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, para dispor sobre o apoio às iniciativas da sociedade organizada no âmbito do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).	CI (DT)
PL 117/2024	Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a romaria de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Nossa Senhora Aparecida, no Estado de Sergipe.	CDR (DT)
PL 2014/2025	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para instituir a Semana Nacional do Esporte.	CEsp (DT)
PL 37/2025	Reconhece como manifestação da cultura nacional o ofício das quebradeiras de coco babaçu nos Estados do Tocantins, do Maranhão, do Piauí e do Pará.	CE (DT)
PL 958/2025	Cria a Rota Turística da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.	CDR (DT)



PL 5808/2023	Reconhece a música caipira e sertaneja como manifestação da cultura nacional.	CE (DT)
PL 1567/2023	Institui o Maio Furta-Cor como mês destinado às ações de conscientização e de incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna.	CAS (DT)
PL 1020/2023	Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas.	CDH (DT)
PL 3002/2022	Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância.	CAS (DT)
PL 2694/2022	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.	CAS (DT)
PL 357/2025	Reconhece o cooperativismo como manifestação da cultura nacional.	CE (DT)
PL 4368/2020	Altera a Lei nº 12.136, de 18 de dezembro de 2009, para instituir o Mês Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística - Setembro Roxo.	CAS (DT)
PL 2598/2022	Institui o Dia Nacional de Combate à Ludopatia.	CE (DT)
PL 2437/2022	Estabelece o tratamento isonômico de crenças religiosas em políticas públicas de incentivo e apoio ao turismo religioso.	CE (DT)
PL 3571/2023	Institui o mês de setembro como o Mês de Conscientização da Distonia.	CAS (DT)

Prazo: de 25/02/2026 a 03/03/2026.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

Ofício nº 51/2025-GSBLPBRA

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja designado o **Senador Rogério Carvalho (PT/SE)** como **suplente**, em substituição ao Senador Paulo Paim (PT/RS), no quadro de membros do BLOCO PELO BRASIL na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Atenciosamente,

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do BLOCO PELO BRASIL



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5777237553>





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/26416.02691-94

Ofício nº 005/2026-BLVANG

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

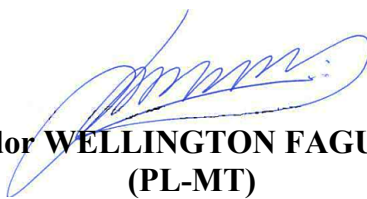
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para compor a CEsp**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Bruno Bonetti**
(PL/RJ) para a vaga de titular na Comissão de Esporte (CEsp).

Atenciosamente,



Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5954842957>



SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/26850.72090-48

Ofício nº 006/2026-BLVANG

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

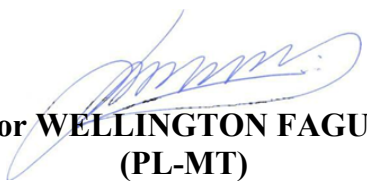
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição na CRE**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)** para a vaga de titular, em substituição ao **Senador Magno Malta (PL/ES)**, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional- CRE.

Atenciosamente,



Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Vanguarda



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1558087183>Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663



SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/26348.80176-75

Ofício nº. 010/2026/GSEGAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura – CE.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita as seguintes substituições na **Comissão de Educação e Cultura – CE**:

- Senador **Omar Aziz** (PSD/AM), como **titular**, em substituição à Senadora **Jussara Lima** (PSD/PI);
- Senadora **Jussara Lima** (PSD/PI), como 1ª **suplente**, na vaga que está livre.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD/MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7716676208>



Despachos



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.733, de 2025, com o Projeto de Lei nº 2.276, de 2025, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 25.2.2026 a 3.3.2026



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3.754, de 2025, com o Projeto de Lei nº 3.289, de 2025, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais, depois à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 25.2.2026 a 3.3.2026



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4.927, de 2025, com os Projetos de Lei nº 2.899 e 3.755, de 2025, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 25.2.2026 a 3.3.2026



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.100, de 2025, com o Projeto de Lei nº 4.260, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 25.2.2026 a 3.3.2026



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.073, de 2025, com os Projetos de Lei nºs 1.998 e 5.368, de 2023, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 25.2.2026 a 3.3.2026



Encaminhamentos



A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, determina o redespacho da seguinte matéria:

- O Projeto de Lei nº 247, de 2024, vai, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, à CCT, seguindo posteriormente à CTFC, em decisão terminativa.



A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, determina o redespacho da seguinte matéria:

- O Projeto de Lei nº 3.207, de 2023, vai, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, à CCT, seguindo posteriormente à CTFC, em decisão terminativa.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PEC 23/2025	Altera a redação do § 4º do art. 212 e a redação do § 1º do art. 213, ambos da Constituição Federal e acrescenta o art. 119-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.	CCJ
PEC 33/2025	Modifica o art. 29 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência dos tribunais de justiça para processarem e julgarem os vereadores.	CCJ
PLP 171/2025 - Complementar	Permite que as entidades sem fins lucrativos sejam sócias de microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, de forma a possibilitar que elas promovam direitos, cidadania e dignidade aos mais vulneráveis.	CCJ/CAE
PLP 181/2025 - Complementar	Altera a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre publicidade, transparência e acessibilidade nas atividades das entidades beneficentes.	CTFC/CCT/CAE/CE
PLP 187/2025 - Complementar	Permite que os Microempreendedores Individuais - MEIs exportem até o seu limite de enquadramento, sem que o prejudique, de forma a possibilitar a melhoria das condições de vida dos agentes econômicos mais vulneráveis e a entrada de divisas no país.	CRE/CAE
PRS 39/2025	Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal para dispor sobre a estabilidade provisória na função comissionada de servidor ou servidora efetiva em gozo de licença-maternidade, licença-paternidade e licença à(ao) adotante.	CCJ/CDir
PRS 45/2025	Institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial.	CE/CDir
PRS 52/2025	Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia.	CRE/CDir
PRS 61/2025	Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Estônia.	CRE
PL 135/2019	Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para ampliar a proteção às vítimas e às testemunhas pessoas idosas ou com deficiência.	CSP/CDH
PL 217/2019	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar ao adolescente a comunicação de sua apreensão e do local onde se encontra ao seu advogado ou, na falta deste, à Defensoria Pública e para incluir a defesa técnica por defensor público no rol das garantias processuais do adolescente.	CDH/CCJ



PL 1482/2019	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre os crimes de furto e de roubo de petróleo e derivados, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, biocombustíveis e óleos lubrificantes removidos dos estabelecimentos de produção, de quaisquer instalações de armazenamento e de transporte de combustíveis, incluídos dutos e unidades de transporte em qualquer modal; e altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar novos crimes contra a ordem econômica.	CI/CSP/CCJ
PL 1494/2019	Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para prever a possibilidade de norma da autoridade marítima impedir a inscrição ou o registro de embarcação cujo motor, eixo ou outra parte móvel não disponha de proteção e para estabelecer a obrigatoriedade da instalação de equipamento suplementar de segurança passiva de proteção do motor, do eixo e de quaisquer outras partes móveis, nos termos que especifica.	CI
PL 2942/2019 (Substitutivo-CD)	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para estabelecer que informações obtidas em estudos de impacto ambiental já realizados poderão ser aproveitadas no licenciamento de outros empreendimentos localizados na mesma região.	CMA
PL 3248/2019	Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para garantir à pessoa com deficiência acesso à mediação e à arbitragem como formas de solução consensual de conflitos.	CDH/CCJ
PL 3604/2019	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o transporte de animais vivos.	CI
PL 3716/2019	Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a possibilidade de consórcio entre escritórios de advocacia com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	CCJ
PL 4154/2019 (Emenda-CD)	Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.	CCJ
PL 4451/2019	Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para modificar a definição de agricultor familiar e empreendedor familiar rural.	CRA
PL 5563/2019	Altera o art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para autorizar a circulação de veículos especiais de transporte de valores em vias restritas de trânsito rápido e a livre parada no local de prestação do serviço.	CI
PL 5864/2019	Altera a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para dispor sobre a extinção do contrato de trabalho doméstico em virtude de morte do empregador.	CCJ/CAS
PL 6062/2019	Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, para permitir que os passageiros de táxis compartilhem corrida e que os taxistas possam levar e trazer o mesmo grupo de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais.	CCJ/CI



PL 3333/2020	Acrescenta § 9º ao art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer o sigilo de informações constantes dos boletins de ocorrência policial e dos autos de processos judiciais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.	CCJ/CDH
PL 4767/2020 (Substitutivo-CD)	Classifica as pessoas com síndrome de Tourette como pessoas com deficiência, nos termos que especifica.	CAS/CDH
PL 1257/2021	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para assegurar o acesso a tecnologias direcionadas à preservação da saúde mental e cognitiva da pessoa idosa.	CAS/CDH
PL 2220/2021	Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, a fim de estabelecer prioridade à mulher vítima de violência para a realização de exames toxicológicos.	CDH/CAS
PL 2304/2021	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a fim de estabelecer a competência para processar e julgar o crime de estupro de vulnerável e os crimes que especifica quando praticados contra crianças ou adolescentes em ambientes digitais.	CCJ
PL 2467/2021	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir o transporte de botijões de gás de cozinha e de galões de água mineral por meio de motocicleta ou de motoneta, sem o auxílio de sidecar.	CCJ/CI
PL 2666/2021 (Substitutivo-CD)	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a utilização, pelos órgãos e entidades da rede pública de educação, de equipamentos informáticos, celulares ou similares sequestrados, apreendidos ou sujeitos a medida assecuratória.	CSP/CE
PL 3156/2021	Dispõe sobre as ações de prevenção e de combate ao superendividamento do consumidor.	CTFC
PL 481/2022	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para tratar da assinatura digital dos documentos profissionais emitidos no âmbito da telessaúde.	CCT/CAS
PL 837/2022	Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre o dever de cooperação entre todos os sujeitos do processo.	CCJ
PL 1223/2022	Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer o cabimento de recurso adesivo no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.	CCJ
PL 2933/2022	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para estabelecer novos tipos penais de custeio e/ou financiamento de atividade minerária ilegal, com pena agravada se realizado em terras ocupadas por povos e comunidades tradicionais, em áreas de assentamento de reforma agrária ou em unidades de conservação.	CCJ/CMA



PL 321/2023	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever a realização da audiência de custódia por videoconferência.	CSP/CCJ
PL 727/2023	Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para dispor sobre vistoria em imóvel alugado.	CTFC/CCJ
PL 1096/2023	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar prioridade, nos serviços próprios ou conveniados do Sistema Único de Saúde (SUS) ou por ele contratados, ao atendimento psicológico de crianças e de adolescentes que tenham sofrido abuso, violência ou exploração sexual.	CDH/CAS
PL 1112/2023	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer novo parâmetro de progressão de regime em casos de cumprimento de pena por crime hediondo ou equiparado, por exercício do comando, individual ou coletivo, de organização criminosa estruturada para a prática de crime hediondo ou equiparado ou por crime de constituição de milícia privada.	CSP/CCJ
PL 1413/2023	Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de alterar o prazo para protesto de decisão judicial transitada em julgado.	CCJ
PL 1434/2023	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar equipamento obrigatório o dispositivo de abertura interna em porta-malas.	CI/CCJ
PL 1441/2023	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional do Mutirão Direito a Ter Pai.	CDH/CE
PL 1557/2023	Altera os arts. 16 e 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever a utilização da telerreabilitação.	CDH/CAS
PL 2237/2023	Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.	CDH/CCJ
PL 2328/2023	Altera a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, para determinar a realização de buscas imediatas de pessoa com deficiência desaparecida.	CDH/CSP
PL 2348/2023	Institui a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina.	CMA
PL 2600/2023	Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tipificar a violação, adulteração ou troca de bagagem, etiqueta ou outro dispositivo identificador de bagagem de passageiro usuário do transporte aéreo ou rodoviário para a prática do tráfico ilícito de drogas, bem como para aumentar as penas previstas nos arts. 33 a 37 da referida Lei se o agente cometer o crime na prestação dos	CSP/CCJ



	serviços de transporte aéreo ou rodoviário ou dos serviços que lhes são auxiliares.	
PL 3163/2023	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para assegurar votação não presencial no sistema de recolhimento de votos imune à fraude garantido nos processos eleitorais das organizações esportivas.	CEsp
PL 3444/2023	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a proteção da criança e do adolescente contra o trabalho infantil em ambiente digital.	CCJ/CCT/CDH
PL 3659/2023	Altera a Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022, para estender a preservação de sigilo nela prevista às pessoas com infecção por vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV).	CCJ/CAS
PL 4035/2023	Institui o mês de agosto como o Mês Nacional de Combate à Desigualdade Social e de Enfrentamento à Pobreza.	CAS
PL 4376/2023	Altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para dispor sobre competência da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) referente à violência contra a mulher.	CDH/CSP/CCJ
PL 4470/2023	Altera o art. 53 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer a competência do foro do domicílio ou da residência do alimentando para a ação de investigação de paternidade quando cumulada com a de alimentos.	CCJ
PL 4924/2023	Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tipificar o crime de violação virtual de domicílio e o crime de registro não autorizado de intimidade.	CCT/CCJ
PL 5049/2023	Institui o Selo Amarelo da Luta contra a Endometriose, com a finalidade de identificar sociedades empresárias que adotem práticas direcionadas à inclusão profissional de pessoa com endometriose severa ou incapacitante ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para incluir entre os critérios de desempate na licitação a obtenção do Selo Amarelo da Luta contra a Endometriose pelo licitante.	CCJ/CAS
PL 5306/2023	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a fim de dispor sobre o fomento a campanhas de conscientização e distribuição de material educativo para a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente de mulheres passageiras que se encontrem em situação de violência doméstica, nos serviços de transporte coletivo e de transporte remunerado privado individual de passageiros.	CDH/CI
PL 5310/2023	Altera a Lei nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, a fim de ampliar os requisitos para concessão do selo Empresa Amiga da Mulher.	CAS/CDH
PL 5660/2023	Institui o Dia Nacional do Hip-Hop e a Semana de Valorização da Cultura Hip-Hop.	CE



PL 5701/2023	Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a fim de estabelecer causa de aumento de pena para o crime de injúria racial quando praticado contra mulher ou pessoa idosa.	CDH/CCJ
PL 5782/2023	Institui a campanha Setembro em Flor, destinada à conscientização sobre os tumores ginecológicos.	CDH
PL 5972/2023	Altera a Lei nº 14.747, de 5 de dezembro de 2023, para prever a criação de protocolos de atendimento para urgências cardiovasculares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), incluídas medidas trombolíticas em Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	CAS
PL 6020/2023	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que a aproximação voluntária do agressor configura crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, ainda que consentida pela vítima.	CDH/CSP/CCJ
PL 6234/2023	Altera as Leis nºs 13.431, de 4 de abril de 2017, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a prioridade na tramitação dos procedimentos investigatórios e judiciais de natureza penal que tenham por objeto a apuração e a responsabilização de delitos que envolvam mortes violentas intencionais, inclusive na modalidade tentada, em que figure como vítima criança ou adolescente, bem como sobre a instituição de sistema de monitoramento unificado dessas mortes.	CDH/CSP/CCJ
PL 1161/2024	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir a representação do réu nas audiências de conciliação perante os Juizados Especiais Cíveis.	CCJ
PL 1327/2024	Institui a campanha Maio Vermelho, destinada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.	CAS
PL 1986/2024	Altera a Lei nº 14.308, de 8 de março de 2022, a fim de instituir campanhas de conscientização sobre os sintomas dos principais tipos de câncer infantil para permitir seu diagnóstico precoce.	CAS
PL 2613/2024	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medida protetiva de urgência a guarda provisória dos filhos menores em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher e para prever que a ofendida seja informada pela autoridade policial, no momento do registro da ocorrência, sobre a possibilidade de fixação dessa medida.	CDH/CCJ
PL 2709/2024	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos dos conteúdos digitais que envolvam violência e exploração sexual de crianças e de adolescentes.	CDH
PL 3809/2024	Altera a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, para estabelecer prioridade às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer no agendamento de consultas, exames e tratamentos.	CAS
PL 4817/2024 (Substitutivo-CD)	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para estabelecer a obrigatoriedade de implantação de redes e galerias subterrâneas de drenagem pluvial previamente às obras de pavimentação de vias urbanas e	CI/CDR



	condicionar a concessão de financiamento federal para obras municipais ao cumprimento dessa obrigação.	
PL 38/2025	Estabelece sanções à pessoa jurídica de direito privado por facilitação da prostituição alheia ou do tráfico de pessoas; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).	CDH/CSP/CCJ
PL 415/2025	Altera a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, para permitir a destruição do documento particular original quando asseguradas a fiel reprodução do documento particular em meio eletrônico e a impossibilidade de adulteração de suas informações em relação ao documento original.	CCJ
PL 1034/2025	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer a contagem dos prazos processuais penais em dias úteis e ampliar o prazo de oposição dos embargos de declaração para 5 (cinco) dias.	CCJ
PL 1978/2025	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena ao crime de maus-tratos quando praticado contra pessoa com deficiência.	CCJ
PL 2228/2025 (Substitutivo-CD)	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o procedimento extrajudicial de atualização dos assentos de registro civil do filho no caso de alteração superveniente do nome do pai ou da mãe.	CCJ
PL 4028/2025	Altera a Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, para assegurar atenção especial à prevenção e ao combate da violência contra a criança e adolescente com deficiência nos estabelecimentos educacionais ou similares.	CE/CDH
PL 4298/2025	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para determinar a aposição de advertência ou símbolo em rótulos ou embalagens de produtos cujo uso represente risco para a gravidez.	CTFC
PL 4333/2025	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para alterar o prazo de duração do inquérito policial no caso de prisão temporária e estabelecer hipótese de prisão em flagrante, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para tornar mais rigorosa a regressão de regime de cumprimento da pena quando houver violação de dispositivo de monitoração eletrônica, e a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, para ampliar o prazo da prisão temporária.	CSP/CCJ
PL 4500/2025	Altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 12.850, de 2 de agosto de 2013, e 13.260, de 16 de março de 2016, para recrudescer a repressão aos crimes praticados por organizações criminosas.	CSP/CCJ
PL 5809/2025	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para tipificar o crime de tráfico de animais silvestres e aumentar penas de crimes nela previstos.	CCJ/CMA
PL 6382/2025	Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar inafiançáveis os crimes com conotação sexual praticados contra crianças ou adolescentes.	CCJ



PL 6675/2025	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para conferir à mulher vítima de violência doméstica o direito de matricular seus dependentes em instituição de educação mais próxima de seu domicílio.	CDH/CE
PL 6678/2025 (Substitutivo-CD)	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever que as despesas com o sistema de monitoração eletrônica sejam ressarcidas ao Estado pelo condenado.	CCJ
PL 6679/2025	Possibilita aos fornecedores de mapas para dispositivos de sistema de posicionamento global, GPS, oferecer recurso de alerta ao usuário em caso de aproximação a áreas com elevado índice de criminalidade ou consideradas de alto risco.	CSP
PL 6682/2025	Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para prever a possibilidade de exportação de subprodutos do abate de bovinos e de bubalinos quando não houver demanda alimentar no País.	CRA
PL 365/2026 (Substitutivo-CD)	Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação inclusiva no projeto pedagógico da escola.	CDH/CE



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 3, DE 2026

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, inclusão de pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras nas disposições do Plano de Ação em Saúde de Belém para a adaptação do setor da saúde às mudanças climáticas

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 3/2026 [1 de 4]



**SENADO FEDERAL****Senadora Mara Gabrilli**

SF/26265.09076-22

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras nas disposições do Plano de Ação em Saúde de Belém para a adaptação do setor da saúde às mudanças climáticas.

Sugerimos ao Poder Executivo, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, o aprimoramento do Plano de Ação em Saúde de Belém para a adaptação do setor da saúde às mudanças climáticas, para que adicione medidas explícitas de inclusão de pessoas com deficiência e de pessoas com doenças raras em suas disposições.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano de Ação em Saúde de Belém para a adaptação do setor da saúde às mudanças climáticas (PASB) foi lançado pelo governo brasileiro durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30) e é tido como o primeiro documento elaborado com este objetivo: a adaptação climática para a área de saúde.

A iniciativa pioneira busca fortalecer essa adaptação e a resiliência do setor saúde às mudanças do clima, com foco em três pilares principais: vigilância e monitoramento; políticas e capacidades baseadas em evidências; e inovação, produção e saúde digital. Além disso, tem como eixos transversais a equidade em saúde, a justiça climática e a participação social.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli
Para verifica

Avulso do INS 3/2026 [2 de 4]



1

O PSAB reconhece a influência multifatorial que as mudanças climáticas provocam em vários setores da sociedade e, por isso, propõe a reorganização do sistema de saúde também para proteger grupos populacionais ainda mais expostos aos riscos climáticos, que se apresentam de maneira desigual.

Por essa razão, o Plano faz reiteradas referências a ações e medidas relacionadas à proteção de comunidades indígenas e tradicionais – tais como quilombolas, ribeirinhos, comunidades extrativistas etc. Há também uma menção, no item 2.4.6, à necessidade de *promover cuidados acessíveis e contínuos para pessoas com deficiência nos esforços de adaptação climática e resposta a emergências, incluindo acesso a medicamentos, tecnologias assistivas e apoio a cuidadores, [...] adaptar a infraestrutura urbana e de saúde às mudanças climáticas para garantir plena acessibilidade física, comunicacional, digital e atitudinal, bem como sistemas de alerta e rotas de evacuação inclusivos, baseados em princípios de desenho universal, em colaboração com PcD, quando apropriado.*

Nesse contexto, lembramos que pessoas com doenças raras são estruturalmente vulneráveis porque dependem de medicamentos de alto custo, de acesso às fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo e outras condições de saúde raras, e cadeia logística sensível, têm maior risco de descompensação clínica em eventos climáticos extremos (calor, enchentes, poluição etc.) e dependem de cuidados contínuos e altamente especializados. Por isso, esse grupo deve ser contemplado de maneira mais específica e detalhada no âmbito das ações do PASB.

Assim, considerando a maior vulnerabilidade de pessoas com deficiência e de pessoas com doenças raras – caracterizada pela elevada dependência de continuidade terapêutica, sensibilidade a interrupções logísticas e pela maior suscetibilidade a eventos ambientais extremos –, propomos a presente Indicação, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo o aprimoramento do PASB, para que ele passe a contemplar, de forma expressa, o protagonismo e a inclusão desses grupos como subpopulações prioritárias nas estratégias de adaptação climática dos sistemas de saúde.

Essa inserção pode ocorrer de forma estruturada nos três eixos do plano – vigilância, políticas baseadas em evidências e inovação –, bem como ser integrada à governança participativa e à agenda de justiça climática, em consonância com o objetivo do plano de construir sistemas de



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli
Para verifica

Avulso do INS 3/2026 [3 de 4]



1

saúde resilientes, equitativos e aptos a responder aos riscos ambientais crescentes.

SF/26265.09076-22

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verifica

Avulso do INS 3/2026 [4 de 4]



Apresentada a Indicação nº 3, de 2026, da Senadora Mara Gabrilli, *sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, que inclua pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras nas disposições do Plano de Ação em Saúde de Belém para a adaptação do setor da saúde às mudanças climáticas.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/02/2026 09:24:13.870 - Mes:

DOC n.94/2026

Of. nº 42/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 4.694, de 2009, do Senado Federal (PLS 415/2007), que “Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barra do Garça, no Estado do Mato Grosso”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266223352000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 42, de 2026, na origem, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2007.

A matéria vai ao Arquivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/02/2026 09:24:13.870 - Mes:

DOC n.95/2026

Of. nº 43/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 4.767, de 2009, do Senado Federal (PLS 491/2007), que “Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263321569800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 43, de 2026, na origem, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2007.

A matéria vai ao Arquivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/02/2026 09:24:13.870 - Mes:

DOC n.97/2026

Of. nº 45/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 10.721, de 2018, do Senado Federal (PLS 468/2011), que “Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Eliseu Martins e Pavussu, no Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269108046600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C B 2 6 9 1 0 8 0 4 6 6 0 0 *

Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 45, de 2026, na origem, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 468, de 2011.

A matéria vai ao Arquivo.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2023, do Senador Luis Carlos Heinze, que Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm, e sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2023, do Senador Flávio Bolsonaro, que Susta os efeitos do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm, e sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2023, do Senador Jorge Seif, que Susta o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>



PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro

RELATOR: Senador Marcio Bittar

24 de fevereiro de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/25267.84453-07

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 190, de 2023**, do Senador Luis Carlos Heinze, que *susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm*; o **PDL nº 193, de 2023**, do Senador Flávio Bolsonaro e outros, que *susta os efeitos do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm*; e o **PDL nº 213, de 2023**, do Senador Jorge Seif, que *susta o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das*



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>

entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas – Sinarm.

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

I – RELATÓRIO

Trata-se dos PDLs nºs 190, 193 e 213, todos de 2023, respectivamente dos Senadores Luis Carlos Heinze, Flávio Bolsonaro e outros 10 (dez) Senadores, e Jorge Seif, que sustam o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

O PDL nº 190, de 2023, pretende sustar o Decreto, porque, segundo a argumentação do autor: a) viola o art. 27 do Estatuto do Desarmamento, que atribui ao Exército a competência para autorizar, excepcionalmente, a aquisição de armas de fogo de uso restrito; b) viola o § 1º do art. 23 do Estatuto do Desarmamento, que fixa regras para o comércio de munições; c) atribui à PF competências do Exército; d) viola o inciso III e o § 3º do art. 217, da CF, que preveem o fomento ao esporte e o incentivo ao lazer; e) contraria o inciso IX do art. 6º do Estatuto do Desarmamento, que prevê porte de arma para atiradores esportivos; f) intervém na ordem econômica, prejudicando empresários, importadores e indústrias; e g) prejudica atletas.

O PDL nº 193, de 2023, objetiva sustar o Decreto, pois, segundo os autores: a) viola o art. 23 do Estatuto do Desarmamento, ao alterar a classificação técnica e legal sem proposta do Exército; e b) viola o parágrafo único do art. 3º, ao transferir competência do Exército para a PF.

O PDL nº 213, de 2023, tem por finalidade sustar o Decreto, já que, consoante o autor: a) viola o princípio da segurança, insculpido no art. 144, *caput*, da CF, que preconiza que a segurança pública é, não só dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos; b) viola os arts. 6º (direito social ao lazer) e 217, *caput* (fomento das práticas desportivas), da CF, ao inviabilizar o tiro desportivo; c) extrapola o poder regulamentar do Presidente da República previsto no art. 84, inciso IV, da CF; e d) viola os arts. 9º e 24 da



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>



Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, ao retirar atribuições legalmente estabelecidas ao Exército Brasileiro e ao Comando do Exército.

II – ANÁLISE

De acordo com a alínea “n” do inciso primeiro do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes ao controle e comercialização de armas.

Não foi encontrado nenhum vício de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou regimentalidade nos projetos.

Quanto ao mérito, os projetos são convenientes e oportunos.

De fato, o Decreto nº 11.615, de 2023, contém diversos vícios, como:

- atribuir à PF competências legalmente designadas ao Exército;
- prejudicar a prática do tiro desportivo e o lazer;
- tornar restritos diversos calibres, trazendo prejuízos econômicos para os fabricantes e comerciantes de armas e munições;
- exigir distância mínima de 1 km entre clubes de tiro já instalados e instituições de ensino, prejudicando o ato jurídico perfeito;
- diminuir de 10 (dez) para 3 (três) anos a validade de certificados de registro de arma de fogo (Crafs) já vigentes, prejudicando novamente o ato jurídico perfeito;
- prever suspensão cautelar de Crafs e do porte com base em meros indícios e suspeitas, sem laudo;
- proibir o tiro recreativo para maiores de 18 (dezoito) anos sem certificado de registro (CR);



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>



6

4

SF/25267.84453-07

- atribuir níveis a atiradores com base no calibre; e
- exigir certidões em que constem registros de execuções penais e procedimentos investigatórios em trâmite, enquanto o Estatuto do Desarmamento considera suficiente a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

Apesar de os três PDLs terem o mesmo intuito, por mandamento regimental, o mais antigo deve ser aprovado, e os demais, considerados prejudicados.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PDL nº 190, de 2023, restando **prejudicados** os PDLs nºs 193 e 213, ambos de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	
STYVENSON VALENTIM		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO		1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
AUGUSTA BRITO
EDUARDO GIRÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 190/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 2023 E PELA PREJUDICIALIDADE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 193 E 213, AMBOS DE 2023.

24 de fevereiro de 2026

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7620943454>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4283, de 2023, do Senador Jayme Campos, que Altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre a possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, nos casos de condenação a pena cujo cumprimento inicial seja em regime aberto, pela prática de crime cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa, se não houver, nos termos da lei, estabelecimento adequado para o cumprimento da pena.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Marcio Bittar

RELATOR: Senador Sergio Moro

24 de fevereiro de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4.283, de 2023, do Senador Jayme Campos, que *altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre a possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, nos casos de condenação a pena cujo cumprimento inicial seja em regime aberto, pela prática de crime cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa, se não houver, nos termos da lei, estabelecimento adequado para o cumprimento da pena.*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 4.283, de 2023, de autoria do Senador Jayme Campos, acrescenta dois parágrafos ao art. 44 do Código Penal (CP), para prever que:

“§ 6º Se o crime for cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa, o juiz poderá substituir a pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, caso a pena tenha sido fixada em regime inicial aberto e não haja, na respectiva comarca, estabelecimento adequado para o cumprimento da pena, nos termos da alínea “c” do § 1º do art. 33 deste Código.

§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo, o juiz substituirá a pena privativa de liberdade por quatro penas restritivas de direitos, sendo duas delas de natureza punitiva e as outras duas com o objetivo de ressocialização do condenado.”

Na Justificação, o autor esclarece que, na maioria das comarcas brasileiras, não existe estabelecimento adequado para regime aberto e que,



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>



3
2

SF/25903.83533-90

diante de situações como essa, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem concedido o cumprimento da pena em prisão domiciliar, solução que considera inadequada.

Alerta que, em regra, a pena concretamente aplicada à maioria dos crimes perpetrados no âmbito de violência doméstica e familiar contra a mulher, ou por razões da condição do sexo feminino, será cumprida em regime aberto, se o condenado for não reincidente, o que acarreta sua conversão em prisão domiciliar, por falta de estabelecimento apropriado para essa espécie de regime prisional.

Aponta que, nesses casos, o agressor é beneficiado injustamente e sente-se até mesmo estimulado para a reiteração de condutas delitivas, o que gera, na sociedade e na própria vítima, a sensação de impunidade.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

Após, a matéria seguirá para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Segurança Pública opinar sobre a matéria versada no PL, nos termos dos arts. 91, I, e 104-F, I, do Regimento Interno do Senado Federal. A análise quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição caberá à CCJ.

No mérito, consideramos o PL conveniente e oportuno.

Nos termos do art. 44, inciso I, do CP – desde que presentes concomitantemente as condições previstas nos incisos II e III seguintes –, tem-se, como regra geral, que a pena restritiva de direitos substitui a privativa de liberdade: (a) quando aplicada esta por até quatro anos e o crime foi praticado sem violência ou grave ameaça, se doloso; (b) ou, qualquer que seja a pena privativa de liberdade aplicada, se o crime for culposos.

O que o PL pretende é inserir uma exceção, para que, ainda que o crime tenha sido praticado com violência ou grave ameaça, possa operar-se a substituição da pena privativa de liberdade, desde que o regime inicial de cumprimento da pena seja o aberto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>



4

3

Neste ponto, cabe registrar que, a despeito de o art. 17 da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), vedar, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a aplicação de “*penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa*”, certo é que outras espécies de restrições podem ser impostas ao condenado em substituição à privação de liberdade.

Diante desse contexto, consideramos adequada substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direito, nos moldes delineados pelo PL.

Relativamente à previsão de que devem ser impostas “*quatro penas restritivas de direitos, sendo duas delas de natureza punitiva e as outras duas com o objetivo de ressocialização do condenado*”, observamos que a lei não classifica tais penas em “punitivas” ou “ressocializadoras”. Aliás, o objetivo da execução da pena, de qualquer espécie, é justamente a ressocialização do condenado, nos termos do art. 1º da Lei nº 7.210, de 1984.

Ademais, no caso concreto, caberá ao magistrado sopesar a intensidade e a quantidade das restrições impostas ao apenado, em substituição à pena privativa de liberdade.

Não procede, portanto, a disposição prevista no § 7º que o PL pretende inserir no art. 44 do CP.

III – VOTO

Pelo exposto, o Voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.283, de 2023, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 -CSP

Suprima-se o § 7º do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, acrescentado pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 4.283, de 2023.

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>



5
4

SF/25903.83533-90

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	
STYVENSON VALENTIM		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO		1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
AUGUSTA BRITO
EDUARDO GIRÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4283/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CSP.

24 de fevereiro de 2026

Senador Marcio Bittar

Presidiu a reunião da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154836778>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2026

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 494, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) para dispor sobre o crime de furto de aparelho de celular.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro

RELATOR: Senador Marcio Bittar

24 de fevereiro de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/25837.27214-90

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 494, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que *altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) para dispor sobre o crime de furto de aparelho de celular.*

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Segurança Pública (CSP) o Projeto de Lei (PL) nº 494, de 2025, que *altera o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) para dispor sobre o crime de furto de aparelho de celular.*

A proposição acrescenta o § 8º ao art. 155 do Código Penal (CP), para cominar pena de reclusão, de quatro a oito anos, e multa, para o furto de aparelho celular móvel.

Na justificção, o autor da proposição, Senador Flávio Bolsonaro, alerta para a grande incidência desse tipo de crime no Brasil, citando a estatística de mais de 100 milhões de aparelhos celulares subtraídos.

Alerta ainda que, em razão dos recursos tecnológicos embarcados nos *smartphones*, há possibilidade de lesão patrimonial pelo esvaziamento das contas bancárias das vítimas, além de potencial invasão de sua privacidade, com risco à sua segurança pessoal e integridade emocional.

Até o momento não foram apresentadas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>



3
2

SF/25837.27214-90

Após, a matéria seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que decidirá terminativamente.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CSP opinar sobre proposições pertinentes à segurança pública.

A despeito de a análise quanto à constitucionalidade do projeto ser incumbência da CCJ, não observamos, de nossa parte, vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade, tampouco óbice de natureza regimental.

A matéria versa sobre direito penal, situando-se no campo da competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, no caso, admite-se a iniciativa parlamentar, consoante disposição do art. 61, *caput*, da Carta Política.

No mérito, consideramos que o projeto é conveniente e oportuno.

O furto e o roubo de celulares atingiram patamares alarmantes. Somente na cidade de São Paulo, de janeiro a agosto de 2025, foram registrados 124.377 casos — contra 122.186 no mesmo período do ano passado. Ou seja, na capital paulista ocorrem, na média, mais de 500 furtos ou roubos de celulares por dia.¹

Na cidade do Rio de Janeiro, acontecem, em média, 148 furtos ou roubos de celulares por dia. Entre janeiro e agosto de 2025, foram registrados 36.158 casos, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP).²

A alta incidência desse tipo de crime não se circunscreve às grandes metrópoles. Considerando a taxa de incidência por cada 10 mil habitantes, as dez cidades mais afetadas por furtos e roubos de celulares são, pela ordem, São Luís (MA), Belém (PA), São Paulo (SP), Salvador (BA),

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/10/20/cidade-de-sao-paulo-registra-mais-de-500-roubos-de-celular-por-dia-veja-ranking-por-bairros.ghtml>

² <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/09/29/roubo-e-furto-de-celulares-no-rio-batem-recorde-com-mais-de-36-mil-casos-em-8-meses.ghtml>



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>



4

3

Lauro de Freitas (BA), Porto Velho (RO), Timon (MA), Olinda (PE), Teresina (PI) e Recife (PE).³

Estamos diante, portanto, de uma evidente epidemia de furtos e roubos de aparelhos celulares, situação que demanda o endurecimento da resposta penal.

Nesse sentido, é imprescindível o incremento da pena de furto, quando a coisa subtraída for aparelho celular móvel, como faz o PL ora analisado.

Contudo, entendemos que também é necessário endurecer a pena prevista para o roubo, o que demanda alteração no art. 157 do CP, para inserir o roubo de celular entre as hipóteses de aumento de pena. Propomos, assim, emenda nesse sentido.

No mais, faz-se necessário ajuste meramente redacional, no sentido de redesignar como § 9º o dispositivo que o PL insere no art. 155 do CP, pois já existe o § 8º, supervenientemente acrescentado pela recente Lei nº 15.181, de 28 de julho de 2025.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 494, de 2025, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CSP

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 494, de 2025, a seguinte redação:

“Altera os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o furto e o roubo de aparelho de celular móvel.”

³ <https://www.gazetadopovo.com.br/sao-paulo/cidades-concentram-celulares-roubados-furtados/>



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>



EMENDA Nº 2 - CSP

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 494, de 2025, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

‘**Art. 155.**
.....

§ 9º A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, se a subtração for de aparelho celular móvel.’ (NR)”

EMENDA Nº 3 - CSP

Insira-se no Projeto de Lei nº 494, de 2025, o seguinte art. 2º, renumerando-se o subsequente:

“**Art. 2º** O art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 157.**
.....

§ 2º
.....

IX – se a subtração for de aparelho celular móvel.

.....’ (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	
STYVENSON VALENTIM		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES	
VAGO		2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO		1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA		3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
AUGUSTA BRITO
EDUARDO GIRÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 494/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1-CSP, 2-CSP E 3-CSP.

24 de fevereiro de 2026

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9373922484>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 660, DE 2026

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para aperfeiçoar os critérios de implantação de projetos de assentamento rural e de destinação de terras públicas federais, de modo a contemplar o planejamento prévio, a integração logística e a viabilidade produtiva dos assentamentos, observadas as limitações legais, ambientais e territoriais aplicáveis.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 660/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para aperfeiçoar os critérios de implantação de projetos de assentamento rural e de destinação de terras públicas federais, de modo a contemplar o planejamento prévio, a integração logística e a viabilidade produtiva dos assentamentos, observadas as limitações legais, ambientais e territoriais aplicáveis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para aperfeiçoar os critérios de implantação de projetos de assentamento rural e de destinação de terras públicas federais, de modo a contemplar o planejamento prévio, a integração logística e a viabilidade produtiva dos assentamentos, observadas as limitações legais, ambientais e territoriais aplicáveis.

Art. 2º O art. 17, inciso I, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.17**.....

I - a obtenção de terras rurais destinadas à implantação de projetos de assentamento integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária será precedida de estudo sobre a viabilidade econômica, a potencialidade de uso dos recursos naturais e as condições de acesso à infraestrutura logística, de transporte e a serviços públicos essenciais, observadas as restrições ambientais e territoriais aplicáveis;



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 660/2026 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

.....” (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“**Art.3º**.....

VI - as áreas rurais destinadas à implantação de projetos de assentamento rural, quando precedidas de planejamento técnico e localizadas fora da faixa de domínio de rodovias e de áreas legalmente não edificáveis, desde que observadas a legislação ambiental, fundiária e os demais requisitos previstos nesta Lei.”
(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo reorientar a política de implantação de assentamentos rurais para uma lógica de desenvolvimento produtivo, estimulando a criação de projetos de assentamento em áreas próximas a rodovias e a regiões dotadas de infraestrutura consolidada, de modo a maximizar os ganhos econômicos, agrícolas e sociais decorrentes da ocupação da terra.

A experiência acumulada da política agrária brasileira evidencia que a mera disponibilidade de terra não é suficiente para assegurar o êxito dos assentamentos. Projetos com pouco acesso a crédito rural e a serviços de assistência técnica e extensão rural, e implantados em áreas isoladas, com infraestrutura precária e baixa integração logística, tendem a apresentar menor produtividade, maiores custos operacionais, dificuldade de acesso a



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 660/2026 [3 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

insumos e mercados e baixa capacidade de geração de renda. Esse quadro compromete não apenas o desempenho econômico dos assentamentos, mas também a qualidade de vida das famílias beneficiárias e a efetividade do investimento público.

Nesse contexto, a proposição parte do pressuposto de que infraestrutura e logística são fatores produtivos essenciais da atividade agropecuária contemporânea. A proximidade de rodovias e de eixos de transporte reduz custos de escoamento, amplia o acesso a mercados regionais e nacionais, facilita a prestação de serviços públicos e privados e cria condições favoráveis à diversificação produtiva, à agregação de valor e à inserção dos produtores em cadeias agroindustriais.

Ao incentivar a implantação de assentamentos em áreas com infraestrutura já existente, o projeto contribui para aumentar a produtividade agrícola e a eficiência econômica dos empreendimentos rurais, ao mesmo tempo em que racionaliza o uso de recursos públicos, reduzindo a necessidade de elevados investimentos adicionais em estradas, energia, comunicação e conectividade, logística e acesso a serviços básicos. Trata-se de uma abordagem alinhada aos princípios da boa gestão pública e da sustentabilidade fiscal.

Sob a ótica social, a medida promove ganhos relevantes. Assentamentos localizados em áreas integradas tendem a oferecer melhores condições de permanência das famílias no campo, com maior acesso a educação, saúde, transporte público e oportunidades econômicas (comercialização e mercados). O fortalecimento da base produtiva gera aumento da renda rural, redução da vulnerabilidade social e estímulo ao empreendedorismo agrícola, especialmente no âmbito da agricultura familiar.

Além disso, a dinamização produtiva dos assentamentos contribui para o desenvolvimento das economias locais e regionais, criando demanda por insumos, serviços, comércio e agroindústrias, com efeitos positivos sobre o emprego e a arrecadação. Ao favorecer a fixação das famílias em áreas economicamente dinâmicas, a proposição também atua como instrumento indireto de redução das pressões migratórias sobre os



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 660/2026 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

centros urbanos, mitigando problemas sociais associados à urbanização desordenada.

Importa ressaltar que o incentivo à proximidade de rodovias não implica autorização para ocupação de faixas de domínio ou flexibilização de normas ambientais e territoriais. A proposta se limita a orientar o planejamento dos assentamentos para o aproveitamento racional da infraestrutura existente, respeitados integralmente os limites legais, ambientais e de segurança viária. O desenvolvimento econômico almejado é, portanto, compatível com a sustentabilidade ambiental e com a proteção do patrimônio público.

Ao fortalecer o vínculo entre política fundiária, produção agrícola e planejamento territorial, a proposição contribui para transformar os assentamentos rurais em unidades produtivas eficientes, integradas e socialmente sustentáveis, superando uma lógica meramente distributiva da terra e promovendo um modelo de desenvolvimento rural baseado em produtividade, renda e inclusão social.

Diante do exposto, entende-se que o presente Projeto de Lei representa um avanço relevante no aperfeiçoamento da política agrária brasileira, ao incentivar assentamentos mais produtivos, economicamente viáveis e socialmente integrados, razão pela qual se submete à apreciação dos Nobres Parlamentares, esperando contar com seu apoio para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Avulso do PL 660/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993 - Lei da Reforma Agrária - 8629/93

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8629>

- art17_cpt_inc1

- Lei nº 11.952, de 25 de Junho de 2009 - LEI-11952-2009-06-25 - 11952/09

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11952>

- art3





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 661, DE 2026

Dispõe sobre a presença de animais domésticos em espaços acessíveis ao público.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 661/2026 [1 de 7]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Dispõe sobre a presença de animais domésticos em espaços acessíveis ao público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a presença de animais domésticos em espaços acessíveis ao público.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica inclusive a espaços acessíveis ao público mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – espaço acessível ao público: aquele a que é franqueada a entrada de consumidores ou de pessoas em geral, com ou sem exigência de identificação ou pagamento, inclusive *shoppings centers*, parques e praças;

II – animal doméstico: as espécies pertencentes à fauna doméstica, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

III – animal perigoso: aquele que possa impor risco à incolumidade de terceiros, inclusive mediante a transmissão de moléstias;

IV – área *pet friendly*: aquela pertencente a espaço acessível ao público, cercada ou não, destinada à dessedentação, à alimentação ou à prestação de qualquer comodidade ao animal.

Art. 3º Os espaços acessíveis ao público devem admitir a entrada e permanência de animais domésticos, desde que, cumulativamente:

I – não sejam animais perigosos;



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues
Para verifica

Avulso do PL 661/2026 [2 de 7]



II – estejam acompanhados de seus tutores; e

III – não imponham inconveniente desproporcional, observado o disposto nos §§ 3º e 4º.

§ 1º A classificação de um animal como doméstico não faz presumir que não seja perigoso, devendo a exigência de que trata o inciso I do *caput* ser demonstrada mediante apresentação pelo tutor, quando exigido pelo espaço, de atestado expedido por médico veterinário, que contenha, inclusive, referência às vacinas aplicadas ao animal e à sua validade, bem como, nos termos de regulamento, ao número de registro do animal no cadastro de que trata a Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024.

§ 2º É facultado ao espaço, em qualquer caso:

I – permitir a presença de um único animal por tutor; e

II – exigir que o animal, durante sua permanência no espaço, esteja sempre acompanhando do tutor, inclusive com coleira e guia.

§ 3º O espaço que, com base no inciso III do *caput*, pretenda negar a entrada de animais domésticos em geral, ou ainda de determinadas espécies ou grupos de animais domésticos, deve afixar, em local visível, justificativa escrita, que aponte detalhadamente o inconveniente desproporcional que motivou a proibição em caráter geral.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º, o espaço poderá determinar, em cada caso, a retirada de animais domésticos que estejam concretamente impondo inconveniente desproporcional, devendo justificá-lo, quando solicitado pelo tutor, mediante entrega imediata de nota escrita, assinada pelo funcionário ou servidor responsável pela ordem, que dela fará constar seu nome completo, data e hora e descrição detalhada do inconveniente concretamente causado.

Art. 4º Os espaços acessíveis ao público que não tenham exercido a faculdade de que trata o § 3º do art. 3º desta Lei devem disponibilizar área *pet friendly*, onde o tutor possa oferecer, no mínimo, água e comida ao animal, quando não lhe seja permitido fazê-lo em toda a extensão do espaço.



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verifica

Avulso do PL 661/2026 [3 de 7]



Parágrafo único. É permitido ao espaço cobrar pelo fornecimento de comida ao animal, vedada qualquer cobrança caso o alimento seja trazido pelo próprio tutor.

Art. 5º Bares, restaurantes e outros espaços acessíveis ao público em que os clientes sejam alocados em mesas ou direcionados a lugares determinados podem delimitar seções específicas, destinadas àqueles que tragam consigo animais domésticos.

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerado para § 1º seu atual parágrafo único:

“**Art. 1º**

.....

§ 1º

§ 2º Compreende-se inserto na referência de que trata o inciso I do *caput* o descumprimento, pelos responsáveis por espaços acessíveis ao público, das regras sobre a presença de animais domésticos estabelecidas em lei.” (NR)

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão o cumprimento das exigências previstas nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei aplica-se, no que couber, aos espaços acessíveis ao público que, na data de sua entrada em vigor, encontrem-se em fase de projeto, construção, reforma ou ampliação, devendo as exigências previstas nos arts. 3º a 5º ser consideradas na elaboração do projeto e observadas na execução da obra, de modo a viabilizar a aprovação, o licenciamento e a posterior abertura ao público

Art. 9º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público vedar, na forma da lei,



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verifica

Avulso do PL 661/2026 [4 de 7]



práticas que submetam os animais a crueldade (art. 225, *caput* e § 1º, VII, parte final).

Parece-nos que se deva compreender nessa disposição a privação arbitrária e desproporcional da presença de animais domésticos em espaços acessíveis ao público. Com efeito, animais domésticos desenvolvem, por sua própria natureza e condição, forte ligação com seus tutores, mas a falta de regras claras que delimitem a possibilidade ou não de sua presença em espaços acessíveis ao público acaba impossibilitando uma convivência mais ativa e frequente.

É certo que, em muitos locais, a presença de animais domésticos pode representar um inconveniente desproporcional, ou mesmo impor riscos à saúde, como seria o caso de hospitais ou unidades médicas. Em tantos outros lugares, contudo, não se vislumbra qual seria o risco ou inconveniente efetivo que justificaria uma proibição genérica à presença desses animais.

Propomos, dessa forma, regular a necessidade dessa justificativa, disciplinando que, no caso de animais domésticos não perigosos – inclusive sob o aspecto sanitário, conforme devidamente atestado por médico veterinário –, e desde que devidamente acompanhados de seus tutores, o próprio espaço deva explicar por que não aceita o animal; ou, do contrário, admitir sua entrada, devendo ainda permitir, respeitados os limites de eventual área específica (*pet friendly*), sua dessedentação e alimentação.

Eventuais abusos poderão ser combatidos na via da ação civil pública, sem prejuízo do poder de polícia da Administração Pública em geral. No mais, previmos prazo dilatado de *vacatio legis*, para permitir que os espaços se conformem às disposições ora introduzidas.

Acreditamos que o presente projeto contribuirá para a promoção do bem-estar animal e também humano, garantindo uma convivência mais próxima dos tutores e seus animais, ao eliminar barreiras artificialmente criadas à presença destes em espaços acessíveis ao público. Rogamos o apoio dos nobres Pares pela aprovação.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verifica

Avulso do PL 661/2026 [5 de 7]



SF/26332.34848-77

Senador RANDOLFE RODRIGUES



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues
Para verifica

Avulso do PL 661/2026 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1985;7347>
 - art1
- Lei nº 15.046 de 17/12/2024 - LEI-15046-2024-12-17 - 15046/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;15046>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 715, DE 2026

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei do Tráfico Ilícito de Drogas, para modificar as causas de aumento de pena do crime de tráfico de drogas.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 715/2026 [1 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26420.79681-75

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei do Tráfico Ilícito de Drogas, para modificar as causas de aumento de pena do crime de tráfico de drogas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 40-A:

“**Art. 40-A.** As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei serão aplicadas em dobro, se:

I – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos de ensino, creches, centros educacionais, esportivos ou culturais, ou de locais frequentados predominantemente por crianças e adolescentes;

II – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social;

III – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública, cargo público, ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda, vigilância ou autoridade;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – o agente envolver, utilizar, recrutar, induzir ou tiver como público-alvo criança ou adolescente;

VI – utilizar qualquer meio de transporte ou entrega para facilitar a distribuição reiterada de drogas.

VII – o agente for reincidente em crime previsto nesta Lei;

VIII – o agente utilizar redes sociais, aplicativos, meios digitais ou quaisquer recursos tecnológicos para facilitar, promover ou viabilizar a prática do tráfico ilícito de drogas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificação

Avulso do PL 715/2026 [2 de 5]



Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV deste artigo, as penas previstas nesta Lei serão aplicadas sem prejuízo das sanções correspondentes aos demais crimes eventualmente praticados.”

Art. 2º A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 33.**

§ 4º Nos delitos definidos no *caput* e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a um terço, desde que:

I – o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique a atividades criminosas, nem integre organização criminosa;

II – seja de pequena quantidade e de reduzida nocividade a substância ou o produto apreendido; e

III – não haja a ocorrência de qualquer das hipóteses a que se referem os arts. 40 e 40-A desta Lei.” (NR)

“**Art. 40.**

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais ou hospitalares, de sedes de entidades sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se os incisos II e IV do art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca aperfeiçoar a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que dispõe sobre o tráfico ilícito de drogas, com o objetivo de



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica

Avulso do PL 715/2026 [3 de 5]



tornar mais rigorosa a punição em situações que revelam maior gravidade e potencial lesivo à sociedade.

A inclusão do art. 40-A estabelece hipóteses específicas em que as penas serão aplicadas em dobro, e não mais de 1/6 a 2/3, como nos casos de tráfico em ambientes educacionais, de tratamento ou reinserção social, bem como quando houver abuso de função pública ou emprego de violência. Essas circunstâncias demonstram maior reprovabilidade da conduta, pois envolvem locais e situações que deveriam promover proteção e recuperação, não a disseminação do crime.

Além disso, a proposta reforça a necessidade de coibir práticas que se valem da vulnerabilidade de espaços destinados à formação e ao cuidado, como escolas e centros de tratamento. O tráfico nesses ambientes compromete não apenas a segurança física, mas também a integridade moral e social de indivíduos em processo de aprendizado ou recuperação.

Ademais, a ampliação das hipóteses de aumento de pena visa atingir diretamente os mecanismos contemporâneos de disseminação do tráfico, incluindo o uso de meios digitais como forma de potencializar a distribuição e o envolvimento de menores.

Por fim, a proposta harmoniza o sistema ao prever que a causa de diminuição de pena do § 4º do art. 33 não se aplica quando presentes as hipóteses dos arts. 40 e 40-A, evitando benefícios indevidos a agentes que atuam em circunstâncias especialmente graves. Com isso, busca-se garantir maior coerência na aplicação da lei, fortalecendo a política criminal de enfrentamento ao tráfico de drogas e protegendo os espaços mais sensíveis da sociedade contra práticas que ameaçam a segurança e a dignidade coletiva.

Diante da relevância social e da urgência da matéria, conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 715/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>

- art40_cpt_inc2

- art40_cpt_inc4





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 716, DE 2026

Cria o Canal Nacional de Proteção à Fauna (CNPFF), destinado ao recebimento e encaminhamento de denúncias de maus-tratos contra animais, e estabelece normas sobre proteção ao denunciante e cooperação interfederativa.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 716/2026 [1 de 8]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Cria o Canal Nacional de Proteção à Fauna (CNPf), destinado ao recebimento e encaminhamento de denúncias de maus-tratos contra animais, e estabelece normas sobre proteção ao denunciante e cooperação interfederativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado, no âmbito da União, o Canal Nacional de Proteção à Fauna (CNPf), como instrumento de efetivação do dever constitucional de proteção à fauna previsto no art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal.

§ 1º O CNPf constitui serviço público de caráter nacional, estruturado de modo a possibilitar articulação com os entes federativos, mediante cooperação voluntária.

§ 2º O CNPf destina-se ao recebimento, registro, sistematização e encaminhamento de denúncias relativas a condutas tipificadas como maus-tratos contra animais nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – maus-tratos contra animais: as condutas previstas no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em outras normas federais que tipifiquem, como ilícito penal ou administrativo, a prática de maus-tratos contra animais;

II – encaminhamento: a remessa das informações recebidas aos órgãos ou entidades competentes para apuração administrativa ou investigação criminal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verifica

Avulso do PL 716/2026 [2 de 8]



Art. 3º O CNPF será mantido pela União e operará de forma contínua e ininterrupta, por meio de uma ou mais das seguintes modalidades:

I – serviço telefônico gratuito;

II – plataforma digital;

III – aplicativo eletrônico;

IV – outros meios tecnológicos que assegurem ampla acessibilidade.

Art. 4º O funcionamento do CNPF compreenderá, no mínimo:

I – o registro de denúncias relativas a maus-tratos contra animais;

II – o encaminhamento das denúncias aos órgãos ou entidades competentes;

III – a prestação de orientações gerais ao denunciante, quando cabível;

IV – a produção de base de informações estatísticas destinada a subsidiar políticas públicas de proteção à fauna;

V – a divulgação de informações voltadas à prevenção de maus-tratos contra animais.

Parágrafo único. O funcionamento do CNPF não compreende a instauração de procedimentos investigativos, a prática de atos de polícia judiciária ou a substituição das atribuições dos órgãos de segurança pública ou das autoridades ambientais competentes.

Art. 5º Ao denunciante que optar por se identificar serão assegurados a preservação da identidade e o tratamento adequado de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais do denunciante limitar-se-á ao estritamente necessário para o recebimento, registro e encaminhamento da denúncia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verifica

Avulso do PL 716/2026 [3 de 8]



§ 2º A identidade do denunciante somente poderá ser revelada mediante consentimento expresso ou quando indispensável ao cumprimento de obrigação legal, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

§ 3º O acesso aos dados pessoais do denunciante será restrito aos agentes públicos autorizados e vinculados à finalidade do tratamento.

§ 4º O denunciante não será responsabilizado civil ou penalmente pelo relato, salvo comprovada má-fé ou apresentação consciente de informação falsa.

§ 5º Aplicam-se, no que couber, as garantias previstas na Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 6º As denúncias recebidas serão encaminhadas aos órgãos ou entidades competentes, conforme a natureza da ocorrência e a competência territorial.

Parágrafo único. O encaminhamento não implica subordinação administrativa nem interfere na organização dos órgãos ou entidades dos entes federativos.

Art. 7º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aderir formalmente ao CNPF mediante instrumentos de cooperação voluntária.

§ 1º A adesão poderá ser rescindida a qualquer tempo, na forma do instrumento celebrado.

§ 2º A integração observará parâmetros mínimos de interoperabilidade tecnológica e padronização estatística definidos pela União.

Art. 8º A União promoverá a consolidação nacional dos dados estatísticos relativos às denúncias recebidas e a divulgação periódica de relatórios, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

§ 1º Os relatórios conterão, no mínimo:

I – número de denúncias recebidas;

II – classificação das ocorrências;



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verifica

Avulso do PL 716/2026 [4 de 8]



III – distribuição territorial;

IV – encaminhamentos realizados.

§ 2º Os dados divulgados serão anonimizados, vedada a identificação direta ou indireta de pessoa natural.

§ 3º O CNPF e seus canais de atendimento serão amplamente divulgados nos meios de comunicação e em instalações públicas federais.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, definindo o órgão gestor do CNPF, os protocolos de recebimento, registro e encaminhamento das denúncias, os parâmetros técnicos de interoperabilidade e integração de dados e os critérios operacionais de funcionamento do serviço.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 225, § 1º, VII, que incumbe ao Poder Público proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade. Trata-se de comando constitucional expresse, que não se limita à repressão penal posterior, mas impõe a estruturação de políticas públicas aptas a prevenir, identificar e coibir violações de forma coordenada e eficiente.

Nos últimos anos, o ordenamento jurídico brasileiro avançou significativamente na tutela penal dos animais, notadamente com o endurecimento das penas para os crimes de maus-tratos contra cães e gatos. Entretanto, persiste lacuna estrutural relevante: a inexistência de um canal nacional, padronizado, acessível e integrado para o recebimento e tratamento inicial de denúncias relativas à crueldade contra animais.

A fragmentação dos meios de denúncia – muitas vezes restritos a iniciativas locais ou dependentes de estruturas estaduais heterogêneas – compromete a efetividade da proteção constitucionalmente assegurada. Em um país de dimensões continentais, com profundas desigualdades regionais, é imperioso instituir instrumento nacional de recepção, sistematização e



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verificação

Avulso do PL 716/2026 [5 de 8]



encaminhamento de informações, capaz de fortalecer a atuação dos órgãos e entidades competentes e subsidiar políticas públicas baseadas em dados.

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Canal Nacional de Proteção à Fauna (CNPf), concebido como instrumento administrativo federal destinado ao recebimento e encaminhamento de denúncias de maus-tratos contra animais. A iniciativa foi estruturada com rigor técnico, à luz da competência legislativa concorrente em matéria ambiental (art. 24, VI, da Constituição Federal), preservando integralmente a autonomia dos entes federativos. O CNPF não substitui a atividade investigativa nem as atribuições das autoridades policiais e ambientais, limitando-se ao registro, à sistematização e ao encaminhamento das informações aos órgãos e entidades competentes.

A proposição incorpora, ainda, salvaguardas de proteção ao denunciante, alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados e às garantias previstas na Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018. Ao assegurar limitação de acesso, tratamento adequado dos dados pessoais e anonimização na divulgação de informações, o projeto harmoniza transparência administrativa e proteção de direitos fundamentais.

A experiência de canais de denúncia em outras áreas demonstra que a centralização estruturada de informações, aliada à cooperação interfederativa, amplia a eficiência do Estado e fortalece a proteção de grupos vulneráveis. No caso da fauna, a vulnerabilidade é inequívoca: animais não possuem capacidade de autodefesa jurídica e dependem integralmente da atuação institucional para a salvaguarda de seus interesses.

Proteger os animais é afirmar a centralidade da dignidade da vida em todas as suas formas, fortalecer a ordem constitucional ambiental e prevenir impactos que repercutem na saúde pública e no equilíbrio ecológico. A criação do CNPF representa medida institucional necessária para que o Estado brasileiro avance na efetiva concretização do dever constitucional de vedação à crueldade contra animais, além de tratar de política pública de baixo custo operacional e elevado impacto, apta a reduzir a subnotificação de crimes, aprimorar políticas públicas e fortalecer a cultura de respeito à vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verifica

Avulso do PL 716/2026 [6 de 8]



Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verifica

Avulso do PL 716/2026 [7 de 8]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais (1998) - 9605/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- art32

- Lei nº 13.608, de 10 de Janeiro de 2018 - LEI-13608-2018-01-10 - 13608/18

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13608>

- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (2018) - 13709/18

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 717, DE 2026

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para explicitar o caráter absoluto da vulnerabilidade da pessoa menor de 14 (quatorze) anos no crime de estupro de vulnerável.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 717/2026 [1 de 5]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), para explicitar o caráter absoluto da vulnerabilidade da pessoa menor de 14 (quatorze) anos no crime de estupro de vulnerável.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 217-A.**

§ 5º - As penas previstas neste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima, da existência de relacionamento afetivo ou vínculo anterior com o agente, da proximidade de idade entre autor e vítima, da experiência sexual anterior ou de qualquer outra circunstância fática, sendo absoluta a vulnerabilidade da pessoa menor de 14 (quatorze) anos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aperfeiçoar a redação do § 5º do art. 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de explicitar, de maneira inequívoca, o caráter absoluto da vulnerabilidade da pessoa menor de 14 (quatorze) anos no crime de estupro de vulnerável. A iniciativa legislativa surge diante de recentes decisões judiciais que passaram a relativizar elemento objetivo expressamente definido



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verifica

Avulso do PL 717/2026 [2 de 5]



pelo legislador penal, gerando insegurança jurídica e risco concreto de enfraquecimento da proteção integral assegurada às crianças e adolescentes pela Constituição Federal.

Ganhou ampla repercussão nacional a decisão da 9ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que absolveu homem de 35 anos acusado de estupro de vulnerável contra menina de 12 anos sob o fundamento da existência de suposto “vínculo afetivo” e da formação de núcleo familiar entre autor e vítima. Especialistas apontaram que tal entendimento flexibiliza indevidamente a incidência do art. 217-A do Código Penal, cuja estrutura normativa estabelece critério objetivo fundado exclusivamente na idade da vítima, independentemente de consentimento ou circunstâncias sociais do relacionamento.

A controvérsia evidencia movimento interpretativo que resgata concepções já superadas pelo ordenamento jurídico brasileiro, anteriormente utilizadas para legitimar relações abusivas sob argumentos morais, familiares ou culturais. A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, especialmente consubstanciada na Súmula 593, firmou entendimento no sentido de que a existência de relacionamento amoroso, experiência sexual prévia ou consentimento da vítima não afastam a configuração do delito.

Diante desse cenário, torna-se necessária intervenção legislativa clara e objetiva, reafirmando que circunstâncias fáticas como relacionamento afetivo, convivência familiar, proximidade etária ou qualquer outra condição social não possuem relevância jurídica para afastar a tipicidade do crime. A alteração proposta não cria novo tipo penal nem amplia punições, limitando-se a restaurar a vontade originária do legislador e assegurar interpretação uniforme da norma, impedindo retrocessos na tutela da dignidade sexual de crianças e adolescentes e reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta.

Em face do exposto, convidamos as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores a discutir, aperfeiçoar e aprovar o presente projeto de lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verifica

Avulso do PL 717/2026 [3 de 5]



SF/26937.13154-80

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
Para verifica

Avulso do PL 717/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- art217-1_par5



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 102, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2950/2019 (Substitutivo-CD), nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 102/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2950/2019 (Substitutivo-CD), que “institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (Amar); e altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 9.985, de 18 de julho de 2000, 12.334, de 20 de setembro de 2010, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010”.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Vanguarda





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 103, DE 2026

Requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os critérios de seleção de Chamadas Públicas de projetos de pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 103/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre os critérios de seleção de Chamadas Públicas de projetos de pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre os critérios de seleção de Chamadas Públicas de projetos de pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais foram, nos últimos cinco anos, as Chamadas Públicas, com seus respectivos objetos, de projetos de pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)?



2. Quais são os critérios usuais empregados, quanto ao mérito técnico-científico e à relevância social, para as avaliações desses projetos de pesquisa de interesse do SUS?

3. O Ministério da Saúde participa da definição desses critérios? De que maneira?

4. Os critérios de avaliação, quanto ao mérito técnico-científico e à relevância social, costumam variar de acordo com o objeto da Chamada Pública?

5. Em vários editais das Chamadas Públicas está normatizado que o Comitê de Relevância Social (CRS), para julgamento das propostas quanto à sua relevância social, é definido pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT) do Ministério da Saúde e composto por representantes das áreas técnicas da Pasta. Que áreas técnicas têm sido indicadas para compor os CRS?

6. Os documentos que instruem os resultados da avaliação dos projetos de pesquisa, como Planilha de Julgamento, pareceres elaborados pelo Comitê Julgador, planilha específica do CRS e pareceres finais do CRS, são todos divulgados na internet? Como é garantido o acesso a esses documentos aos proponentes das propostas de pesquisa e ao controle social pela população interessada?

7. As respostas aos recursos dos resultados das Chamadas Públicas devem avaliar todos os questionamentos, ponto a ponto, apresentados pelos recorrentes?

8. A Chamada CNPq/Decit/SECTICS/MS Nº 32/2024 afirma que um de seus objetivos e diretrizes é apoiar projetos de pesquisa nas áreas de desenvolvimento de estudos pré-clínicos e clínicos estratégicos para o SUS na temática de doenças raras, entre outras listadas. No entanto, nos critérios de julgamento das propostas quanto à relevância social, estava prevista a pontuação, no quesito de promoção e incentivo à realização de estudos com grupos populacionais específicos, para estudos que incluam os seguintes grupos populacionais: crianças, adolescentes, mulheres, idosos, população



negra, população indígena, povos e comunidades tradicionais, populações vulnerabilizadas (LGBTQIA, em situação de rua etc.). Existe alguma razão técnica para que não tenha sido estabelecida bonificação às pesquisas que incluíam pessoas com doenças raras ou pessoas com deficiência?

9. Entre as propostas selecionadas, quantas contemplaram todos os critérios de relevância social?

10. Os Critérios de Relevância Social possuem maior peso de avaliação que os Critérios de Relevância Técnico-científica? Se sim, por qual motivo?

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



Requerimento nº 103, de 2026, da Senadora Mara Gabrilli, solicitando informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre os critérios de seleção de Chamadas Públicas de projetos de pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 104, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Zé Wagner, pelo projeto “CASA DE MAINHA”, consagrado no cenário internacional ao vencer o chamado “Oscar da Arquitetura”, o prestigiado ArchDaily Building of the Year.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 104/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

SF/26010.77590-40 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Zé Vagner, cujo projeto “CASA DE MAINHA”, foi consagrado no cenário internacional ao vencer o chamado “Oscar da Arquitetura”, o prestigiado ArchDaily Building of the Year.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje esta Casa se engrandece ao registrar, com enorme orgulho, a conquista histórica do arquiteto e urbanista Zé Vagner, cujo projeto “CASA DE MAINHA”, localizado em Feira Nova, foi consagrado no cenário internacional ao vencer o chamado “Oscar da Arquitetura”, o prestigiado ArchDaily Building of the Year.

Único brasileiro premiado, trata-se de uma vitória que ultrapassa o êxito individual e se projeta como símbolo, que é próprio da nossa cultura e da nossa força criativa, da sensibilidade social e da excelência técnica da arquitetura brasileira, em toda sua inventividade e amplitude, figurando entre os cinco projetos residenciais mais relevantes de 2026.



A premiação alcançada no ArchDaily Building of the Year, mais do que um troféu é o reconhecimento mundial de uma obra que dialoga com o território, respeita a cultura local e traduz, em forma, conteúdo e funcionalidade, o espírito do povo brasileiro. Com inteligência climática, conforto térmico, materiais locais, ventilação cruzada, aproveitando iluminação natural e mão de obra local, e valorizando saberes populares e com baixo custo, “CASA DE MAINHA” representa a síntese entre na inovação e identidade, entre técnica e afeto, entre local e global, demonstrando que é possível construir, de diversas formas e em distintos territórios, com responsabilidade social, sustentabilidade e profundo compromisso humano.

Ao homenagearmos Zé Vagner, formado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), exaltamos também todos os arquitetos, urbanistas e profissionais que, nos vários cantos do nosso Brasil, transformam desafios em oportunidades e escassez em criatividade. Este prêmio reafirma que o Brasil não é apenas celeiro de talentos, em múltiplas dimensões profissionais e da vida social, mas possui potencial de ser protagonista no debate global sobre cidades mais inclusivas, moradias mais dignas e bonitas e espaços mais humanos.

“CASA DE MAINHA” é mais muito mais do que um projeto arquitetônico, sendo afirmação de pertencimento, de memórias, de identidades e de futuro. Ao conquistar o reconhecimento máximo em sua categoria, o projeto reafirma que a arquitetura brasileira tem identidade própria, linguagem muitíssimo potente e capacidade de impactar positivamente comunidades inteiras. É o triunfo da sensibilidade, da afetividade e das memórias, aliada ao conhecimento técnico de excelência, materializado em um território simples e muito relevante, que é nosso Agreste.

Este voto de aplauso é, portanto, uma declaração inequívoca de que o Senado Federal reconhece e celebra iniciativas que elevam, por mais uma oportunidade, o nome do Brasil no exterior. A vitória no ArchDaily Building of the Year projeta nossa cultura construtiva ao mais alto patamar internacional e inspira



novas gerações a acreditarem que o talento nacional pode (e deve) ocupar o centro do mundo.

Que fique registrado nos Anais desta Casa o mais honesto e efusivo aplauso a Zé Vagner e todos os envolvidos na realização de “CASA DE MAINHA”. Profissionais que se orgulham de fazer obras que respeitam pessoas e lugares, com uma arquitetura que contém luz, história e calor do Agreste, como expressa com orgulho e compromisso o agraciado.

Que esta conquista sirva de exemplo e estímulo permanente, aos profissionais e ao Poder Público, para que continuemos a investir em criatividade, inovação e compromisso social, consolidando o Brasil como referência mundial em arquitetura, urbanismo e desenvolvimento humano e social.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2026.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



Apresentado o Requerimento nº 104, de 2026, da Senadora Teresa Leitão, *solicitando o envio de voto de aplauso a Zé Vagner, pelo projeto “CASA DE MAINHA”, consagrado no cenário internacional ao vencer o chamado “Oscar da Arquitetura”, o prestigiado ArchDaily Building.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 105, DE 2026

Requer a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei nº 2921/2022.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 105/2026 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

SF/26433.19777-93 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2921/2022, que “acrescenta os arts. 433-A e 433-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o percentual mínimo de jovens nas empresas com mais de cinquenta empregados, nas condições que especifica”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.921, de 2022, dispõe sobre o percentual mínimo de jovens a serem contratados em empresas com mais de cinquenta empregados, nas condições que especifica, com vistas a ampliar oportunidades de inserção produtiva e de formação no mundo do trabalho. Trata-se de objetivo social relevante, especialmente diante dos desafios associados ao desemprego juvenil e à situação de jovens que não estudam nem trabalham. Contudo, para que a política pública seja efetiva e produza resultados consistentes, é indispensável que sua disciplina normativa considere as distintas realidades setoriais e territoriais do país, sob pena de gerar obrigações de difícil execução, distorções alocativas e baixa aderência prática.

Nesse sentido, o texto do PL nº 2.921/2022, ao ampliar a base de cálculo da cota de aprendizagem para todas as funções do estabelecimento,



independentemente da exigência de formação técnico-profissional, suscita preocupações quanto à compatibilidade da regra proposta com o funcionamento do mercado de trabalho, em especial no agronegócio.

A aplicação uniforme da cota, sem o devido recorte de funções efetivamente compatíveis com programas de aprendizagem e com trajetórias formativas, tende a produzir um aumento artificial de vagas formais de “aprendizagem” em postos que não comportam, na prática, um itinerário pedagógico adequado ou uma rotina de formação articulada com o trabalho.

A realidade do meio rural e da produção agropecuária apresenta características próprias que diferenciam o setor de atividades tipicamente urbanas. O trabalho no campo se desenvolve com forte influência de fatores naturais e de ciclos produtivos, resultando em sazonalidade de demanda por mão de obra e alternância de intensidades operacionais ao longo do ano.

Em diversas cadeias como grãos, frutas, café, cana-de-açúcar, pecuária e florestas plantadas há períodos de plantio, tratos culturais, colheita e processamento com picos de contratação, seguidos de etapas de menor necessidade de pessoal. Essa dinâmica, inerente ao setor, impõe limitações para a manutenção de percentuais fixos de contratação ao longo de todo o período, sobretudo quando a base de cálculo é ampliada para abarcar todas as funções do estabelecimento.

Além disso, no agronegócio, parcela expressiva das atividades ocorre em áreas rurais remotas e dispersas, com longas distâncias entre propriedades, unidades produtivas, centros urbanos e equipamentos públicos essenciais. Essa dispersão territorial impacta diretamente a implementação do regime de aprendizagem, pois o modelo pressupõe, em geral, articulação entre trabalho e formação, com acompanhamento por entidade formadora e compatibilidade de horários com atividades educacionais. Em muitos municípios, especialmente no interior, há baixa oferta local de instituições habilitadas, cursos adequados à



realidade agropecuária e infraestrutura de transporte que viabilize o deslocamento do jovem entre local de trabalho, residência e unidade formadora.

A consequência prática é que, ainda que exista intenção de cumprir a norma e de fomentar a formação profissional de jovens, as condições materiais para tanto nem sempre estão presentes no meio rural. O desafio não é apenas jurídico ou formal; ele é logístico, territorial e estrutural. Na ausência de rede formadora capilarizada, de conectividade adequada para alternativas híbridas (quando possíveis) e de transporte regular, a regra pode se transformar em imposição de cumprimento inviável para muitas propriedades e estabelecimentos agroindustriais localizados fora de grandes centros.

Há, ainda, especificidades relevantes quanto ao conteúdo das ocupações no campo e na agroindústria. Muitas funções operacionais demandam treinamento técnico prévio, certificações, prática supervisionada e cumprimento rigoroso de protocolos de segurança, em razão do uso de máquinas, implementos, instrumentos e processos que envolvem risco físico.

Em propriedades rurais e em unidades agroindustriais, é comum a presença de atividades relacionadas à operação e manutenção de equipamentos, movimentação de cargas, manipulação de insumos e exposição prolongada a fatores ambientais (sol, calor, chuva, poeira), o que exige desenho cuidadoso das atividades compatíveis com aprendizagem e atenção ao objetivo pedagógico do instituto. A ampliação da base de cálculo para “todas as funções”, sem filtros adequados, leva a enquadramentos formais que não dialogam com os requisitos práticos de segurança, de produtividade e de efetiva aprendizagem.

A agroindústria, por sua vez, embora apresente maior grau de padronização em algumas etapas, integra cadeias produtivas diretamente conectadas ao campo, sendo também impactada pela sazonalidade, pela localização de plantas industriais em regiões produtoras e pela necessidade de mão de obra técnica e especializada.



Em segmentos como laticínios, frigoríficos, usinas, beneficiamento e armazenagem, a composição de funções inclui atividades que exigem treinamento e conformidade sanitária e operacional. A política de aprendizagem pode ser um instrumento importante para formar jovens para essas atividades, mas isso depende de desenho normativo que privilegie postos efetivamente formativos, com itinerários claros e aderência às demandas do setor, em vez de simplesmente ampliar percentuais de contratação de forma indistinta.

Outro ponto relevante é a organização do trabalho rural e a estrutura dos estabelecimentos. O agronegócio é composto por grande diversidade de empregadores: desde grandes empresas com estruturas robustas de recursos humanos, até médios e pequenos produtores, cooperativas, associações e empregadores rurais pessoa física.

Nesses casos, uma regra de contratação obrigatória, calculada sobre uma base ampliada e sem consideração das condições locais, pode gerar aumento desproporcional de custos administrativos e de conformidade, desviando recursos de investimentos produtivos e, paradoxalmente, reduzindo a capacidade do estabelecimento de promover formação de qualidade.

Isso também se relaciona à sucessão no campo. A permanência de jovens em atividades agropecuárias e a renovação geracional dependem de condições reais de atração, qualificação e perspectiva de carreira no setor. Políticas mal calibradas podem produzir o efeito indesejado de estimular formalizações artificiais, sem formação efetiva, ou de criar incentivos para reorganizações contratuais que não contribuem para a profissionalização do jovem. A aprendizagem, para ser ferramenta de inclusão e de sucessão, precisa estar conectada a conteúdos e práticas do agro, como mecanização, agricultura de precisão, zootecnia, gestão rural, agroindústria, logística e qualidade, além de ser compatível com a realidade territorial do campo.

Diante desse conjunto de fatores, é imprescindível que a tramitação do PL nº 2.921/2022 contemple a análise do mérito pela Comissão de Agricultura



e Reforma Agrária (CRA), órgão técnico vocacionado a examinar matérias relacionadas ao meio rural, à produção agropecuária, à organização do trabalho no campo, ao desenvolvimento regional e à estrutura das cadeias produtivas agroindustriais.

A CRA reúne expertise institucional para avaliar, com profundidade, como a regra proposta incide sobre produtores, propriedades rurais, unidades agroindustriais e suas diferentes configurações produtivas, levando em conta elementos como sazonalidade, dispersão territorial, infraestrutura, oferta formativa e necessidades de qualificação do setor.

A inclusão da CRA na apreciação do projeto permitirá identificar ajustes necessários para assegurar coerência, segurança jurídica, efetividade e qualidade na formação dos jovens, preservando o objetivo social da proposição sem impor obrigações desconectadas da realidade do campo.

Entre os pontos que merecem exame técnico especializado, destacam-se: (i) a necessidade de delimitar a base de cálculo a funções compatíveis com a aprendizagem, evitando criação artificial de vagas no campo; (ii) a avaliação de tratamentos diferenciados para empregadores rurais pessoa física, consideradas as particularidades de pequenas e médias propriedades em áreas remotas; e (iii) a adequação do desenho do regime de aprendizagem às especificidades do trabalho rural e da agroindústria, de modo a fortalecer a formação profissional de jovens para o setor, com itinerários formativos coerentes e viáveis.

Assim, considerando que o PL nº 2.921/2022 impacta diretamente a realidade do meio rural e da produção agropecuária, a aplicação do regime de aprendizagem no campo e na agroindústria, bem como a organização do trabalho rural, a sucessão no campo e a formação profissional de jovens no setor



agropecuário, mostra-se plenamente justificada a redistribuição da matéria para análise de mérito na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

SF/26433.19777-93 (LexEdit)

Avulso do RQS 105/2026 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 106, DE 2026

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos a fim de dialogar com a pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), acerca de sua atuação pioneira no desenvolvimento da polilaminina, substância com resultados promissores na recuperação de movimentos em pessoas com lesão medular, bem como sobre os desafios que impactam a continuidade da pesquisa, o processo de registro sanitário e a preservação da propriedade intelectual.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PP/MT), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Bruno Bonetti (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de dialogar com a pesquisadora Tatiana Coelho de Sampaio, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), acerca de sua atuação pioneira no desenvolvimento da polilaminina, substância com resultados promissores na recuperação de movimentos em pessoas com lesão medular, bem como sobre os desafios que impactam a continuidade da pesquisa, o processo de registro sanitário e a preservação da propriedade intelectual.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por finalidade promover debate qualificado acerca da pesquisa sobre a polilaminina, conduzida pela Professora Tatiana Coelho de Sampaio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tecnologia inovadora voltada à regeneração neural, cujos desdobramentos envolvem ciência, regulação sanitária, política de inovação e direitos fundamentais, notadamente o direito à saúde e o dever estatal de promoção do avanço científico e tecnológico, nos termos dos arts. 6º, 196 e 218 da Constituição Federal.

Trata-se de relevante avanço científico nacional no campo da regeneração neural. Resultado de quase três décadas de investigação acadêmica contínua, a polilaminina percorreu as etapas próprias da pesquisa translacional



— dos estudos experimentais aos ensaios clínicos em humanos — apresentando resultados promissores na recuperação de movimentos em pessoas com lesão medular. A repercussão social da pesquisa, amplamente divulgada pela imprensa e por plataformas digitais, com relatos de pacientes que voltaram a apresentar respostas motoras após quadro prolongado de paralisia, evidencia o impacto humano e a legítima expectativa gerada em torno do tema.

A trajetória da tecnologia revela, de um lado, a capacidade das universidades brasileiras de produzir conhecimento científico de alto impacto social; de outro, expõe fragilidades estruturais que ainda permeiam o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação.

No âmbito regulatório, a pesquisa enfrenta os desafios inerentes ao processo de avaliação sanitária e aos trâmites exigidos para a incorporação de terapias inovadoras no País, especialmente perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), cujo modelo procedimental demanda etapas sucessivas de análise técnica e cumprimento de requisitos específicos. A complexidade desse percurso regulatório impõe análise quanto à eficiência dos mecanismos de apoio às inovações desenvolvidas em ambiente acadêmico nacional.

Paralelamente, a questão da propriedade intelectual revela dimensão estratégica adicional. Conforme amplamente divulgado, a proteção internacional da patente relacionada à polilaminina deixou de ser mantida em razão de limitações orçamentárias que inviabilizaram o pagamento das anuidades no exterior, o que evidencia fragilidade estrutural no financiamento contínuo da inovação tecnológica em universidades públicas. A perda de proteção patentária internacional não representa apenas impacto individual sobre um projeto específico, mas potencial prejuízo à competitividade do País, à soberania científica e à capacidade de internalização dos benefícios econômicos decorrentes do conhecimento produzido com recursos públicos.



Diante desse contexto, mostra-se necessária a realização de Sessão de Debates Temáticos, a fim de que o Senado Federal exerça plenamente sua função constitucional de acompanhar, avaliar e aperfeiçoar as políticas públicas relacionadas à ciência, tecnologia e inovação em saúde. O debate permitirá compreender, com maior profundidade, os avanços alcançados, os entraves regulatórios e financeiros enfrentados e os caminhos possíveis para assegurar ambiente institucional mais favorável à pesquisa científica no País.

Ante o exposto, diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)



Término de Prazos



Encerrou-se em 23 de fevereiro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 2.645, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 23 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 181, de 2020.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

AI245



RETIFICAÇÃO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 213, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

No Sumário, à página 9, por erro na numeração, onde se lê:

3.1.7–Pareceres aprovados em Comissão	
(...)	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1011/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 54/2025-CAS).....	781

Leia-se:

3.1.7–Pareceres aprovados em Comissão	
(...)	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1011/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 54/2025-CAS).....	800



A partir da página 800, publique-se, por omissão:

PROJETO DE LEI Nº 1.011, DE 2023

Institui a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio no país e dá outras providências.

Recebido o Ofício nº 54, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, em caráter terminativo, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2023.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 11/12/2025 a 17/12/2025.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia PSD - Angelo Coronel* PT - Jaques Wagner* PSD - Otto Alencar**	Rio Grande do Sul PP - Luis Carlos Heinze* PT - Paulo Paim* REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**	Amazonas MDB - Eduardo Braga* PSDB - Plínio Valério* PSD - Omar Aziz**
Rio de Janeiro PL - Carlos Portinho* (S) PL - Flávio Bolsonaro* PL - Bruno Bonetti** (S)	Ceará PSB - Cid Gomes* NOVO - Eduardo Girão* PT - Augusta Brito** (S)	Paraná PSB - Flávio Arns* PSDB - Oriovisto Guimarães* UNIÃO - Sergio Moro**
Maranhão PSD - Eliziane Gama* PDT - Weverton* PDT - Ana Paula Lobato** (S)	Paraíba PP - Daniella Ribeiro* MDB - Veneziano Vital do Rêgo* UNIÃO - Efraim Filho**	Acre PL - Marcio Bittar* PSD - Sérgio Petecão* REPUBLICANOS - Alan Rick**
Pará MDB - Jader Barbalho* PODEMOS - Zequinha Marinho* PT - Beto Faro**	Espírito Santo PT - Fabiano Contarato* PODEMOS - Marcos do Val* PL - Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSD - Nelsinho Trad* PODEMOS - Soraya Thronicke* PP - Tereza Cristina**
Pernambuco MDB - Fernando Dueire* (S) PT - Humberto Costa* PT - Teresa Leitão**	Piauí PP - Ciro Nogueira* MDB - Marcelo Castro* PSD - Jussara Lima** (S)	Distrito Federal PL - Izalci Lucas* PDT - Leila Barros* REPUBLICANOS - Damares Alves**
São Paulo S/Partido - Giordano* (S) PSD - Mara Gabrilli* PL - Astronauta Marcos Pontes**	Rio Grande do Norte PSDB - Styvenson Valentim* PSD - Zenaide Maia* PL - Rogerio Marinho**	Rondônia MDB - Confúcio Moura* PL - Marcos Rogério* PL - Jaime Bagattoli**
Minas Gerais PODEMOS - Carlos Viana* PSD - Rodrigo Pacheco* REPUBLICANOS - Cleitinho**	Santa Catarina PP - Esperidião Amin* MDB - Ivete da Silveira* (S) PL - Jorge Seif**	Tocantins PL - Eduardo Gomes* PSD - Irajá* UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**
Goiás PSB - Jorge Kajuru* PSD - Vanderlan Cardoso* PL - Wilder Morais**	Alagoas PL - Dra. Eudócia* (S) MDB - Renan Calheiros* MDB - Fernando Farias** (S)	Amapá PSD - Lucas Barreto* PT - Randolfe Rodrigues* UNIÃO - Davi Alcolumbre**
Mato Grosso UNIÃO - Jayme Campos* PP - Margareth Buzetti* (S) PL - Wellington Fagundes**	Sergipe MDB - Alessandro Vieira* PT - Rogério Carvalho* PP - Laércio Oliveira**	Roraima PSB - Chico Rodrigues* REPUBLICANOS - Mecias de Jesus* PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 22

MDB-10 / UNIÃO-5 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 17

PSD-13 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16

PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Bruno Bonetti.	PL / RJ
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO

Rogério Marinho.	PL / RN
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-8 / REPUBLICANOS-5

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Margareth Buzetti.	PP / MT
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitaõ.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

S/Partido - 1

Giordano.	SP
----------------	----

Bloco Parlamentar Democracia.	22
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
S/Partido.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Giordano* (S/Partido-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Augusta Brito** (PT-CE)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Bruno Bonetti** (PL-RJ)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 22 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 5 Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (57) Vice-Líder do PODEMOS Zequinha Marinho (108) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 17 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 13 Omar Aziz (13,53) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 15 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99,106) Líder do PDT - 3 Weverton (20,62,72)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 8 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 5 Mecias de Jesus (6,58) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Líder em exercício Rogério Carvalho - PT (60,96,97,104) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Leila Barros (79)
Oposição Líder		



Rogério Marinho - PL (50,70)		
Vice-Líder		
Marcos Rogério (44,94)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, o Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 1º.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.
Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025 - CPICRIME

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾

RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 17/06/2025

Instalação: 04/11/2025

Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,15)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(1,13,20)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(8,9,11,19)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(8,14,17)	2.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(3,22)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽³⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾

Notas:

- Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO). ([DSF de 21/10/2025, p. 40](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD). ([DSF de 21/10/2025, p. 36](#))
- Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL). ([DSF de 21/10/2025, p. 37](#))
- Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 21/10/2025, p. 41](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB). ([DSF de 21/10/2025, p. 39](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2025, p. 38](#))
- Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB). ([DSF de 22/10/2025, p. 160](#))
- Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD). ([DSF de 31/10/2025, p. 107](#))
- Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD). ([DSF de 04/11/2025, p. 52](#))



10. Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB). ([DSF de 04/11/2025, p. 54](#))
11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD). ([DSF de 04/11/2025, p. 53](#))
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO). ([DSF de 05/11/2025, p. 229](#))
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 228](#))
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB). ([DSF de 05/11/2025, p. 235](#))
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT). ([DSF de 05/11/2025, p. 230](#))
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 231](#))
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP). ([DSF de 06/11/2025, p. 142](#))
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 232](#))
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO). ([DSF de 07/11/2025, p. 47](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO). ([DSF de 13/11/2025, p. 130](#))
22. Em 02.12.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Liberal (Of. nº 36/2025-GLPL). ([DSF de 03/12/2025, p. 107](#))

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres
E-mail: cpicrime@senado.leg.br



3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,20)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimaraes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimaraes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,32)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,27)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEM). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEM). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contrato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁵⁾	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

- Notas:**
1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
 5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS). ([DSF de 02/09/2025, p. 46](#))
 6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS). ([DSF de 17/09/2025, p. 116](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,12,40)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,12,40)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ^(4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/or diasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))

37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))

38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))

39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))

40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,13,21)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,28)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sérgio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sérgio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
VAGO ^(4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.

8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(1,11,12)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,28)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1. VAGO ^(8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 35](#))
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Gerales

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (S/Partido-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
VAGO (4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 33)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). (DSF de 20/02/2025, p. 193)

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)

9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). (DSF de 20/02/2025, p. 222)

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)

11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)

12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). (DSF de 12/03/2025, p. 167)



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

- Notas:**
1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA). ([DSF de 30/04/2025, p. 155](#))
 2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA). ([DSF de 07/05/2025, p. 122](#))
 3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA). ([DSF de 07/05/2025, p. 121](#))
 4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30). ([DSF de 09/05/2025, p. 36](#))

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,31)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).
26. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA).
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
VAGO ^(2,16,17)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA
Atualização: 30/03/2023	



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)***PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



22) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS	
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal	José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação	João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco	Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho	Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor	Bárbara Panseri - Fundação Lemann
	Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
	Márcia Ferri - Instituto Natura



30) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



34) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

